Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 20 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1094

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL DO 2º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	7.430.000,00	0,00		7.430.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	35.097.197,06	1.294.296,69	0,00	33.802.900,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	35.097.197,06	1.294.296,69	0,00	33.802.900,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-27.667.197,06	-1.294.296,69		-26.372.900,37
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F9CE4817

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1 de 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita			-	115.628.794,00
Previsão Atualizada da Receita			-	115.628.794,00
Receitas Realizadas			14.152.342,02	28.472.483,81
Saldos de Exercícios Anteriores			-	2.670.202,06
Deficit Orçamentário			-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial			-	115.628.794,00
Créditos Adicionais			-	2.670.202,06
Dotação Atualizada			-	118.298.996,06
Despesas Empenhadas			15.143.408,75	37.112.617,20
Despesas Líquidadas			11.363.294,91	20.058.611,62
Superavit Orçamentário			-	8.413.872,19
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas			15.143.408,75	37.112.617,20
Despesas Liquidadas			11.363.294,91	20.058.611,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Bimestre
Receita Corrente Líquida			-	74.434.232,80
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			-	-
Receitas Previdenciárias (I)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)			0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			-	-
Receitas Previdenciárias (IV)			1.478.691,96	2.447.006,96
Despesas Previdenciárias (V)			633.656,61	1.473.774,54
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			845.035,35	973.232,42
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-5.175.863,84	0,00	0,00
Resultado Primário		-346.867,00	10.358.248,59	-2.986,23
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	546.406,41	0,00	543.077,34	3.329,07
PODER EXECUTIVO	546.406,41	0,00	543.077,34	3.329,07
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.549.221,09	-1.830.181,27	2.528.539,29	6.190.500,53
PODER EXECUTIVO	10.549.221,09	-1.830.181,27	2.528.539,29	6.190.500,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		-38.285,12	<25%/18%>	-0,37
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental		4.468.190,13	60%	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	7.430.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)			1.294.296,69	33.802.900,37
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.381.378,13	15,00	27,92

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0B49B1FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 535/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045955/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DO ATLETA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 05.999.969/0001-31
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos de 1ª linha e de boa qualidade, para a Secretaria de Municipal de Educação, Assistência Social e FUNDESC.
Vigência: 31/12/2014.
Valor: R$ 70.301,15(Setenta mil trezentos e um reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – Fundeb.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Infantil.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.14.00 – Fundesc – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Maio de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Carlos Alberto Vilalba – Sócio Proprietário
CPF: 089.308.198-18

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EB0BA4F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 536/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045955/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
APARECIDA FRANCISCA DA SILVA E CIA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 10.592.410/0001-22
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos de 1ª linha e de boa qualidade, para a Secretaria de Municipal de Educação, Assistência Social e FUNDESC.
Vigência: 31/12/2014.
Valor: R$ 35.813,00(Trinta e cinco mil oitocentos e treze reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica –Fundeb.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Infantil.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.14.00 – Fundesc – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Maio de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Aparecida Francisca da Silva – Sócia Proprietária
CPF: 946.847.821-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4BC64F17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 537/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045955/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
R. G PINHEIRO - ME – Contratada.
CNPJ: 07.752.517/0001-86
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos de 1ª linha e de boa qualidade, para a Secretaria de Municipal de Educação, Assistência Social e FUNDESC.
Vigência: 31/12/2014.
Valor: R$ 63.211,00(Sessenta e três mil duzentos e onze reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – Fundeb.
4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões.
12.361.0006.1008.0000 – Investimentos na Educação.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.14.00 – Fundesc – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Maio de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Reginaldo Garcia Pinheiro – Sócio Proprietário
CPF: 639.049.851-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:619BA531

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 028/2014

Processo nº: 045955/2014
Pregão Presencial nº: 028/2014
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos de 1ª linha e de boa qualidade, para a Secretaria de Municipal de Educação, Assistência Social e FUNDESC.
Empresas Vencedoras:
CASA DO ATLETA LTDA – EPP - itens de n° 01, 02, 04, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68 e 69 - R$ 70.301,15(Setenta mil trezentos e um reais e quinze centavos).

APARECIDA FRANCISCA DA SILVA E CIA LTDA – ME - itens de n° 05, 06, 07, 11, 12, 43, 45, 49, 50 e 59 - R$ 35.813,00(Trinta e cinco mil oitocentos e treze reais).
R.G PINHEIRO – ME - itens de n° 03, 20, 22, 52, 60 e 67 - R$ 63.211,00(Sessenta e três mil duzentos e onze reais).
TOTAL GERAL R$ 169.325,15(Cento e sessenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).
VIGENCIA: 31/12/2014
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões.
12.361.0006.1008.0000 – Investimentos na Educação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Infantil.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.

Local e Data: 06/05/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C1D93909

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABETURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046719/2014
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 56/2014, de 12 de março de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Global", objetivando a Seleção de Proposta de menor preço para **Contratação de Prestação de Serviços especializados em oftalmologia; sendo que os referidos exames/consultas e procedimentos serão efetuados em Amambai - MS, na Unidade Central de Saúde, e que o transporte dos materiais e equipamentos técnicos adequados necessários para tais procedimentos, serão por conta do contratado, bem como o deslocamento e alimentação.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: Será no dia **20/05/2014,** às 8:00 h, **QUE POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, FOI PRORROGADO A SUA ABERTURA PARA O DIA 03/06/2014 AS 08:00 H**, na sala de reunião de Licitação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: (59,00) Cinquenta e nove reais.
Informações complementares: No mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418 e fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 19 de Maio de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:04EE766C

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA N°077/14 , PUBLICADA NO DOM ASSOMASUL Nº1093 NO DIA 19.05.14. ONDE SE LÊ: PORTARIA N°077/14. LEIA-SE: PORTARIA N°078/14.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a ZILDA DE NARDO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **ZILDA DE NARDO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe E, Matricula – 339-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 0446521/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de Maio de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:E60B2630

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 041/2014

Republicado para correção
Objeto: Aquisição de uniformes para os programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, campanhas da Secretaria Municipal de Saúde, atividades da SEMED, Coordenadoria Municipal de Trânsito e atividades realizadas pela Administração Municipal.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Convite 016/2014 – Processo nº 040/2014
CONTRATADA: Marcio Rocha Bossay – ME, CNPJ nº. 05.852.960/0001-01
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 23 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 54.260,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta reais)
Dotações: 08.02.14422292038.3390.30.00-182; 08.02.14422292038.3390.30.00-100; 08.02.14422292038.3390.30.00-129; 06.01.12361202060.3390.30.00-101 e 04.01.04122052010. 3390.30.00-100.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marcio Rocha Bossay, José Edson Barbosa de Morais e Zacarias Barbosa Falcão

Anastácio MS, 23 de abril de 2014

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:6C5E43CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão Presencial em epígrafe, referente ao registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene para as diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.
Empresas: Pacotão Comercio de Produtos Higiene e limpeza Ltda - ME. CNPJ 15.930.373/0001-39, vencedora dos itens 03, 04, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 37, 44, 45, 49, 51, 55, 57, 64, 68 e 69 com valor R$ 107.277,88 (cento e sete mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos); RR Nogueira Comercio e Representações Ltda - ME. CNPJ 73.765.877/0001-47, vencedora dos itens 38, 46, 50, 60, 62 com valor R$ 13.643,80 (treze mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); 2A Materiais para Construção e Serviços Ltda - ME. CNPJ 03.606.347/0001-70, vencedora dos itens 01, 02, 07, 09, 10, 14, 15, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 34, 39, 40, 41, 42, 47, 53, 54, 56, 58, 61, 63, 66, 67 e 70 com valor R$ 85.650,63 (oitenta e cinco mil seiscentos e cinqüenta reais e sessenta e três centavos); Clarear Comercio de Materiais de Limpeza Ltda - ME. CNPJ 01.206.306/0001-61, vencedora dos itens 05, 06, 08, 25, 35, 36, 43, 48, 52, 59, 65 e 71, com valor R$ 53.103,80 (cinqüenta e três mil cento e três reais e oitenta centavos); Valor total do Pregão Presencial: R$ 259.676,11 (duzentos e cinqüenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos). Dotações:
02.02.27.812.3720.6.3.3.3.90.30.00-100;
04.01.04.122.0520.1.0.2.3.90,30,00-100;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-100;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-100;
06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-115;
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90.30.00-100;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-100;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-100;
12.01.13.392.2420.8.7.3.3.90.30.00-100;
13.01.04.122.0521.0.6.3.3.90.30.00-100;
17.01.27.812.3740.0.1.3.3.90.30.00-100;
08.02.08.241.2720.3.4.3.3.90.30.00-100;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-100;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-129;
08,02.14.422.2920.3,8.3.3.90.30.00-100;
08.02.14.422.2920.3,8.3.3.90.30.00-129;
08.02.08.244.3021.0.5.3.3.90.30.00-100;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-102;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-114;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-102;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-114;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-102;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-114;
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-100;
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-1.14

Anastácio, 07 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7EB30D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
O Município de Anastácio/MS torna público a ata de registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene para as diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.
Empresas: Pacotão Comercio de Produtos Higiene e limpeza Ltda - ME. CNPJ 15.930.373/0001-39, vencedora dos itens 03, 04, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 37, 44, 45, 49, 51, 55, 57, 64, 68 e 69 com valor R$ 107.277,88 (cento e sete mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos); **RR Nogueira Comércio e Representações Ltda - ME**. CNPJ 73.765.877/0001-47, vencedora dos itens 38, 46, 50, 60, 62 com valor R$ 13.643,80 (treze mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); **2A Materiais para Construção e Serviços Ltda - ME**. CNPJ 03.606.347/0001-70, vencedora dos itens 01, 02, 07, 09, 10, 14, 15, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 34, 39, 40, 41, 42, 47, 53, 54, 56, 58, 61, 63, 66, 67 e 70 com valor R$ 85.650,63 (oitenta e cinco mil seiscentos e cinqüenta reais e sessenta e três centavos); **Clarear Comércio de Materiais de Limpeza Ltda - ME**. CNPJ 01.206.306/0001-61, vencedora dos itens 05, 06, 08, 25, 35, 36, 43, 48, 52, 59, 65 e 71, com valor R$ 53.103,80 (cinqüenta e três mil cento e três reais e oitenta centavos); **Valor total do Pregão Presencial:** R$ 259.676,11 (duzentos e cinqüenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos). **Dotações:**
02.02.27.812.3720.6.3.3.3.90.30.00-100;
04.01.04.122.0520.1.0.2.3.90,30,00-100;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-100;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-100;
06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-115;
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90.30.00-100;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-100;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-100;
12.01.13.392.2420.8.7.3.3.90.30.00-100;
13.01.04.122.0521.0.6.3.3.90.30.00-100;
17.01.27.812.3740.0.1.3.3.90.30.00-100;
08.02.08.241.2720.3.4.3.3.90.30.00-100;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-100;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-129;
08,02.14.422.2920.3,8.3.3.90.30.00-100;
08.02.14.422.2920.3,8.3.3.90.30.00-129;
08.02.08.244.3021.0.5.3.3.90.30.00-100;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-102;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-114;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-102;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-114;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-102;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-114;
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-100;
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-1.14

Anastácio, 07 de maio de 2014.

Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Gilmar Lopes Pereira Marçal, Renato Aparecido da Silva, Adilson Santos de Almeida, Vinicius do Nascimento Saraiva José Edson Barbosa de Morais e Zacarias Barbosa Falcão

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7EB93216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 138 , DE 16 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art.47, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Nomear, para exercer em caráter efetivo, os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Motorista II do quadro permanente do Município de Anastácio, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 073 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no dia 07 março de 2014 de 2014, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
000000079577	NANCY RAFAELA GONÇALVES IELO	1º
000000080963	RONALDO ELIAS CLEMENTE	2º

000000079070	JOSIANE FURTADO RAMOS	3º
000000079259	PATRICIA HIYUMI SILVA SAGISAKA	4º

MOTORISTA II

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
000000080189	FELISBERTO FERREIRA DE LIMA	1º
000000079393	EDILSON JOSÉ DOS SANTOS	2º
000000079171	CORNELIO PEREIRA SEBASTIAO	3º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 16 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL N° 06, DE 16 DE MAIO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

O **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO,** com sede à Rua João Leite Ribeiro, 754, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 03.452.307/0001-11, neste ato representado pelo prefeito municipal **DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Anastácio, homologado pelo Decreto nº 073 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no dia 07 de março de 2014, e Decreto nº 133, de 16 de maio de 2014, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, de acordo com Anexo Único deste Edital.

1. A inspeção médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Anastácio, no dia e local mencionados no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos deverão apresentar à Junta Médica Oficial do Município de Anastácio os seguintes exames:
VDRL;
Glicemia de jejum;
Hemograma completo;
Eletrocardiograma com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
Machado guerreiro;
Avaliação oftalmológica, com laudo.

2.1. Não serão aceitos pela Junta Médica Oficial do Município de Anastácio os exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

3. Os candidatos aptos deverão comparecer para posse, no dia e local mencionados no Anexo Único deste Edital, onde apresentarão o original e uma fotocópia dos seguintes documentos:

Carteira de identidade;
Título de eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições 2012);
Cadastramento no CIC/CPF;
Cadastramento no PIS/PASEP;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Certidão de casamento ou nascimento;
Certidão de nascimento dos filhos, quando couber;
Comprovante de residência (conta de água luz ou telefone);
Comprovante de escolaridade e registro no órgão competente, quando couber;
Carteira de trabalho;
Certidão negativa de antecedentes Criminal-FÓRUM de Anastácio;
Laudo da Junta Médica Oficial do Município de Anastácio.

4. Os candidatos que não comparecerem no dia e hora especificados no Anexo Único deste Edital, terão até 30 (trinta) dias a contar da data da posse, para apresentação de requerimento.

4.1. O não comparecimento ocasionará em revogação da nomeação, de acordo com o disposto no artigo 32, § 2°, da Lei Complementar n° 30, de 04/04/2008.

Anastácio- MS, de 16 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

INSPEÇÃO MÉDICA: 16/06/2014
Horário: 6 horas
Local: CEM – Centro de Especialidade Médica (Ambulatório Municipal), Rua Dom Aquino esq. com Rua Coronel Ponce.

POSSE: 18/06/2014
Horário: 08 horas
Local: Prefeitura Municipal de Anastácio (Departamento de Recursos Humanos - DRH)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
000000079577	NANCY RAFAELA GONÇALVES IELO	1º
000000080963	RONALDO ELIAS CLEMENTE	2º
000000079070	JOSIANE FURTADO RAMOS	3º
000000079259	PATRICIA HIYUMI SILVA SAGISAKA	4º

MOTORISTA II

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
000000080189	FELISBERTO FERREIRA DE LIMA	1º
000000079393	EDILSON JOSÉ DOS SANTOS	2º
000000079171	CORNELIO PEREIRA SEBASTIAO	3º

Anastácio- MS, de 16 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CA4FF782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 05, DE 15 DE MAIO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

O **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO,** com sede à Rua João Leite Ribeiro, 754, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 03.452.307/0001-11, neste ato representado pelo prefeito municipal **DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais, atendendo às disposições do Edital n° 001/2013 que tornou públicas as normas relativas à realização do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Anastácio, homologado pelo Decreto nº 073 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no dia 07 de março de 2014, resolve:

Ampliar 02 vagas para a classe inicial da carreira de Agente Comunitário de Saúde.

As vagas acima se somam àquelas constantes no quadro do item 1.2. do Edital nº 01/2013, respeitando-se os respectivos percentuais de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais.

Anastácio- MS, 15 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:48C30680

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 026, DE 05 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE ACERCA DA OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR, NOS TERMOS DO § 1º., DO ARTIGO 1º., DA LEI MUNICIPAL 1.464, DE 28 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o § 1º., do artigo 1º., da Lei Municipal 026/2014;

DECRETA

Art. 1º. A obrigação de pequeno valor, para pagamento direto de débitos judiciais, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal de Aparecida do Taboado, será de R$ 4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).
Art. 2º. O valor descrito no artigo 1º, deste Decreto, terá vigência no Exercício de 2014.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ao que ficarão revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:87F84CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1072/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 238/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CC6094DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1071/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 237/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 343,00 (Trezentos e quarenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:04128969

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1082/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 240/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1093,00 (um mil e noventa e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9E1D165E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1081/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 241/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 346,92 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4E5817A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1080/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 239/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 173,00 (cento e setenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:88E8AD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2361/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 722/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. Sec. de (Administração).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinqüenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1DD7DFB6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/004/2014

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite III/004/2014 de 08 de maio de 2014, referente à Aquisição de materiais de expediente com a finalidade de atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 017/2014, Processo Unificado n° 2549/2014, e **ADJUDICO** as empresas: TUTAKE & TUTAKE LTDA ME – CNPJ Nº 12.004.154/0001-30, para fornecer os itens nºs. 02, 03, 04, 31, 32, 71, 73, 85 e 102, com o valor total de R$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais); JUVENAL DE SOUZA ME – CNPJ Nº 00.992.206/0001-45, para fornecer os itens nºs. 50, 60, 65, 66, 86, 88, 89 e 90, com o valor total de R$ 2.057,10 (dois mil cinquenta e sete reais e dez centavos); ZILEIS REIS DA ROCHA ME – CNPJ Nº 09.329.421/0001-35, para fornecer os itens nºs. 40, 41, 42, 43, 44, 58, 62, 75, 77, 78, 84, 87, 93 e 104, com o valor total de R$ 3.012,90 (três mil doze reais e noventa centavos); a empresa LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA – CNPJ Nº 00.137.534/0001-64, para fornecer os itens: 05, 09, 12, 13, 20, 21, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 46, 48, 49, 51, 57, 59, 70, 79, 99, 100, 101 e 103, com o valor total de R$ 2.282,20 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) e a empresa E N DE MATOS EIRELI ME – CNPJ Nº 10.369.642/0001-16, para fornecer os itens: 01, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 45, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 72, 74, 76, 80, 81, 82, 83, 91, 92, 94, 95, 96, 97 e 98, com o valor total de R$ 24.743,03 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e três centavos). O item 17 fica considerado prejudicado, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014.

Batayporã-MS, 19 de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:E0744463

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/014/2014.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: Aquisição de Material de Consumo de Laboratório para atender o laboratório de analises clinicas municipal na Unidade de Saúde Rosa Petronilia; com recursos do FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 120/2013, Processo n° 217/2014. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **06/06/2014 às 08:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 5,00 (cinco reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n°

1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, as licitantes regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 19 de maio de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:701AEC2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 44/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de motocicletas 125cc, ano e modelo 2014, zero quilometro para atender a Secretaria de Saúde e premiação do IPTU 2014.
ABERTURA DA SESSÃO: 30/05/2014.
HORAS: 14:00 hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 19 de maio de 2014.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:650B5D87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 43/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de uma patrulha mecanizada (caminhão basculante), 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2014 para ser utilizado pela secretaria Municipal de Obras deste Município conforme contrato de repasse nº 783745/2013/MAPA/CAIXA Processo nº 2629.1004478-24/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: 30/05/2014.
HORAS: 08:00 hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 19 de maio de 2014.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C1C52212

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 538/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel João Alves da Nóbrega, no período matutino de **12/05/2014 a 16/05/2014**, em substituição a Professora **Gisele Cristina dos Santos Neves**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B5CDFD39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 542/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alexsandra da Silva Moraes Duarte, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de História e Geografia do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período matutino de **05/05/2014 a 06/05/2014**, em substituição ao Professor **Jair Bezerra dos Santos**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:35578D1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 539/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alexsandra da Silva Moraes Duarte, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **07/05/2014 a 08/05/2014**, em substituição a Professora **Maristela Aparecida Pellin dos Santos**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:468B6DD3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 541/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Renata Alencar Dias Vargas, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino de **08/05/2014 a 09/05/2014**, em substituição a Professora **Valdilene Maria Grassi**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:252ED403

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 540/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período vespertino de **07/05/2014 a 08/05/2014**, em substituição a Professora **Maristela Aparecida Pellin dos Santos**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3B5B2ECF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 537/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 2º ano C ao 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino de **12/05/2014 a 16/05/2014**, em substituição a Professora **Gisele Cristina dos Santos Neves**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A5FED41E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 547/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Claudio Henrique Barbosa de Campos, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Produção Rural, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 07.05.2014.**

Bonito-MS, de 19 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8F979673

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 531/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR a pedido, **Leonardo Duraes Moraes Soares,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio, Símbolo DAS – 5, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 20.05.2014.**

Bonito-MS, de 16 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0164707C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 532/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino de **12/05/2014 a 13/05/2014**, em substituição a Professora **Andréia Teixeira da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:45DC111E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 533/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eronilde Lacerda de Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino de **13/05/2014 a 15/05/2014**, em substituição a Professora **Gláucia de Oliveira Aquino**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7C5614F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 534/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Letícia Ruiz Dias, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino de **13/05/2014 a 15/05/2014**, em substituição a Professora **Gláucia de Oliveira Aquino**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:08D387D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 535/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período matutino de **14/05/2014 a 16/05/2014**, em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:907FD97B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 536/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joana do Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino de **13/05/2014 a 16/05/2014**, em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CEEFFB28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 544/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Vânia Aparecida dos Santos Mugartt, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal, Símbolo DAS - 1, lotar na Secretaria Municipal de Cultura, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 07.05.2014.**

Bonito-MS, de 19 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3A056679

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 543/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Vânia Aparecida dos Santos Mugartt,** do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Promoção e Cultura, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Cultura, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 06.05.2014.**

Bonito-MS, de 19 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E37EB7A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 545/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Sandra Regina Lopes, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Pecuária, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 19.05.2014.**

Bonito-MS, de 19 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3E377B22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 546/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Claudio Henrique Barbosa de Campos,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Planejamento, Símbolo ADI – 2, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 18.05.2014.**

Bonito-MS, de 19 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8A8A1EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO.

O Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do Chamamento Público Seleção de empresa(s) do ramo pertinente visando à disponibilização e administração de sistema de cartões magnéticos para utilização dos servidores públicos municipais, conforme segue abaixo:
1ª lugar – SIN CARD CARTÕES LTDA com total de 16 (dezesseis) pontos;
2º lugar – SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES (PERSONAL CARD) com total de 14 (quatorze) pontos, e
3° lugar - BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL com total de 10 (dez) pontos.

HOMOLOGO o presente resultado.

Bonito/MS, 19 de Maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

AVALIAÇÃO GERAL

BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL apresentou os seguintes termos: 1 – Contrato de Mutua Cooperação celebrado com o SINSEMI (Sindicato dos Servidores do Município de Itaquiraí); 2 - Contrato de Mutua Cooperação celebrado com o Sindicato dos trabalhadores da Prefeitura de Aquidauana; 3 - Convenio n. 28/2012 Proc. n. 09/000.273/2012, celebrado com o Estado de MS; 4 - Termo de Credenciamento n. 02/2014, celebrado com omunicípiode Campo Grande - MS; **perfazendo o total de 10 (dez) pontos,** conforme planilha em anexo**. A** empresa**SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES (PERSONAL CARD) apresentou os seguintes :**1 - Termo de Convenio celebrado com oMunicípiode Sete Quedas - MS; 2 - Termo de Convenio celebrado com o Município de Campina Grande do Sul - PR;3 - Termo de Convenio celebrado com o Município deÁguaClara - MS; 4 -Termo de Convenio celebrado com o Município de Pedro Gomes - MS; 5 -Termo de Convenio celebrado com o Município de Laranjeiras do Sul - PR; 6 -Termo de Convenio celebrado com o Município de Sonora – MS, **perfazendo o total de 14 (quatorze) pontos,** conforme planilha em anexo. A empresa**SIN CARD CARTÕES LTDA apresentou os seguintes:** 1 - Termo de Acordo de Cooperação celebrado com o Município de Laguna Carapã – MS; 2 -Termo de Acordo de Cooperação celebrado com o Município de Bandeirantes - MS; 3 -Termo de Acordo de Cooperação celebrado com o Município de Amambai - MS; 4 -Termo de Acordo de Cooperação celebrado com o Município de Corguinho - MS; 5 - Termo de Acordo de Cooperação celebrado com o Município de Ponta Porã - MS; 6 -Termo de Acordo de Cooperação celebrado com o Município de Paranhos – MS**, perfazendo o total de 16 (dezesseis) pontos,** conforme planilha em anexo. Deste modo, de acordo com os documentos apresentados a ordem de classificação seria: **1ª lugar – SIN CARD CARTÕES LTDA; 2º lugar – SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES (PERSONAL CARD) e 3° lugar - BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL.**

ALINE DE OLIVEIRA VARGAS FERNANDES

Anexo

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO

Empresa: SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES

QUESITOS		QUANTIDADE	PONTOS
Quantidade de Termos de Cooperação firmados com municípios para disponibilização e administração de sistema de cartões magnéticos para utilização dos servidores públicos municipais.		6	10
Número de termos de cooperação	Pontuação		
01 (um)	03 (três) pontos		
02 (dois) a 04 (quatro)	06 (seis) pontos		
Acima de 05 (cinco)	10 (dez) pontos		
a.1. Será acrescido 01 (um) ponto para cada Termo de Cooperação firmado com Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul			04
Total de pontos			14

Bonito, 13 de Maio de 2014.

ALINE DE OLIVEIRA VARGAS FERNANDES

Anexo

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO

Empresa: SIN CARD CARTOES LTDA

QUESITOS		QUANTIDADE	PONTOS
Quantidade de Termos de Cooperação firmados com municípios para disponibilização e administração de sistema de cartões magnéticos para utilização dos servidores públicos municipais.		6	10
Número de termos de cooperação	Pontuação		
01 (um)	03 (três) pontos		

02 (dois) a 04 (quatro) Acima de 05 (cinco)	06 (seis) pontos 10 (dez) pontos		
a.1. Será acrescido 01 (um) ponto para cada Termo de Cooperação firmado com Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul			**06**
Total de pontos			**16**

Bonito, 13 de Maio de 2014.

ALINE DE OLIVEIRA VARGAS FERNANDES

Anexo

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO

Empresa: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL

QUESITOS		QUANTIDADE	PONTOS
Quantidade de Termos de Cooperação firmados com municípios para disponibilização e administração de sistema de cartões magnéticos para utilização dos servidores públicos municipais.		**4**	**06**
Número de termos de cooperação	Pontuação		
01 (um)	03 (três) pontos		
02 (dois) a 04 (quatro)	06 (seis) pontos		
Acima de 05 (cinco)	10 (dez) pontos		
a.1. Será acrescido 01 (um) ponto para cada Termo de Cooperação firmado com Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul			**04**
Total de pontos			**10**

Bonito, 13 de Maio de 2014.

ALINE DE OLIVEIRA VARGAS FERNANDES

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E813D477

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2014
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Realização de Registro de Preços para locação de hora/máquina com operador e de caminhão prancha com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO–GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS**: 27 de maio de 2014 Até às 08:30h. **DATA DA ABERTURA: 27 de maio de 2014 as 09h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 19 de maio de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:F63B5A94

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 196/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 026/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a empresa Fraga e Souza Serviços Médicos e Odontológicos Ltda. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 074/2013, Pregão Presencial nº. 026/2013 e previsão legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se a Cláusula Quarta quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-o de 10 de maio de 2014 até 10 de maio de 2015. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a senhora Luciana Fraga. DATA: Camapuã MS, 06 de maio de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:FBB8CFB1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 026/2014.

Processo Administrativo nº 078/2014
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para realizar serviços de seguro do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Declaro Dispensável de licitação à Contratação da empresa Porto Seguro Com. de Seguros Gerais, para realizar seguro do veículo Toyota Hilux transform-ambulância, placa NRL 9632, com recursos próprios, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 3.865,72 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reias e setenta e dois centavos), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 19 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:6B3CFBFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 027/2014.

Processo Administrativo nº 079/2014.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para conclusão de drenagem de águas pluviais.
Declaro Dispensável de licitação à Contratação da empresa Policon Engenharia Ltda, para conclusão da drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de ruas do Bairro João Leite de Barros, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com valor total de R$ 14.139,78 (quatorze mil cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 19 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:3712A89C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 028/2014.

Processo Administrativo nº 080/2014.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para realizar serviços na Escola Municipal Dr. Sudalydio Rodrigues Machado.
Declaro Dispensável de licitação à Contratação da empresa Construtora San Matheus, para retirar e recolocar 45,70 mts de forro PVC, serviço de refazer fiação elétrica e serviço de retirar 45,70 mts de telhado e madeiramento na Escola Municipal Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com valor total de R$ 7.006,00 (sete mil e seis reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 19 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:F4A82D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – CAMAPUÃ PREV
CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA
VALOR GLOBAL R$ 7.971,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA UM REAIS)
VALOR MENSAL: R$ 664,25 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.00
VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2014 A 26 DE MAIO DE 2015.
ASSINANTES: FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA -DIRETORA PRESIDENTE / EDMIR DELFINO-DIRTOR

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:95003C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 074/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Gilmar Batista Fernandes.
Objeto: O contratado prestará serviço através de empreitada para desenvolver atividades de limpezas diversas, tais como: coleta de entulhos, limpeza de encostas, roçada e manutenção de gramados em escolas e parques municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 16/05/2014 à 16/06/2014, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 864,77 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos),** referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$ 60,33 (sessenta reais e trinta e três centavos);
c) Férias proporcional de R$ 60,33 (sessenta reais e trinta e três centavos);
d) 1/3 de férias proporcional de R$ 20,11 (vinte reais e onze centavos);
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gilmar Batista Fernandes.
Data: 16 de maio de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:AAA1C0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 075/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/João Antonio Ferreira Coimbra.
Objeto: O contratado prestará serviço através de empreitada para desenvolver atividades de limpezas diversas, tais como: coleta de entulhos, limpeza de encostas, roçada e manutenção de gramados em escolas e parques municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 16/05/2014 à 16/06/2014, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 864,77 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos),** referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$ 60,33 (sessenta reais e trinta e três centavos);
c) Férias proporcional de R$ 60,33 (sessenta reais e trinta e três centavos);
d) 1/3 de férias proporcional de R$ 20,11 (vinte reais e onze centavos);
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Antonio Ferreira Coimbra.
Data: 16 de maio de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B2BD1531

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 073/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Martiniano Plácido da Silva Filho.
Objeto: O contratado prestará serviço através de empreitada para desenvolver atividades de limpezas diversas, tais como: coleta de entulhos, limpeza de encostas, roçada e manutenção de gramados em escolas e parques municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo

determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 16/05/2014 à 16/07/2014, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 985,43 (novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos),** referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$ 120,66 (cento e vinte reais e sessenta e seis centavos);
c) Férias proporcional de R$ 120,66 (cento e vinte reais e sessenta e seis centavos);
d) 1/3 de férias proporcional de R$ 20,11 (vinte reais e onze centavos);
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Martiniano Plácido da Silva Filho.
Data: 16 de maio de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:478687C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 076/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Silmar Batista Fernandes.
Objeto: O contratado prestará serviço através de empreitada para desenvolver atividades de limpezas diversas, tais como: coleta de entulhos, limpeza de encostas, roçada e manutenção de gramados em escolas e parques municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 16/05/2014 à 16/06/2014, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 864,77 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos),** referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$ 60,33 (sessenta reais e trinta e três centavos);
c) Férias proporcional de R$ 60,33 (sessenta reais e trinta e três centavos);
d) 1/3 de férias proporcional de R$ 20,11 (vinte reais e onze centavos);
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Silmar Batista Fernandes.
Data: 16 de maio de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:98D5F406

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 2.934, DE 19 DE MAIO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ACESSO A INFORMAÇÕES PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito de Camapuã, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica de Camapuã, e
CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura a todos o direito de receber informações dos órgãos públicos na forma especificada em seu artigo 5°, incisos XIV e XXXIII;
CONSIDERANDO o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal, o qual dispõe que cabem à Administração Pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
CONSIDERANDO ainda o disposto no inciso II do § 3º do artigo 37 da Carta Magna, o qual dispõe que lei deve disciplinar as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no artigo 5º, incisos X e XXXIII;
CONSIDERANDO que o Governo Federal sancionou a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que trata da regulamentação do acesso a informações previsto nos dispositivos constitucionais citados acima,
DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do ***caput*** do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal.
§ 1º A divulgação de informações das entidades da administração pública municipal indireta que atuem em regime de concorrência, sujeitas ao disposto no artigo 173 da Constituição Federal, estará submetida às normas pertinentes, a fim de assegurar sua competitividade e transparência.
§ 2º Subordinam-se ao regime deste Decreto, no que couber, as pessoas físicas ou jurídicas que detiverem informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com a administração pública municipal de Camapuã, ficando obrigadas a disponibilizarem o acesso à informação referente à parcela dos recursos públicos recebidos em razão desse vínculo e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.
Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:
I - informação - dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
II - documento - unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
III - informação sigilosa - informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;
IV - informação pessoal - informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem;
V - disponibilidade - informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados.
Art. 3º Nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, cabe aos órgãos e às entidades da administração pública municipal:
I - assegurar o direito fundamental de acesso à informação;
II - agir em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública;
III - observar a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção;
IV - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando para tanto meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
V - garantir o direito de acesso à informação mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
VI - proteger a informação, garantindo sua disponibilidade, autenticidade e integridade;

VII - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal.

Art. 4º O acesso à informação compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para o acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

III - informação pertinente à administração do patrimônio público, à utilização de recursos públicos, à licitação e aos contratos administrativos;

IV - informação relativa à implementação, ao acompanhamento e aos resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

V - informação relativa ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

CAPÍTULO II

PROCEDIMENTOS PARA ACESSO À INFORMAÇÃO

Seção I

Transparência Ativa

Art. 5º No âmbito da administração pública direta, são responsáveis pela guarda das informações mínimas previstas na Lei Federal nº 12.527/2011 e pelo encaminhamento ao Portal da Prefeitura na *internet* , independentemente de requerimentos:

I - cada uma das secretarias municipais, em relação ao registro de suas competências e estrutura organizacional, dos endereços e telefones das respectivas unidades e dos horários de atendimento ao público;

II - a Secretaria municipal de Administração, Finanças e Planejamento, em conjunto com o órgão gestor do contrato ou do convênio, pelos registros de repasses, de transferências de recursos financeiros, pelos registros das despesas, pelas informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados e pela disponibilização dos contratos, convênios e demais ajustes celebrados;

III - cada uma das secretarias municipais, pela divulgação dos dados gerais para o acompanhamento de seus programas, ações, projetos e obras.

Parágrafo único. As obrigações mínimas descritas no ***caput*** deste artigo não eximem as secretarias municipais de disponibilizarem quaisquer outras informações de interesse coletivo ou geral por elas produzidas ou custodiadas.

Art. 6º As entidades da administração pública indireta deverão manter portal na ***internet*** que disponibilize, independentemente de requerimentos, informações de interesse coletivo ou geral por elas produzidas ou custodiadas, devendo constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, dos endereços e telefones das respectivas unidades e dos horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras;

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Art. 7º Os portais a que se referem os artigos 5º e 6º deste Decreto deverão atender, dentre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do artigo 17 da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do artigo 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

IX - disponibilizar informações de referências e de instrumentos de pesquisa para acesso a documentos originais em papel.

Art. 8º Os secretários municipais e os diretores presidentes das entidades da administração pública indireta designarão dois servidores, um titular e um suplente, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste Decreto para, no âmbito da respectiva secretaria municipal ou entidade, fomentarem ações de transparência ativa.

Seção II

Transparência Passiva

Art. 9º. Qualquer interessado poderá solicitar acesso a informações, por meio de atendimento pessoal no Paço Municipal

Parágrafo único. A solicitação será instruída com nome completo, número de documento pessoal do solicitante, a especificação da informação requerida e sua destinação.

Art. 10. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados;

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do ***caput*** deste artigo, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 11. No âmbito da administração pública municipal direta e indireta, será utilizada Central de Atendimento para o recebimento das solicitações de informação, com as seguintes funções:

I - atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

II - registrar as solicitações de informações e encaminhá-las para os responsáveis das respectivas unidades;

III - disponibilizar a resposta encaminhada pela unidade responsável ao cidadão solicitante, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 12. Os servidores designados na forma do art. 8º deste Decreto ficam responsáveis também pelo exercício das seguintes atribuições:

I - receber as demandas diretamente da Central de Atendimento e assegurar seu retorno ao mesmo órgão dentro do prazo previsto no item III do artigo antecedente;

II - orientar as respectivas unidades e assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011 e ao disposto neste Decreto;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e neste Decreto;

Seção III

Fomento à Cultura de Transparência, Avaliação e Monitoramento

Art. 13. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento será responsável pelas seguintes ações:

I - promoção de campanhas publicitárias a fim de fomentar a cultura da transparência e a conscientização do direito fundamental de acesso à informação;

II - promover a realização de audiências ou consultas públicas, como instrumentos de participação popular e controle social dos atos do poder público;

III - capacitação dos agentes públicos no que se refere ao desenvolvimento de práticas e de valores relacionados à transparência na administração pública municipal;

IV - publicação do relatório quadrimestral previsto no art. 18 deste Decreto, com informações atinentes à implementação da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 14. Fica instituída a **Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação**, composta de 3 (três) servidores titulares e 2 (dois) suplentes, designados pelo Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, que terá como funções avaliar, monitorar e

implementar ações de melhoria nos processos relativos ao acesso à informação, reunindo-se ordinariamente a cada bimestre.

Parágrafo único - A Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação auxiliará os órgãos e as entidades no esclarecimento de dúvidas sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação.

Art. 15. Quadrimestralmente será publicado no Portal da Prefeitura na ***internet*** relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

Seção IV

Respostas e Prazos

Art. 16. O prazo máximo para disponibilização da informação solicitada será de 30 (trinta) dias.

§ 1º - O órgão ou a entidade responsável pela informação, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, encaminhará à Central de Atendimento, por meio eletrônico:

I - a informação solicitada;

II - a decisão da negativa total ou parcial de acesso à informação, que deverá conter:

a) o assunto sobre o qual versa a informação;

b) os fundamentos da negativa;

c) a indicação do prazo de limitação do acesso, quando se tratar de sigilo temporário.

§ 2º - Recebida a resposta da solicitação, a Central de Atendimento terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para sua disponibilização ao interessado.

Art. 17. - Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao solicitante, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou a entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o solicitante declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Art. 18. Nos casos em que a solicitação referir-se a documentos já eliminados por meio de procedimentos oficiais e de acordo com a legislação aplicável, resta ao responsável justificar a ausência da informação, citando os atos normativos, sem incorrer nas responsabilizações previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 19. É direito do solicitante obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia.

Art. 20. Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, serão indicados o local, a data e o modo para realizar consulta à informação ou efetuar a reprodução desta.

Art. 21. - Os prazos de que trata este Decreto computar-se-ão excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Os prazos somente começam a correr no primeiro dia útil após o recebimento da solicitação ou da interposição de recurso.

§ 2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado, final de semana ou em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Camapuã e nas entidades da administração pública indireta.

Seção V

Custos de Reprodução e Gratuidade

Art. 22. O serviço de busca e de fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de prestação da informação por meio de cópia reprográfica ou de mídias, compreendendo CD's e DVD's, que deverão ser custeadas pelo solicitante.

§ 1º Os custos de reprodução da informação solicitada nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, será composto pelo custo de emissão do boleto bancário, acrescido do valor correspondente à quantidade de impressões ou mídias necessárias.

§ 2º A Central de Atendimento emitirá o boleto bancário para o solicitante e somente entregará os documentos impressos ou a mídia quando comprovado o pagamento em agência bancária conveniada.

§ 3º - Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Art. 23. Fica isenta do pagamento a que se refere o § 1º do art. 27 deste Decreto:

I - a pessoa cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;

II - a pessoa que fornecer a mídia eletrônica para realizar cópia digital da informação.

Seção VI

Recursos

Art. 24. No caso de indeferimento de acesso à informação ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência, junto à Central de Atendimento, que o encaminhará imediatamente ao Secretário Municipal ou ao Diretor Presidente da entidade da administração pública indireta da área que exarou a decisão impugnada, que, por sua vez, deverá se manifestar no prazo de 10 (dez) dias.

§ 1º Provido o recurso, o Secretário Municipal ou o Diretor Presidente deverá:

I - comunicar à Central de Atendimento o teor da decisão;

II - determinar ao servidor responsável pela informação que adote, no prazo de 15 (quinze) dias as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e neste Decreto.

Art. 25. Fica instituída, no âmbito da administração pública direta, a **Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação**, que terá como função julgar os recursos interpostos, em última instância, em prazo não superior a 5 (cinco) dias.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e contará com representantes dos seguintes órgãos:

I - o titular da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito;

II - o titular e um suplente da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

§ 2º Provido o recurso, simultaneamente a Comissão deverá:

I - comunicar à Central de Atendimento do teor da decisão;

II - determinar ao servidor responsável pela informação que adote, no prazo de 15 (quinze) dias as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e neste Decreto.

Seção VII

Informações Pessoais e Sigilosas

Art. 26. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, bem como às liberdades e às garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo:

I - terão seu acesso restrito a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem;

II - poderão ter acesso por terceiros diante de previsão legal ou de consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º A solicitação e a retirada de informações pessoais de que trata o § 1º deste artigo dependerá de comparecimento do interessado, de terceiro legalmente autorizado ou de representante com procuração contendo consentimento específico, junto ao balcão de atendimento ao cidadão no Paço Municipal, sendo a solicitação da informação condicionada à assinatura de um termo de responsabilidade que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentam sua autorização, sobre as obrigações a que submeterá o requerente.

§ 3º Caso o titular das informações pessoais esteja morto ou declarado judicialmente ausente, os direitos de que trata este artigo assistem ao cônjuge ou companheiro, aos descendentes ou ascendentes, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e na Lei Federal nº 9.278, de 10 de maio de 1996.

§ 4º O consentimento referido no inciso II do § 1º deste artigo não será exigido quando as informações forem necessárias:

I - à prevenção e ao diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - à realização de estatísticas e de pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem:

III - ao cumprimento de ordem judicial;

IV - à defesa de direitos humanos;

V - à proteção do interesse público e geral preponderante.
§ 5º Aquele que obtiver acesso a informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.
Art. 27. A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, à honra e à imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.
Art. 28. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.
Art. 29. As informações ou os documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.
Art. 30. Aplica-se, no que couber, a Lei Federal nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, em relação à informação de pessoa, física ou jurídica, constante de registro ou de banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.
Art. 31. O disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e neste Decreto não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Município de Camapuã ou por pessoa física ou jurídica que tenha qualquer vínculo com o poder público.
Art. 32. O acesso permanece restrito às informações que tratam do sigilo fiscal, bancário, patrimonial, médico, profissional, comercial, de correspondência e das comunicações telegráficas e de dados e das comunicações telefônicas, conforme legislação de regência.
Art. 33. São passíveis de sigilo as informações consideradas imprescindíveis à saúde e à segurança da população.
Art. 34. As informações de processos de trabalho que comprometam atividades de inteligência, de negociação, de investigação, de fiscalização em andamento ou de atividades relacionadas com prevenção ou repressão de infrações têm seu acesso público temporariamente restrito, podendo ser disponibilizadas a partir de sua conclusão.
Art. 35. Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de vista, de extrato ou de cópia com ocultação da parte sob sigilo.
Art. 36. Os agentes públicos que não atenderem ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e neste Decreto estarão sujeitos às penalidades previstas na lei federal citada.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 37. A administração pública direta deverá criar no Portal da Prefeitura na *internet* um repositório de arquivos digitais de informações prestadas para todas as solicitações.
Parágrafo único. A Coordenadoria responsável pela digitalização integral ou parcial de protocolos, realizará o envio do respectivo arquivo eletrônico para a Central de Atendimento disponibilizar ao solicitante e promoverá a publicação do arquivo eletrônico no repositório central de informações prestadas.
Art. 38. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação.
Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 40. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 19 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4CC93757

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do *Decreto nº 002/2014* torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço " para Aquisição de materiais para compor o "Kit Bebe" a ser entregue para as mães gestantes, cadastradas na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, tudo em conformidade com as especificações descritas no Anexo I deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 02 de junho de 2014, às 08:00 hs, na sala de reunião de Licitação, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1110.

Caracol MS – MS, em 19 de maio de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:C4487370

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 042/2014 referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preço n.º 004/2014, tendo por objeto a **Execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nas Ruas Princesa Izabel e Maurilio Godoy – Centro – Município de Caracol –MS"**, em conformidade com o Contrato de Repasse nº **0255.630-08/2008 MCIDADES/CAIXA,** e o município de Caracol/MS, conforme Projetos, Planilhas Orçamentarias (**Reprogramação**), Cronograma e Memorial Descritivo, constantes em Anexo ao Edital, em regime de empreitada por Preço Global , considerando que a empresa desistiu dos prazos recursais, e nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: C&C CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.530.990/0001-23, estabelecida à Rua Jose Bonifácio 4109 Vila Cassiano Marcelo Amambai-MS.
Em conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Caracol MS, Em 15 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n.º 042/2014 da Tomada de Preço n.º 004/2014 de 12/05/2014, decide **ADJUDICAR** o objeto da referida licitação no valor estimado de **R$ 249.348,09 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e oito Reais e nove centavos);**
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Caracol /MS, Em 15 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:433635C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: C&C CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nas Ruas Princesa Izabel e Maurilio Godoy – Centro – Município de Caracol-MS", em conformidade com o Contrato de Repasse nº **0255.630-08/2008 MCIDADES/CAIXA,** e o município de Caracol/MS, conforme Projetos, Planilhas Orçamentarias (**Reprogramação**), Cronograma e Memorial Descritivo, constantes em Anexo ao Edital, em regime de empreitada por Preço Global.
VALOR: R$ 249.348,09 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos quarenta e oito Reais e nove centavos), para todos os fins de direito.
VIGENCIA: 12 (doze meses a contar da data da assinatura do contrato).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 02 – Departamento de Transporte
Projeto/Atividade..... 1026 – Drenagem,Galerias de Aguas Pluviais
18.542.0005 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
valor **R$ 4.509,47**
18.542.0005 **RS 3.729,39**
valor
Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 03 – Departamento de Obras
Projeto/Atividade..... 1022 – Pavimentação Asfaltica,Guias e Sarjetas
15.451.0005 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor **R$ 131.968,89**
15.451.0005 **RS 109.140,34**
DATA: 15 maio de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
C&C Construtora Ltda (Contratada).

Caracol MS, 15 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:EE4995A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 043/2014 referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preço n.º 005/2014, tendo por objeto a **Execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Maurilio Godoy – Centro – Município de Caracol –MS"**, em conformidade com o Contrato de Repasse nº **0255.631-12/2008 MCIDADES/CAIXA,** e o município de Caracol/MS, conforme Projetos, Planilhas Orçamentarias (**Reprogramação**), Cronograma e Memorial Descritivo, constantes em Anexo ao Edital, em regime de empreitada por Preço Global , considerando que a empresa desistiu dos prazos recursais, e nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: C&C CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.530.990/0001-23, estabelecida à Rua Jose Bonifácio 4109 Vila Cassiano Marcelo Amambai-MS.
Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Caracol MS, Em 15 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:E723584E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: C&C CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Maurilio Godoy – Centro – Município de Caracol-MS", em conformidade com o Contrato de Repasse nº **0255.631-12/2008 MCIDADES/CAIXA,** e o município de Caracol/MS, conforme Projetos, Planilhas Orçamentarias (**Reprogramação**), Cronograma e Memorial Descritivo, constantes em Anexo ao Edital, em regime de empreitada por Preço Global.
VALOR: R$ 267.685,22 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco Reais e vinte e dois centavos), para todos os fins de direito.
VIGENCIA: 12 (doze meses a contar da data da assinatura do contrato).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 02 – Departamento de Transporte
Projeto/Atividade..... 1026 – Drenagem,Galerias de Aguas Pluviais
18.542.0005 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
valor **R$ 13.071,92**
18.542.0005 **RS 16.252,77**
valor
Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 03 – Departamento de Obras
Projeto/Atividade..... 1022 – Pavimentação Asfaltica,Guias e Sarjetas
15.451.0005 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor **R$ 132.107,79**
15.451.0005 **RS 106.252,74**
DATA: 15 maio de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
C&C Construtora Ltda (Contratada).

Caracol MS, 15 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:967EDE87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Aquisição de 1.600 (mil e seiscentas) Cestas Básicas de 1ª linha, com produtos de boa qualidade, devendo os mesmos estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, por um período de 04 (quatro) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 02 de Junho de 2014, às 08h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 16 de Maio de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:AB208412

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Aquisição de 800 (oitocentos) Cobertores de casal, 100 % poliéster ,cores variadas, com medidas mínimas de 1,75x 2,00 m, com acabamento e de alta qualidade, não alérgico, embalados em sacos plásticos, com frete incluso, destinados a "Campanha de Agasalho 2014", de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para as pessoas carentes do Município de Coronel Sapucaia MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 02 de Junho de 2014, às 08h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 16 de Maio de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2DCADDEC

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014
Abertura: 06 de Junho de 2014.
Horário: Ás 08h00min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, AV. Espindola Sobrinho, nº 570 – Jardim Siriema.

Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para **"Construção da Unidade Básica de Saúde" – UBS**, na Aldeia Indígena Taquapery, Zona Rural do Município de Coronel Sapucaia, conforme planilhas de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recurso do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, do Ministério da Saúde, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em regime de empreitada por preço global.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 100,00 (Cem reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 – Ramal 202, fax: (67) 3483-1038.

Coronel Sapucaia – MS, Em 16 de Maio de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0FAAA27F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014
Abertura: 06 de Junho de 2014.
Horário: Ás 10h00min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, AV. Espindola Sobrinho, nº 570 – Jardim Siriema.

Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para **"Construção de uma Cobertura e Pintura na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e Pintura de Fachada e Totem da Farmácia Municipal**", localizadas no Município de Coronel Sapucaia, conforme planilhas de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-estrutura, em regime de empreitada por preço global.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 100,00 (Cem reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 – Ramal 202, fax: (67) 3483-1038.

Coronel Sapucaia – MS, Em 16 de Maio de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:CCCE5A9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 147

PORTARIA Nº 147/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

Designa equipe responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no âmbito da Prefeitura Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.

A PREFEITA MUNICIPAL de DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando as disposições dos artigos 16, 17, 18 e da Lei Municipal nº 603 de 28 de abril de 2014, resolve:
Artigo 1º - Fica instituída no âmbito do Executivo Municipal, a Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, composta por no mínimo 03 (três) servidores.
Artigo 2º - A função dos servidores que integram a Comissão do SIC , compreende a responsabilidade pela autuação, instrução, acompanhamento e diligencias relativas aos expedientes de pedidos de acesso a informação, a disponibilização de informações públicas, a deliberação sobre os pedidos de acesso em primeira instancia, o recebimento, processamento e o acompanhamento à autoridade superior dos recursos interpostos da suas decisões , a articulação com outros órgãos administrativos para fins de instrução dos expedientes sob a responsabilidade e todas as demais atribuições previstas nas normas vigentes.
Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, os seguintes servidores:
CARLOS ALBERTO BATISTA – cargo efetivo de Técnico em Finanças – Símbolo TNM - RG. nº 244666 SSP/MS - CPF. Nº 308.852.301-59;
SYNARA FERNANDA DE ALMEIDA – cargo efetivo de Assistente de Administração – Símbolo SAD - RG nº 000793305 SSP/MS - CPF. Nº 936.496.491-87;
ELITON VIEIRA DOS SANTOS – cargo em comissão de Coordenador de Assessoria de Imprensa – Símbolo CC-GP-03 - RG nº 001357916 SSP/MS - CPF. Nº 007.177.941-80.
Art. 4º - A escolha do Presidente da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, bem como a vigência do mandato de seus membros serão definidas pela comissão em ato próprio, conforme prevê o artigo 17 da Lei 603/2014.
Art. **5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodapolis - MS, 19 de maio de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:D1DA118A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0140/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

"Designa o servidor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal o SRº **CARLOS ALBERTO BATISTA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Finanças, símbolo TNM**. Para Prestar serviços no Cargo em Provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Administração**, **símbolo CC-AF-02**, Lotado na Gerencia Municipal de Administração – GEMAF, desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Abril de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:84660BDD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0141/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014.

"Concede licença para tratar de interesses particulares à funcionária que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º CONCEDER licença para Tratar de Interesses Particulares a funcionaria pública a **SRª JOSIENE DOS SANTOS,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, símbolo **SAU,** lotada na GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE – GEMUS, desta Prefeitura, pelo prazo de 05 (cinco) anos consecutivos, sendo que gozará no período de 01/05/2014 a 01/05/2019, conforme artigo nº 78 da Lei nº 582 de 29/04/2013. Conforme requerimento.
ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 19 de Maio de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:3B1B93FF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0142/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014.

"Exonerar a Pedido a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO a Servidora Publica Municipal a SRª **LEDA DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA**, de Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE,** símbolo EDU**,** lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-GEMED,** desta Prefeitura. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 15 de Maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 19 de Maio de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:020F33B1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2014

Processo Administrativo nº 043/2014
CARTA CONVITE Nº 014/2014
***PARTES: Município de Deodápolis - MS e* R & A EDITORA JORNALISTICA LTDA – ME**
OBJETO: Contratação de empresa para Publicação Matérias, Leis, Resoluções e Atos Administrativos, deste município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante deste contrato.
VALOR: *O valor global dos produtos licitados é de* **R$ 27.440,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais).**
PRAZO: *O prazo de execução do contrato será de 02/05/2014 a 31/12/2014.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.05 – Departamento de Administração
04.122.0302.2008- manut das atividades da Gerência Munic. Adm. e Finanças
3.3.90.39.00 – outros serv. Terceiros – pessoa jurídica
SANÇÕES: *A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.*
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Alfredo Bárbara Neto
FORO: *Deodápolis – MS.*

Deodápolis – MS, 02 de maio de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:55BD9E62

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2014

Publicado no Diário Oficial dos Municípios da Assomasul nº 1078 do dia 25 de abril de 2014, página 49.
Onde se lê:
Extrato de Contrato 034/2013
Processo Administrativo nº 039/2013
CARTA CONVITE Nº 013/2013
Leia-se:
Extrato de Contrato 034/2014
Processo Administrativo nº 039/2014
CARTA CONVITE Nº 013/2014

REGIANE FARIA TOGNON
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:247BE7A3

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014

Publicado no Diário Oficial dos Municípios da Assomasul nº 1078 do dia 25 de abril de 2014, página 049.
Onde se lê:
Extrato de Contrato 035/2013
Processo Administrativo nº 039/2013
CARTA CONVITE Nº 013/2013
Leia-se:
Extrato de Contrato 035/2014
Processo Administrativo nº 039/2014
CARTA CONVITE Nº 013/2014

REGIANE FARIA TOGNON
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:AA4367D5

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira Oficial, referente ao Processo Licitatório nº 053/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2014, Locação de 200 (duzentas) horas de 01 Máquina Escavadeira Hidráulica para atendimento da Gerência Municipal de Obras na sede do município e nos distritos de Deodápolis.
Adjudico em favor do Senhor **SALI CASSIMIRO** com o valor total de **R$ 32.000,00 (trinta dois mil reais).**

Deodápolis - MS, 19 de Maio de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5561B110

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Presidente da Licitação e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 052/2014 na Modalidade Carta Convite nº 017/2014, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta e transporte para tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos "A" "E" e "B", para atender o Hospital Municipal, Unidade de Saúde e ESFs de Deodápolis - MS.
Adjudico em nome da Empresa Senhor; **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA – EPP** pelo valor total de R$ 65.737,92 (sessenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

Deodápolis - MS, 15 de Maio de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8C3CE430

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014

OBJETO: Contratação de Serviços de Locução de Rodeio no Parque de Exposição de Deodápolis, na comemoração do 38º Aniversário do município.
Na Edição do Diário Oficial dos municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1088, segunda feira 12 de maio de 2014 – página 11.
Onde se lê, DA Dotação Orçamentária: 02.01.01- Gabinete do Prefeito, 04.131.0201.2007 – Encargos com Representação e Eventos. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 3.3.90.39.00.
Leia-se – DA Dotação Orçamentária: 02.01.01- Gabinete do Prefeito, 04.131.0201.2007 – Encargos com Representação e Eventos. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:D1C980DF

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE 001/2014

OBJETO: Contratação de Serviços de Locução de Rodeio no Parque de Exposição de Deodápolis, na comemoração do 38º Aniversário do município.
Na Edição do Diário Oficial dos municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1087, sexta feira 09 de maio de 2014 – página 13,.
Onde se lê, Dotação Orçamentária: 02.01.01- Gabinete do Prefeito, 04.131.0201.2007 – Encargos com Representação e Eventos. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 3.3.90.39.00.
Leia-se – Dotação Orçamentária: 02.01.01- Gabinete do Prefeito, 04.131.0201.2007 – Encargos com Representação e Eventos. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:29107271

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO – MAIOR LANCE Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 010/2014
Leilão Público n.º: 001/2014
Lote 002: Arrematante: Sr. José Gino Ripi – Lance R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Lote 003: Arrematante: Sr. Perenilton Floro de Menezes – Lance R$ 100,00 (cem reais).
Lote 004: Arrematante: Sr. Perenilton Floro de Menezes – Lance R$ 100,00 (cem reais).
Lote 005: Arrematante: Sr. Perenilton Floro de Menezes – Lance R$ 100,00 (cem reais).
Lote 006: Arrematante: Sr. Perenilton Floro de Menezes – Lance R$ 100,00 (cem reais).
Lote 010: Arrematante: Sr. Perenilton Floro de Menezes – Lance R$ 50,00 (cinquenta reais).
Lote 012: Arrematante: Sr. José Gino Ripi – Lance R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Lote 017: Arrematante: Sr. Carlos Eduardo Honorato – Lance R$ 500,00 (quinhentos reais).
Lote 018: Arrematante: Sr. Carlos Eduardo Honorato – Lance R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Lote 020: Arrematante: Sr. Jair Grasel – Lance R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Lote 022: Arrematante: Sr. José Peris de Oliveira Castro – Lance R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
Lote 024: Arrematante: Sr. William Jefferson Aguilar – Lance R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 09 de abril de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:836CA3F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 105 / 2014

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade ao servidor **ROBERTO NEVES BALLANI,** ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS, Símbolo SNF - 1**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 07/02/2001 a 07/02/2011, tendo inicio em 15/05/2014 e término em 15/11/2014.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:440AFC46

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 001/2014 – CE

A Comissão Eleitoral, constituída com a finalidade de conduzir o processo eleitoral que culminará com a posse da Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eldorado – MS, torna público que no dia 10 de maio de 2014, realizou avaliação para os candidatos aos cargos de **Diretor Financeiro e Diretor Secretário e de Benefícios,** conforme a Lei Complementar Municipal 078/2013, sendo que os candidatos inscritos foram:
Rosilaine Cristina Lazari, para o cargo de Diretor Financeiro e **Claudia Solange Beraldi**, para o cargo de Diretor Secretário e de Benefícios, ambas as candidatas, após processo avaliativo foram consideradas aptas aos cargos postulados.

Eldorado, 19 de maio de 2014.

OZEAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:DA7522C9

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 002/2014 – CE

A Comissão Eleitoral, constituída com a finalidade de conduzir o processo eleitoral que culminará com a posse da Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eldorado – MS, torna público que os candidatos aptos a concorrer aos cargos de Diretor Presidente, conforme lista tríplice indicado pelo Executivo Municipal(Of. 261/2014/GAB), são:
· **Paulo Coelho;**
· **Ivonilde da Silva;**
· **Marli Alves Nogueira**

que em conjunto com os candidatos:
· **Rosilani Cristina Lazari (Diretor Financeiro)**
· **Claudia Solange Beraldi (Diretor Secretário de Benefícios),**

submeterão seus nomes ao Processo Eleitoral a ser realizado no dia 31/05/2014, no horário das 08:00 às 12:00, nas dependências da Câmara Municipal de Eldorado – MS, sito à Rua Irma Aristela, 800.

Eldorado, 19 de maio de 2014.

OZEAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:8D2EBECD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2014
Processo nº 057/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MELGAREJO & MELO LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contração empresa para prestar serviços de arbitragem nas modalidades Futebol e Voleibol, para apitar os jogos dos campeonatos municipais, referente ao calendário esportivo 2014, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-27.812.0809-2029-3.3.90.39.00-1.00.000-000
Valor: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)
Vigência: 07/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 07/05/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Sirlei Melgarejo de Melo, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:543FB878

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2014
Processo nº 051/2014
Pregão Presencial Nº 021/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.**
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de emulsão asfáltica EAC/RL – 1C, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura.
Dotação Orçamentária:
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000 - 216 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor Total: R$ 25.395,00 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais.
Vigência: 13/05/2014 à 31/12/2014.
Data da Assinatura: 13/05/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Ivo Machado*, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:9726E8DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 109/2014
Processo nº 058/2014
Pregão Presencial Nº 025/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **DADALTO & BARBOSA LTDA – ME.**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no serviço de confecção de material gráfico, em atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi.
Dotação Orçamentária:
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-1.00.000-000 - 034 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO.
02-04.01-04.122.0400-2007-3.3.90.39.00-1.00.000-000 - 049 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.39.00-1.15.000-000 – 082 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.39.00-1.00.000-000 - 217 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
02-08.01-18.122.1001-2074-3.3.90.39.00-1.00.000-000 - 261 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.39.00-1.14.000-000 - 309 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02-09.02-10.302.0703-2080-3.3.90.39.00-1.14.000-001 - 367 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DO PMAQ – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.39.00-1.14.000-001 - 391 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.39.00-1.00.000-000 - 151 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02-06.03-08.244.0601-2035-3.3.90.39.00-1.29.000-000 - 190 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02-06.03-08.244.0601-2036-3.3.90.39.00-1.29.000-000 - 194 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ÍNDICE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02-06.03-08.244.0601-2043-3.3.90.39.00-1.29.000-000 - 199 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02-06.03-08.244.0601-2044-3.3.90.39.00-1.29.000-000 - 206 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS VOLANTE (PBV III) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..
Valor Total: R$ **92.124,00** (noventa e dois mil cento e vinte e vinte e quatro reais).
Vigência: 16/05/2014 à 16/05/2015.
Data da Assinatura: 16/05/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Ivo Machado*, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:0FBBEC70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 079/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.127/2014, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada do ramo de seguros para os Veículos pertencentes à Frota do Município de Iguatemi/MS, conforme descrições, características e especificações, constantes no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h00min (oito) horas do dia 02 de Junho de 2014.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 11h00min.

Iguatemi/MS, 19 de Maio de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.127/2014

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:05A881DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 926-14

DECRETO N.º 092614 DE 10 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000035	
33904600 - Auxílio-Alimentação	R$ 13.500,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000036	
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 16.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 29.700,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R$ 29.700,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 29.700,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 10 de abril de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:62883CFC

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 927-14

DECRETO N.º 092714 DE 25 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2039 - Ficha: 000013	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2009 - Ficha: 000048	
33903000 - Material de Consumo	R$ 8.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000049	
33903000 - Material de Consumo	R$ 14.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000051	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2012 - Ficha: 000058	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R$ 8.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2012 - Ficha: 000060	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2017 - Ficha: 000065	
33903000 - Material de Consumo	R$ 13.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000067	
33903000 - Material de Consumo	R$ 130.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000075	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.606.0014.1003 - Ficha: 000076	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000095	
33903000 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 218.000,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2039 - Ficha: 000014	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2006 - Ficha: 000020	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 25.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000026	
33903000 - Material de Consumo	R$ 15.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

12.361.0005.2010 - Ficha: 000052	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 159.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000087	
33903000 - Material de Consumo	R$ 4.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000102	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 218.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 25 de abril de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:12717932

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE N°. 009/2014

A Comissão Permanente de Licitação aos 16º. (DECIMO SEXTO) dia do mês de MAIO de 2014, declara vencedora do Processo Administrativo Licitatório de nº. 088/2014, que trata da contratação de empresa especializada para execução de serviço de terraplanagem do terreno no qual será construído o novo prédio do CEINF- centro de educação infantil santa rita de cássia no municipio de jaraguari-ms sob responsabilidade da secretaria municipal de educação, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, A SEGUINTE EMPRESA: - **GEOTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA - EPP,** com o CNPJ sob o n°. 08,837,350,0001-19, apresentou o valor total **R$ 59.947,50 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

SOLANGE DA SILVA
Presidente da C.P.L.

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Membro da C.P.L.

LEOMAR CASSIANO DOS SANTOS
Membro da C.P.L.

FLAVIO ROQUE DE AZEVEDO
Responsável Técnico

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:37302652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 037/2014

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 15 (décimo quinto) dia do mês de maio de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 091/2014, que trata da contratação de empresa especializa para realizar a aquisição de materiais permanentes médico-hospitalares para compor as unidade básica de saúde de jaraguari e a unidade de saúde da família, com utilização de recursos oriundos do fundo nacional de saúde obtidos através de emenda parlamentar, proposta de nº 12021.434000/1130-7. Empresas vencedoras de acordo com a relação de itens vencidos: **FERREIRA E ANDREA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.866.695/0001-09, no valor global de R$ 60.929,87 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS); **- ODONTOMED CANAÃ LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.947.536/0001-68, no valor global de R$ 54.576,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); **- INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 90,909,631/0001-10, no valor global de R$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS); **- CIRUMED COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.853.028/0001-65, no valor global de R$ 79.386,00 (SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). As licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso competente, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Adjudicado pelo Pregoeiro: Solange da Silva, em: 15/5/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeira

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

LEOMAR CASSIANO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3DDDCC99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 73/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 058/2014. Pregão Presencial de n°. 019/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **- ANA MARIA PEREIRA DE MOURA-MEI-**, inscrita no CNPJ sob o n°.19.077.580/0001-43, no valor global de R$ 11.528,40 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada de fornecimento de refeições (Serv-Selvice, Rodízio e Marmitex) para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Jaraguari-MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Vigência: 07/5/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F2C943DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 74/2014

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 74/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 058/2014. Pregão Presencial de n°. 019/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **- CÂNDIDO TONET-ME-**, inscrita no CNPJ sob o n°.09.501.865/0001-06, no valor global de R$ 28.668,00 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SESCENTA E OITO REAIS). Objeto: Contratação de empresa especializada de fornecimento de refeições (Serv-Selvice, Rodízio e Marmitex) para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Jaraguari-MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Vigência: 07/5/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D7CB7A14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 75/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 058/2014. Pregão Presencial de n°. 019/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **- MARINALVA DOS SANTOS MENDES-ME-**, inscrita no CNPJ sob o n°.17.041.233/0001-35, no valor global de R$ 18.587,50 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada de fornecimento de refeições (Serv-Selvice, Rodízio e Marmitex) para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Jaraguari-MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Vigência: 07/5/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:66D9CD59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 087/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 087/2014. Pregão Presencial de n°. 022/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - TERRAFORTE – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.011.010/0001-34, no valor global de R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS). Objeto: Contratação de empresa especializada que atua no ramo de prestação de serviços de 02 (dois) caminhões caçamba truck, com capacidade mínima de 10 metros cúbicos de carga para coleta de resíduos sólidos e serviço de 01 (um) caminhão carroceria carga seca de capacidade mínima 3,300 TL e MAX 4,100 TL peso bruto 6,500 TL com cumprimento Max DE 6,20 MT LARGURA e 2,220 MT ALTURA 1,89 MT, em perfeitos estado de uso, para atender o Município de Jaraguari-MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 16/5/2014 á15/5/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FBE1AFE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 031/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 078/2014.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 078/2014. Pregão Presencial de n°. 031/2014. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM INTERNA E EXTERNA E DO MOTOR DE VEICULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS**. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a **partir de 20/5/2014**. **Sessão Pública: 30/5/2014 ás 08h00min**. Informações gerais: a retirada do edital somente no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EE1B83C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Aviso de Resultado de Julgamento Final, publicado na pagina 26 de 19 de Maio de 2014, Onde se lê 2ª Classificado o nome da Empresa B&W TRÊS PROPAGANDA LTDA, leia-se REMAT MARKETING E PROPAGANDA LTDA

Retifica-se.
Publica-se na integra.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 001/2104

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contatos, torna público a todos interessados, em especial as empresas que participam do torneio licitatório modalidade Tomada de Preços n°001/2014, que versa sobre a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, em seção específica para apresentação dos resultados da análise e julgamento final das propostas, realizada em **15/05/2014**, com início às **15h00min** horas, apresenta o seguinte resultado segundo sua classificação:

Formula:

NF = (NPT*7+NP*3) / 10	Onde:	NF = Nota Final NPT = Nota da Proposta Técnica NP = Nota da Proposta de Preços

1ª Classificada

AGGIL PUBLICIDADE LTDA

NF= (96,83*7+100,00*3) è
10

NF = 97,78

2ª Classificada

B&W TRÊS PROPAGANDA LTDA :

NF=(93,00*7+100,00*3) è
10

NF = 95,10

Miranda - MS, 15 de Maio de 2014.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:A3372520

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2013

PROC. ADM. Nº 062/2010
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA

OBJETO

Face ao realinhamento de preços ao valor de R$ 253.332,99 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), o valo inicial do contrato que era R$ 1.312.853,71(hum milhão trezentos e doze mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) passa a ser R$ 1.566.186,70 (hum milhão quinhentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e seis reais e setenta centavos)

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 075/2010.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Paulo Marcio Amorim Barbosa

Miranda-MS, 30 de Abril de 2014.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:ECC5FBF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2011

PROC. ADM. Nº 098/2010
CONCORRÊNCIA 003/2010

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: CENTER BOI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA

OBJETO
As partes de comum acordo resolvem rescindir amigavelmente o Contrato n° 005/2011, entre si celebrado, em 10 de Janeiro de 2011, tendo em vista a impossibilidade de execução do objeto contratual, haja vista o não licenciamento ambiental da atividade pelos órgãos ambientais competentes.

Ficam dispensadas das obrigações assumidas por força do instrumento contratual em referencia, dando plena, geral e reciproca quitação, nada mais podendo ser exigido, entre si, a qualquer titulo.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Nelson Deyvid Beloto

Miranda-MS, 25 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E0E87BDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013

PROC. ADM. Nº 020/2013
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: INSTITUTO EDUCATE

OBJETO
As partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato n. 018/2013, entre si celebrado, em 21 de fevereiro de 2013, de forma a extinguir as obrigações reciprocamente assumidas.

DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE reconhece saldo contratual em favor da CONTRATADA no valor de R$ 146.333,65 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo primeiro - O saldo supra refere-se à execução integral dos serviços de implantação do Sistema Educacional previsto no contrato em epígrafe e no termo de referência da licitação Tomada de Preços n. 001/2013 que o originou, assim como ao parcial fornecimento do material pedagógico, tendo em vista a desistência do CONTRATANTE quanto ao material didático/pedagógico relativo ao segundo semestre/2013.

Parágrafo segundo - A quitação da importância ora reconhecida, mediante transferência eletrônica disponível –TED, na conta corrente da contratada, dar-se-á da seguinte forma: a) R$ 73.166,82 (setenta e três mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), em 26/03/2014; b) R$ 36.583,41 (trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) em 26/04/2014; e R$ 36.583,41 (trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) em 26/05/2014.

Parágrafo terceiro – As despesas em apreço correrão à conta da dotação: 02 06 02.12.361. 06 04.2038.0000.3.3.90.39 – Ensino Fundamental 40%.

Parágrafo quarto – O integral pagamento do valor em apreço pelo CONTRATANTE implicará plena, rasa e recíproca quitação, quando aos direitos e obrigações oriundos dessa contratação, nada mais podendo partes reclamar a qualquer título.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Aparecida M. de F. Moreira Borges

Miranda-MS, 19 de Março de 2014.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:0A632F22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE CONCLUSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESIGNADA PELA PORTARIAS Nº 110/2013 E Nº 117/2013

Termo de Conclusão da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social designada pela Portaria nº 110, de 25 de junho de 2013, complementada pela Portaria nº 117, de 03 de julho de 2013, do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, com a finalidade de apurar possíveis erros médicos, que culminaram no óbito da criança Nicolas Henrique Pantojo Silva, ocorrido no dia 25 de junho de 2013, no Hospital Municipal de Naviraí – Mato Grosso do Sul.

CONCLUSÃO FINAL:

Esta Comissão instalou-se no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2013 (dois mil e treze), às 14.00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Naviraí-MS, sito à Avenida Bataguassu, nº 900 – Centro, com a presença dos Excelentíssimos Vereadores Carlos Alberto Sanchez, José Roberto Alves e Solange Olímpia Pereira de Melo, respectivamente presidente e membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, com o sentido de analisar eventuais procedimentos médicos desenvolvidos no âmbito da Administração Municipal, efetuado por profissionais da área de saúde, na condição de servidor negligente.
Esta Comissão ouviu, durante todo o decorrer do processo, os senhores médicos, enfermeiros e funcionários do Hospital Municipal e pudemos constatar que, em momento algum, em todos os depoimentos ouvidos, não constatamos nenhuma negligência médica, tendo todos os atendimentos ocorridos com grande senso humanístico e profissionalismo, o que caracterizou-se o óbito como uma fatalidade.

Naviraí (MS), 24 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO SANCHEZ
Presidente

JOSÉ ROBERTO ALVES
Membro

SOLANGE OLÍMPIA PEREIRA DE MELO
Membro

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:6AA98C5C

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE CONCLUSÃO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 110, DE 25 DE JUNHO DE 2013, COMPLEMENTADA PELA PORTARIA Nº 117

Determino a Secretaria desta Casa o arquivamento do Termo de Conclusão Final da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social instituída através da Portaria nº 110, de 25 de junho de 2013, complementada pela Portaria n 117, de 03 de julho de 2013.

Naviraí, 06 de maio de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:90795AF8

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 69/2014

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora KAROLINNE DA SILVA RIGONATT no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar III, aplicando 10% (dez por cento) a Título de Gratificação, a contar do dia 05 de maio de 2014.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:476580A7

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 70/2014

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora SILVANA MESSIAS no cargo em Comissão de Assessora de Gabinete II, aplicando 53,64% (cinquenta e três vírgula sessenta e quatro por cento) a Título de Gratificação, a contar do dia 09 de maio de 2014.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2B0C9157

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 021/2014

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 033/2014, Dispensa 021/2014. Objeto: Prestação de serviços gerais de jardinagem e manutenção, compreendendo a roçada, limpeza e capinação de canteiros de flores, poda de arbustos e árvores, adubação do solo, rega de flores e gramados, corte de grama, rastelamento, varrição manual das calçadas, pátios e estacionamento, remoção de folhas das árvores e outros detritos, controle de pragas e ervas daninhas. Favorecidos: MARIA APARECIDA MEDINA FERREIRA. Valor R$ 3.440,00 (três quatrocentos e quarenta reais) com o item: 01 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA

Data da Ratificação 19/05/2014.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:CEA5158A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado em 8,32% (oito vírgula trinta e dois) por cento, o valor base dos cargos de provimento efetivo e em comissão, dos servidores públicos da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura Municipal de Naviraí, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de janeiro de 2014.
Parágrafo único As parcelas retroativas, referentes aos meses de janeiro a abril de 2014, serão pagas em 4 parcelas, preferencialmente nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2014.

Art. 2º O sistema de retribuição pecuniária dos servidores da Prefeitura de Navirai, incluindo-se os do Grupo da Educação Básica, passa a vigorar na conformidade do Anexo I, Tabelas de 01 a 10, parte integrante da presente Lei Complementar.
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 14 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 4/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:79DE11AE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2884/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 123/2014 – PREGÃO Nº. 039/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014. FAVORECIDO: S.M.F. PERDOMA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS E BOLAS DE VINIL PARA TRABALHAR COM IDOSOS DA TERCEIRA IDADE DO CONVIVER - VALOR: R$ 6.064,80 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:75099E84

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2884/2014 - FMIS

PROCESSO Nº. 184/2014 – PREGÃO Nº. 057/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2014. FAVORECIDO: ARTE CAMISETAS LTD A- EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES,PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO MUNICIPIO DE NAVIRAI/MS, COM AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - VALOR: R$ 29.100,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2014.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:78187B55

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2950/2014

PROCESSO Nº. 643/2013 – PREGÃO Nº. 188/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2013. FAVORECIDO: C.BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO, DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER EVENTOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO- VALOR: R$ 14.700,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 09/05/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7C80852C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2949/2014

PROCESSO Nº. 643/2013 – PREGÃO Nº. 188/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2013. FAVORECIDO: C.BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO, DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER EVENTOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO- VALOR: R$ 19.600,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 09/05/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:658FE4A2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2955/2014 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA REPOSIÇÃO NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 425,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6B7CC3EE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2959/2014

PROCESSO Nº. 561/2013 – PREGÃO Nº. 162/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2013. FAVORECIDO: OSVALDIR DE LAROZA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGEM DE FOSSAS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - VALOR: R$ 13.300,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 09/05/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F8545E8F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2958/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 123/2014 – PREGÃO Nº. 039/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014. FAVORECIDO: S.M.F. PERDOMA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS DE VINIL, PARA ATENDER CRIANÇAS DOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 7.600,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00- DATA: 09/05/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CCAFDE75

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2981/2014 – FMIS

PROCESSO Nº. 225/2013 – PREGÃO Nº. 042/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2013. FAVORECIDO: JOSE SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PESSOAS

EM VUNERABILIDADE SOCIAL EM TRÂNSITO NESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 12.032,50 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.039.3390.30.00.00- DATA: 12/05/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CE83F8CD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2941/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 101/2014 – PREGÃO Nº. 029/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2014. FAVORECIDO: BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 26.050,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Oredenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7DB0B7A9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2942/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 101/2014 – PREGÃO Nº. 029/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2014. FAVORECIDO: COMPACTA COMERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 24.090,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:906DD984

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2943/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 101/2014 – PREGÃO Nº. 029/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2014. FAVORECIDO: ARTE CAMISETAS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 19.313,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1B4C7C51

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 016/2014

Processo nº 576/13 – Pregão Presencial nº 167/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa Navipel – Comércio de Móveis Ltda - ME.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de vigência em 60 dias a contar de 17/05/2014 até 15/07/2014. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 - pela Contratante, e Sr. Paulo César Volpato, pela Contratada. Data da Assinatura

Naviraí – MS, de 08 de maio de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2C59B7B6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 285/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 098/2014.
Favorecida: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 04.372.020/0001-44.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 082/2014, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE GRACIELI DOS SANTOS GUILHERME, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº. 0800897-10.2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 0687).
VALOR TOTAL: R$ 4.468,50 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Naviraí – MS, 16 de maio de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A3FC87E5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 819/2014.

PROCESSO Nº. 285/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 098/2014.
Favorecida: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 04.372.020/0001-44.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 082/2014, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE GRACIELI DOS SANTOS GUILHERME, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº. 0800897-10.2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 0687).
VALOR TOTAL: R$ 4.468,50 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 16 de maio de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:85AAAD2E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2014

CONTRATO N° 116/2014 - PROCESSO Nº. 278/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2014.

CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: LUCIA APARECIDA BRITES TIMOTEO, CPF Nº 529.182.201-59.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA SENHORA LUCIA APARECIDA BRITES TIMOTEO, PARA MINISTRAR CURSO DE CONSERVAS E COMPOTAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, DE ACORDO COM O REPASSE Nº. 0233348-02/2007/MCIDADES/CAIXA.
PRAZO: 12/05/2014 a 12/06/2014 - VALOR TOTAL: R$ 1.372,34 (mil trezentos e setenta e dois e trinta e quatro centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 05.02.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 1753).
ASSINAM: FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e LUCIA APARECIDA BRITES TIMOTEO (pela Contratada).

Naviraí – MS, 12 de maio de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:09362480

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 117/2014

CONTRATO N° 117/2014 - PROCESSO Nº. 283/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: FABIANA ROBERTO DA SILVA DORILEU, CPF Nº 662.763.301-91.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA SENHORA FABIANA ROBERTO DA SILVA DORILEU, PARA MINISTRAR CURSO DE PATCHCOLAGEM E FUXICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, DE ACORDO COM O REPASSE Nº. 0233348-02/2007/MCIDADES/CAIXA.
PRAZO: 14/05/2014 a 14/06/2014 - VALOR TOTAL: R$ 1.361,05 (mil trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 05.02.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 1753).
ASSINAM: FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e FABIANA ROBERTO DA SILVA DORILEU(pela Contratada).

Naviraí – MS, 14 de maio de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:95AFBA47

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2014

CONTRATO N° 118/2014 - PROCESSO Nº. 284/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 027/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SANDRA AGNALDA DE OLIVEIRA, CPF Nº 779.360.941-72.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA SENHORA SANDRA AGNALDA DE OLIVEIRA, PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE, PEDICURE E, APERFEIÇOAMENTO EM UNHAS ARTÍSTICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, DE ACORDO COM O REPASSE Nº. 0233348-02/2007/MCIDADES/CAIXA.
PRAZO: 14/05/2014 a 14/06/2014 - VALOR TOTAL: R$ 5.109,60 (cinco mil cento e nove reais e sessenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 05.02.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 1726).
ASSINAM: FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e SANDRA AGNALDA DE OLIVEIRA (pela Contratada).

Naviraí – MS, 14 de maio de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:6B7135DD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do *caput* do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 286/2014 – INEXIGIBILIDADE nº. 028/2014.
Favorecida: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº. 29.992.682/0001-48.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE BIÓPSIA, CONFORME PEDIDOS DE COMPRAS N.º 051 E 932/2014/GESAU E TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA SEREM UTILIZADOS PELO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30(729) e 07.02.10.301.0504.1.012-44.90.52 (2897). VALOR TOTAL DE: R$ 11.390,62 (onze mil trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).

Naviraí – MS, 16 de maio de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:585B1F53

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 823/2014.

PROCESSO Nº. 286/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2014.
Favorecida: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº. 29.992.682/0001-48. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE BIÓPSIA, CONFORME PEDIDOS DE COMPRAS N.º 051 E 932/2014/GESAU E TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA SEREM UTILIZADOS PELO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 729).
VALOR TOTAL: R$ 2.956,50 (dois mil novecentos e cinquenta seis reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 16 de maio de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:76C0412A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em

conformidade com o PROCESSO nº. 290/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 046/2014.
Favorecida: PIRATINI LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.653.180/0001-79.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 1075/2014 E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO PAÇO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ - MS. Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-44.90.52 (R 2863).
VALOR TOTAL: R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

Naviraí – MS, 16 de maio de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A4DDC135

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 825/2014.

PROCESSO Nº. 286/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2014.
Favorecida: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº. 29.992.682/0001-48. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE BIÓPSIA, CONFORME PEDIDOS DE COMPRAS N.º 051 E 932/2014/GESAU E TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA SEREM UTILIZADOS PELO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.1.012-44.90.52 (R2897).
VALOR TOTAL: R$ 8.434,12 (oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 16 de maio de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:6FD3188F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 04/06/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 19 de maio de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F0459874

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, GRADES DE PROTEÇÃO E, CAMARINS) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO EVENTO DENOMINADO "13°. FEJUNAVI - FESTA JUNINA DE NAVIRAÍ", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 03/06/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 19 de maio de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3537483E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 171, DE 16 DE MAIO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

TATIANA CLEIA DE BRITO
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2012 a 08 de junho de 2013;
Retroagindo a 12 de maio de 2014.

ODEVALDO DE ARAÚJO LOPES
Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013;
Retroagindo a 09 de maio de 2014.

APARECIDA SOUSA DOS SANTOS

Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013;
Retroagindo a 05 de maio de 2014.

ARIANE ALVES LAMBLÉM
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 12 de maio de 2014.

ARLENE MARIA DE PAULA
Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 19 de março de 2013 a 18 de março de 2014;
Retroagindo a 1º de abril de 2014.

KEILE VALERIA COSTA QUEIROZ
Psicólogo/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 24 de maio de 2011 a 23 de maio de 2012;
Retroagindo a 02 de maio de 2014.

ROBERTA APARECIDA POLINARI
Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 07 de maio de 2014.

THAMARA ANDRESSA DE SOUZA PERALTA
Auxiliar Odontológico - ESF/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2012 a 08 de junho de 2013;
Retroagindo a 06 de maio de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de maio de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:9CCC425D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 172, DE 16 DE MAIO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que no período de **16 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **22 (vinte e dois) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER 08(oito) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, ao servidor abaixo, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

JOSÉ DE SOUZA FRANCO
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 05 de maio de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de maio de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:BB184BD6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 173, DE 16 DE MAIO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que no período de **31 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 010/2013/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias do servidor relacionado nesta Portaria, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

KATIA MATIAS ALVES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 06 de fevereiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de maio de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:E433A6E0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 064, DE 19 DE MAIO DE 2014.

"Regulamenta a Lei n.º1.953, de 14 de maio de 2014, que dispõe sobre a autorização para compensação de taxas e tributos com pagamento de imóvel desapropriado".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 102, IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. A compensação de que trata a Lei n.º 1.953, de 14 de maio de 2014, far-se-á pelo montante auferido pelo Comissão de Avaliação nomeada especificamente para essa finalidade por meio da Portaria n.º 168, de 12 de maio de 2014, mediante quitação de taxas de aprovação

do Projeto de Loteamento Residencial Califórnia, tributos e remuneração pela cessão de maquinários para a realização dos serviços nos termos do artigo 205 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º. A taxa de aprovação do loteamento que faz referência o artigo anterior desta lei fica fixada em R$ 0,60/m² (sessenta centavos) o metro quadrado, conforme Lei Complementar Municipal n.º 012, de 20 de dezembro de 2001.

Artigo 3º. Fica assegurada à expropriada a manutenção do valor de lançamento do imposto predial e territorial urbano – IPTU, para fins de compensação, em 0,8% (zero virgula oito por cento) da UFIP por lote do Loteamento Residencial Califórnia, pelo prazo de 05 (cinco) anos até a alienação dos mesmos a terceiros, o que ocorrer primeiro.

Artigo 4º. Na hipótese de alienação total dos lotes, remanescendo crédito em favor da expropriada, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a restituição do valor em espécie.

Artigo 5º. Fica autorizado, do valor da expropriação, a importância de **R$ 1.150.000,00 (hum milhão e cento e cinquenta mil reais)**, referente à compensação por taxas de aprovação do Projeto de Loteamento Residencial Califórnia, bem como os tributos nele incidentes, o **empenho** nesse exercício, para liquidação conforme descrito no artigo 1º da Lei n.º 1.953, de 14 de maio de 2014.

Parágrafo único. Fica autorizada a previsão do empenho do saldo remanescente no orçamento para o exercício de 2015.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:05E3CFE3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 115, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **MARIA HELENA SOARES XAVIER DOS SANTOS** portadora do RG nº 001426935 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 024.349.441-67, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Sinalização/Ref. 02,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de **19 de maio de 2014**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:B94C4FD4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 159, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

ADÃO RAMOS DE ATAÍDE
Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquis. de 09 de agosto de 2011 a 08 de agosto de 2012;
A partir de 02 de maio de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:8D193575

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 164, DE 05 DE MAIO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica PRORROGADA a cedência do servidor **JONAS FREITAS RIBEIRO NETO** ocupante do cargo de Vigia/Referência 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL/Cartório da 13ª Zona Eleitoral de Paranaíba-MS, conforme solicitado no Ofício n.º 053/2014, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2014.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:E3B673AE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 174 DE 19 DE MAIO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR no interesse da administração, a servidora **TATIANA RODRIGUES V. REIS FREITAS**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Benefícios Assistenciais/Ref. 07, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:6643FEC1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 175, DE 19 DE MAIO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **TATIANA RODRIGUES V. REIS FREITAS** portadora do RG nº 000851984 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 662.605.151-20, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Compras/Ref. 07,** lotada junto a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:8F470407

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 176, DE 19 DE MAIO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JULIA LAMESSA SANTOS DE SOUZA,** portadora do RG nº 49.245.218-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 420.904.898-47, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Benefícios Assistenciais/Ref. 07,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:C9B7D014

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 177, DE 19 DE MAIO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **SERGIO ROBERTO BEVILÁQUA DA SILVA,** portador do RG nº 684785– SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 542.391.171-00, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer/Ref. 09,** com vaga fixada no artigo 2º da Lei Complementar n.º 056, de 07 de maio de 2013, alterada pela Lei Complementar n° 063, de 20 de dezembro de 2013, e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:CA04EC9F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.954, DE 19 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a realizar anualmente campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios como meio de auxiliar na receita Pública Municipal, e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente uma **CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU**, como meio de auxiliar na captação da receita pública municipal, mediante a distribuição gratuita de prêmios, através de sorteio entre contribuintes que comprovarem pontualidade no pagamento até o vencimento fixado na parcela, do aludido tributo.

Art. 2°. O sorteio ocorrerá anualmente, em data, local e condições definidas pelo Poder Executivo, mediante ato próprio.

Art. 3°. Participarão do sorteio, única e exclusivamente, os proprietários ou possuidores de imóvel a qualquer título que comprovarem a quitação total dos IPTU´s, seja em cota única ou em parcelas, até a data de vencimento fixado.

Art. 4º. A condição de possuidor do imóvel deverá ser comprovada da seguinte forma:
I. mediante a apresentação de contrato de compromisso de compra e venda;
II. Tratando-se de locatário, para poder receber o prêmio, deverá exibir o carnê de IPTU quitado juntamente com o contrato de locação dentro do período abrangido pelo sorteio.

Art. 5º. Fica excluído do sorteio:
I. aquele que por disposição legal estiver isento do Imposto Predial e Territorial Urbano.
II. os proprietários ou possuidores de imóveis cuja cobrança do IPTU estiver em pendência judicial ou administrativa relativas aos exercícios anteriores, exceto aqueles que comprovarem o seu recolhimento dentro do prazo estipulado no carnê ou boleto bancário.
III. os proprietários ou possuidores de imóveis que estejam em débito de IPTU, mesmo que não haja cobrança administrativa ou judicial.

Art.6º. Nos casos de imóveis pertencentes a mais de um proprietário ou possuidor a qualquer título, apenas um eleito pelos proprietários ou possuidores representará os demais para efeito de sorteio e entrega do prêmio, se contemplado, eximindo a Administração de responsabilidades na hipótese de ocorrência de qualquer litígio ulteriores entre os consortes do imóvel premiado.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo a comprovação do representante eleito pelos proprietários ou possuidores se dará com a entrega de procuração com poderes específicos para a Comissão Organizadora.

Art. 7°. Os prêmios serão entregues aos contemplados mediante a assinatura do correspondente recibo, apresentação de documento de identidade e de documentos que comprovem o preenchimento das condições desta lei que serão examinados pela Comissão Organizadora.

§ 1º. A partir do primeiro dia útil após a realização do sorteio, o contemplado deverá apresentar os documentos necessários à Comissão Organizadora que examinará os requisitos desta lei bem como a validação do carnê de pagamento.

§ 2º. Os prêmios não reclamados em até 90 (noventa) dias após a realização do sorteio serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Art.8°. Constitui pré-requisito obrigatório para o recebimento do prêmio a prévia autorização para veiculação da imagem dos vencedores nos meios de comunicação a critério do Município de Paranaíba.

Parágrafo único. A falta de autorização do ganhador o excluirá automaticamente da premiação, sendo realizado novo sorteio.

Art. 9º. Será constituída uma Comissão Organizadora a qual competirá:

I. a coordenação do sorteio, bem como a fiscalização;
II. verificação de documentos;
III. julgamento de casos omissos para entrega de prêmios.

§ 1º. A Comissão de Organização da Campanha e Sorteio será composta por 03 (três) membros que serão nomeados, por ato próprio, pelo Prefeito Municipal.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao Prefeito Municipal, que deverá ser protocololado no prazo improrrogável de 02 (dois) dias da data da ciência da decisão impugnada.

Art. 11. Não poderão participar dos sorteios:
I. o Prefeito e o Vice-Prefeito;
II. os Secretários Municipais, Diretores, Assessores, Procurador Municipal e demais cargos comissionados do Município;
III. os Vereadores;
IV. os Membros da Comissão Organizadora da Campanha e do sorteio.

Art. 12. Não poderão ser objeto desta premiação os imóveis pertencentes ao patrimônio da União, do Estado e do Município de Paranaíba, inclusive suas respectivas autarquias e fundações.

Art.13. A presente lei será regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art.14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:FF921E45

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 061, DE 12 DE MAIO DE 2014.

"Institui a Comissão de Valorização do Magistério – CVM - para o biênio 2014/2015, e dá outras providências."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 062, de 16 de

dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 014 de 03 de fevereiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Valorização do Magistério - CVM para o biênio 2014/2015, conforme dispõe o art. 5º do Decreto Nº 014 de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, os membros que comporão a Comissão de Valorização do Magistério, em números e representatividade, de conformidade com o art. 14 do Decreto supracitado:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de professor,
CRISTHIANE APARECIDA ALVARENGA, ocupante dos cargos de professora e professora coordenadora;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCICLEIRE MARIA DE FREITAS SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Gerais;

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSIMEIRE CALENTI, ocupante do cargo de professora;

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ANDRÉIA AUGUSTA MOREIRA, ocupante do cargo professor;

REPRESENTANTES APOIO DE EDUCAÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO
JANETE CARLOS SOUZA MOURA DE PAULA, ocupante do cargo de professora;

REPRESENTANTES DO SINDICATO DA CATEGORIA
MIREILLE ROSI LIMA QUEIRÓZ, ocupante do cargo de professora;

§ 1º. O Presidente da Comissão de Valorização do Magistério será eleito pelos membros da Comissão, na primeira reunião de trabalho e terá mandato de 02 (dois) anos.

§ 2º. É vedado ao membro da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação participar de reunião em que for julgado assunto do seu interesse ou de parente consanguíneo ou afim na linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 3º. A Comissão terá as seguintes atribuições:

I. receber e analisar os processos de progressão funcional vertical e horizontal dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério;

II. manter atualizadas as informações referentes aos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério, dos critérios utilizados na avaliação funcional;

III. encaminhar os processos com os devidos pareceres ao Núcleo de Gestão e Avaliação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para as providências cabíveis;

IV. emitir parecer por escrito dos processos, expressando opinião conclusiva sobre a matéria apresentada;

V. analisar e dar parecer por escrito referente à solicitação para participação em Programa de Capacitação Docente dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério;

VI. apreciar os recursos apresentados pelos avaliados, quanto aos resultados da avaliação e contra as decisões da Comissão processante.

Art. 4º. A Secretária Municipal de Educação, expedirá através de ato próprio, o Regimento Interno da Comissão de Valorização do Magistério, no prazo máximo de 60 dias após a instituição da presente Comissão.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:9B237901

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASSISTÊNCIA ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Período de: Janeiro até Dezembro			
							R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	2.700,00	4.351,65	1.651,65	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	546.549,24	585.666,24	39.117,00				
				ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	2.701.152,07	2.590.086,89	-111.065,18
SOMA	549.249,24	590.017,89	40.768,65	ESPECIAIS	3.960,58	2.037,89	-1.922,69
				SOMA	2.705.112,65	2.592.124,78	-112.987,87
DEFICIT	2.155.863,41	2.002.106,89		SUPERAVIT			153.756,52
TOTAL	2.705.112,65	2.592.124,78	40.768,65	TOTAL	2.705.112,65	2.592.124,78	40.768,65

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:51516CC6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASSISTÊNCIA ANEXO 16

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16				Período de: Janeiro até Dezembro			
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
Não existe movimentação no período.							

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:ED0C62BF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASSISTÊNCIA ANEXO 17

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Exercício 2013
				R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17		Periodo de: Janeiro até Dezembro		
		Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Paranaíba		Unid. Gestora Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	3.585,26 C	7.887.144,35	7.872.277,37	18.452,24 C
DÍVIDA FLUTUANTE	3.585,26 C	7.887.144,35	7.872.277,37	18.452,24 C
RESTOS A PAGAR	3.585,26 C	4.160,00	7.745,26	0,00
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	3.585,26 C	4.160,00	7.745,26	0,00

PROCESSADOS	1.505,26 C	2.080,00	3.585,26	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	1.505,26 C	2.080,00	3.585,26	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	0,00	2.080,00	2.080,00	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 29 - Transf.Rec.Fund.Nac.Assis.Soc.	1.505,26 C	0,00	1.505,26	0,00
NÃO PROCESSADOS	2.080,00 C	2.080,00	4.160,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	2.080,00 C	2.080,00	4.160,00	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	2.080,00 C	2.080,00	4.160,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	230.029,47	230.029,47	0,00
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	230.029,47	230.029,47	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	230.029,47	230.029,47	0,00
FMAS -24-I.R.R.F.	0,00	18.098,75	18.098,75	0,00
FMAS -25-I.N.S.S.	0,00	60.768,08	60.768,08	0,00
FMAS -579-RETENÇÃO PREVIM	0,00	38.759,86	38.759,86	0,00
FMAS -581-CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MUNICIPAL	0,00	205,45	205,45	0,00
FMAS -587-I.S.S.	0,00	918,33	918,33	0,00
FMAS -588-EMPRÉSTIMO CEF	0,00	68.563,49	68.563,49	0,00
FMAS -590 - CONFEDERAÇÃO SINDICAL	0,00	2.121,27	2.121,27	0,00
FMAS -591 - CASSEMP	0,00	5.985,01	5.985,01	0,00
FMAS -592 - ASSIST. MEDICA CASSEMP	0,00	3.983,36	3.983,36	0,00
FMAS -EMPREST. BCO. SANTANDER	0,00	28.037,88	28.037,88	0,00
FMAS - Seguro Porto Seguro	0,00	457,60	457,60	0,00
FMAS - CONTRIB.SINDICATO DA EDUCAÇÃO	0,00	2.130,39	2.130,39	0,00
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	0,00	2.038.778,80	2.038.778,80	0,00
FMAS -Repasse Financeiro Fundo Mun Assistência Social	0,00	2.038.778,80	2.038.778,80	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	5.614.176,08	5.595.723,84	18.452,24 C
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	2.658.648,84	2.656.215,35	2.433,49 C
Despesa Corrente a Pagar	0,00	2.574.134,25	2.571.700,76	2.433,49 C
Despesa de Capital a Pagar	0,00	84.514,59	84.514,59	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	2.955.527,24	2.939.508,49	16.018,75 C
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
Despesa Corrente a Pagar	0,00	2.866.482,65	2.850.463,90	16.018,75 C
Despesa de Capital a Pagar	0,00	89.044,59	89.044,59	0,00
Totais	3.585,26 C	7.887.144,35	7.872.277,37	18.452,24 C

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:960A8C72

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BEM ESTAR ANEXO 17

FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	Unid. Orçamental			Exercício2013
	Prefeitura Municipal de Paranaíba			R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Unid. Gestora			Periodo de: Janeiro até Dezembro
	Consolidação Parcial			
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	48.980,00	48.980,00	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	48.980,00	48.980,00	0,00
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	0,00	16.300,00	16.300,00	0,00
ESTAR -Repasse Financeiro Fundo Bem Estar Social	0,00	16.300,00	16.300,00	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	32.680,00	32.680,00	0,00
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	16.340,00	16.340,00	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	16.340,00	16.340,00	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	16.340,00	16.340,00	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	16.340,00	16.340,00	0,00
Totais	0,00	48.980,00	48.980,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:6540F93B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB ANEXO 17

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB	Unid. Orçamental			Exercício 2013
	Prefeitura Municipal de Paranaíba			
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Unid. Gestora			R$
	Consolidação Parcial			Periodo de: Janeiro até Dezembro
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	28.654.908,31	28.654.908,31	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	28.654.908,31	28.654.908,31	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	2.350.660,18	2.350.660,18	0,00
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	2.350.660,18	2.350.660,18	0,00
FUNDEF	0,00	2.350.660,18	2.350.660,18	0,00
FUNDEB - I.R.R.F.	0,00	287.171,67	287.171,67	0,00
FUNDEB - I.N.S.S.	0,00	304.904,21	304.904,21	0,00
FUNDEB - I.S.S.	0,00	89.804,22	89.804,22	0,00
FUNDEB - P.R.E.V.I.M.	0,00	500.598,73	500.598,73	0,00
FUNDEB - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	251,10	251,10	0,00
FUNDEB - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	8.108,88	8.108,88	0,00
FUNDEB - EMPRÉSTIMO CEF-FUNCIONÁRIOS	0,00	715.498,15	715.498,15	0,00
FUNDEB -CONFEDERAÇÃO SINDICAL	0,00	13.499,08	13.499,08	0,00
FUNDEB - CASSEMP	0,00	90.337,77	90.337,77	0,00
FUNDEB - ASSIST. MEDICA-CASSEMP	0,00	33.728,57	33.728,57	0,00
FUNDEB - EMPREST. FUNC. - BCO. SANTANDER (BRASIL)S/A	0,00	180.593,61	180.593,61	0,00
FUNDEB - Seguro Porto Seguro	0,00	15.890,38	15.890,38	0,00
FUNDEB - BRASIL CARD	0,00	33.721,90	33.721,90	0,00
FUNDEB - SINDICATO M. EDUCAÇÃO	0,00	50.291,91	50.291,91	0,00
FUNDEB - FIPAR	0,00	26.260,00	26.260,00	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	26.304.248,13	26.304.248,13	0,00
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	13.019.721,30	13.019.721,30	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	13.019.721,30	13.019.721,30	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	13.284.526,83	13.284.526,83	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	13.284.526,83	13.284.526,83	0,00
Totais	0,00	28.654.908,31	28.654.908,31	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:5BF914B8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDESPAR ANEXO 13

FUNDESPAR - FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULTURA				Unid. Gestora				Exercício 2013
				Consolidação Parcial				
Balanço Financeiro - Anexo 13				Período de: Janeiro até Dezembro				R$
RECEITA				DESPESA				
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$	
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS				
RECEITAS CORRENTES				Desporto e Lazer	68.079,33			
RECEITA PATRIMONIAL	22,10			SUBTOTAL		68.079,33		
SUBTOTAL		22,10		EXTRAORCAMENTARIAS				
EXTRAORCAMENTARIAS				CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	1.472,96			
EMPENHOS A PAGAR				REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	453,22			
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	1.981,37			SUBTOTAL		1.926,18		
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	66.972,96			TOTAL			70.005,51	
SUBTOTAL		68.954,33						
SALDO ANTERIOR								
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.029,08							
SUBTOTAL		1.029,08						
TOTAL			70.005,51					

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:8B98C724

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA - ANEXO I

Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de	Exercício 2013
Unid. Gestora Paranaíba Consolidação Parcial	
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01	Periodo de : Janeiro até Dezembro
	R$

RECEITA	$	$	DESPESA	$	$
RECEITAS CORRENTES		51.435.636,68	DESPESAS CORRENTES		29.834.168,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.585.926,99		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.324.417,09	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.844.298,76		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.505.511,03	
RECEITA PATRIMONIAL	270.456,79		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.004.240,21	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.856,00		SUPERÁVIT CORRENTE		21.601.468,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.587.007,14		TOTAL		51.435.636,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.146.091,00				
TOTAL		51.435.636,68	DESPESAS DE CAPITAL		4.674.721,46
			INVESTIMENTOS	2.801.789,83	
RECEITAS DE CAPITAL		1.354.373,70	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.872.931,63	
ALIENAÇÃO DE BENS	384.000,00		TOTAL		4.674.721,46
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	970.373,70				
DÉFICIT DE CAPITAL		3.320.347,76			
TOTAL		4.674.721,46			
TOTAL DA RECEITA		56.110.358,14	TOTAL DA DESPESA		56.110.358,14
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		51.435.636,68	DESPESAS CORRENTES		29.834.168,33
RECEITAS DE CAPITAL		1.354.373,70	DESPESAS DE CAPITAL		4.674.721,46
DÉFICIT VERIFICADO		3.320.347,76	SUPERÁVIT VERIFICADO		21.601.468,35
	TOTAL	56.110.358,14		TOTAL	56.110.358,14

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:65DFB1A4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA - ANEXO 2

Unid.GestoraConsolidaçãoParcial				Exercício2013
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 Despesa Empenhada			Período de: Janeiro até Dezembro	R$
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	20 SECRETARIA DE GOVERNO			
Unidade:	20.101 SECRETARIA DE GOVERNO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.879.664,57
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.621.336,15	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.551.289,64		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	140,16		
	- 05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	140,16		
3.1.90.09	Salário-Família	1.233,20		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	1.233,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.423.122,25		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.001,24		
	- 11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	12.398,98		
	- 11.99 - Outros	1.362.722,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	126.794,03		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	45.881,44		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	53.004,64		
	- 13.99 - Outras Obrigações	27.907,95		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	70.046,51		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	70.046,51		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	29.442,11		
	- 13.99 - Outras Obrigações	40.604,40		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		258.328,42	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	258.328,42		
3.3.90.14	Diárias - Civil	91.221,13		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	91.221,13		
3.3.90.30	Material de Consumo	19.324,17		
	- 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	18.350,27		
	- 30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	185,90		
	- 30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	34,00		
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	164,00		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	590,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.622,65		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	15.622,65		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	27.997,34		
	- 36.25 - Serviços De Limpeza E Conservação	316,00		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	27.681,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	104.163,13		
	- 39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	2.205,75		
	- 39.01 - assinatura de periódicos e anuidades	99,00		
	- 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	66.000,00		
	- 39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	259,00		
	- 39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	35,00		
	- 39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	420,00		
	- 39.23 - Festividades E Homenagens	16.000,00		
	- 39.41 - Fornecimento De Alimentação	319,80		
	- 39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	989,39		
	- 39.58 - Serviços De Telecomunicações	3.678,35		
	- 39.63 - Serviços Gráficos	60,00		
	- 39.78 - Limpeza E Conservação	200,00		
	- 39.80 - Hospedagens	480,00		
	- 39.88 - Serviços De Publicidade E Propaganda	1.887,59		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	11.529,25		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.280,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		13.280,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.280,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.280,00		
	- 52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	870,00		
	- 52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	5.980,00		
	- 52.35 - Equipamentos De Processamento De Dados	5.930,00		
	- 52.99 - Outros Equipamentos E Material Permanente	500,00		
	Total da Fonte:			1.892.944,57
	Total da Unidade:			1.892.944,57
	Total do Órgão:			1.892.944,57
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA			
Unidade:	21.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			39.989,97
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		39.989,97	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.989,97		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.899,90		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.866,32		
	- 11.99 - Outros	20.033,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.090,07		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	5.216,68		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	873,39		
	Total da Fonte:			39.989,97
	Total da Unidade:			39.989,97
	Total do Órgão:			39.989,97
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	25 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Unidade:	25.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			408.896,58
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		266.830,61	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	258.301,86		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -	230.787,49		

	Pessoal Civil			
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.388,79		
	- 11.99 - Outros	227.398,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.514,37		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	6.882,04		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	12.822,82		
	- 13.99 - Outras Obrigações	7.809,51		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	8.528,75		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	8.528,75		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	3.897,24		
	- 13.99 - Outras Obrigações	4.631,51		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		142.065,97	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.065,97		
3.3.90.14	Diárias - Civil	14.064,32		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	14.064,32		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.856,64		
	- 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	5.723,61		
	- 30.11 - Material Químico	60,00		
	- 30.17 - Material De Processamento De Dados	59,00		
	- 30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	1.015,00		
	- 30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	4.507,96		
	- 30.28 - Material De Proteção E Segurança	63,91		
	- 30.30 - Material Para Comunicações	310,00		
	- 30.42 - Ferramentas	129,68		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	2.987,48		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.115,00		
	- 32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.115,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	789,88		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	789,88		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	2.640,00		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	2.640,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	106.600,13		
	- 39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	362,35		
	- 39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	66.521,00		
	- 39.35 - Multas Dedutíveis	617,05		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	929,89		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	25 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Unidade:	25.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
	- 39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	13,77		
	- 39.80 - Hospedagens	660,00		
	- 39.83 - Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos	198,00		
	- 39.88 - Serviços De Publicidade E Propaganda	240,00		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	37.058,07		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.480,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		7.480,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.480,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.480,00		
	- 52.99 - Outros Equipamentos E Material Permanente	7.480,00		
	Total da Fonte:			416.376,58
	Total da Unidade:			416.376,58
	Total do Órgão:			416.376,58
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade:	30.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.722.997,56
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.518.139,33	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.359.677,80		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	327,04		
	- 05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	327,04		
3.1.90.09	Salário-Família	4.188,54		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	4.188,54		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.323.548,96		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.203,43		
	- 11.99 - Outros	1.281.345,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.613,26		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	16.946,56		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	9.587,28		
	- 13.99 - Outras Obrigações	5.079,42		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	158.461,53		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	158.461,53		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	100.377,55		
	- 13.99 - Outras Obrigações	58.083,98		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.204.858,23	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00		
	- 43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.154.858,23		
3.3.90.14	Diárias - Civil	16.372,06		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	16.372,06		
3.3.90.30	Material de Consumo	81.884,63		
	- 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	3.500,63		
	- 30.04 - Gás Engarrafado	2.823,20		
	- 30.07 - Gêneros De Alimentação	9.281,77		
	- 30.11 - Material Químico	71,99		
	- 30.16 - Material De Expediente	18.010,80		
	- 30.17 - Material De Processamento De Dados	11.271,36		
	- 30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	230,00		
	- 30.22 - Material De Limpeza E Produção De Higienização	13.665,63		
	- 30.23 - Uniformes, Tecidos E Aviamentos	114,00		
	- 30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	2.373,31		
	- 30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	4.469,67		
	- 30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	147,60		
	- 30.28 - Material De Proteção E Segurança	110,00		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade:	30.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	- 30.42 - Ferramentas	422,52		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	15.392,15		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.426,59		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	2.426,59		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	14.000,00		
	- 35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	18.320,21		
	- 36.15 - Locação De Imóveis	11.919,60		
	- 36.21 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	1.216,00		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	5.184,61		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	1.021.854,74		
	- 39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	50.233,85		
	- 39.001 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades	32.083,92		
	- 39.01 - assinatura de periódicos e anuidades	7.514,98		
	- 39.043 - Serviços Telecomunicações	155,98		
	- 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	6.650,00		
	- 39.08 - Manutenção De Software	20.900,00		
	- 39.11 - Locação De Softwares	37.800,00		
	- 39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	710,00		
	- 39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	3.321,00		
	- 39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De	22.039,70		

	Outras Naturezas			
	- 39.41 - Fornecimento De Alimentação	467,40		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	140.594,81		
	- 39.44 - Serviços De Água E Esgoto	1.557,17		
	- 39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	22.728,14		
	- 39.58 - Serviços De Telecomunicações	133.712,30		
	- 39.63 - Serviços Gráficos	3.142,50		
	- 39.79 - Serviços De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	49.097,61		
	- 39.80 - Hospedagens	3.384,00		
	- 39.81 - Serviços Bancários	7,40		
	- 39.83 - Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos	3.715,20		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	482.038,78		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.681,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		7.681,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.681,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.681,00		
	- 52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	395,00		
	- 52.34 - Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	930,00		
	- 52.35 - Equipamentos De Processamento De Dados	4.236,00		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade:	30.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	- 52.39 - Equipamentos E Utensílios Hidráulicos E Elétricos	2.120,00		
	Total da Fonte:			2.730.678,56
	Total da Unidade:			2.730.678,56
	Total do Órgão:			2.730.678,56
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	35 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
Unidade:	35.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			359.806,70
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		257.245,74	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	251.216,89		
3.1.90.09	Salário-Família	513,52		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	513,52		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226.184,75		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.142,54		
	- 11.99 - Outros	219.042,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.518,62		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	8.494,15		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	8.639,80		
	- 13.99 - Outras Obrigações	7.384,67		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	6.028,85		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.028,85		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	4.156,49		
	- 13.99 - Outras Obrigações	1.872,36		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.560,96	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	102.560,96		
3.3.90.14	Diárias - Civil	28.121,68		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	28.121,68		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.769,00		
	- 30.16 - Material De Expediente	197,00		
	- 30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	42,00		
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	12.530,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.516,81		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	14.516,81		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	47.153,47		
	- 39.10 - Locação De Imóveis	8.062,50		
	- 39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	130,00		
	- 39.41 - Fornecimento De Alimentação	1.156,20		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	205,53		
	- 39.80 - Hospedagens	100,00		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	37.499,24		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			153.862,32
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		153.862,32	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	153.862,32		
4.4.90.51	Obras e Instalações	115.862,32		
	- 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115.862,32		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	35 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
Unidade:	35.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
	- 52.99 - Outros Equipamentos E Material Permanente	38.000,00		
	Total da Fonte:			513.669,02
	Total da Unidade:			513.669,02
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	35 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
Unidade:	35.102 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.274,44
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.274,44	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.274,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.274,44		
	- 13.99 - Outras Obrigações	1.274,44		
	Total da Fonte:			1.274,44
	Total da Unidade:			1.274,44
	Total do Órgão:			514.943,46
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	36 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO			
Unidade:	36.101 SECRETARIA DE AGRONEGOCIO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			135.760,24
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.757,64	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	108.757,64		
3.1.90.09	Salário-Família	46,72		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	46,72		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.667,06		
	- 11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	9.346,06		
	- 11.99 - Outros	86.321,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.043,86		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	9.222,30		
	- 13.99 - Outras Obrigações	3.821,56		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.002,60	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.002,60		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.931,00		
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	15.723,00		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	1.208,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	950,00		
	- 36.18 - Manutenção E Conservação De Equipamentos	250,00		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	9.121,60		
	- 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	3.390,00		
	- 39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	3.140,00		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	2.591,60		
	Total da Fonte:			135.760,24
	Total da Unidade:			135.760,24
	Total do Órgão:			135.760,24
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade:	40.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.624.503,80
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.898.070,99	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.954.824,77		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	3.286,24		

	- 05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.286,24		
3.1.90.09	Salário-Família	22.211,84		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	22.211,84		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.072.385,66		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.278,83		
	- 11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	215.817,19		
	- 11.99 - Outros	4.761.289,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	856.941,03		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	270.751,89		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	293.811,90		
	- 13.99 - Outras Obrigações	292.377,24		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	943.246,22		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	943.246,22		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	280.462,36		
	- 13.99 - Outras Obrigações	662.783,86		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.726.432,81	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	70.885,80		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	70.885,80		
	- 43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.885,80		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.655.547,01		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	147.855,33		
	- 04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	147.855,33		
3.3.90.14	Diárias - Civil	43.923,31		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	43.923,31		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	35.211,35		
	- 18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	35.211,35		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.547.089,98		
	- 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	44.606,01		
	- 30.04 - Gás Engarrafado	60.950,90		
	- 30.07 - Gêneros De Alimentação	1.970.117,60		
	- 30.15 - Material Para Festividades E Homenagens	7.904,00		
	- 30.16 - Material De Expediente	28.184,15		
	- 30.17 - Material De Processamento De Dados	20.757,62		
	- 30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	3.790,50		
	- 30.21 - Material De Copa E Cozinha	43.826,90		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade:	40.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	- 30.22 - Material De Limpeza E Produção De Higienização	158.859,11		
	- 30.23 - Uniformes, Tecidos E Aviamentos	4.470,00		
	- 30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	10.188,10		
	- 30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	3.894,36		
	- 30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	740,00		
	- 30.30 - Material Para Comunicações	879,00		
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	45.971,03		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	141.950,70		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.278,13		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	7.278,13		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	196.136,39		
	- 36.06 - Serviços Técnicos	7.385,00		
	- 36.15 - Locação De Imóveis	27.090,00		
	- 36.16 - Locação De Bens Móveis E Intangíveis	4.955,00		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	156.706,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	678.052,52		
	- 39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	4.167,50		
	- 39.10 - Locação De Imóveis	2.400,00		
	- 39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	500,00		
	- 39.14 - Locação De Bens Móveis E Outras Naturezas Intangíveis	260,00		
	- 39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	7.372,00		
	- 39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	1.708,00		
	- 39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	11.902,33		
	- 39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	9.540,00		
	- 39.41 - Fornecimento De Alimentação	1.695,20		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	150.756,40		
	- 39.44 - Serviços De Água E Esgoto	10.429,06		
	- 39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	5.629,53		
	- 39.58 - Serviços De Telecomunicações	31.399,37		
	- 39.63 - Serviços Gráficos	11.920,40		
	- 39.69 - Seguros Em Geral	7.617,21		
	- 39.73 - Transporte De Servidores	1.100,00		
	- 39.77 - Vigilância Ostensiva	1.080,00		
	- 39.78 - Limpeza E Conservação	8.445,00		
	- 39.80 - Hospedagens	5.308,00		
	- 39.81 - Serviços Bancários	14,80		
	- 39.83 - Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos	716,65		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	404.091,07		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			53.919,36
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade:	40.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		53.919,36	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.919,36		
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.548,36		
	- 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.548,36		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.371,00		
	- 52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	1.590,00		
	- 52.18 - Coleções E Materiais Bibliográficos	7.920,00		
	- 52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	2.000,00		
	- 52.99 - Outros Equipamentos E Material Permanente	29.861,00		
	Total da Fonte:			10.678.423,16
	Total da Unidade:			10.678.423,16
	Total do Órgão:			10.678.423,16
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	45 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Unidade:	45.101 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.052,48
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		93.576,18	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	89.099,74		
3.1.90.09	Salário-Família	97,72		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	97,72		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.257,12		
	- 11.99 - Outros	83.257,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.744,90		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	3.914,94		
	- 13.99 - Outras Obrigações	1.829,96		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	4.476,44		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.476,44		
	- 13.99 - Outras Obrigações	4.476,44		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.476,30	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	56.476,30		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.780,00		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.780,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.310,24		
	- 30.14 - Material Educativo E Esportivo	4.357,56		
	- 30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	291,55		
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	24,00		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	637,13		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	831,90		

	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	831,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	10.472,46		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	10.472,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	38.081,70		
	- 39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	20.154,19		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	15.238,88		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.785,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.785,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.785,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.785,00		
	- 52.34 - Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	1.785,00		
	Total da Fonte:			151.837,48
	Total da Unidade:			151.837,48
	Total do Órgão:			151.837,48
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	60 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Unidade:	60.101 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.651.972,67
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.483.150,50	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.263.519,11		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	210,24		
	- 05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	210,24		
3.1.90.09	Salário-Família	5.572,12		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	5.572,12		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.273.187,62		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.448,83		
	- 11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	1.463,55		
	- 11.99 - Outros	2.242.275,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.366,13		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	24.089,56		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	40.884,86		
	- 13.99 - Outras Obrigações	20.391,71		
3.1.90.34	Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	899.183,00		
	- 34.99 - Outros	899.183,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	219.631,39		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	219.631,39		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	119.431,08		
	- 13.99 - Outras Obrigações	100.200,31		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.168.822,17	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.168.822,17		
3.3.90.14	Diárias - Civil	39.861,92		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	39.861,92		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.573.848,21		
	- 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	1.174.326,31		
	- 30.04 - Gás Engarrafado	1.023,90		
	- 30.07 - Gêneros De Alimentação	14.647,39		
	- 30.11 - Material Químico	6.819,61		
	- 30.16 - Material De Expediente	203,00		
	- 30.17 - Material De Processamento De Dados	998,00		
	- 30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	840,00		
	- 30.21 - Material De Copa E Cozinha	60,00		
	- 30.22 - Material De Limpeza E Produção De Higienização	2.110,29		
	- 30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	143.251,88		
	- 30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	18.722,90		
	- 30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	135.103,16		
	- 30.28 - Material De Proteção E Segurança	4.164,96		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	60 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Unidade:	60.101 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	371.539,86		
	- 30.42 - Ferramentas	10.253,90		
	- 30.44 - Material De Sinalização Visual E Afins	12.837,80		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	676.945,25		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.192,61		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	7.192,61		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	84.843,67		
	- 36.06 - Serviços Técnicos	7.606,67		
	- 36.18 - Manutenção E Conservação De Equipamentos	1.006,00		
	- 36.25 - Serviços De Limpeza E Conservação	7.740,00		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	68.491,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	2.463.075,76		
	- 39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	4.120,00		
	- 39.001 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades	586,03		
	- 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	14.800,00		
	- 39.074 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	1.800,00		
	- 39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	314.086,00		
	- 39.14 - Locação De Bens Móveis E Outras Naturezas Intangíveis	750,00		
	- 39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	218,00		
	- 39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	764,13		
	- 39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	105.306,60		
	- 39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	6.065,00		
	- 39.41 - Fornecimento De Alimentação	832,20		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	1.539.791,91		
	- 39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	1.708,71		
	- 39.58 - Serviços De Telecomunicações	2.816,19		
	- 39.69 - Seguros Em Geral	329,88		
	- 39.78 - Limpeza E Conservação	39.585,80		
	- 39.81 - Serviços Bancários	37,00		
	- 39.83 - Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos	493,60		
	- 39.88 - Serviços De Publicidade E Propaganda	975,00		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	428.009,71		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.550.587,15
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.550.587,15	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.550.587,15		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.385.898,15		
	- 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.385.898,15		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.164.689,00		
	- 52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	889,00		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	60 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Unidade:	60.101 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	- 52.24 - Equipamentos De Proteção, Segurança E Socorro	2.350,00		
	- 52.34 - Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	6.450,00		
	- 52.99 - Outros Equipamentos E Material Permanente	1.155.000,00		
	Total da Fonte:			11.202.559,82
	Total da Unidade:			11.202.559,82
	Total do Órgão:			11.202.559,82
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	70 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
Unidade:	70.101 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.954.976,92

3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.505.511,03	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.505.511,03		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.505.511,03		
	- 21.01 - Juros sobre a Dívida por Contrato - Interna	1.505.511,03		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.449.465,89	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.449.465,89		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	573.713,03		
	- 47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	573.713,03		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	109.927,41		
	- 91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	109.927,41		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	765.429,66		
	- 92.01 - Despesas de Exercícios Anteriores - PASEP	215.252,29		
	- 92.02 - Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas Corrente	550.177,37		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	395,79		
	- 93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	395,79		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.872.931,63
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.872.931,63	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.872.931,63		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.872.931,63		
	- 71.001 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.522,78		
	- 71.01 - Principal da dívida por contrato - Interna	1.871.408,85		
	Total da Fonte:			4.827.908,55
	Total da Unidade:			4.827.908,55
	Total do Órgão:			4.827.908,55

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:EA324070

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA - ANEXO 6

Unid.Orçamental Prefeitura Municipal de Paranaíba				Exercício2013
Unid.Gestora Consolidação Parcial				
Período de: Janeiro até Dezembro				R$
Programa de Trabalho - Anexo 06				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	20 SECRETARIA DE GOVERNO			
Unidade:	20101 SECRETARIA DE GOVERNO			
02	Judiciária			
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
02.062.0002	Administração Pública com Qualidade			
02.062.0002-2.004	Manutenção da Assessoria Jurídica	0,00	568.601,98	568.601,98
	Total do Programa	0,00	568.601,98	568.601,98
	Total da Sub. Função	0,00	568.601,98	568.601,98
	Total da Função	0,00	568.601,98	568.601,98
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0002	Administração Pública com Qualidade			
04.122.0002-2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.237.253,20	1.237.253,20
04.122.0002-2.009	Manutenção do Departamento de Imprensa	0,00	87.089,39	87.089,39
	Total do Programa	0,00	1.324.342,59	1.324.342,59
	Total da Sub. Função	0,00	1.324.342,59	1.324.342,59
	Total da Função	0,00	1.324.342,59	1.324.342,59
	Total da Unidade	0,00	1.892.944,57	1.892.944,57
	Total do Órgão	0,00	1.892.944,57	1.892.944,57
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA			
Unidade:	21101 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA			
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0002	Administração Pública com Qualidade			
04.122.0002-2.091	Manut. Secretaria Municipal de Relação Externa	0,00	39.989,97	39.989,97
	Total do Programa	0,00	39.989,97	39.989,97
	Total da Sub. Função	0,00	39.989,97	39.989,97
	Total da Função	0,00	39.989,97	39.989,97
	Total da Unidade	0,00	39.989,97	39.989,97
	Total do Órgão	0,00	39.989,97	39.989,97
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	25 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Unidade:	25101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
10	Saúde			
10.541	Preservação e Conservação Ambiental			
10.541.0005	Meio Ambiente e Urbanismo			
10.541.0005-1.045	Construção de Aterro Sanitário	66.521,00	0,00	66.521,00
	Total do Programa	66.521,00	0,00	66.521,00
	Total da Sub. Função	66.521,00	0,00	66.521,00
	Total da Função	66.521,00	0,00	66.521,00
18	Gestão Ambiental			
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			
18.541.0005	Meio Ambiente e Urbanismo			
18.541.0005-2.006	Manutenção da SEMMA	0,00	346.740,58	346.740,58
	Total do Programa	0,00	346.740,58	346.740,58
	Total da Sub. Função	0,00	346.740,58	346.740,58
18.542	Controle Ambiental			
18.542.0005	Meio Ambiente e Urbanismo			
18.542.0005-2.008	Aquisição de Plantas e Mudas	0,00	3.115,00	3.115,00
	Total do Programa	0,00	3.115,00	3.115,00
	Total da Sub. Função	0,00	3.115,00	3.115,00
	Total da Função	0,00	349.855,58	349.855,58
	Total da Unidade	66.521,00	349.855,58	416.376,58
	Total do Órgão	66.521,00	349.855,58	416.376,58
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade:	30101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0002	Administração Pública com Qualidade			
04.122.0002-2.011	Manutenção das Ações Administrativas	0,00	2.680.678,56	2.680.678,56
	Total do Programa	0,00	2.680.678,56	2.680.678,56
	Total da Sub. Função	0,00	2.680.678,56	2.680.678,56
	Total da Função	0,00	2.680.678,56	2.680.678,56
06	Segurança Pública			
06.181	Policiamento			
06.181.0002	Administração Pública com Qualidade			
06.181.0002-2.012	Cooperação Mútua p/ Segurança dos Munícipes	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total do Programa	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Sub. Função	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Função	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade	0,00	2.730.678,56	2.730.678,56
	Total do Órgão	0,00	2.730.678,56	2.730.678,56
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	35 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
Unidade:	35101 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0002	Administração Pública com Qualidade			
04.122.0002-2.013	Manutenção da SICAT	0,00	397.806,70	397.806,70
	Total do Programa	0,00	397.806,70	397.806,70
	Total da Sub. Função	0,00	397.806,70	397.806,70
	Total da Função	0,00	397.806,70	397.806,70
23	Comércio e Serviços			
23.691	Promoção Comercial			
23.691.0010	Fomentar a Implantação de Indústrias e Comércios			
23.691.0010-1.005	Construção da Feira Popular	115.862,32	0,00	115.862,32
	Total do Programa	115.862,32	0,00	115.862,32
	Total da Sub. Função	115.862,32	0,00	115.862,32
	Total da Função	115.862,32	0,00	115.862,32
	Total da Unidade	115.862,32	397.806,70	513.669,02
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	35 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
Unidade:	35102 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO			
20	Agricultura			
20.601	Promoção da Produção Vegetal			
20.601.0009	Incentivo à Agricultura Familiar			
20.601.0009-2.100	Manut. da Secretaria de Agronegócio	0,00	1.274,44	1.274,44
	Total do Programa	0,00	1.274,44	1.274,44
	Total da Sub. Função	0,00	1.274,44	1.274,44
	Total da Função	0,00	1.274,44	1.274,44
	Total da Unidade	0,00	1.274,44	1.274,44
	Total do Órgão	115.862,32	399.081,14	514.943,46
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total

Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	36 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO			
Unidade:	36101 SECRETARIA DE AGRONEGOCIO			
20	Agricultura			
20.601	Promoção da Produção Vegetal			
20.601.0009	Incentivo à Agricultura Familiar			
20.601.0009-2.102	Manut. da Secretaria de Agronegócio	0,00	135.760,24	135.760,24
	Total do Programa	0,00	135.760,24	135.760,24
	Total da Sub. Função	0,00	135.760,24	135.760,24
	Total da Função	0,00	135.760,24	135.760,24
	Total da Unidade	0,00	135.760,24	135.760,24
	Total do Órgão	0,00	135.760,24	135.760,24
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade:	40101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12	Educação			
12.306	Alimentação e Nutrição			
12.306.0006	Educação Integral			
12.306.0006-2.018	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	1.953.726,85	1.953.726,85
	Total do Programa	0,00	1.953.726,85	1.953.726,85
	Total da Sub. Função	0,00	1.953.726,85	1.953.726,85
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.0006	Educação Integral			
12.361.0006-1.028	Construção e Ampliação de Prédios Escolares	12.548,36	0,00	12.548,36
12.361.0006-2.019	Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental	0,00	4.545.352,83	4.545.352,83
12.361.0006-2.020	Programa de Educação Inclusiva	0,00	260,00	260,00
12.361.0006-2.021	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	137.038,44	137.038,44
12.361.0006-2.093	Programa Brasil Alfabetizado	0,00	6.036,95	6.036,95
	Total do Programa	12.548,36	4.688.688,22	4.701.236,58
	Total da Sub. Função	12.548,36	4.688.688,22	4.701.236,58
12.362	Ensino Médio			
12.362.0006	Educação Integral			
12.362.0006-2.024	Manut. do Ensino Médio	0,00	15.695,50	15.695,50
	Total do Programa	0,00	15.695,50	15.695,50
	Total da Sub. Função	0,00	15.695,50	15.695,50
12.364	Ensino Superior			
12.364.0006	Educação Integral			
12.364.0006-2.025	Cooperação Mútua p/ Manut. UEMS e UFMS	0,00	27.000,00	27.000,00
	Total do Programa	0,00	27.000,00	27.000,00
	Total da Sub. Função	0,00	27.000,00	27.000,00
12.365	Educação Infantil			
12.365.0006	Educação Integral			
12.365.0006-2.026	Manutenção da Gestão do Ensino Infantil	0,00	3.972.114,50	3.972.114,50
	Total do Programa	0,00	3.972.114,50	3.972.114,50
	Total da Sub. Função	0,00	3.972.114,50	3.972.114,50
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade:	40101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.366	Gestão do Ensino Municipal			
12.366.0006	Educação Integral			
12.366.0006-2.099	Manut. do Conselho Mun. de Educação	0,00	1.363,13	1.363,13
	Total do Programa	0,00	1.363,13	1.363,13
	Total da Sub. Função	0,00	1.363,13	1.363,13
	Total da Função	12.548,36	10.658.588,20	10.671.136,56
13	Cultura			
13.392	Difusão Cultural			
13.392.0007	Difusão Cultural			
13.392.0007-2.028	Manutenção da Banda Municipal	0,00	3.160,00	3.160,00
13.392.0007-2.030	Manutenção do Prog. de Incentivo à Cult. Regional	0,00	4.126,60	4.126,60
	Total do Programa	0,00	7.286,60	7.286,60
	Total da Sub. Função	0,00	7.286,60	7.286,60
	Total da Função	0,00	7.286,60	7.286,60
	Total da Unidade	12.548,36	10.665.874,80	10.678.423,16
	Total do Órgão	12.548,36	10.665.874,80	10.678.423,16
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	45 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Unidade:	45101 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
27	Desporto e Lazer			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.0008	Incrementar Práticas Esportivas e de Lazer			
27.812.0008-	Manutenção da Secretaria de Esporte e	0,00	151.837,48	151.837,48

2.101	Lazer			
	Total do Programa	0,00	151.837,48	151.837,48
	Total da Sub. Função	0,00	151.837,48	151.837,48
	Total da Função	0,00	151.837,48	151.837,48
	Total da Unidade	0,00	151.837,48	151.837,48
	Total do Órgão	0,00	151.837,48	151.837,48
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	60 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Unidade:	60101 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15	Urbanismo			
15.451	Infra Estrutura Urbana			
15.451.0012	Infraestrutura Planejada			
15.451.0012-1.047	Pavimentação, Recapeamento Asf. e Obras Complementares	910.270,54	0,00	910.270,54
15.451.0012-2.065	Manutenção das Obras e Serviços Urbanos	0,00	4.531.157,30	4.531.157,30
	Total do Programa	910.270,54	4.531.157,30	5.441.427,84
	Total da Sub. Função	910.270,54	4.531.157,30	5.441.427,84
15.452	Serviços Urbanos			
15.452.0012	Infraestrutura Planejada			
15.452.0012-1.059	Aquisição de Máquinas, Caminhões e Equipamentos	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
15.452.0012-2.066	Manut. Dpto. de Trânsito	0,00	146.375,24	146.375,24
	Total do Programa	1.155.000,00	146.375,24	1.301.375,24
	Total da Sub. Função	1.155.000,00	146.375,24	1.301.375,24
	Total da Função	2.065.270,54	4.677.532,54	6.742.803,08
25	Energia			
25.752	Energia Elétrica			
25.752.0012	Infraestrutura Planejada			
25.752.0012-1.058	Construção e Ampliação da Rede Elétrica	341.739,27	0,00	341.739,27
25.752.0012-2.067	Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública	0,00	1.736.735,01	1.736.735,01
	Total do Programa	341.739,27	1.736.735,01	2.078.474,28
	Total da Sub. Função	341.739,27	1.736.735,01	2.078.474,28
	Total da Função	341.739,27	1.736.735,01	2.078.474,28
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário			
26.782.0012	Infraestrutura Planejada			
26.782.0012-1.048	Construção e Reforma de Pontes de Madeira	630.946,84	0,00	630.946,84
26.782.0012-2.068	Manutenção do Departamento de Transporte	0,00	1.750.335,62	1.750.335,62
	Total do Programa	630.946,84	1.750.335,62	2.381.282,46
	Total da Sub. Função	630.946,84	1.750.335,62	2.381.282,46
	Total da Função	630.946,84	1.750.335,62	2.381.282,46
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	60 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Unidade:	60101 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	Total da Unidade	3.037.956,65	8.164.603,17	11.202.559,82
	Total do Órgão	3.037.956,65	8.164.603,17	11.202.559,82
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	70 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
Unidade:	70101 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
28	Encargos Especiais			
28.843	Serviço da Dívida Interna			
28.843.0002	Administração Pública com Qualidade			
28.843.0002-2.070	Amortização e Encargos de Outras Dívidas	0,00	875.752,86	875.752,86
28.843.0002-2.089	Amortização da Dívida Contratada	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63
	Total do Programa	0,00	2.748.684,49	2.748.684,49
28.843.0010	Fomentar a Implantação de Indústrias e Comércios			
28.843.0010-2.069	Pagamento Encargos da Dívida Contratada	0,00	1.505.511,03	1.505.511,03
	Total do Programa	0,00	1.505.511,03	1.505.511,03
	Total da Sub. Função	0,00	4.254.195,52	4.254.195,52
28.846	Outros Encargos Especiais			
28.846.0002	Administração Pública com Qualidade			
28.846.0002-2.094	Contribuição ao PASEP	0,00	573.713,03	573.713,03
	Total do Programa	0,00	573.713,03	573.713,03
	Total da Sub. Função	0,00	573.713,03	573.713,03
	Total da Função	0,00	4.827.908,55	4.827.908,55
	Total da Unidade	0,00	4.827.908,55	4.827.908,55
	Total do Órgão	0,00	4.827.908,55	4.827.908,55
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	80 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Unidade:	80101 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04	Administração			

04.123	Administração Financeira			
04.123.0002	Administração Pública com Qualidade			
04.123.0002-2.072	Manut. da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento	0,00	1.347.439,84	1.347.439,84
	Total do Programa	0,00	1.347.439,84	1.347.439,84
	Total da Sub. Função	0,00	1.347.439,84	1.347.439,84
04.129	Administração de Receitas			
04.129.0002	Administração Pública com Qualidade			
04.129.0002-2.073	Manutenção da Gestão Tributária	0,00	570.027,56	570.027,56
	Total do Programa	0,00	570.027,56	570.027,56
	Total da Sub. Função	0,00	570.027,56	570.027,56
	Total da Função	0,00	1.917.467,40	1.917.467,40
	Total da Unidade	0,00	1.917.467,40	1.917.467,40
	Total do Órgão	0,00	1.917.467,40	1.917.467,40
	Total do Poder	3.232.888,33	31.276.001,46	34.508.889,79
	Total Geral	3.232.888,33	31.276.001,46	34.508.889,79

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:A29B753D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA - ANEXO 7

Unid. Gestora Consolidação Parcial					Exercício 2013
Programa de Trabalho de Governo Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07					
Período de: Janeiro até Dezembro					R$
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02	Judiciária				
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
02.062.0002	Administração Pública com Qualidade				
02.062.0002-2.004	Manutenção da Assessoria Jurídica	0,00	568.601,98	0,00	568.601,98
	Total do Programa	0,00	568.601,98	0,00	568.601,98
	Total da SubFunção	0,00	568.601,98	0,00	568.601,98
	Total da Função	0,00	568.601,98	0,00	568.601,98
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	Administração Pública com Qualidade				
04.122.0002-2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.237.253,20	0,00	1.237.253,20
04.122.0002-2.009	Manutenção do Departamento de Imprensa	0,00	87.089,39	0,00	87.089,39
04.122.0002-2.011	Manutenção das Ações Administrativas	0,00	2.680.678,56	0,00	2.680.678,56
04.122.0002-2.013	Manutenção da SICAT	0,00	397.806,70	0,00	397.806,70
04.122.0002-2.091	Manut. Secretaria Municipal de Relação Externa	0,00	39.989,97	0,00	39.989,97
	Total do Programa	0,00	4.442.817,82	0,00	4.442.817,82
	Total da SubFunção	0,00	4.442.817,82	0,00	4.442.817,82
04.123	Administração Financeira				
04.123.0002	Administração Pública com Qualidade				
04.123.0002-2.072	Manut. da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento	0,00	1.347.439,84	0,00	1.347.439,84
	Total do Programa	0,00	1.347.439,84	0,00	1.347.439,84
	Total da SubFunção	0,00	1.347.439,84	0,00	1.347.439,84
04.129	Administração de Receitas				
04.129.0002	Administração Pública com Qualidade				
04.129.0002-2.073	Manutenção da Gestão Tributária	0,00	570.027,56	0,00	570.027,56
	Total do Programa	0,00	570.027,56	0,00	570.027,56
	Total da SubFunção	0,00	570.027,56	0,00	570.027,56
	Total da Função	0,00	6.360.285,22	0,00	6.360.285,22
06	Segurança Pública				
06.181	Policiamento				
06.181.0002	Administração Pública com Qualidade				
06.181.0002-2.012	Cooperação Mútua p/ Segurança dos Munícipes	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total do Programa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da SubFunção	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da Função	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10	Saúde				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.541	Preservação e Conservação Ambiental				
10.541.0005	Meio Ambiente e Urbanismo				
10.541.0005-1.045	Construção de Aterro Sanitário	66.521,00	0,00	0,00	66.521,00
	Total do Programa	66.521,00	0,00	0,00	66.521,00
	Total da SubFunção	66.521,00	0,00	0,00	66.521,00
	Total da Função	66.521,00	0,00	0,00	66.521,00
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição				
12.306.0006	Educação Integral				
12.306.0006-2.018	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	1.953.726,85	0,00	1.953.726,85
	Total do Programa	0,00	1.953.726,85	0,00	1.953.726,85
	Total da SubFunção	0,00	1.953.726,85	0,00	1.953.726,85
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0006	Educação Integral				
12.361.0006-1.028	Construção e Ampliação de Prédios Escolares	12.548,36	0,00	0,00	12.548,36
12.361.0006-2.019	Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental	0,00	4.545.352,83	0,00	4.545.352,83
12.361.0006-2.020	Programa de Educação Inclusiva	0,00	260,00	0,00	260,00
12.361.0006-2.021	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	137.038,44	0,00	137.038,44
12.361.0006-2.093	Programa Brasil Alfabetizado	0,00	6.036,95	0,00	6.036,95
	Total do Programa	12.548,36	4.688.688,22	0,00	4.701.236,58
	Total da SubFunção	12.548,36	4.688.688,22	0,00	4.701.236,58
12.362	Ensino Médio				
12.362.0006	Educação Integral				
12.362.0006-2.024	Manut. do Ensino Médio	0,00	15.695,50	0,00	15.695,50
	Total do Programa	0,00	15.695,50	0,00	15.695,50
	Total da SubFunção	0,00	15.695,50	0,00	15.695,50
12.364	Ensino Superior				
12.364.0006	Educação Integral				
12.364.0006-2.025	Cooperação Mútua p/ Manut. UEMS e UFMS	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
	Total do Programa	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
	Total da SubFunção	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
12.365	Educação Infantil				
12.365.0006	Educação Integral				
12.365.0006-2.026	Manutenção da Gestão do Ensino Infantil	0,00	3.972.114,50	0,00	3.972.114,50
	Total do Programa	0,00	3.972.114,50	0,00	3.972.114,50
	Total da SubFunção	0,00	3.972.114,50	0,00	3.972.114,50
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.366	Gestão do Ensino Municipal				
12.366.0006	Educação Integral				
12.366.0006-2.099	Manut. do Conselho Mun. de Educação	0,00	1.363,13	0,00	1.363,13
	Total do Programa	0,00	1.363,13	0,00	1.363,13
	Total da SubFunção	0,00	1.363,13	0,00	1.363,13
	Total da Função	12.548,36	10.658.588,20	0,00	10.671.136,56
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0007	Difusão Cultural				
13.392.0007-2.028	Manutenção da Banda Municipal	0,00	3.160,00	0,00	3.160,00
13.392.0007-2.030	Manutenção do Prog. de Incentivo à Cult. Regional	0,00	4.126,60	0,00	4.126,60
	Total do Programa	0,00	7.286,60	0,00	7.286,60
	Total da SubFunção	0,00	7.286,60	0,00	7.286,60
	Total da Função	0,00	7.286,60	0,00	7.286,60
15	Urbanismo				
15.451	Infra Estrutura Urbana				
15.451.0012	Infraestrutura Planejada				
15.451.0012-1.047	Pavimentação, Recapeamento Asf. e Obras Complementares	910.270,54	0,00	0,00	910.270,54
15.451.0012-2.065	Manutenção das Obras e Serviços Urbanos	0,00	4.531.157,30	0,00	4.531.157,30
	Total do Programa	910.270,54	4.531.157,30	0,00	5.441.427,84
	Total da SubFunção	910.270,54	4.531.157,30	0,00	5.441.427,84
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0012	Infraestrutura Planejada				
15.452.0012-1.059	Aquisição de Máquinas, Caminhões e Equipamentos	1.155.000,00	0,00	0,00	1.155.000,00
15.452.0012-2.066	Manut. Dpto. de Trânsito	0,00	146.375,24	0,00	146.375,24
	Total do Programa	1.155.000,00	146.375,24	0,00	1.301.375,24
	Total da SubFunção	1.155.000,00	146.375,24	0,00	1.301.375,24
	Total da Função	2.065.270,54	4.677.532,54	0,00	6.742.803,08
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.0005	Meio Ambiente e Urbanismo				
18.541.0005-2.006	Manutenção da SEMMA	0,00	346.740,58	0,00	346.740,58
	Total do Programa	0,00	346.740,58	0,00	346.740,58
	Total da SubFunção	0,00	346.740,58	0,00	346.740,58
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0005	Meio Ambiente e Urbanismo				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.542.0005-2.008	Aquisição de Plantas e Mudas	0,00	3.115,00	0,00	3.115,00
	Total do Programa	0,00	3.115,00	0,00	3.115,00
	Total da SubFunção	0,00	3.115,00	0,00	3.115,00
	Total da Função	0,00	349.855,58	0,00	349.855,58

20	Agricultura				
20.601	Promoção da Produção Vegetal				
20.601.0009	Incentivo à Agricultura Familiar				
20.601.0009-2.100	Manut. da Secretaria de Agronegócio	0,00	1.274,44	0,00	1.274,44
20.601.0009-2.102	Manut. da Secretaria de Agronegócio	0,00	135.760,24	0,00	135.760,24
	Total do Programa	0,00	137.034,68	0,00	137.034,68
	Total da SubFunção	0,00	137.034,68	0,00	137.034,68
	Total da Função	0,00	137.034,68	0,00	137.034,68
23	Comércio e Serviços				
23.691	Promoção Comercial				
23.691.0010	Fomentar a Implantação de Indústrias e Comércios				
23.691.0010-1.005	Construção da Feira Popular	115.862,32	0,00	0,00	115.862,32
	Total do Programa	115.862,32	0,00	0,00	115.862,32
	Total da SubFunção	115.862,32	0,00	0,00	115.862,32
	Total da Função	115.862,32	0,00	0,00	115.862,32
25	Energia				
25.752	Energia Elétrica				
25.752.0012	Infraestrutura Planejada				
25.752.0012-1.058	Construção e Ampliação da Rede Elétrica	341.739,27	0,00	0,00	341.739,27
25.752.0012-2.067	Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública	0,00	1.736.735,01	0,00	1.736.735,01
	Total do Programa	341.739,27	1.736.735,01	0,00	2.078.474,28
	Total da SubFunção	341.739,27	1.736.735,01	0,00	2.078.474,28
	Total da Função	341.739,27	1.736.735,01	0,00	2.078.474,28
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário				
26.782.0012	Infraestrutura Planejada				
26.782.0012-1.048	Construção e Reforma de Pontes de Madeira	630.946,84	0,00	0,00	630.946,84
26.782.0012-2.068	Manutenção do Departamento de Transporte	0,00	1.750.335,62	0,00	1.750.335,62
	Total do Programa	630.946,84	1.750.335,62	0,00	2.381.282,46
	Total da SubFunção	630.946,84	1.750.335,62	0,00	2.381.282,46
	Total da Função	630.946,84	1.750.335,62	0,00	2.381.282,46
27	Desporto e Lazer				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.0008	Incrementar Práticas Esportivas e de Lazer				
27.812.0008-2.101	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	151.837,48	0,00	151.837,48
	Total do Programa	0,00	151.837,48	0,00	151.837,48
	Total da SubFunção	0,00	151.837,48	0,00	151.837,48
	Total da Função	0,00	151.837,48	0,00	151.837,48
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna				
28.843.0002	Administração Pública com Qualidade				
28.843.0002-2.070	Amortização e Encargos de Outras Dívidas	0,00	875.752,86	0,00	875.752,86
28.843.0002-2.089	Amortização da Dívida Contratada	0,00	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63
	Total do Programa	0,00	2.748.684,49	0,00	2.748.684,49
28.843.0010	Fomentar a Implantação de Indústrias e Comércios				
28.843.0010-2.069	Pagamento Encargos da Dívida Contratada	0,00	1.505.511,03	0,00	1.505.511,03
	Total do Programa	0,00	1.505.511,03	0,00	1.505.511,03
	Total da SubFunção	0,00	4.254.195,52	0,00	4.254.195,52
28.846	Outros Encargos Especiais				
28.846.0002	Administração Pública com Qualidade				
28.846.0002-2.094	Contribuição ao PASEP	0,00	573.713,03	0,00	573.713,03
	Total do Programa	0,00	573.713,03	0,00	573.713,03
	Total da SubFunção	0,00	573.713,03	0,00	573.713,03
	Total da Função	0,00	4.827.908,55	0,00	4.827.908,55
	Total Geral	3.232.888,33	31.276.001,46	0,00	34.508.889,79

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:817C7AFF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA - ANEXO 17

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Paranaíba			Exercício 2013
	Unid. Gestora Consolidação Parcial			
	Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	3.921.281,82 C	4.359.739,80	7.001.497,23	1.279.524,39 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	3.921.281,82 C	4.359.739,80	7.001.497,23	1.279.524,39 C
PROCESSADOS	865.245,29 C	2.084.174,87	2.583.077,09	366.343,07 C
RESTOS A PAGAR DE 2004 - PROCESSADOS	0,00	1.772,07	1.772,07	0,00
RP Proc. 2004 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	0,00	1.772,07	1.772,07	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2007 - PROCESSADOS	1.772,07 C	0,00	1.772,07	0,00
RP Proc. 2007 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	1.772,07 C	0,00	1.772,07	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2008 - PROCESSADOS	315.025,10 C	0,00	0,00	315.025,10 C
RP Proc. 2008 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	315.025,10 C	0,00	0,00	315.025,10 C
RESTOS A PAGAR DE 2009 - PROCESSADOS	8.542,39 C	586,40	586,40	8.542,39 C
RP Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	8.542,39 C	0,00	0,00	8.542,39 C
RP Proc. 2009 - Fonte: 003 - Recursos da União	0,00	586,40	586,40	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	146.022,71 C	68.851,67	184.272,76	30.601,62 C
RP Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	146.022,71 C	0,00	115.421,09	30.601,62 C
RP Proc. 2011 - Fonte: 20 - Transf.Conv.União/Educação	0,00	2.620,24	2.620,24	0,00
RP Proc. 2011 - Fonte: 23 - Transf.Conv.União/Outros	0,00	66.231,43	66.231,43	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	393.883,02 C	2.012.964,73	2.394.673,79	12.173,96 C
RP Proc. 2012 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	53.038,40 C	189.711,61	230.576,05	12.173,96 C
RP Proc. 2012 - Fonte: 01 - Rec.Imp.Transf.Impostos-Educ.	24.053,16 C	3.102,00	27.155,16	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 15 - Transf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.	3.102,00 C	428.499,00	431.601,00	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 20 - Transf.Conv.União/Educação	12.702,76 C	391.652,12	404.354,88	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 23 - Transf.Conv.União/Outros	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 90 - Operações de Crédito Internas	300.986,70 C	0,00	300.986,70	0,00
NÃO PROCESSADOS	3.056.036,53 C	2.275.564,93	4.418.420,14	913.181,32 C
RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	94.585,20 C	0,00	586,40	93.998,80 C
RP N.Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	94.585,20 C	0,00	586,40	93.998,80 C
RESTOS A PAGAR DE 2010 - NAO PROCESSADOS	106.938,50 C	0,00	3.500,00	103.438,50 C
RP N.Proc. 2010 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	106.938,50 C	0,00	3.500,00	103.438,50 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	306.323,29 C	135.068,95	203.920,62	237.471,62 C
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	306.323,29 C	0,00	68.851,67	237.471,62 C
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 20 - Transf.Conv.União/Educação	0,00	5.240,48	5.240,48	0,00
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 23 - Transf.Conv.União/Outros	0,00	129.828,47	129.828,47	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	2.548.189,54 C	2.140.495,98	4.210.413,12	478.272,40 C
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	535.364,91 C	453.250,01	510.342,52	478.272,40 C
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 01 - Rec.Imp.Transf.Impostos-Educ.	57.916,28 C	0,00	57.916,28	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 15 - Transf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.	428.499,00 C	428.499,00	856.998,00	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 17 - Cont.p/Custeio Serv.Ilum.Púb.	1.852,08 C	0,00	1.852,08	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 20 - Transf.Conv.União/Educação	524.557,27 C	258.746,97	783.304,24	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 23 - Transf.Conv.União/Outros	1.000.000,00 C	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	862.942,26 C	7.181.944,66	7.198.314,37	846.572,55 C
CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	0,00	1.461,05	0,00	1.461,05 C
CM PBA - ISS	0,00	1.461,05	0,00	1.461,05 C
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	862.942,26 C	7.180.483,61	7.198.314,37	845.111,50 C
PMPAR -24 - I.R.R.F.	0,00	933.276,12	933.276,12	0,00
PMPAR -25 - I.N.S.S.	380.755,52 C	1.672.486,61	1.796.790,13	256.452,00 C
PMPAR -573 - Sindicato	2.754,20 C	5.797,42	8.142,42	409,20 C
PMPAR -574 - P.R.E.V.I.M.	391.531,37 C	1.353.256,66	1.407.717,80	337.070,23 C
PMPAR -577 - Pensão Alimentícia	2.974,11 C	24.105,79	27.079,90	0,00
PMPAR -578 - Confederação Sindical	0,00	37.473,37	37.473,37	0,00
PMPAR -610 - Emprestimo C.E.F. - Funcionários	0,00	1.686.511,88	1.535.168,48	151.343,40 C
PMPAR -612 - I.S.S.	0,00	305.554,64	305.554,64	0,00
PMPAR -CASSEMP	53.056,07 C	215.403,56	245.474,65	22.984,98 C
PMPAR -ASSISTENCIA MEDICA-CASSEMP	27.094,84 C	135.806,87	150.554,65	12.347,06 C
PMPAR -EMPRESTIMO FUNC.BCO.SANTANDER	0,00	628.962,69	588.414,28	40.548,41 C
PMP - 2815 - SEGURO PORTO SEGURO	0,00	33.110,68	30.943,49	2.167,19 C
PMPAR - PIS/COFINS	2.827,46 C	0,00	0,00	2.827,46 C
PMP - CSLL	713,60 C	0,00	0,00	713,60 C
PMP - PIS/PASEP	452,19 C	0,00	0,00	452,19 C
PMPAR - EMPRESTIMO	749,22 C	0,00	0,00	749,22 C

FUNC.B.BRASIL S/A					
PMPAR - ABONO PASEP	33,68 C	0,00	0,00	33,68 C	
PMPAR - BRASIL CARD	0,00	97.268,13	87.726,12	9.542,01 C	
PMPAR - SINDICATO M. EDUCAÇÃO	0,00	49.389,19	41.918,32	7.470,87 C	
PMPAR - FIPAR	0,00	2.080,00	2.080,00	0,00	
EMPENHOS A PAGAR	0,00	73.230.420,66	72.358.412,61	872.008,05 C	
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	36.514.591,32	35.723.953,77	790.637,55 C	
Despesa Corrente a Pagar	0,00	31.537.245,95	31.120.820,44	416.425,51 C	
Despesa de Capital a Pagar	0,00	4.977.345,37	4.603.133,33	374.212,04 C	
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	36.715.829,34	36.634.458,84	81.370,50 C	
Despesa Corrente a Pagar	0,00	36.715.829,34	36.634.458,84	81.370,50 C	
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:C8F50E56

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE - ANEXO 1

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01	Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Paranaíba Unid. Gestora Consolidação Parcial Periodo de : Janeiro até Dezembro				Exercício2013 R$
RECEITA	$	$	DESPESA	$	$
RECEITAS CORRENTES		16.913.172,75	DESPESAS CORRENTES		28.211.598,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.804,71		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.608.757,10	
RECEITA PATRIMONIAL	68.142,32		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.602.841,89	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.804.248,26		TOTAL		28.211.598,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	977,46				
DÉFICIT CORRENTE		11.298.426,24			
			DESPESAS DE CAPITAL		492.237,56
TOTAL		28.211.598,99	INVESTIMENTOS	492.237,56	
			SUPERÁVIT DE CAPITAL		150.028,44
RECEITAS DE CAPITAL		642.266,00	TOTAL		642.266,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	642.266,00				
TOTAL		642.266,00			
TOTAL DA RECEITA		28.853.864,99	TOTAL DA DESPESA		28.853.864,99
		RESUMO			
RECEITAS CORRENTES		16.913.172,75	DESPESAS CORRENTES		28.211.598,99
RECEITAS DE CAPITAL		642.266,00	DESPESAS DE CAPITAL		492.237,56
DÉFICIT VERIFICADO		11.298.426,24	SUPERÁVIT VERIFICADO		150.028,44
	TOTAL	28.853.864,99		TOTAL	28.853.864,99

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:D6D43DDB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SÁUDE - ANEXO 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unid. Gestora Consolidação Parcial		Exercício 2013
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 Despesa Empenhada		Período de: Janeiro até Dezembro		R$
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	50 SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA			
Unidade:	50.101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.211.598,99
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.608.757,10	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.049.971,63		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	1.431,00		
	- 05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.431,00		
3.1.90.09	Salário-Família	22.592,44		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	22.592,44		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.301.010,04		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.301.010,04		
	- 11.99 - Outros	8.515.922,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.060.853,11		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	343.392,47		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	389.125,73		
	- 13.99 - Outras Obrigações	328.334,91		
3.1.90.34	Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	148.162,50		
	- 34.99 - Outros	148.162,50		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	558.785,47		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	558.785,47		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	321.430,00		
	- 13.99 - Outras Obrigações	237.355,47		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.602.841,89	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.575.299,64		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.575.299,64		
	- 43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.575.299,64		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.027.542,25		
3.3.90.14	Diárias - Civil	197.918,98		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	197.918,98		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.795.605,19		
	- 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	654.695,94		
	- 30.04 - Gás Engarrafado	8.971,30		
	- 30.07 - Gêneros De Alimentação	399.978,60		
	- 30.09 - Material Farmacológico	1.128,00		
	- 30.10 - Material Odontológico	78.354,59		
	- 30.11 - Material Químico	6.636,00		
	- 30.16 - Material De Expediente	35.759,30		
	- 30.17 - Material De Processamento De Dados	14.816,18		
	- 30.18 - Materiais E Medicamentos P/uso Veterinário	11.720,00		
	- 30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	180,00		
	- 30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	211,77		
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	50 SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA			
Unidade:	50.101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	- 30.21 - Material De Copa E Cozinha	378,50		
	- 30.22 - Material De Limpeza E Produção De Higienização	44.891,73		
	- 30.23 - Uniformes, Tecidos E Aviamentos	6.776,00		
	- 30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	3.097,66		
	- 30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	26.081,50		
	- 30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	1.065,23		
	- 30.28 - Material De Proteção E Segurança	279,90		
	- 30.30 - Material Para Comunicações	16.077,80		
	- 30.35 - Material Laboratorial	115.088,32		
	- 30.36 - Material Hospitalar	109.383,15		
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	181.725,34		
	- 30.44 - Material De Sinalização Visual E Afins	960,25		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	77.348,13		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.199.173,90		
	- 32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.199.173,90		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	248.267,14		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	248.267,14		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	262.988,89		
	- 36.045 - Outros Serviços de Pessoa Física	25.140,91		
	- 36.06 - Serviços Técnicos	10.198,60		
	- 36.15 - Locação De Imóveis	132.720,80		
	- 36.25 - Serviços De Limpeza E Conservação	7.020,00		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	87.908,58		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	11.302.009,86		
	- 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	15.502,00		
	- 39.10 - Locação De Imóveis	1.800,00		
	- 39.11 - Locação De Softwares	49.231,00		
	- 39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	5.619,00		
	- 39.14 - Locação De Bens Móveis E Outras Naturezas Intangíveis	580,00		
	- 39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	11.219,00		
	- 39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	16.080,00		
	- 39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	44.933,09		
	- 39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	46.640,00		
	- 39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	1.050,00		

	- 39.35 - Multas Dedutíveis	1.300,00		
	- 39.41 - Fornecimento De Alimentação	4.656,00		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	80.296,30		
	- 39.44 - Serviços De Água E Esgoto	36,60		
	- 39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	16.941,00		
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	50 SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA			
Unidade:	50.101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	- 39.50 - Serviços Médico-hospitalar, Odontológico E Laboratorial	10.072.270,69		
	- 39.57 - Serviços De Processamento De Dados	10.750,00		
	- 39.58 - Serviços De Telecomunicações	47.570,10		
	- 39.59 - Serviços De Áudio, Vídeo E Foto	840,00		
	- 39.61 - Serviços De Socorro E Salvamento	300,00		
	- 39.63 - Serviços Gráficos	59.432,01		
	- 39.69 - Seguros Em Geral	2.588,97		
	- 39.70 - Confecção De Uniforme, Bandeira E Flâmulas	252,00		
	- 39.74 - Fretes E Transportes De Encomendas	10.542,00		
	- 39.79 - Serviços De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	9.000,00		
	- 39.80 - Hospedagens	32.813,00		
	- 39.81 - Serviços Bancários	4.734,69		
	- 39.83 - Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos	3.931,00		
	- 39.88 - Serviços De Publicidade E Propaganda	3.800,00		
	- 39.95 - Manutenção E Conservação De Equipamentos De Processamento De	8.147,24		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	739.154,17		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.578,29		
	- 93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.578,29		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			492.237,56
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		492.237,56	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	492.237,56		
4.4.90.51	Obras e Instalações	132.114,98		
	- 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	132.114,98		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	360.122,58		
	- 52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico- odontológico, La	13.446,00		
	- 52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	2.049,00		
	- 52.34 - Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	10.736,00		
	- 52.35 - Equipamentos De Processamento De Dados	58.774,98		
	- 52.42 - Mobiliário Em Geral	8.458,00		
	- 52.48 - Veículos Diversos	10.000,00		
	- 52.99 - Outros Equipamentos E Material Permanente	256.658,60		
	Total da Fonte:			28.703.836,55
	Total da Unidade:			28.703.836,55
	Total do Órgão:			28.703.836,55
	Total Geral:			28.703.836,55

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:67AC1517

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE - ANEXO 6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unid.Orçamental Prefeitura Municipal de Paranaíba	Período de: Janeiro até Dezembro	Exercício 2013	
Programa de Trabalho - Anexo 06	Unid. Gestora Consolidação Parcial			R$
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	50 SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA			
Unidade:	50101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica			
10.301.0004	Saúde em Primeiro Lugar			
10.301.0004-1.021	Construção, Ref. e Ampl. de Unidade de Saúde da Família	132.114,98	0,00	132.114,98
10.301.0004-2.036	Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)	0,00	5.951.863,76	5.951.863,76
10.301.0004-2.037	Manut. do Programa DST/AIDS	0,00	99.051,46	99.051,46
10.301.0004-2.038	Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC)	0,00	11.674.930,38	11.674.930,38
10.301.0004-2.039	Man. Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.)	0,00	585.591,65	585.591,65
10.301.0004-2.040	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	0,00	9.817.722,08	9.817.722,08
10.301.0004-2.043	Manut. do Prog. Farmácia Popular	0,00	139.142,37	139.142,37
10.301.0004-2.096	Manut. Bloco Gestão do SUS	0,00	14.554,00	14.554,00
10.301.0004-2.097	Manutenção da UPA	0,00	960,25	960,25
	Total do Programa	132.114,98	28.283.815,95	28.415.930,93
	Total da Sub. Função	132.114,98	28.283.815,95	28.415.930,93
10.305	Vigilância Epidemiológica			
10.305.0004	Saúde em Primeiro Lugar			
10.305.0004-2.041	Manut. Bloco Vigilancia em Saude (PPI, VIG. SANITARIA)	0,00	287.905,62	287.905,62
	Total do Programa	0,00	287.905,62	287.905,62
	Total da Sub. Função	0,00	287.905,62	287.905,62
	Total da Função	132.114,98	28.571.721,57	28.703.836,55
	Total da Unidade	132.114,98	28.571.721,57	28.703.836,55
	Total do Órgão	132.114,98	28.571.721,57	28.703.836,55
	Total do Poder	132.114,98	28.571.721,57	28.703.836,55
	Total Geral	132.114,98	28.571.721,57	28.703.836,55

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:16F6A0EE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE - ANEXO 7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício2013
Programa de Trabalho de Governo Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07		Período de: Janeiro até Dezembro			R$
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica				
10.301.0004	Saúde em Primeiro Lugar				
10.301.0004-1.021	Construção, Ref. e Ampl. de Unidade de Saúde da Família	132.114,98	0,00	0,00	132.114,98
10.301.0004-2.036	Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)	0,00	5.951.863,76	0,00	5.951.863,76
10.301.0004-2.037	Manut. do Programa DST/AIDS	0,00	99.051,46	0,00	99.051,46
10.301.0004-2.038	Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC)	0,00	11.674.930,38	0,00	11.674.930,38
10.301.0004-2.039	Man. Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.)	0,00	585.591,65	0,00	585.591,65
10.301.0004-2.040	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	0,00	9.817.722,08	0,00	9.817.722,08
10.301.0004-2.043	Manut. do Prog. Farmácia Popular	0,00	139.142,37	0,00	139.142,37
10.301.0004-2.096	Manut. Bloco Gestão do SUS	0,00	14.554,00	0,00	14.554,00
10.301.0004-2.097	Manutenção da UPA	0,00	960,25	0,00	960,25
	Total do Programa	132.114,98	28.283.815,95	0,00	28.415.930,93
	Total da SubFunção	132.114,98	28.283.815,95	0,00	28.415.930,93
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.0004	Saúde em Primeiro Lugar				
10.305.0004-2.041	Manut. Bloco Vigilancia em Saude (PPI, VIG. SANITARIA)	0,00	287.905,62	0,00	287.905,62
	Total do Programa	0,00	287.905,62	0,00	287.905,62
	Total da SubFunção	0,00	287.905,62	0,00	287.905,62
	Total da Função	132.114,98	28.571.721,57	0,00	28.703.836,55
	Total Geral	132.114,98	28.571.721,57	0,00	28.703.836,55

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:50C62C8E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE - ANEXO 8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unid. Gestora Consolidação Parcial		Exercício 2013
Demonstrativo da Despesa de Funções, SubFunções e Programas - Anexo 08 Conforme o vínculo com os Recursos .		Período de: Janeiro até Dezembro		R$
Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica			
10.301.0004	Saúde em Primeiro Lugar	17.411.725,56	11.004.205,37	28.415.930,93
	Total da Sub. Função	17.411.725,56	11.004.205,37	28.415.930,93
10.305	Vigilância Epidemiológica			
10.305.0004	Saúde em Primeiro Lugar	253.710,90	34.194,72	287.905,62
	Total da Sub. Função	253.710,90	34.194,72	287.905,62
	Total da Função	17.665.436,46	11.038.400,09	28.703.836,55

	Total Geral	17.665.436,46	11.038.400,09	28.703.836,55

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:3017B39E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE - ANEXO 9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unid.GestoraConsolidaçãoParcial		Exercício 2013
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09	Período de: Janeiro até Dezembro		R$
Órgãos e Funções	Fiscal	Seguridade Social	Totais
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA			
Saúde		28.703.836,55	28.703.836,55
Total do Órgão		28.703.836,55	28.703.836,55
	0,00	28.703.836,55	28.703.836,55

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:C8C4FD14

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE - ANEXO 17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício2013
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				R$ Periodo de: Janeiro até Dezembro
		Unid. Orçamental		Unid. Gestora
		Prefeitura Municipal de Paranaíba		Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	768.475,67 C	710.003,71	1.475.696,64	2.782,74 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	768.475,67 C	710.003,71	1.475.696,64	2.782,74 C
PROCESSADOS	28.913,41 C	636.234,91	665.148,32	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	474,70 C	0,00	474,70	0,00
RP Proc. 2010 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	474,70 C	0,00	474,70	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	3.697,87 C	0,00	3.697,87	0,00
RP Proc. 2011 - Fonte: 02 - Rec.Imp.Transf.Impostos-Saúde	3.697,87 C	0,00	3.697,87	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	24.740,84 C	636.234,91	660.975,75	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 02 - Rec.Imp.Transf.Impostos-Saúde	24.615,04 C	139.802,50	164.417,54	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 14 - Transf.de Recursos do SUS	125,80 C	280.557,92	280.683,72	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 80 - Outras Transferências Estado	0,00	215.874,49	215.874,49	0,00
NÃO PROCESSADOS	739.562,26 C	73.768,80	810.548,32	2.782,74 C
RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	739.562,26 C	73.768,80	810.548,32	2.782,74 C
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 02 - Rec.Imp.Transf.Impostos-Saúde	149.539,12 C	0,00	146.756,38	2.782,74 C
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 14 - Transf.de Recursos do SUS	309.362,89 C	70.238,80	379.601,69	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 25 - Transf.Convênios-Estado/Saúde	6.543,00 C	0,00	6.543,00	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 80 - Outras Transferências Estado	274.117,25 C	3.530,00	277.647,25	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	3.129.761,82	3.129.761,82	0,00
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	3.129.761,82	3.129.761,82	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.129.761,82	3.129.761,82	0,00
FMS - 24-I.R.R.F.	0,00	478.666,74	478.666,74	0,00
FMS - 25-I.N.S.S.	0,00	463.294,71	463.294,71	0,00
FMS - 583-P.R.E.V.I.M.	0,00	444.801,50	444.801,50	0,00
FMS - 590-I.S.S.	0,00	98.772,45	98.772,45	0,00
FMS - 592-EMPRÉSTIMO C.E.F.	0,00	500.605,25	500.605,25	0,00
FMS - 582 - PENSÃO	0,00	3.219,05	3.219,05	0,00
FMS - 594 - CONFEDERAÇÃO SINDICAL	0,00	15.146,07	15.146,07	0,00
FMS - 595 - CASSEMP	0,00	75.292,42	75.292,42	0,00
FMS - 598 - ASSIST. MEDICA CASSEMP	0,00	32.948,23	32.948,23	0,00
FMS - 599 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MUN.	0,00	604,50	604,50	0,00
FMS - 600 - EMPREST. BCO REAL	0,00	248.155,65	248.155,65	0,00
FMS - Seguro Porto Seguro	0,00	10.034,23	10.034,23	0,00
FMS - BRASIL CARD	0,00	29.835,01	29.835,01	0,00
FMS - RET.EMPRESTIMO STA.CASA DE PBA	0,00	250.025,82	250.025,82	0,00
FMS - RET.EMPRESTIMO INEPAR	0,00	442.738,66	442.738,66	0,00
FMS - SINDICATO M. EDUCAÇÃO	0,00	11.151,39	11.151,39	0,00
FMS - FIPAR	0,00	130,00	130,00	0,00
FMS - RET. EMPRESTIMO HOSPITAL PSIQUIATRICO	0,00	24.340,14	24.340,14	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	60.168.375,23	59.024.848,92	1.143.526,31 C
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	28.266.455,38	27.993.027,85	273.427,53 C
Despesa Corrente a Pagar	0,00	28.266.455,38	27.993.027,85	273.427,53 C
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	31.901.919,85	31.031.821,07	870.098,78 C
Despesa Corrente a Pagar	0,00	31.901.919,85	31.031.821,07	870.098,78 C
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:76912E56

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO - ANEXO 1

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01		Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de	Unid. Gestora Paranaíba Consolidação Parcial	Exercício2013 Periodo de : Janeiro até Dezembro	
					R$
RECEITA	$	$	DESPESA	$	$
RECEITAS CORRENTES		85.371.554,56	DESPESAS CORRENTES		81.475.282,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.625.534,34		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.045.868,37	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.566.086,81		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.505.511,03	
RECEITA PATRIMONIAL	1.718.223,05		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.923.903,31	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.856,00		SUPERÁVIT CORRENTE		3.896.271,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.445.696,11		TOTAL		85.371.554,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.724.902,22				
TOTAL		85.371.554,56	DESPESAS DE CAPITAL		5.946.844,74
			INVESTIMENTOS	3.463.922,96	
RECEITAS DE CAPITAL		1.996.650,61	INVERSÕES FINANCEIRAS	595.320,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	384.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.887.601,78	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.612.650,61		TOTAL		5.946.844,74
DÉFICIT DE CAPITAL		3.950.194,13			
TOTAL		5.946.844,74	SUPERÁVIT INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1.391.667,18
			TOTAL		1.391.667,18
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.391.667,18			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.391.667,18				
TOTAL		1.391.667,18			
TOTAL DA RECEITA		92.710.066,48	TOTAL DA DESPESA		92.710.066,48

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	85.371.554,56	DESPESAS CORRENTES	81.475.282,71
RECEITAS DE CAPITAL	1.996.650,61	DESPESAS DE CAPITAL	5.946.844,74
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.391.667,18	SUPERÁVIT VERIFICADO	5.287.939,03
DÉFICIT VERIFICADO	3.950.194,13		
TOTAL	92.710.066,48	TOTAL	92.710.066,48

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:C3B186E9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO - ANEXO 2

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02		Unid.Gestora		Exercício2013
		Consolidação Parcial		Período de: Janeiro até Dezembro
Despesa Empenhada				R$
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	10 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES DO MUN. PARANAÍBA			
Unidade:	10.101 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUN. DE PARANAÍBA			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.444.992,91
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.354.530,77	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.354.530,77		
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	3.123.722,21		
	- 01.01 - Aposentadorias custeadas com recursos do RPPS	3.123.722,21		
3.1.90.03	Pensões	600.213,00		
	- 03.01 - Pensões custeadas com recursos do RPPS	600.213,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	422.437,81		
	- 05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	422.437,81		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186.429,78		
	- 11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	29.189,23		
	- 11.99 - Outros	157.240,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.727,97		
	- 13.01 - Contribuição Patronal para o RPPS (Modalidade de Aplicação 9	10.837,62		
	- 13.99 - Outras Obrigações	10.890,35		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.462,14	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.462,14		
3.3.90.14	Diárias - Civil	14.048,76		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	14.048,76		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.926,61		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	11.926,61		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	251,11		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	251,11		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.900,00		
	- 35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.900,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	12.520,00		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	12.520,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	42.815,66		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	42.815,66		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			63.160,91
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		63.160,91	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.160,91		
4.4.90.51	Obras e Instalações	29.929,91		
	- 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.929,91		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.231,00		
	- 52.99 - Outros Equipamentos E Material Permanente	33.231,00		
	Total da Fonte:			4.508.153,82
	Total da Unidade:			4.508.153,82

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	Total do Órgão:			4.508.153,82
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	20 SECRETARIA DE GOVERNO			
Unidade:	20.101 SECRETARIA DE GOVERNO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.879.664,57
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.621.336,15	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.551.289,64		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	140,16		
	- 05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	140,16		
3.1.90.09	Salário-Família	1.233,20		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	1.233,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.423.122,25		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.001,24		
	- 11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	12.398,98		
	- 11.99 - Outros	1.362.722,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	126.794,03		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	45.881,44		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	53.004,64		
	- 13.99 - Outras Obrigações	27.907,95		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	70.046,51		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	70.046,51		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	29.442,11		
	- 13.99 - Outras Obrigações	40.604,40		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		258.328,42	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	258.328,42		
3.3.90.14	Diárias - Civil	91.221,13		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	91.221,13		
3.3.90.30	Material de Consumo	19.324,17		
	- 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	18.350,27		
	- 30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	185,90		
	- 30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	34,00		
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	164,00		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	590,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.622,65		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	15.622,65		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	27.997,34		
	- 36.25 - Serviços De Limpeza E Conservação	316,00		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	27.681,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	104.163,13		
	- 39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	2.205,75		
	- 39.01 - assinatura de periódicos e anuidades	99,00		
	- 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	66.000,00		
	- 39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	259,00		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	20 SECRETARIA DE GOVERNO			
Unidade:	20.101 SECRETARIA DE GOVERNO			
	- 39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	35,00		
	- 39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	420,00		
	- 39.23 - Festividades E Homenagens	16.000,00		
	- 39.41 - Fornecimento De Alimentação	319,80		
	- 39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	989,39		
	- 39.58 - Serviços De Telecomunicações	3.678,35		
	- 39.63 - Serviços Gráficos	60,00		
	- 39.78 - Limpeza E Conservação	200,00		
	- 39.80 - Hospedagens	480,00		
	- 39.88 - Serviços De Publicidade E Propaganda	1.887,59		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	11.529,25		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.280,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		13.280,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.280,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.280,00		
	- 52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	870,00		
	- 52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	5.980,00		
	- 52.35 - Equipamentos De Processamento De Dados	5.930,00		
	- 52.99 - Outros Equipamentos E Material Permanente	500,00		
	Total da Fonte:			1.892.944,57
	Total da Unidade:			1.892.944,57
	Total do Órgão:			1.892.944,57
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA			
Unidade:	21.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			39.989,97
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		39.989,97	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.989,97		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.899,90		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.866,32		
	- 11.99 - Outros	20.033,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.090,07		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	5.216,68		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	873,39		
	Total da Fonte:			39.989,97
	Total da Unidade:			39.989,97
	Total do Órgão:			39.989,97
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	25 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Unidade:	25.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			408.896,58
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		266.830,61	

3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	258.301,86		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.787,49		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.388,79		
	- 11.99 - Outros	227.398,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.514,37		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	6.882,04		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	12.822,82		
	- 13.99 - Outras Obrigações	7.809,51		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	8.528,75		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	8.528,75		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	3.897,24		
	- 13.99 - Outras Obrigações	4.631,51		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		142.065,97	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.065,97		
3.3.90.14	Diárias - Civil	14.064,32		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	14.064,32		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.856,64		
	- 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	5.723,61		
	- 30.11 - Material Químico	60,00		
	- 30.17 - Material De Processamento De Dados	59,00		
	- 30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	1.015,00		
	- 30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	4.507,96		
	- 30.28 - Material De Proteção E Segurança	63,91		
	- 30.30 - Material Para Comunicações	310,00		
	- 30.42 - Ferramentas	129,68		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	2.987,48		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.115,00		
	- 32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.115,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	789,88		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	789,88		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	2.640,00		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	2.640,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	106.600,13		
	- 39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	362,35		
	- 39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	66.521,00		
	- 39.35 - Multas Dedutíveis	617,05		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	929,89		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	25 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Unidade:	25.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
	- 39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	13,77		
	- 39.80 - Hospedagens	660,00		
	- 39.83 - Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos	198,00		
	- 39.88 - Serviços De Publicidade E Propaganda	240,00		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	37.058,07		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.480,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		7.480,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.480,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.480,00		
	- 52.99 - Outros Equipamentos E Material Permanente	7.480,00		
	Total da Fonte:			416.376,58
	Total da Unidade:			416.376,58
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	25 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Unidade:	25.102 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.034,80
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.034,80	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.034,80		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.720,00		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	6.720,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	314,80		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	314,80		
	Total da Fonte:			7.034,80
	Total da Unidade:			7.034,80
	Total do Órgão:			423.411,38
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade:	30.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.722.997,56
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.518.139,33	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.359.677,80		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	327,04		
	- 05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	327,04		
3.1.90.09	Salário-Família	4.188,54		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	4.188,54		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.323.548,96		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.203,43		
	- 11.99 - Outros	1.281.345,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.613,26		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	16.946,56		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	9.587,28		
	- 13.99 - Outras Obrigações	5.079,42		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	158.461,53		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	158.461,53		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	100.377,55		
	- 13.99 - Outras Obrigações	58.083,98		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.204.858,23	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00		
	- 43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.154.858,23		
3.3.90.14	Diárias - Civil	16.372,06		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	16.372,06		
3.3.90.30	Material de Consumo	81.884,63		
	- 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	3.500,63		
	- 30.04 - Gás Engarrafado	2.823,20		
	- 30.07 - Gêneros De Alimentação	9.281,77		
	- 30.11 - Material Químico	71,99		
	- 30.16 - Material De Expediente	18.010,80		
	- 30.17 - Material De Processamento De Dados	11.271,36		
	- 30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	230,00		
	- 30.22 - Material De Limpeza E Produção De Higienização	13.665,63		
	- 30.23 - Uniformes, Tecidos E Aviamentos	114,00		
	- 30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	2.373,31		
	- 30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	4.469,67		
	- 30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	147,60		
	- 30.28 - Material De Proteção E Segurança	110,00		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade:	30.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	- 30.42 - Ferramentas	422,52		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	15.392,15		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.426,59		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	2.426,59		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	14.000,00		
	- 35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	18.320,21		
	- 36.15 - Locação De Imóveis	11.919,60		
	- 36.21 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	1.216,00		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	5.184,61		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	1.021.854,74		
	- 39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	50.233,85		
	- 39.001 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades	32.083,92		
	- 39.01 - assinatura de periódicos e anuidades	7.514,98		
	- 39.043 - Serviços Telecomunicações	155,98		
	- 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	6.650,00		
	- 39.08 - Manutenção De Software	20.900,00		
	- 39.11 - Locação De Softwares	37.800,00		
	- 39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	710,00		
	- 39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	3.321,00		
	- 39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	22.039,70		
	- 39.41 - Fornecimento De Alimentação	467,40		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	140.594,81		
	- 39.44 - Serviços De Água E Esgoto	1.557,17		
	- 39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	22.728,14		
	- 39.58 - Serviços De Telecomunicações	133.712,30		
	- 39.63 - Serviços Gráficos	3.142,50		
	- 39.79 - Serviços De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	49.097,61		
	- 39.80 - Hospedagens	3.384,00		
	- 39.81 - Serviços Bancários	7,40		
	- 39.83 - Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos	3.715,20		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	482.038,78		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.681,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		7.681,00	

4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.681,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.681,00		
	- 52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	395,00		
	- 52.34 - Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	930,00		
	- 52.35 - Equipamentos De Processamento De Dados	4.236,00		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade:	30.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	- 52.39 - Equipamentos E Utensílios Hidráulicos E Elétricos	2.120,00		
	Total da Fonte:			2.730.678,56
	Total da Unidade:			2.730.678,56
	Total do Órgão:			2.730.678,56
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	35 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
Unidade:	35.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			359.806,70
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		257.245,74	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	251.216,89		
3.1.90.09	Salário-Família	513,52		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	513,52		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226.184,75		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.142,54		
	- 11.99 - Outros	219.042,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.518,62		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	8.494,15		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	8.639,80		
	- 13.99 - Outras Obrigações	7.384,67		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	6.028,85		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.028,85		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	4.156,49		
	- 13.99 - Outras Obrigações	1.872,36		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.560,96	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	102.560,96		
3.3.90.14	Diárias - Civil	28.121,68		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	28.121,68		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.769,00		
	- 30.16 - Material De Expediente	197,00		
	- 30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	42,00		
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	12.530,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.516,81		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	14.516,81		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	47.153,47		
	- 39.10 - Locação De Imóveis	8.062,50		
	- 39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	130,00		
	- 39.41 - Fornecimento De Alimentação	1.156,20		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	205,53		
	- 39.80 - Hospedagens	100,00		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	37.499,24		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			153.862,32
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		153.862,32	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	153.862,32		
4.4.90.51	Obras e Instalações	115.862,32		
	- 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115.862,32		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	35 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
Unidade:	35.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
	- 52.99 - Outros Equipamentos E Material Permanente	38.000,00		
	Total da Fonte:			513.669,02
	Total da Unidade:			513.669,02
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	35 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
Unidade:	35.102 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.274,44
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.274,44	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.274,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.274,44		
	- 13.99 - Outras Obrigações	1.274,44		
	Total da Fonte:			1.274,44
	Total da Unidade:			1.274,44
	Total do Órgão:			514.943,46
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	36 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO			
Unidade:	36.101 SECRETARIA DE AGRONEGOCIO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			135.760,24
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.757,64	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	108.757,64		
3.1.90.09	Salário-Família	46,72		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	46,72		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.667,06		
	- 11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	9.346,06		
	- 11.99 - Outros	86.321,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.043,86		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	9.222,30		
	- 13.99 - Outras Obrigações	3.821,56		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.002,60	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.002,60		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.931,00		
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	15.723,00		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	1.208,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	950,00		
	- 36.18 - Manutenção E Conservação De Equipamentos	250,00		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	9.121,60		
	- 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	3.390,00		
	- 39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	3.140,00		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	2.591,60		
	Total da Fonte:			135.760,24
	Total da Unidade:			135.760,24
	Total do Órgão:			135.760,24
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade:	40.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.624.503,80
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.898.070,99	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.954.824,77		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	3.286,24		
	- 05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.286,24		
3.1.90.09	Salário-Família	22.211,84		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	22.211,84		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.072.385,66		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.278,83		
	- 11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	215.817,19		
	- 11.99 - Outros	4.761.289,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	856.941,03		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	270.751,89		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	293.811,90		
	- 13.99 - Outras Obrigações	292.377,24		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	943.246,22		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	943.246,22		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	280.462,36		
	- 13.99 - Outras Obrigações	662.783,86		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.726.432,81	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	70.885,80		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	70.885,80		
	- 43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.885,80		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.655.547,01		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	147.855,33		
	- 04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	147.855,33		
3.3.90.14	Diárias - Civil	43.923,31		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	43.923,31		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	35.211,35		
	- 18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	35.211,35		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.547.089,98		
	- 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	44.606,01		
	- 30.04 - Gás Engarrafado	60.950,90		
	- 30.07 - Gêneros De Alimentação	1.970.117,60		
	- 30.15 - Material Para Festividades E Homenagens	7.904,00		
	- 30.16 - Material De Expediente	28.184,15		
	- 30.17 - Material De Processamento De Dados	20.757,62		
	- 30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	3.790,50		
	- 30.21 - Material De Copa E Cozinha	43.826,90		

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade:	40.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	- 30.22 - Material De Limpeza E Produção De Higienização	158.859,11		
	- 30.23 - Uniformes, Tecidos E Aviamentos	4.470,00		
	- 30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	10.188,10		
	- 30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	3.894,36		
	- 30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	740,00		
	- 30.30 - Material Para Comunicações	879,00		
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	45.971,03		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	141.950,70		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.278,13		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	7.278,13		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	196.136,39		
	- 36.06 - Serviços Técnicos	7.385,00		
	- 36.15 - Locação De Imóveis	27.090,00		
	- 36.16 - Locação De Bens Móveis E Intangíveis	4.955,00		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	156.706,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	678.052,52		
	- 39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	4.167,50		
	- 39.10 - Locação De Imóveis	2.400,00		
	- 39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	500,00		
	- 39.14 - Locação De Bens Móveis E Outras Naturezas Intangíveis	260,00		
	- 39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	7.372,00		
	- 39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	1.708,00		
	- 39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	11.902,33		
	- 39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	9.540,00		
	- 39.41 - Fornecimento De Alimentação	1.695,20		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	150.756,40		
	- 39.44 - Serviços De Água E Esgoto	10.429,06		
	- 39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	5.629,53		
	- 39.58 - Serviços De Telecomunicações	31.399,37		
	- 39.63 - Serviços Gráficos	11.920,40		
	- 39.69 - Seguros Em Geral	7.617,21		
	- 39.73 - Transporte De Servidores	1.100,00		
	- 39.77 - Vigilância Ostensiva	1.080,00		
	- 39.78 - Limpeza E Conservação	8.445,00		
	- 39.80 - Hospedagens	5.308,00		
	- 39.81 - Serviços Bancários	14,80		
	- 39.83 - Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos	716,65		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	404.091,07		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			53.919,36
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade:	40.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		53.919,36	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.919,36		
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.548,36		
	- 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.548,36		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.371,00		
	- 52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	1.590,00		
	- 52.18 - Coleções E Materiais Bibliográficos	7.920,00		
	- 52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	2.000,00		
	- 52.99 - Outros Equipamentos E Material Permanente	29.861,00		
	Total da Fonte:			10.678.423,16
	Total da Unidade:			10.678.423,16
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Unidade:	40.102 FUNDO MAN. DES.ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.693.149,10
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.069.951,11	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.613.550,55		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	84.374,18		
	- 04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.183,48		
	- 04.001 - Contratacao por Tempo Determinado	1.190,70		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	23,36		
	- 05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	23,36		
3.1.90.09	Salário-Família	11.115,96		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	11.115,96		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.453.129,91		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.453.629,91		
	- 11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	5.999.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	64.907,14		
	- 13.99 - Outras Obrigações	64.907,14		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	456.400,56		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	456.400,56		
	- 13.99 - Outras Obrigações	456.400,56		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.623.197,99	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	477.579,93		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	477.579,93		
	- 43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	477.579,93		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.145.618,06		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	2.072.325,26		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	2.072.325,26		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	73.292,80		
	- 39.81 - Serviços Bancários	488,40		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	72.804,40		
	Total da Fonte:			11.693.149,10
	Total da Unidade:			11.693.149,10
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Unidade:	40.103 FUNDESPAR - FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULT. E LAZER DE PBA			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			68.079,33
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.079,33	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	68.079,33		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.590,22		
	- 30.14 - Material Educativo E Esportivo	16.590,22		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	23.183,80		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	23.183,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	28.305,31		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	12.792,53		
	- 39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	296,95		
	- 39.58 - Serviços De Telecomunicações	99,56		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	15.116,27		
	Total da Fonte:			68.079,33
	Total da Unidade:			68.079,33
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Unidade:	40.104 FUNDO MUNICIPAL ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			183.028,60
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		183.028,60	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	183.028,60		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	14.925,00		
	- 18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.925,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	103,60		
	- 39.81 - Serviços Bancários	81,40		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	22,20		
3.3.90.41	Contribuições	168.000,00		
	- 41.00 - CONTRIBUIÇÕES	168.000,00		
	Total da Fonte:			183.028,60
	Total da Unidade:			183.028,60
	Total do Órgão:			22.622.680,19

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	45 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Unidade:	45.101 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.052,48
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		93.576,18	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	89.099,74		
3.1.90.09	Salário-Família	97,72		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	97,72		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.257,12		
	- 11.99 - Outros	83.257,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.744,90		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	3.914,94		
	- 13.99 - Outras Obrigações	1.829,96		

3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	4.476,44		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.476,44		
	- 13.99 - Outras Obrigações	4.476,44		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.476,30	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	56.476,30		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.780,00		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.780,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.310,24		
	- 30.14 - Material Educativo E Esportivo	4.357,56		
	- 30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	291,55		
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	24,00		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	637,13		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	831,90		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	831,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	10.472,46		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	10.472,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	38.081,70		
	- 39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	20.154,19		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	15.238,88		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.785,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.785,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.785,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.785,00		
	- 52.34 - Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	1.785,00		
	Total da Fonte:			151.837,48
	Total da Unidade:			151.837,48
	Total do Órgão:			151.837,48
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	50 SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA			
Unidade:	50.101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.211.598,99
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.608.757,10	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.049.971,63		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	1.431,00		
	- 05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.431,00		
3.1.90.09	Salário-Família	22.592,44		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	22.592,44		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.816.932,58		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.301.010,04		
	- 11.99 - Outros	8.515.922,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.060.853,11		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	343.392,47		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	389.125,73		
	- 13.99 - Outras Obrigações	328.334,91		
3.1.90.34	Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	148.162,50		
	- 34.99 - Outros	148.162,50		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	558.785,47		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	558.785,47		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	321.430,00		
	- 13.99 - Outras Obrigações	237.355,47		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.602.841,89	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.575.299,64		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.575.299,64		
	- 43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.575.299,64		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.027.542,25		
3.3.90.14	Diárias - Civil	197.918,98		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	197.918,98		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.795.605,19		
	- 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	654.695,94		
	- 30.04 - Gás Engarrafado	8.971,30		
	- 30.07 - Gêneros De Alimentação	399.978,60		
	- 30.09 - Material Farmacológico	1.128,00		
	- 30.10 - Material Odontológico	78.354,59		
	- 30.11 - Material Químico	6.636,00		
	- 30.16 - Material De Expediente	35.759,30		
	- 30.17 - Material De Processamento De Dados	14.816,18		
	- 30.18 - Materiais E Medicamentos P/uso Veterinário	11.720,00		
	- 30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	180,00		
	- 30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	211,77		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	50 SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA			
Unidade:	50.101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	- 30.21 - Material De Copa E Cozinha	378,50		
	- 30.22 - Material De Limpeza E Produção De Higienização	44.891,73		
	- 30.23 - Uniformes, Tecidos E Aviamentos	6.776,00		
	- 30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	3.097,66		
	- 30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	26.081,50		
	- 30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	1.065,23		
	- 30.28 - Material De Proteção E Segurança	279,90		
	- 30.30 - Material Para Comunicações	16.077,80		
	- 30.35 - Material Laboratorial	115.088,32		
	- 30.36 - Material Hospitalar	109.383,15		
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	181.725,34		
	- 30.44 - Material De Sinalização Visual E Afins	960,25		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	77.348,13		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.199.173,90		
	- 32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.199.173,90		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	248.267,14		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	248.267,14		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	262.988,89		
	- 36.045 - Outros Serviços de Pessoa Física	25.140,91		
	- 36.06 - Serviços Técnicos	10.198,60		
	- 36.15 - Locação De Imóveis	132.720,80		
	- 36.25 - Serviços De Limpeza E Conservação	7.020,00		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	87.908,58		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	11.302.009,86		
	- 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	15.502,00		
	- 39.10 - Locação De Imóveis	1.800,00		
	- 39.11 - Locação De Softwares	49.231,00		
	- 39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	5.619,00		
	- 39.14 - Locação De Bens Móveis E Outras Naturezas Intangíveis	580,00		
	- 39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	11.219,00		
	- 39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	16.080,00		
	- 39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	44.933,09		
	- 39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	46.640,00		
	- 39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	1.050,00		
	- 39.35 - Multas Dedutíveis	1.300,00		
	- 39.41 - Fornecimento De Alimentação	4.656,00		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	80.296,30		
	- 39.44 - Serviços De Água E Esgoto	36,60		
	- 39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	16.941,00		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	50 SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA			
Unidade:	50.101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	- 39.50 - Serviços Médico-hospitalar, Odontológico E Laboratorial	10.072.270,69		
	- 39.57 - Serviços De Processamento De Dados	10.750,00		
	- 39.58 - Serviços De Telecomunicações	47.570,10		
	- 39.59 - Serviços De Áudio, Vídeo E Foto	840,00		
	- 39.61 - Serviços De Socorro E Salvamento	300,00		
	- 39.63 - Serviços Gráficos	59.432,01		
	- 39.69 - Seguros Em Geral	2.588,97		
	- 39.70 - Confecção De Uniforme, Bandeira E Flâmulas	252,00		
	- 39.74 - Fretes E Transportes De Encomendas	10.542,00		
	- 39.79 - Serviços De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	9.000,00		
	- 39.80 - Hospedagens	32.813,00		
	- 39.81 - Serviços Bancários	4.734,69		
	- 39.83 - Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos	3.931,00		
	- 39.88 - Serviços De Publicidade E Propaganda	3.800,00		
	- 39.95 - Manutenção E Conservação De Equipamentos De Processamento De	8.147,24		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	739.154,17		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.578,29		
	- 93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.578,29		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			492.237,56
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		492.237,56	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	492.237,56		
4.4.90.51	Obras e Instalações	132.114,98		
	- 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	132.114,98		

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	360.122,58		
	- 52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico- odontológico, La	13.446,00		
	- 52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	2.049,00		
	- 52.34 - Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	10.736,00		
	- 52.35 - Equipamentos De Processamento De Dados	58.774,98		
	- 52.42 - Mobiliário Em Geral	8.458,00		
	- 52.48 - Veículos Diversos	10.000,00		
	- 52.99 - Outros Equipamentos E Material Permanente	256.658,60		
	Total da Fonte:			28.703.836,55
	Total da Unidade:			28.703.836,55
	Total do Órgão:			28.703.836,55
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	55 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	55.101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.507.610,19
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.221.368,53	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.163.785,41		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	420,48		
	- 05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	420,48		
3.1.90.09	Salário-Família	3.885,42		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	3.885,42		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.036.082,91		
	- 11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	189.059,99		
	- 11.99 - Outros	847.022,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	123.396,60		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	51.278,80		
	- 13.99 - Outras Obrigações	72.117,80		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	57.583,12		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	57.583,12		
	- 13.99 - Outras Obrigações	57.583,12		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.286.241,66	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	161.024,04		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	161.024,04		
	- 43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	161.024,04		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.125.217,62		
3.3.90.14	Diárias - Civil	51.800,56		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	51.800,56		
3.3.90.30	Material de Consumo	346.821,45		
	- 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	6.154,72		
	- 30.04 - Gás Engarrafado	9.829,50		
	- 30.07 - Gêneros De Alimentação	191.336,46		
	- 30.16 - Material De Expediente	8.143,65		
	- 30.17 - Material De Processamento De Dados	5.795,70		
	- 30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	105,40		
	- 30.22 - Material De Limpeza E Produção De Higienização	13.385,64		
	- 30.23 - Uniformes, Tecidos E Aviamentos	52.687,00		
	- 30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	2.909,68		
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	1.881,41		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	54.592,29		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	578.179,04		
	- 32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	578.179,04		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.230,88		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	7.230,88		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	55 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	55.101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	24.616,86		
	- 36.15 - Locação De Imóveis	23.216,86		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	1.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	100.630,83		
	- 39.01 - assinatura de periódicos e anuidades	37,00		
	- 39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	266,00		
	- 39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	1.370,00		
	- 39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	1.050,00		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	6.114,43		
	- 39.44 - Serviços De Água E Esgoto	37,80		
	- 39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	4.667,97		
	- 39.58 - Serviços De Telecomunicações	11.548,19		
	- 39.63 - Serviços Gráficos	2.110,00		
	- 39.69 - Seguros Em Geral	105,25		
	- 39.78 - Limpeza E Conservação	365,00		
	- 39.80 - Hospedagens	4.000,00		
	- 39.81 - Serviços Bancários	444,00		
	- 39.83 - Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos	1.807,20		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	66.707,99		
3.3.90.42	Auxílios	15.938,00		
	- 42.00 - AUXÍLIOS	15.938,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			84.514,59
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		84.514,59	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	84.514,59		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	84.514,59		
	- 52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	665,00		
	- 52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	1.065,00		
	- 52.34 - Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	2.250,00		
	- 52.35 - Equipamentos De Processamento De Dados	15.521,00		
	- 52.36 - Máquinas, Instalações E Utensílios De Escritório	829,00		
	- 52.42 - Mobiliário Em Geral	2.055,59		
	- 52.48 - Veículos Diversos	23.700,00		
	- 52.99 - Outros Equipamentos E Material Permanente	38.429,00		
	Total da Fonte:			2.592.124,78
	Total da Unidade:			2.592.124,78
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	55 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	55.102 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			775.317,10
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		775.317,10	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	775.294,90		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	775.294,90		
	- 43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	775.294,90		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	22,20		
	- 39.81 - Serviços Bancários	22,20		
	Total da Fonte:			775.317,10
	Total da Unidade:			775.317,10
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	55 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	55.103 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			533.466,01
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		278.463,33	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	278.463,33		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	239.828,92		
	- 11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	9.080,75		
	- 11.99 - Outros	230.748,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.634,41		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	17.677,00		
	- 13.99 - Outras Obrigações	20.957,41		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		255.002,68	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	42.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	42.000,00		
	- 43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	42.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	213.002,68		
3.3.90.30	Material de Consumo	140.841,08		
	- 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	25.843,60		
	- 30.04 - Gás Engarrafado	2.625,30		
	- 30.07 - Gêneros De Alimentação	66.232,85		
	- 30.14 - Material Educativo E Esportivo	1.120,90		
	- 30.15 - Material Para Festividades E Homenagens	5.700,00		
	- 30.16 - Material De Expediente	1.206,80		
	- 30.17 - Material De Processamento De Dados	3.569,40		
	- 30.22 - Material De Limpeza E Produção De Higienização	4.429,24		
	- 30.23 - Uniformes, Tecidos E Aviamentos	18.059,17		
	- 30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	2.523,39		
	- 30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	94,19		
	- 30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	535,07		
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	482,00		

	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	8.419,17		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	42.243,08		
	- 36.15 - Locação De Imóveis	28.991,60		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	13.251,48		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	29.918,52		
	- 39.043 - Serviços Telecomunicações	879,93		
	- 39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	312,00		
	- 39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	70,00		
	- 39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	375,00		
	- 39.23 - Festividades E Homenagens	220,00		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	4.093,32		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	55 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	55.103 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE			
	- 39.44 - Serviços De Água E Esgoto	175,28		
	- 39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	892,04		
	- 39.58 - Serviços De Telecomunicações	5.257,45		
	- 39.59 - Serviços De Áudio, Vídeo E Foto	570,00		
	- 39.63 - Serviços Gráficos	1.557,00		
	- 39.78 - Limpeza E Conservação	550,00		
	- 39.81 - Serviços Bancários	377,40		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	14.589,10		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.905,07
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.905,07	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.905,07		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.905,07		
	- 52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico- odontológico, La	185,07		
	- 52.99 - Outros Equipamentos E Material Permanente	2.720,00		
	Total da Fonte:			536.371,08
	Total da Unidade:			536.371,08
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	55 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	55.104 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.340,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.340,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.340,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	16.340,00		
	- 32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.340,00		
	Total da Fonte:			16.340,00
	Total da Unidade:			16.340,00
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	55 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	55.106 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			59.872,26
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.872,26	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.872,26		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.946,06		
	- 30.07 - Gêneros De Alimentação	731,00		
	- 30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	14.215,06		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	44.926,20		
	- 39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	60,00		
	- 39.81 - Serviços Bancários	14,80		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	44.851,40		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			595.335,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		15,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	15,00		
	- 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		595.320,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	595.320,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	595.320,00		
	- 61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	595.320,00		
	Total da Fonte:			655.207,26
	Total da Unidade:			655.207,26
	Total do Órgão:			4.575.360,22
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	60 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Unidade:	60.101 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.651.972,67
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.483.150,50	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.263.519,11		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	210,24		
	- 05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	210,24		
3.1.90.09	Salário-Família	5.572,12		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	5.572,12		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.273.187,62		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.448,83		
	- 11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	1.463,55		
	- 11.99 - Outros	2.242.275,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.366,13		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	24.089,56		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	40.884,86		
	- 13.99 - Outras Obrigações	20.391,71		
3.1.90.34	Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	899.183,00		
	- 34.99 - Outros	899.183,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	219.631,39		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	219.631,39		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	119.431,08		
	- 13.99 - Outras Obrigações	100.200,31		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.168.822,17	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.168.822,17		
3.3.90.14	Diárias - Civil	39.861,92		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	39.861,92		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.573.848,21		
	- 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	1.174.326,31		
	- 30.04 - Gás Engarrafado	1.023,90		
	- 30.07 - Gêneros De Alimentação	14.647,39		
	- 30.11 - Material Químico	6.819,61		
	- 30.16 - Material De Expediente	203,00		
	- 30.17 - Material De Processamento De Dados	998,00		
	- 30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	840,00		
	- 30.21 - Material De Copa E Cozinha	60,00		
	- 30.22 - Material De Limpeza E Produção De Higienização	2.110,29		
	- 30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	143.251,88		
	- 30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	18.722,90		
	- 30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	135.103,16		
	- 30.28 - Material De Proteção E Segurança	4.164,96		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	60 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Unidade:	60.101 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	371.539,86		
	- 30.42 - Ferramentas	10.253,90		
	- 30.44 - Material De Sinalização Visual E Afins	12.837,80		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	676.945,25		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.192,61		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	7.192,61		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	84.843,67		
	- 36.06 - Serviços Técnicos	7.606,67		
	- 36.18 - Manutenção E Conservação De Equipamentos	1.006,00		
	- 36.25 - Serviços De Limpeza E Conservação	7.740,00		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	68.491,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	2.463.075,76		
	- 39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	4.120,00		
	- 39.001 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades	586,03		
	- 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	14.800,00		
	- 39.074 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	1.800,00		
	- 39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	314.086,00		
	- 39.14 - Locação De Bens Móveis E Outras Naturezas Intangíveis	750,00		
	- 39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	218,00		
	- 39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	764,13		
	- 39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	105.306,60		
	- 39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	6.065,00		

	- 39.41 - Fornecimento De Alimentação	832,20		
	- 39.43 - Serviços De Energia Elétrica	1.539.791,91		
	- 39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	1.708,71		
	- 39.58 - Serviços De Telecomunicações	2.816,19		
	- 39.69 - Seguros Em Geral	329,88		
	- 39.78 - Limpeza E Conservação	39.585,80		
	- 39.81 - Serviços Bancários	37,00		
	- 39.83 - Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos	493,60		
	- 39.88 - Serviços De Publicidade E Propaganda	975,00		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	428.009,71		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.550.587,15
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.550.587,15	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.550.587,15		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.385.898,15		
	- 51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.385.898,15		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.164.689,00		
	- 52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	889,00		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	60 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Unidade:	60.101 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	- 52.24 - Equipamentos De Proteção, Segurança E Socorro	2.350,00		
	- 52.34 - Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	6.450,00		
	- 52.99 - Outros Equipamentos E Material Permanente	1.155.000,00		
	Total da Fonte:			11.202.559,82
	Total da Unidade:			11.202.559,82
	Total do Órgão:			11.202.559,82
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	70 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
Unidade:	70.101 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.954.976,92
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.505.511,03	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.505.511,03		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.505.511,03		
	- 21.01 - Juros sobre a Dívida por Contrato - Interna	1.505.511,03		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.449.465,89	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.449.465,89		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	573.713,03		
	- 47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	573.713,03		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	109.927,41		
	- 91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	109.927,41		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	765.429,66		
	- 92.01 - Despesas de Exercícios Anteriores - PASEP	215.252,29		
	- 92.02 - Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas Corrente	550.177,37		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	395,79		
	- 93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	395,79		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.872.931,63
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.872.931,63	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.872.931,63		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.872.931,63		
	- 71.001 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.522,78		
	- 71.01 - Principal da dívida por contrato - Interna	1.871.408,85		
	Total da Fonte:			4.827.908,55
	Total da Unidade:			4.827.908,55
	Total do Órgão:			4.827.908,55
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	80 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Unidade:	80.101 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.904.272,40
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.036.045,54	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	934.173,41		
3.1.90.09	Salário-Família	1.092,18		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	1.092,18		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	912.647,68		
	- 11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.738,49		
	- 11.99 - Outros	904.909,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.433,55		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	14.583,98		
	- 13.02 - Contribuição Patronal para o INSS	2.065,75		
	- 13.99 - Outras Obrigações	3.783,82		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	101.872,13		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	101.872,13		
	- 13.001 - Obrigacoes Patronais	53.835,28		
	- 13.99 - Outras Obrigações	48.036,85		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		868.226,86	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	868.226,86		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.939,24		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.939,24		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.223,60		
	- 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	3.820,65		
	- 30.16 - Material De Expediente	4.238,00		
	- 30.17 - Material De Processamento De Dados	3.259,10		
	- 30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	681,35		
	- 30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	31,00		
	- 30.39 - Material Para Manutenção De Veículos	85,00		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	3.108,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.253,51		
	- 33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	4.253,51		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	358.500,00		
	- 35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	358.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	469.310,51		
	- 39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	3.161,10		
	- 39.001 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades	19,47		
	- 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	30.400,00		
	- 39.11 - Locação De Softwares	87.500,00		
	- 39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	141,00		
	- 39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	220,00		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	80 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Unidade:	80.101 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
	- 39.48 - Serviços De Seleção E Treinamento	4.800,00		
	- 39.57 - Serviços De Processamento De Dados	4.000,00		
	- 39.63 - Serviços Gráficos	261,00		
	- 39.69 - Seguros Em Geral	290,90		
	- 39.80 - Hospedagens	6.860,00		
	- 39.81 - Serviços Bancários	119.652,95		
	- 39.83 - Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos	9.341,95		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	202.662,14		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.195,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		13.195,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.195,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.195,00		
	- 52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	6.400,00		
	- 52.18 - Coleções E Materiais Bibliográficos	266,00		
	- 52.35 - Equipamentos De Processamento De Dados	6.280,00		
	- 52.42 - Mobiliário Em Geral	249,00		
	Total da Fonte:			1.917.467,40
	Total da Unidade:			1.917.467,40
	Total do Órgão:			1.917.467,40
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA			
Unidade:	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.140.625,09
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.188.380,44	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.125.573,17		
3.1.90.03	Pensões	20.164,60		
	- 03.01 - Pensões custeadas com recursos do RPPS	3.042,50		
	- 03.02 - Pensões custeadas com recursos ordinárias do Tesouro	17.122,10		
3.1.90.09	Salário-Família	1.611,80		
	- 09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	1.611,80		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.848.732,99		
	- 11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	152.409,75		
	- 11.99 - Outros	1.696.323,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	244.537,36		
	- 13.99 - Outras Obrigações	244.537,36		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.526,42		
	- 92.02 - Despesas de Exercícios Anteriores -	10.526,42		

	Outras Despesas Corrente			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	62.807,27		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	62.807,27		
	- 13.01 - Contribuição Patronal para o RPPS (Modalidade de Aplicação 9	4.734,22		
	- 13.99 - Outras Obrigações	58.073,05		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		952.244,65	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	952.244,65		
3.3.90.14	Diárias - Civil	546.000,00		
	- 14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	546.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	31.927,46		
	- 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	3.528,48		
	- 30.99 - Outros Materiais De Consumo	28.398,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	24.419,07		
	- 36.99 - Outros Serviços De Pessoa Física	24.419,07		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	349.898,12		
	- 39.01 - assinatura de periódicos e anuidades	2.805,78		
	- 39.99 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	347.092,34		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.970,15
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		19.300,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.300,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.300,00		
	- 52.99 - Outros Equipamentos E Material Permanente	19.300,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		14.670,15	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.670,15		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.749,95		
Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA			
Unidade:	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA			
	- 71.01 - Principal da dívida por contrato - Interna	12.749,95		
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.920,20		
	- 73.00 - CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.920,20		
	Total da Fonte:			3.174.595,24
	Total da Unidade:			3.174.595,24
	Total do Órgão:			3.174.595,24
	Total Geral:			87.422.127,45

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:E69B15B9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO - ANEXO 6

Programa de Trabalho - Anexo 06	Unid.Orçamental	Unid. Gestora	Exercício2013	
	Prefeitura Municipal de Paranaíba	Consolidação Parcial	Período de: Janeiro até Dezembro R$	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA			
Unidade:	01001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA			
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa			
01.031.0001	Gestão Legislativa			
01.031.0001-1.003	Amortização da Dívida do Legislativo	0,00	14.670,15	14.670,15
01.031.0001-2.001	Manutenção Gestão Legislativa	0,00	3.159.925,09	3.159.925,09
	Total do Programa	0,00	3.174.595,24	3.174.595,24
	Total da Sub. Função	0,00	3.174.595,24	3.174.595,24
	Total da Função	0,00	3.174.595,24	3.174.595,24
	Total da Unidade	0,00	3.174.595,24	3.174.595,24
	Total do Órgão	0,00	3.174.595,24	3.174.595,24
	Total do Poder	0,00	3.174.595,24	3.174.595,24

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	10 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES DO MUN. PARANAÍBA			
Unidade:	10101 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUN. DE PARANAÍBA			
09	Previdência Social			
09.271	Previdência Básica			
09.271.0013	Previdência Social			
09.271.0013-1.071	Construção da Sede do PREVIM	0,00	29.929,91	29.929,91
09.271.0013-2.002	Coord./Manut. das Atividades Rec/Im. Propr. Previdencia	0,00	331.850,89	331.850,89
09.271.0013-2.003	Manutenção do Sistemas de Segurados da Previdência	0,00	4.146.373,02	4.146.373,02
	Total do Programa	0,00	4.508.153,82	4.508.153,82
	Total da Sub. Função	0,00	4.508.153,82	4.508.153,82
	Total da Função	0,00	4.508.153,82	4.508.153,82
	Total da Unidade	0,00	4.508.153,82	4.508.153,82
	Total do Órgão	0,00	4.508.153,82	4.508.153,82
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	20 SECRETARIA DE GOVERNO			
Unidade:	20101 SECRETARIA DE GOVERNO			
02	Judiciária			
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
02.062.0002	Administração Pública com Qualidade			
02.062.0002-2.004	Manutenção da Assessoria Jurídica	0,00	568.601,98	568.601,98
	Total do Programa	0,00	568.601,98	568.601,98
	Total da Sub. Função	0,00	568.601,98	568.601,98
	Total da Função	0,00	568.601,98	568.601,98
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0002	Administração Pública com Qualidade			
04.122.0002-2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.237.253,20	1.237.253,20
04.122.0002-2.009	Manutenção do Departamento de Imprensa	0,00	87.089,39	87.089,39
	Total do Programa	0,00	1.324.342,59	1.324.342,59
	Total da Sub. Função	0,00	1.324.342,59	1.324.342,59
	Total da Função	0,00	1.324.342,59	1.324.342,59
	Total da Unidade	0,00	1.892.944,57	1.892.944,57
	Total do Órgão	0,00	1.892.944,57	1.892.944,57
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA			
Unidade:	21101 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA			
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0002	Administração Pública com Qualidade			
04.122.0002-2.091	Manut. Secretaria Municipal de Relação Externa	0,00	39.989,97	39.989,97
	Total do Programa	0,00	39.989,97	39.989,97
	Total da Sub. Função	0,00	39.989,97	39.989,97
	Total da Função	0,00	39.989,97	39.989,97
	Total da Unidade	0,00	39.989,97	39.989,97
	Total do Órgão	0,00	39.989,97	39.989,97
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	25 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Unidade:	25101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
10	Saúde			
10.541	Preservação e Conservação Ambiental			
10.541.0005	Meio Ambiente e Urbanismo			
10.541.0005-1.045	Construção de Aterro Sanitário	66.521,00	0,00	66.521,00
	Total do Programa	66.521,00	0,00	66.521,00
	Total da Sub. Função	66.521,00	0,00	66.521,00
	Total da Função	66.521,00	0,00	66.521,00
18	Gestão Ambiental			
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			
18.541.0005	Meio Ambiente e Urbanismo			
18.541.0005-2.006	Manutenção da SEMMA	0,00	346.740,58	346.740,58
	Total do Programa	0,00	346.740,58	346.740,58
	Total da Sub. Função	0,00	346.740,58	346.740,58
18.542	Controle Ambiental			
18.542.0005	Meio Ambiente e Urbanismo			
18.542.0005-2.008	Aquisição de Plantas e Mudas	0,00	3.115,00	3.115,00
	Total do Programa	0,00	3.115,00	3.115,00
	Total da Sub. Função	0,00	3.115,00	3.115,00
	Total da Função	0,00	349.855,58	349.855,58
	Total da Unidade	66.521,00	349.855,58	416.376,58
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	25 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Unidade:	25102 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18	Gestão Ambiental			
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			
18.541.0005	Meio Ambiente e Urbanismo			
18.541.0005-2.079	Manut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente	0,00	7.034,80	7.034,80
	Total do Programa	0,00	7.034,80	7.034,80
	Total da Sub. Função	0,00	7.034,80	7.034,80
	Total da Função	0,00	7.034,80	7.034,80

	Total da Unidade	0,00	7.034,80	7.034,80
	Total do Órgão	66.521,00	356.890,38	423.411,38
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade:	30101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0002	Administração Pública com Qualidade			
04.122.0002-2.011	Manutenção das Ações Administrativas	0,00	2.680.678,56	2.680.678,56
	Total do Programa	0,00	2.680.678,56	2.680.678,56
	Total da Sub. Função	0,00	2.680.678,56	2.680.678,56
	Total da Função	0,00	2.680.678,56	2.680.678,56
06	Segurança Pública			
06.181	Policiamento			
06.181.0002	Administração Pública com Qualidade			
06.181.0002-2.012	Cooperação Mútua p/ Segurança dos Munícipes	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total do Programa	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Sub. Função	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Função	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade	0,00	2.730.678,56	2.730.678,56
	Total do Órgão	0,00	2.730.678,56	2.730.678,56
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	35 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
Unidade:	35101 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0002	Administração Pública com Qualidade			
04.122.0002-2.013	Manutenção da SICAT	0,00	397.806,70	397.806,70
	Total do Programa	0,00	397.806,70	397.806,70
	Total da Sub. Função	0,00	397.806,70	397.806,70
	Total da Função	0,00	397.806,70	397.806,70
23	Comércio e Serviços			
23.691	Promoção Comercial			
23.691.0010	Fomentar a Implantação de Indústrias e Comércios			
23.691.0010-1.005	Construção da Feira Popular	115.862,32	0,00	115.862,32
	Total do Programa	115.862,32	0,00	115.862,32
	Total da Sub. Função	115.862,32	0,00	115.862,32
	Total da Função	115.862,32	0,00	115.862,32
	Total da Unidade	115.862,32	397.806,70	513.669,02
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	35 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
Unidade:	35102 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO			
20	Agricultura			
20.601	Promoção da Produção Vegetal			
20.601.0009	Incentivo à Agricultura Familiar			
20.601.0009-2.100	Manut. da Secretaria de Agronegócio	0,00	1.274,44	1.274,44
	Total do Programa	0,00	1.274,44	1.274,44
	Total da Sub. Função	0,00	1.274,44	1.274,44
	Total da Função	0,00	1.274,44	1.274,44
	Total da Unidade	0,00	1.274,44	1.274,44
	Total do Órgão	115.862,32	399.081,14	514.943,46
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	36 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO			
Unidade:	36101 SECRETARIA DE AGRONEGOCIO			
20	Agricultura			
20.601	Promoção da Produção Vegetal			
20.601.0009	Incentivo à Agricultura Familiar			
20.601.0009-2.102	Manut. da Secretaria de Agronegócio	0,00	135.760,24	135.760,24
	Total do Programa	0,00	135.760,24	135.760,24
	Total da Sub. Função	0,00	135.760,24	135.760,24
	Total da Função	0,00	135.760,24	135.760,24
	Total da Unidade	0,00	135.760,24	135.760,24
	Total do Órgão	0,00	135.760,24	135.760,24
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade:	40101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12	Educação			
12.306	Alimentação e Nutrição			
12.306.0006	Educação Integral			
12.306.0006-2.018	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	1.953.726,85	1.953.726,85
	Total do Programa	0,00	1.953.726,85	1.953.726,85
	Total da Sub. Função	0,00	1.953.726,85	1.953.726,85
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.0006	Educação Integral			
12.361.0006-1.028	Construção e Ampliação de Prédios Escolares	12.548,36	0,00	12.548,36
12.361.0006-2.019	Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental	0,00	4.545.352,83	4.545.352,83
12.361.0006-2.020	Programa de Educação Inclusiva	0,00	260,00	260,00
12.361.0006-2.021	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	137.038,44	137.038,44
12.361.0006-2.093	Programa Brasil Alfabetizado	0,00	6.036,95	6.036,95
	Total do Programa	12.548,36	4.688.688,22	4.701.236,58
	Total da Sub. Função	12.548,36	4.688.688,22	4.701.236,58
12.362	Ensino Médio			
12.362.0006	Educação Integral			
12.362.0006-2.024	Manut. do Ensino Médio	0,00	15.695,50	15.695,50
	Total do Programa	0,00	15.695,50	15.695,50
	Total da Sub. Função	0,00	15.695,50	15.695,50
12.364	Ensino Superior			
12.364.0006	Educação Integral			
12.364.0006-2.025	Cooperação Mútua p/ Manut. UEMS e UFMS	0,00	27.000,00	27.000,00
	Total do Programa	0,00	27.000,00	27.000,00
	Total da Sub. Função	0,00	27.000,00	27.000,00
12.365	Educação Infantil			
12.365.0006	Educação Integral			
12.365.0006-2.026	Manutenção da Gestão do Ensino Infantil	0,00	3.972.114,50	3.972.114,50
	Total do Programa	0,00	3.972.114,50	3.972.114,50
	Total da Sub. Função	0,00	3.972.114,50	3.972.114,50
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade:	40101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.366	Gestão do Ensino Municipal			
12.366.0006	Educação Integral			
12.366.0006-2.099	Manut. do Conselho Mun. de Educação	0,00	1.363,13	1.363,13
	Total do Programa	0,00	1.363,13	1.363,13
	Total da Sub. Função	0,00	1.363,13	1.363,13
	Total da Função	12.548,36	10.658.588,20	10.671.136,56
13	Cultura			
13.392	Difusão Cultural			
13.392.0007	Difusão Cultural			
13.392.0007-2.028	Manutenção da Banda Municipal	0,00	3.160,00	3.160,00
13.392.0007-2.030	Manutenção do Prog. de Incentivo à Cult. Regional	0,00	4.126,60	4.126,60
	Total do Programa	0,00	7.286,60	7.286,60
	Total da Sub. Função	0,00	7.286,60	7.286,60
	Total da Função	0,00	7.286,60	7.286,60
	Total da Unidade	12.548,36	10.665.874,80	10.678.423,16
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Unidade:	40102 FUNDO MAN. DES.ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB			
12	Educação			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.0006	Educação Integral			
12.361.0006-2.031	Manutenção do FUNDEB	0,00	11.693.149,10	11.693.149,10
	Total do Programa	0,00	11.693.149,10	11.693.149,10
	Total da Sub. Função	0,00	11.693.149,10	11.693.149,10
	Total da Função	0,00	11.693.149,10	11.693.149,10
	Total da Unidade	0,00	11.693.149,10	11.693.149,10
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Unidade:	40103 FUNDESPAR - FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULT. E LAZER DE PBA			
27	Desporto e Lazer			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.0008	Incrementar Práticas Esportivas e de Lazer			
27.812.0008-2.032	Manutenção da FUNDESPAR	0,00	68.079,33	68.079,33
	Total do Programa	0,00	68.079,33	68.079,33
	Total da Sub. Função	0,00	68.079,33	68.079,33
	Total da Função	0,00	68.079,33	68.079,33
	Total da Unidade	0,00	68.079,33	68.079,33
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Unidade:	40104 FUNDO MUNICIPAL			

	ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO			
12	Educação			
12.364	Ensino Superior			
12.364.0006	Educação Integral			
12.364.0006-2.034	Apoio ao Estudante Universitário	0,00	103,60	103,60
12.364.0006-2.035	Concessão de Bolsa de Estudo a Universit. Carentes	0,00	14.925,00	14.925,00
12.364.0006-2.074	Manut. do Transporte do Estudante Universitário	0,00	168.000,00	168.000,00
	Total do Programa	0,00	183.028,60	183.028,60
	Total da Sub. Função	0,00	183.028,60	183.028,60
	Total da Função	0,00	183.028,60	183.028,60
	Total da Unidade	0,00	183.028,60	183.028,60
	Total do Órgão	12.548,36	22.610.131,83	22.622.680,19
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	45 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Unidade:	45101 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
27	Desporto e Lazer			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.0008	Incrementar Práticas Esportivas e de Lazer			
27.812.0008-2.101	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	151.837,48	151.837,48
	Total do Programa	0,00	151.837,48	151.837,48
	Total da Sub. Função	0,00	151.837,48	151.837,48
	Total da Função	0,00	151.837,48	151.837,48
	Total da Unidade	0,00	151.837,48	151.837,48
	Total do Órgão	0,00	151.837,48	151.837,48
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	50 SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA			
Unidade:	50101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica			
10.301.0004	Saúde em Primeiro Lugar			
10.301.0004-1.021	Construção, Ref. e Ampl. de Unidade de Saúde da Família	132.114,98	0,00	132.114,98
10.301.0004-2.036	Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)	0,00	5.951.863,76	5.951.863,76
10.301.0004-2.037	Manut. do Programa DST/AIDS	0,00	99.051,46	99.051,46
10.301.0004-2.038	Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC)	0,00	11.674.930,38	11.674.930,38
10.301.0004-2.039	Man. Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.)	0,00	585.591,65	585.591,65
10.301.0004-2.040	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	0,00	9.817.722,08	9.817.722,08
10.301.0004-2.043	Manut. do Prog. Farmácia Popular	0,00	139.142,37	139.142,37
10.301.0004-2.096	Manut. Bloco Gestão do SUS	0,00	14.554,00	14.554,00
10.301.0004-2.097	Manutenção da UPA	0,00	960,25	960,25
	Total do Programa	132.114,98	28.283.815,95	28.415.930,93
	Total da Sub. Função	132.114,98	28.283.815,95	28.415.930,93
10.305	Vigilância Epidemiológica			
10.305.0004	Saúde em Primeiro Lugar			
10.305.0004-2.041	Manut. Bloco Vigilancia em Saude (PPI, VIG. SANITARIA)	0,00	287.905,62	287.905,62
	Total do Programa	0,00	287.905,62	287.905,62
	Total da Sub. Função	0,00	287.905,62	287.905,62
	Total da Função	132.114,98	28.571.721,57	28.703.836,55
	Total da Unidade	132.114,98	28.571.721,57	28.703.836,55
	Total do Órgão	132.114,98	28.571.721,57	28.703.836,55
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	55 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	55101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
08.241	Assistência ao Idoso			
08.241.0003	Ação Social e Promoção Humana			
08.241.0003-2.044	Manutenção do Prog. de Assist. ao Idoso (PAI)	0,00	83.429,64	83.429,64
	Total do Programa	0,00	83.429,64	83.429,64
	Total da Sub. Função	0,00	83.429,64	83.429,64
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			
08.242.0003	Ação Social e Promoção Humana			
08.242.0003-2.045	Manutenção do Prog. de Assist. a Pessoa c/ Deficiência (PCD)	0,00	77.594,40	77.594,40
	Total do Programa	0,00	77.594,40	77.594,40
	Total da Sub. Função	0,00	77.594,40	77.594,40
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.0003	Ação Social e Promoção Humana			
08.244.0003-2.048	Manut. do Programa Pró Jovem	0,00	31.188,33	31.188,33
08.244.0003-2.049	Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social	0,00	1.167.029,06	1.167.029,06
08.244.0003-2.051	Manut. do Prog. Bolsa Família (IGDBF)	0,00	115.795,42	115.795,42
08.244.0003-2.056	Manut. do Prog. PAIF (CRAS)	0,00	463.321,59	463.321,59
08.244.0003-2.057	Concessão de Auxílios Funeral	0,00	15.938,00	15.938,00
08.244.0003-2.058	Manut. do Programa Uma Nova Vida	0,00	7.800,00	7.800,00
08.244.0003-2.076	Manut. do Prog. de Apoio ao Migrante e Morador de Rua	0,00	31.189,40	31.189,40
08.244.0003-2.084	Manutenção do Prog. Segurança Alimentar	0,00	559.019,00	559.019,00
08.244.0003-2.100	Manutenção do IGD-SUAS	0,00	38.202,53	38.202,53
08.244.0003-2.103	Manutenção do Centro de Ref. de Atend. à Mulher - CRAM	0,00	1.617,41	1.617,41
	Total do Programa	0,00	2.431.100,74	2.431.100,74
	Total da Sub. Função	0,00	2.431.100,74	2.431.100,74
	Total da Função	0,00	2.592.124,78	2.592.124,78
	Total da Unidade	0,00	2.592.124,78	2.592.124,78
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	55 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	55102 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
08	Assistência Social			
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.0003	Ação Social e Promoção Humana			
08.244.0003-2.060	Incentivar e Subvencionar Instituições Filantrópicas	0,00	775.317,10	775.317,10
	Total do Programa	0,00	775.317,10	775.317,10
	Total da Sub. Função	0,00	775.317,10	775.317,10
	Total da Função	0,00	775.317,10	775.317,10
	Total da Unidade	0,00	775.317,10	775.317,10
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	55 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	55103 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE			
08	Assistência Social			
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08.243.0003	Ação Social e Promoção Humana			
08.243.0003-2.061	Manut. do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	0,00	116.352,13	116.352,13
08.243.0003-2.062	Manut. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente	0,00	16.282,84	16.282,84
08.243.0003-2.063	Manut. do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS)	0,00	202.849,60	202.849,60
08.243.0003-2.095	Manut. do Conselho Tutelar	0,00	172.217,57	172.217,57
	Total do Programa	0,00	507.702,14	507.702,14
	Total da Sub. Função	0,00	507.702,14	507.702,14
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.0003	Ação Social e Promoção Humana			
08.244.0003-2.047	Manutenção do Programa Abrigo	0,00	28.668,94	28.668,94
	Total do Programa	0,00	28.668,94	28.668,94
	Total da Sub. Função	0,00	28.668,94	28.668,94
	Total da Função	0,00	536.371,08	536.371,08
	Total da Unidade	0,00	536.371,08	536.371,08
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	55 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	55104 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
08	Assistência Social			
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.0003	Ação Social e Promoção Humana			
08.244.0003-2.059	Manut. do Programa Bem Estar	0,00	16.340,00	16.340,00
	Total do Programa	0,00	16.340,00	16.340,00
	Total da Sub. Função	0,00	16.340,00	16.340,00
	Total da Função	0,00	16.340,00	16.340,00
	Total da Unidade	0,00	16.340,00	16.340,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	55 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	55106 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
16	Habitação			
16.482	Habitação Urbana			
16.482.0003	Ação Social e Promoção Humana			
16.482.0003-1.018	Construção de Unidades Habitacionais Populares	15,00	0,00	15,00
16.482.0003-1.073	Aquisição de Área p/ Const. de Unidade Habitacionais	0,00	595.320,00	595.320,00
16.482.0003-2.088	Manut. do Fundo Mun. de Habitação	0,00	59.872,26	59.872,26

	Total do Programa	15,00	655.192,26	655.207,26
	Total da Sub. Função	15,00	655.192,26	655.207,26
	Total da Função	15,00	655.192,26	655.207,26
	Total da Unidade	15,00	655.192,26	655.207,26
	Total do Órgão	15,00	4.575.345,22	4.575.360,22
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	60 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Unidade:	60101 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15	Urbanismo			
15.451	Infra Estrutura Urbana			
15.451.0012	Infraestrutura Planejada			
15.451.0012-1.047	Pavimentação, Recapeamento Asf. e Obras Complementares	910.270,54	0,00	910.270,54
15.451.0012-2.065	Manutenção das Obras e Serviços Urbanos	0,00	4.531.157,30	4.531.157,30
	Total do Programa	910.270,54	4.531.157,30	5.441.427,84
	Total da Sub. Função	910.270,54	4.531.157,30	5.441.427,84
15.452	Serviços Urbanos			
15.452.0012	Infraestrutura Planejada			
15.452.0012-1.059	Aquisição de Máquinas, Caminhões e Equipamentos	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
15.452.0012-2.066	Manut. Dpto. de Trânsito	0,00	146.375,24	146.375,24
	Total do Programa	1.155.000,00	146.375,24	1.301.375,24
	Total da Sub. Função	1.155.000,00	146.375,24	1.301.375,24
	Total da Função	2.065.270,54	4.677.532,54	6.742.803,08
25	Energia			
25.752	Energia Elétrica			
25.752.0012	Infraestrutura Planejada			
25.752.0012-1.058	Construção e Ampliação da Rede Elétrica	341.739,27	0,00	341.739,27
25.752.0012-2.067	Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública	0,00	1.736.735,01	1.736.735,01
	Total do Programa	341.739,27	1.736.735,01	2.078.474,28
	Total da Sub. Função	341.739,27	1.736.735,01	2.078.474,28
	Total da Função	341.739,27	1.736.735,01	2.078.474,28
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário			
26.782.0012	Infraestrutura Planejada			
26.782.0012-1.048	Construção e Reforma de Pontes de Madeira	630.946,84	0,00	630.946,84
26.782.0012-2.068	Manutenção do Departamento de Transporte	0,00	1.750.335,62	1.750.335,62
	Total do Programa	630.946,84	1.750.335,62	2.381.282,46
	Total da Sub. Função	630.946,84	1.750.335,62	2.381.282,46
	Total da Função	630.946,84	1.750.335,62	2.381.282,46
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	60 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Unidade:	60101 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	Total da Unidade	3.037.956,65	8.164.603,17	11.202.559,82
	Total do Órgão	3.037.956,65	8.164.603,17	11.202.559,82
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	70 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
Unidade:	70101 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
28	Encargos Especiais			
28.843	Serviço da Dívida Interna			
28.843.0002	Administração Pública com Qualidade			
28.843.0002-2.070	Amortização e Encargos de Outras Dívidas	0,00	875.752,86	875.752,86
28.843.0002-2.089	Amortização da Dívida Contratada	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63
	Total do Programa	0,00	2.748.684,49	2.748.684,49
28.843.0010	Fomentar a Implantação de Indústrias e Comércios			
28.843.0010-2.069	Pagamento Encargos da Dívida Contratada	0,00	1.505.511,03	1.505.511,03
	Total do Programa	0,00	1.505.511,03	1.505.511,03
	Total da Sub. Função	0,00	4.254.195,52	4.254.195,52
28.846	Outros Encargos Especiais			
28.846.0002	Administração Pública com Qualidade			
28.846.0002-2.094	Contribuição ao PASEP	0,00	573.713,03	573.713,03
	Total do Programa	0,00	573.713,03	573.713,03
	Total da Sub. Função	0,00	573.713,03	573.713,03
	Total da Função	0,00	4.827.908,55	4.827.908,55
	Total da Unidade	0,00	4.827.908,55	4.827.908,55
	Total do Órgão	0,00	4.827.908,55	4.827.908,55
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	80 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Unidade:	80101 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04	Administração			
04.123	Administração Financeira			
04.123.0002	Administração Pública com Qualidade			
04.123.0002-2.072	Manut. da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento	0,00	1.347.439,84	1.347.439,84
	Total do Programa	0,00	1.347.439,84	1.347.439,84
	Total da Sub. Função	0,00	1.347.439,84	1.347.439,84
04.129	Administração de Receitas			
04.129.0002	Administração Pública com Qualidade			
04.129.0002-2.073	Manutenção da Gestão Tributária	0,00	570.027,56	570.027,56
	Total do Programa	0,00	570.027,56	570.027,56
	Total da Sub. Função	0,00	570.027,56	570.027,56
	Total da Função	0,00	1.917.467,40	1.917.467,40
	Total da Unidade	0,00	1.917.467,40	1.917.467,40
	Total do Órgão	0,00	1.917.467,40	1.917.467,40
	Total do Poder	3.365.018,31	80.882.513,90	84.247.532,21
	Total Geral	3.365.018,31	84.057.109,14	87.422.127,45

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:4999B49E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO - ANEXO 7

Programa de Trabalho de Governo		Unid. Gestora		Exercício 2013	
		Consolidação Parcial		Período de: Janeiro até Dezembro	
Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07					R$
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.0001	Gestão Legislativa				
01.031.0001-1.003	Amortização da Dívida do Legislativo	0,00	14.670,15	0,00	14.670,15
01.031.0001-2.001	Manutenção Gestão Legislativa	0,00	3.159.925,09	0,00	3.159.925,09
	Total do Programa	0,00	3.174.595,24	0,00	3.174.595,24
	Total da SubFunção	0,00	3.174.595,24	0,00	3.174.595,24
	Total da Função	0,00	3.174.595,24	0,00	3.174.595,24
02	Judiciária				
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
02.062.0002	Administração Pública com Qualidade				
02.062.0002-2.004	Manutenção da Assessoria Jurídica	0,00	568.601,98	0,00	568.601,98
	Total do Programa	0,00	568.601,98	0,00	568.601,98
	Total da SubFunção	0,00	568.601,98	0,00	568.601,98
	Total da Função	0,00	568.601,98	0,00	568.601,98
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	Administração Pública com Qualidade				
04.122.0002-2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.237.253,20	0,00	1.237.253,20
04.122.0002-2.009	Manutenção do Departamento de Imprensa	0,00	87.089,39	0,00	87.089,39
04.122.0002-2.011	Manutenção das Ações Administrativas	0,00	2.680.678,56	0,00	2.680.678,56
04.122.0002-2.013	Manutenção da SICAT	0,00	397.806,70	0,00	397.806,70
04.122.0002-2.091	Manut. Secretaria Municipal de Relação Externa	0,00	39.989,97	0,00	39.989,97
	Total do Programa	0,00	4.442.817,82	0,00	4.442.817,82
	Total da SubFunção	0,00	4.442.817,82	0,00	4.442.817,82
04.123	Administração Financeira				
04.123.0002	Administração Pública com Qualidade				
04.123.0002-2.072	Manut. da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento	0,00	1.347.439,84	0,00	1.347.439,84
	Total do Programa	0,00	1.347.439,84	0,00	1.347.439,84
	Total da SubFunção	0,00	1.347.439,84	0,00	1.347.439,84
04.129	Administração de Receitas				
04.129.0002	Administração Pública com Qualidade				
04.129.0002-2.073	Manutenção da Gestão Tributária	0,00	570.027,56	0,00	570.027,56
	Total do Programa	0,00	570.027,56	0,00	570.027,56
	Total da SubFunção	0,00	570.027,56	0,00	570.027,56
	Total da Função	0,00	6.360.285,22	0,00	6.360.285,22
06	Segurança Pública				

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.181	Policiamento				
06.181.0002	Administração Pública com Qualidade				
06.181.0002-2.012	Cooperação Mútua p/ Segurança dos Munícipes	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total do Programa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da SubFunção	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da Função	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso				
08.241.0003	Ação Social e Promoção Humana				
08.241.0003-2.044	Manutenção do Prog. de Assist. ao Idoso (PAI)	0,00	83.429,64	0,00	83.429,64
	Total do Programa	0,00	83.429,64	0,00	83.429,64
	Total da SubFunção	0,00	83.429,64	0,00	83.429,64
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência				
08.242.0003	Ação Social e Promoção Humana				
08.242.0003-2.045	Manutenção do Prog. de Assist. a Pessoa c/ Deficiência (PCD)	0,00	77.594,40	0,00	77.594,40
	Total do Programa	0,00	77.594,40	0,00	77.594,40
	Total da SubFunção	0,00	77.594,40	0,00	77.594,40
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0003	Ação Social e Promoção Humana				
08.243.0003-2.061	Manut. do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	0,00	116.352,13	0,00	116.352,13
08.243.0003-2.062	Manut. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente	0,00	16.282,84	0,00	16.282,84
08.243.0003-2.063	Manut. do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS)	0,00	202.849,60	0,00	202.849,60
08.243.0003-2.095	Manut. do Conselho Tutelar	0,00	172.217,57	0,00	172.217,57
	Total do Programa	0,00	507.702,14	0,00	507.702,14
	Total da SubFunção	0,00	507.702,14	0,00	507.702,14
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.0003	Ação Social e Promoção Humana				
08.244.0003-2.047	Manutenção do Programa Abrigo	0,00	28.668,94	0,00	28.668,94
08.244.0003-2.048	Manut. do Programa Pró Jovem	0,00	31.188,33	0,00	31.188,33
08.244.0003-2.049	Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social	0,00	1.167.029,06	0,00	1.167.029,06
08.244.0003-2.051	Manut. do Prog. Bolsa Família (IGDBF)	0,00	115.795,42	0,00	115.795,42
08.244.0003-2.056	Manut. do Prog. PAIF (CRAS)	0,00	463.321,59	0,00	463.321,59
08.244.0003-2.057	Concessão de Auxílios Funeral	0,00	15.938,00	0,00	15.938,00
08.244.0003-2.058	Manut. do Programa Uma Nova Vida	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
08.244.0003-2.059	Manut. do Programa Bem Estar	0,00	16.340,00	0,00	16.340,00
08.244.0003-2.060	Incentivar e Subvencionar Instituições Filantrópicas	0,00	775.317,10	0,00	775.317,10
08.244.0003-2.076	Manut. do Prog. de Apoio ao Migrante e Morador de Rua	0,00	31.189,40	0,00	31.189,40
08.244.0003-2.084	Manutenção do Prog. Segurança Alimentar	0,00	559.019,00	0,00	559.019,00
08.244.0003-2.100	Manutenção do IGD-SUAS	0,00	38.202,53	0,00	38.202,53
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0003-2.103	Manutenção do Centro de Ref. de Atend. à Mulher - CRAM	0,00	1.617,41	0,00	1.617,41
	Total do Programa	0,00	3.251.426,78	0,00	3.251.426,78
	Total da SubFunção	0,00	3.251.426,78	0,00	3.251.426,78
	Total da Função	0,00	3.920.152,96	0,00	3.920.152,96
09	Previdência Social				
09.271	Previdência Básica				
09.271.0013	Previdência Social				
09.271.0013-1.071	Construção da Sede do PREVIM	0,00	29.929,91	0,00	29.929,91
09.271.0013-2.002	Coord./Manut. das Atividades Rec/Im. Propr. Previdencia	0,00	331.850,89	0,00	331.850,89
09.271.0013-2.003	Manutenção do Sistemas de Segurados da Previdência	0,00	4.146.373,02	0,00	4.146.373,02
	Total do Programa	0,00	4.508.153,82	0,00	4.508.153,82
	Total da SubFunção	0,00	4.508.153,82	0,00	4.508.153,82
	Total da Função	0,00	4.508.153,82	0,00	4.508.153,82
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica				
10.301.0004	Saúde em Primeiro Lugar				
10.301.0004-1.021	Construção, Ref. e Ampl. de Unidade de Saúde da Família	132.114,98	0,00	0,00	132.114,98
10.301.0004-2.036	Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)	0,00	5.951.863,76	0,00	5.951.863,76
10.301.0004-2.037	Manut. do Programa DST/AIDS	0,00	99.051,46	0,00	99.051,46
10.301.0004-2.038	Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC)	0,00	11.674.930,38	0,00	11.674.930,38
10.301.0004-2.039	Man. Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.)	0,00	585.591,65	0,00	585.591,65
10.301.0004-2.040	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	0,00	9.817.722,08	0,00	9.817.722,08
10.301.0004-2.043	Manut. do Prog. Farmácia Popular	0,00	139.142,37	0,00	139.142,37
10.301.0004-2.096	Manut. Bloco Gestão do SUS	0,00	14.554,00	0,00	14.554,00
10.301.0004-2.097	Manutenção da UPA	0,00	960,25	0,00	960,25
	Total do Programa	132.114,98	28.283.815,95	0,00	28.415.930,93
	Total da SubFunção	132.114,98	28.283.815,95	0,00	28.415.930,93
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.0004	Saúde em Primeiro Lugar				
10.305.0004-2.041	Manut. Bloco Vigilancia em Saude (PPI, VIG. SANITARIA)	0,00	287.905,62	0,00	287.905,62
	Total do Programa	0,00	287.905,62	0,00	287.905,62
	Total da SubFunção	0,00	287.905,62	0,00	287.905,62
10.541	Preservação e Conservação Ambiental				
10.541.0005	Meio Ambiente e Urbanismo				
10.541.0005-1.045	Construção de Aterro Sanitário	66.521,00	0,00	0,00	66.521,00
	Total do Programa	66.521,00	0,00	0,00	66.521,00
	Total da SubFunção	66.521,00	0,00	0,00	66.521,00
	Total da Função	198.635,98	28.571.721,57	0,00	28.770.357,55
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição				
12.306.0006	Educação Integral				
12.306.0006-2.018	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	1.953.726,85	0,00	1.953.726,85
	Total do Programa	0,00	1.953.726,85	0,00	1.953.726,85
	Total da SubFunção	0,00	1.953.726,85	0,00	1.953.726,85
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0006	Educação Integral				
12.361.0006-1.028	Construção e Ampliação de Prédios Escolares	12.548,36	0,00	0,00	12.548,36
12.361.0006-2.019	Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental	0,00	4.545.352,83	0,00	4.545.352,83
12.361.0006-2.020	Programa de Educação Inclusiva	0,00	260,00	0,00	260,00
12.361.0006-2.021	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	137.038,44	0,00	137.038,44
12.361.0006-2.031	Manutenção do FUNDEB	0,00	11.693.149,10	0,00	11.693.149,10
12.361.0006-2.093	Programa Brasil Alfabetizado	0,00	6.036,95	0,00	6.036,95
	Total do Programa	12.548,36	16.381.837,32	0,00	16.394.385,68
	Total da SubFunção	12.548,36	16.381.837,32	0,00	16.394.385,68
12.362	Ensino Médio				
12.362.0006	Educação Integral				
12.362.0006-2.024	Manut. do Ensino Médio	0,00	15.695,50	0,00	15.695,50
	Total do Programa	0,00	15.695,50	0,00	15.695,50
	Total da SubFunção	0,00	15.695,50	0,00	15.695,50
12.364	Ensino Superior				
12.364.0006	Educação Integral				
12.364.0006-2.025	Cooperação Mútua p/ Manut. UEMS e UFMS	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
12.364.0006-2.034	Apoio ao Estudante Universitário	0,00	103,60	0,00	103,60
12.364.0006-2.035	Concessão de Bolsa de Estudo a Universit. Carentes	0,00	14.925,00	0,00	14.925,00
12.364.0006-2.074	Manut. do Transporte do Estudante Universitário	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
	Total do Programa	0,00	210.028,60	0,00	210.028,60
	Total da SubFunção	0,00	210.028,60	0,00	210.028,60
12.365	Educação Infantil				
12.365.0006	Educação Integral				

12.365.0006-2.026	Manutenção da Gestão do Ensino Infantil	0,00	3.972.114,50	0,00	3.972.114,50
	Total do Programa	0,00	3.972.114,50	0,00	3.972.114,50
	Total da SubFunção	0,00	3.972.114,50	0,00	3.972.114,50
12.366	Gestão do Ensino Municipal				
12.366.0006	Educação Integral				
12.366.0006-2.099	Manut. do Conselho Mun. de Educação	0,00	1.363,13	0,00	1.363,13
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Total do Programa	0,00	1.363,13	0,00	1.363,13
	Total da SubFunção	0,00	1.363,13	0,00	1.363,13
	Total da Função	12.548,36	22.534.765,90	0,00	22.547.314,26
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0007	Difusão Cultural				
13.392.0007-2.028	Manutenção da Banda Municipal	0,00	3.160,00	0,00	3.160,00
13.392.0007-2.030	Manutenção do Prog. de Incentivo à Cult. Regional	0,00	4.126,60	0,00	4.126,60
	Total do Programa	0,00	7.286,60	0,00	7.286,60
	Total da SubFunção	0,00	7.286,60	0,00	7.286,60
	Total da Função	0,00	7.286,60	0,00	7.286,60
15	Urbanismo				
15.451	Infra Estrutura Urbana				
15.451.0012	Infraestrutura Planejada				
15.451.0012-1.047	Pavimentação, Recapeamento Asf. e Obras Complementares	910.270,54	0,00	0,00	910.270,54
15.451.0012-2.065	Manutenção das Obras e Serviços Urbanos	0,00	4.531.157,30	0,00	4.531.157,30
	Total do Programa	910.270,54	4.531.157,30	0,00	5.441.427,84
	Total da SubFunção	910.270,54	4.531.157,30	0,00	5.441.427,84
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0012	Infraestrutura Planejada				
15.452.0012-1.059	Aquisição de Máquinas, Caminhões e Equipamentos	1.155.000,00	0,00	0,00	1.155.000,00
15.452.0012-2.066	Manut. Dpto. de Trânsito	0,00	146.375,24	0,00	146.375,24
	Total do Programa	1.155.000,00	146.375,24	0,00	1.301.375,24
	Total da SubFunção	1.155.000,00	146.375,24	0,00	1.301.375,24
	Total da Função	2.065.270,54	4.677.532,54	0,00	6.742.803,08
16	Habitação				
16.482	Habitação Urbana				
16.482.0003	Ação Social e Promoção Humana				
16.482.0003-1.018	Construção de Unidades Habitacionais Populares	15,00	0,00	0,00	15,00
16.482.0003-1.073	Aquisição de Área p/ Const. de Unidade Habitacionais	0,00	595.320,00	0,00	595.320,00
16.482.0003-2.088	Manut. do Fundo Mun. de Habitação	0,00	59.872,26	0,00	59.872,26
	Total do Programa	15,00	655.192,26	0,00	655.207,26
	Total da SubFunção	15,00	655.192,26	0,00	655.207,26
	Total da Função	15,00	655.192,26	0,00	655.207,26
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.541.0005	Meio Ambiente e Urbanismo				
18.541.0005-2.006	Manutenção da SEMMA	0,00	346.740,58	0,00	346.740,58
18.541.0005-2.079	Manut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente	0,00	7.034,80	0,00	7.034,80
	Total do Programa	0,00	353.775,38	0,00	353.775,38
	Total da SubFunção	0,00	353.775,38	0,00	353.775,38
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0005	Meio Ambiente e Urbanismo				
18.542.0005-2.008	Aquisição de Plantas e Mudas	0,00	3.115,00	0,00	3.115,00
	Total do Programa	0,00	3.115,00	0,00	3.115,00
	Total da SubFunção	0,00	3.115,00	0,00	3.115,00
	Total da Função	0,00	356.890,38	0,00	356.890,38
20	Agricultura				
20.601	Promoção da Produção Vegetal				
20.601.0009	Incentivo à Agricultura Familiar				
20.601.0009-2.100	Manut. da Secretaria de Agronegócio	0,00	1.274,44	0,00	1.274,44
20.601.0009-2.102	Manut. da Secretaria de Agronegócio	0,00	135.760,24	0,00	135.760,24
	Total do Programa	0,00	137.034,68	0,00	137.034,68
	Total da SubFunção	0,00	137.034,68	0,00	137.034,68
	Total da Função	0,00	137.034,68	0,00	137.034,68
23	Comércio e Serviços				
23.691	Promoção Comercial				
23.691.0010	Fomentar a Implantação de Indústrias e Comércios				
23.691.0010-1.005	Construção da Feira Popular	115.862,32	0,00	0,00	115.862,32
	Total do Programa	115.862,32	0,00	0,00	115.862,32
	Total da SubFunção	115.862,32	0,00	0,00	115.862,32
	Total da Função	115.862,32	0,00	0,00	115.862,32
25	Energia				
25.752	Energia Elétrica				
25.752.0012	Infraestrutura Planejada				
25.752.0012-1.058	Construção e Ampliação da Rede Elétrica	341.739,27	0,00	0,00	341.739,27
25.752.0012-2.067	Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública	0,00	1.736.735,01	0,00	1.736.735,01
	Total do Programa	341.739,27	1.736.735,01	0,00	2.078.474,28
	Total da SubFunção	341.739,27	1.736.735,01	0,00	2.078.474,28
	Total da Função	341.739,27	1.736.735,01	0,00	2.078.474,28
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782.0012	Infraestrutura Planejada				
26.782.0012-1.048	Construção e Reforma de Pontes de Madeira	630.946,84	0,00	0,00	630.946,84
26.782.0012-2.068	Manutenção do Departamento de Transporte	0,00	1.750.335,62	0,00	1.750.335,62
	Total do Programa	630.946,84	1.750.335,62	0,00	2.381.282,46
	Total da SubFunção	630.946,84	1.750.335,62	0,00	2.381.282,46
	Total da Função	630.946,84	1.750.335,62	0,00	2.381.282,46
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.0008	Incrementar Práticas Esportivas e de Lazer				
27.812.0008-2.032	Manutenção da FUNDESPAR	0,00	68.079,33	0,00	68.079,33
27.812.0008-2.101	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	151.837,48	0,00	151.837,48
	Total do Programa	0,00	219.916,81	0,00	219.916,81
	Total da SubFunção	0,00	219.916,81	0,00	219.916,81
	Total da Função	0,00	219.916,81	0,00	219.916,81
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna				
28.843.0002	Administração Pública com Qualidade				
28.843.0002-2.070	Amortização e Encargos de Outras Dívidas	0,00	875.752,86	0,00	875.752,86
28.843.0002-2.089	Amortização da Dívida Contratada	0,00	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63
	Total do Programa	0,00	2.748.684,49	0,00	2.748.684,49
28.843.0010	Fomentar a Implantação de Indústrias e Comércios				
28.843.0010-2.069	Pagamento Encargos da Dívida Contratada	0,00	1.505.511,03	0,00	1.505.511,03
	Total do Programa	0,00	1.505.511,03	0,00	1.505.511,03
	Total da SubFunção	0,00	4.254.195,52	0,00	4.254.195,52
28.846	Outros Encargos Especiais				
28.846.0002	Administração Pública com Qualidade				
28.846.0002-2.094	Contribuição ao PASEP	0,00	573.713,03	0,00	573.713,03
	Total do Programa	0,00	573.713,03	0,00	573.713,03
	Total da SubFunção	0,00	573.713,03	0,00	573.713,03
	Total da Função	0,00	4.827.908,55	0,00	4.827.908,55
	Total Geral	3.365.018,31	84.057.109,14	0,00	87.422.127,45

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:1D7E6372

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO - ANEXO 9

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09	Unid.Gestora		Exercício 2013
	ConsolidaçãoParcial		Período de: Janeiro até Dezembro
			R$
Órgãos e Funções	Fiscal	Seguridade Social	Totais
CAMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA			
Legislativa	3.174.595,24		3.174.595,24
Total do Órgão	3.174.595,24		3.174.595,24
INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES DO MUN. PARANAÍBA			
Previdência Social		4.508.153,82	4.508.153,82
Total do Órgão		4.508.153,82	4.508.153,82
SECRETARIA DE GOVERNO			

Judiciária	568.601,98		568.601,98
Administração	1.324.342,59		1.324.342,59
Total do Órgão	1.892.944,57		1.892.944,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA			
Administração	39.989,97		39.989,97
Total do Órgão	39.989,97		39.989,97
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Saúde		66.521,00	66.521,00
Gestão Ambiental	356.890,38		356.890,38
Total do Órgão	356.890,38	66.521,00	423.411,38
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Administração	2.680.678,56		2.680.678,56
Segurança Pública	50.000,00		50.000,00
Total do Órgão	2.730.678,56		2.730.678,56
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
Administração	397.806,70		397.806,70
Agricultura	1.274,44		1.274,44
Comércio e Serviços	115.862,32		115.862,32
Total do Órgão	514.943,46		514.943,46
SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO			
Agricultura	135.760,24		135.760,24
Total do Órgão	135.760,24		135.760,24
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Educação	10.671.136,56		10.671.136,56
Educação	11.876.177,70		11.876.177,70
Órgãos e Funções	Fiscal	Seguridade Social	Totais
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Cultura	7.286,60		7.286,60
Desporto e Lazer	68.079,33		68.079,33
Total do Órgão	22.622.680,19		22.622.680,19
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Desporto e Lazer	151.837,48		151.837,48
Total do Órgão	151.837,48		151.837,48
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA			
Saúde		28.703.836,55	28.703.836,55
Total do Órgão		28.703.836,55	28.703.836,55
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Assistência Social		3.920.152,96	3.920.152,96
Habitação	655.207,26		655.207,26
Total do Órgão	655.207,26	3.920.152,96	4.575.360,22
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Urbanismo	6.742.803,08		6.742.803,08
Energia	2.078.474,28		2.078.474,28
Transporte	2.381.282,46		2.381.282,46
Total do Órgão	11.202.559,82		11.202.559,82
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
Encargos Especiais	4.827.908,55		4.827.908,55
Total do Órgão	4.827.908,55		4.827.908,55
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Administração	1.917.467,40		1.917.467,40
Total do Órgão	1.917.467,40		1.917.467,40
	50.223.463,12	37.198.664,33	87.422.127,45

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:5C663F31

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO - ANEXO 17

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Exercício 2013	
			R$	
			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
			Unid. Orçamental	Unid. Gestora
			Prefeitura Municipal de Paranaíba	Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	5.238.266,29 C	5.468.064,34	9.304.286,64	1.402.043,99 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	5.238.266,29 C	5.468.064,34	9.304.286,64	1.402.043,99 C
PROCESSADOS	896.663,96 C	2.915.241,78	3.444.562,67	367.343,07 C
RESTOS A PAGAR DE 2004 - PROCESSADOS	0,00	1.772,07	1.772,07	0,00
RP Proc. 2004 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	0,00	1.772,07	1.772,07	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2007 - PROCESSADOS	1.772,07 C	0,00	1.772,07	0,00
RP Proc. 2007 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	1.772,07 C	0,00	1.772,07	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2008 - PROCESSADOS	315.025,10 C	0,00	0,00	315.025,10 C
RP Proc. 2008 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	315.025,10 C	0,00	0,00	315.025,10 C
RESTOS A PAGAR DE 2009 - PROCESSADOS	8.542,39 C	586,40	586,40	8.542,39 C
RP Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	8.542,39 C	0,00	0,00	8.542,39 C
RP Proc. 2009 - Fonte: 003 - Recursos da União	0,00	586,40	586,40	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	474,70 C	0,00	474,70	0,00
RP Proc. 2010 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	474,70 C	0,00	474,70	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	149.720,58 C	68.851,67	187.970,63	30.601,62 C
RP Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	146.022,71 C	0,00	115.421,09	30.601,62 C
RP Proc. 2011 - Fonte: 02 - Rec.Imp.Transf.Impostos-Saúde	3.697,87 C	0,00	3.697,87	0,00
RP Proc. 2011 - Fonte: 20 - Transf.Conv.União/Educação	0,00	2.620,24	2.620,24	0,00
RP Proc. 2011 - Fonte: 23 - Transf.Conv.União/Outros	0,00	66.231,43	66.231,43	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	421.129,12 C	2.844.031,64	3.251.986,80	13.173,96 C
RP Proc. 2012 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	54.038,40 C	210.589,39	251.453,83	13.173,96 C
RP Proc. 2012 - Fonte: 02 - Rec.Imp.Transf.Impostos-Saúde	24.615,04 C	139.802,50	164.417,54	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 03 - Contribuição para o RPPS	0,00	121.996,94	121.996,94	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 80 - Outras Transferências Estado	0,00	26.849,06	26.849,06	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 01 - Rec.Imp.Transf.Impostos-Educ.	24.053,16 C	3.102,00	27.155,16	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 14 - Transf.de Recursos do SUS	125,80 C	280.557,92	280.683,72	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 29 - Transf.Rec.Fund.Nac.Assis.Soc.	1.505,26 C	0,00	1.505,26	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 15 - Transf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.	3.102,00 C	428.499,00	431.601,00	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 30 - Trans.Rec.Fun.Nac.Hab.Int.Soc.	0,00	25.108,22	25.108,22	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 80 - Outras Transferências Estado	0,00	215.874,49	215.874,49	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 20 - Transf.Conv.União/Educação	12.702,76 C	391.652,12	404.354,88	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 23 - Transf.Conv.União/Outros	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 90 - Operações de Crédito Internas	300.986,70 C	0,00	300.986,70	0,00

			Unid. Orçamental	Unid. Gestora
			Prefeitura Municipal de Paranaíba	Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
NÃO PROCESSADOS	4.341.602,33 C	2.552.822,56	5.859.723,97	1.034.700,92 C
RESTOS A PAGAR DE 2005 - NÃO PROCESSADOS	0,00	15,00	15,00	0,00
RP N.Proc. 2005 - Fonte: 003 - Recursos da União	0,00	15,00	15,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	94.585,20 C	0,00	586,40	93.998,80 C
RP N.Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	94.585,20 C	0,00	586,40	93.998,80 C
RESTOS A PAGAR DE 2010 - NAO PROCESSADOS	205.333,35 C	0,00	101.894,85	103.438,50 C
RP N.Proc. 2010 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	106.938,50 C	0,00	3.500,00	103.438,50 C
RP N.Proc. 2010 - Fonte: 003 - Recursos da União	98.394,85 C	0,00	98.394,85	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	317.748,87 C	135.068,95	215.346,20	237.471,62 C
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	306.323,29 C	0,00	68.851,67	237.471,62 C
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 27 - Transf.Convênios-Estado Outros	11.425,58 C	0,00	11.425,58	0,00
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 20 - Transf.Conv.União/Educação	0,00	5.240,48	5.240,48	0,00
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 23 - Transf.Conv.União/Outros	0,00	129.828,47	129.828,47	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	3.723.934,91 C	2.417.738,61	5.541.881,52	599.792,00 C
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	608.652,69 C	474.127,79	595.085,48	487.695,00 C
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 02 - Rec.Imp.Transf.Impostos-Saúde	149.539,12 C	0,00	146.756,38	2.782,74 C
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 03 - Contribuição para o RPPS	121.996,94 C	121.996,94	243.993,88	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 80 - Outras Transferências Estado	26.849,06 C	26.849,06	53.698,12	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 01 - Rec.Imp.Transf.Impostos-Educ.	57.916,28 C	0,00	57.916,28	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 14 - Transf.de Recursos do SUS	309.362,89 C	70.238,80	379.601,69	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 27 - Transf.Convênios-Estado Outros	8.641,83 C	0,00	8.641,83	0,00

RP N.Proc. 2012 - Fonte: 15 - Transf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.	428.499,00 C	428.499,00	856.998,00	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 25 - Transf.Convênios-Estado/Saúde	6.543,00 C	0,00	6.543,00	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 30 - Trans.Rec.Fun.Nac.Hab.Int.Soc.	205.407,50 C	33.750,05	129.843,29	109.314,26 C
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 17 - Cont.p/Custeio Serv.Ilum.Púb.	1.852,08 C	0,00	1.852,08	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 80 - Outras Transferências Estado	274.117,25 C	3.530,00	277.647,25	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 20 - Transf.Conv.União/Educação	524.557,27 C	258.746,97	783.304,24	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 23 - Transf.Conv.União/Outros	1.000.000,00 C	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	884.866,23 C	14.154.707,26	14.111.456,28	928.117,21 C
CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	18.775,38 C	562.026,30	528.997,44	51.804,24 C
CM PBA - IRRF RETIDO NA FONTE	0,00	110.747,99	88.852,04	21.895,95 C
CMPBA - INSS	18.775,38 C	119.182,07	111.922,58	26.034,87 C
CMPBA - PREVIM	0,00	43.031,87	43.031,87	0,00
			Unid. Orçamental	Unid. Gestora
			Prefeitura Municipal de Paranaíba	Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
CM PBA - ISS	0,00	1.461,05	0,00	1.461,05 C
CMPBA - ISSQN	0,00	7.293,31	6.493,62	799,69 C
CMPBA - CASSEMP	0,00	7.881,19	7.311,20	569,99 C
CMPBA - PENSÃO ALIMENTICIA-JUDICIAL	0,00	55.547,88	55.547,88	0,00
CMPBA - CONSIGNAÇÃO C.E.F.	0,00	209.261,91	209.261,91	0,00
CMPBA - CONSIGNAÇÃO BCO. BRASIL S/A	0,00	2.303,74	2.303,74	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.447,27	1.447,27	0,00
CMPBA - RENDIMENTO BANCARIO	0,00	1.782,64	1.782,64	0,00
CAM SENTENÇA JUDICIAL	0,00	2.085,38	1.042,69	1.042,69 C
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	862.942,26 C	7.197.174,92	7.198.314,37	861.802,81 C
PMPAR -24 - I.R.R.F.	0,00	933.276,12	933.276,12	0,00
PMPAR -25 - I.N.S.S.	380.755,52 C	1.689.177,92	1.796.790,13	273.143,31 C
PMPAR -573 - Sindicato	2.754,20 C	5.797,42	8.142,42	409,20 C
PMPAR -574 - P.R.E.V.I.M.	391.531,37 C	1.353.256,66	1.407.717,80	337.070,23 C
PMPAR -577 - Pensão Alimentícia	2.974,11 C	24.105,79	27.079,90	0,00
PMPAR -578 - Confederação Sindical	0,00	37.473,37	37.473,37	0,00
PMPAR -610 - Emprestimo C.E.F. - Funcionários	0,00	1.686.511,88	1.535.168,48	151.343,40 C
PMPAR -612 - I.S.S.	0,00	305.554,64	305.554,64	0,00
PMPAR -CASSEMP	53.056,07 C	215.403,56	245.474,65	22.984,98 C
PMPAR -ASSISTENCIA MEDICA-CASSEMP	27.094,84 C	135.806,87	150.554,65	12.347,06 C
PMPAR -EMPRESTIMO FUNC.BCO.SANTANDER	0,00	628.962,69	588.414,28	40.548,41 C
PMP - 2815 - SEGURO PORTO SEGURO	0,00	33.110,68	30.943,49	2.167,19 C
PMPAR - PIS/COFINS	2.827,46 C	0,00	0,00	2.827,46 C
PMP - CSLL	713,60 C	0,00	0,00	713,60 C
PMP - PIS/PASEP	452,19 C	0,00	0,00	452,19 C
PMPAR - EMPRESTIMO FUNC.B.BRASIL S/A	749,22 C	0,00	0,00	749,22 C
PMPAR - ABONO PASEP	33,68 C	0,00	0,00	33,68 C
PMPAR - BRASIL CARD	0,00	97.268,13	87.726,12	9.542,01 C
PMPAR - SINDICATO M. EDUCAÇÃO	0,00	49.389,19	41.918,32	7.470,87 C
PMPAR - FIPAR	0,00	2.080,00	2.080,00	0,00
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	3.148,59 C	6.394.022,61	6.382.661,04	14.510,16 C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.129.761,82	3.129.761,82	0,00
FMS - 24-I.R.R.F.	0,00	478.666,74	478.666,74	0,00
			Unid. Orçamental	Unid. Gestora
			Prefeitura Municipal de Paranaíba	Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
FMS - 25-I.N.S.S.	0,00	463.294,71	463.294,71	0,00
FMS - 583-P.R.E.V.I.M.	0,00	444.801,50	444.801,50	0,00
FMS - 590-I.S.S.	0,00	98.772,45	98.772,45	0,00
FMS - 592-EMPRÉSTIMO C.E.F.	0,00	500.605,25	500.605,25	0,00
FMS - 582 - PENSÃO	0,00	3.219,05	3.219,05	0,00
FMS - 594 - CONFEDERAÇÃO SINDICAL	0,00	15.146,07	15.146,07	0,00
FMS - 595 - CASSEMP	0,00	75.292,42	75.292,42	0,00
FMS - 598 - ASSIST. MEDICA CASSEMP	0,00	32.948,23	32.948,23	0,00
FMS - 599 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MUN.	0,00	604,50	604,50	0,00
FMS - 600 - EMPREST. BCO REAL	0,00	248.155,65	248.155,65	0,00
FMS - Seguro Porto Seguro	0,00	10.034,23	10.034,23	0,00
FMS - BRASIL CARD	0,00	29.835,01	29.835,01	0,00
FMS - RET.EMPRESTIMO STA.CASA DE PBA	0,00	250.025,82	250.025,82	0,00
FMS - RET.EMPRESTIMO INEPAR	0,00	442.738,66	442.738,66	0,00
FMS - SINDICATO M. EDUCAÇÃO	0,00	11.151,39	11.151,39	0,00
FMS - FIPAR	0,00	130,00	130,00	0,00
FMS - RET. EMPRESTIMO HOSPITAL PSIQUIATRICO	0,00	24.340,14	24.340,14	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	230.029,47	230.029,47	0,00
FMAS -24-I.R.R.F.	0,00	18.098,75	18.098,75	0,00
FMAS -25-I.N.S.S.	0,00	60.768,08	60.768,08	0,00
FMAS -579-RETENÇÃO PREVIM	0,00	38.759,86	38.759,86	0,00
FMAS -581-CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MUNICIPAL	0,00	205,45	205,45	0,00
FMAS -587-I.S.S.	0,00	918,33	918,33	0,00
FMAS -588-EMPRÉSTIMO CEF	0,00	68.563,49	68.563,49	0,00
FMAS -590 - CONFEDERAÇÃO SINDICAL	0,00	2.121,27	2.121,27	0,00
FMAS -591 - CASSEMP	0,00	5.985,01	5.985,01	0,00
FMAS -592 - ASSIST. MEDICA CASSEMP	0,00	3.983,36	3.983,36	0,00
FMAS -EMPREST. BCO. SANTANDER	0,00	28.037,88	28.037,88	0,00
FMAS - Seguro Porto Seguro	0,00	457,60	457,60	0,00
FMAS - CONTRIB.SINDICATO DA EDUCAÇÃO	0,00	2.130,39	2.130,39	0,00
FUNDEF	0,00	2.350.660,18	2.350.660,18	0,00
FUNDEB - I.R.R.F.	0,00	287.171,67	287.171,67	0,00
FUNDEB - I.N.S.S.	0,00	304.904,21	304.904,21	0,00
			Unid. Orçamental	Unid. Gestora
			Prefeitura Municipal de Paranaíba	Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
FUNDEB - I.S.S.	0,00	89.804,22	89.804,22	0,00
FUNDEB - P.R.E.V.I.M.	0,00	500.598,73	500.598,73	0,00
FUNDEB - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	251,10	251,10	0,00
FUNDEB - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	8.108,88	8.108,88	0,00
FUNDEB - EMPRÉSTIMO CEF-FUNCIONÁRIOS	0,00	715.498,15	715.498,15	0,00
FUNDEB -CONFEDERAÇÃO SINDICAL	0,00	13.499,08	13.499,08	0,00
FUNDEB - CASSEMP	0,00	90.337,77	90.337,77	0,00
FUNDEB - ASSIST. MEDICA-CASSEMP	0,00	33.728,57	33.728,57	0,00
FUNDEB - EMPREST. FUNC. - BCO. SANTANDER (BRASIL)S/A	0,00	180.593,61	180.593,61	0,00
FUNDEB - Seguro Porto Seguro	0,00	15.890,38	15.890,38	0,00
FUNDEB - BRASIL CARD	0,00	33.721,90	33.721,90	0,00
FUNDEB - SINDICATO M. EDUCAÇÃO	0,00	50.291,91	50.291,91	0,00
FUNDEB - FIPAR	0,00	26.260,00	26.260,00	0,00
FUNDESPAR	0,00	1.981,37	1.472,96	508,41 C
FUNDESPAR-24 - I.R.R.F.	0,00	203,19	85,86	117,33 C
FUNDESPAR-25 - I.N.S.S.	0,00	564,71	564,71	0,00
FUNDESPAR-I.S.S	0,00	1.213,47	822,39	391,08 C
CRIANCA -FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	0,00	46.672,38	46.672,38	0,00
CRIANÇA - INSS	0,00	21.243,25	21.243,25	0,00
CRIANÇA - ISS	0,00	1.001,98	1.001,98	0,00
CRIANÇA - CONFEDERAÇÃO SINDICAL	0,00	534,30	534,30	0,00
CRIANÇA - I.R.R.F.	0,00	2.191,50	2.191,50	0,00
CRIANÇA - EMPRESTIMO C.E.F.	0,00	21.681,35	21.681,35	0,00
CRIANÇA - SINDICATO DA EDUCAÇÃO	0,00	20,00	20,00	0,00
PREVIM - INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. PBA	3.148,59 C	634.917,39	624.064,23	14.001,75 C
PREVIM - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.248,66	1.070,42	178,24 C
PREVIM - EMPREST. CEF	10,55 C	422.431,38	422.441,93	0,00
PREVIM - IRRF	0,00	71.411,79	61.381,42	10.030,37 C
PREVIM - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	29.399,02	27.214,48	2.184,54 C
PREVIM - INSS	0,00	12.632,27	12.306,93	325,34 C
PREVIM - ISS	0,00	8.149,82	7.779,29	370,53 C
PREVIM - EMPREST. BANCO REAL	3.138,04 C	80.916,49	84.054,53	0,00
PREVIM - CASSEMP	0,00	8.328,59	7.466,60	861,99 C
			Unid. Orçamental	Unid. Gestora
			Prefeitura Municipal de Paranaíba	Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PREVIM - PORTO SEGURO	0,00	399,37	348,63	50,74 C
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.366,50	1.366,50	0,00

HABITAÇÃO-FUNDO M. HABIT.INTER.SOCIAL	0,00	116,93	116,93	0,00
HABI - ISSQN	0,00	1.366,50	1.366,50	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	116,93	116,93	0,00
AMBI - IRRF	0,00	116,93	116,93	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	151.569.351,78	149.510.010,28	2.059.341,50 C
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	76.186.240,98	75.112.020,73	1.074.220,25 C
Despesa Corrente a Pagar	0,00	71.175.591,46	70.476.583,25	699.008,21 C
Despesa de Capital a Pagar	0,00	5.010.649,52	4.635.437,48	375.212,04 C
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	75.383.110,80	74.397.989,55	985.121,25 C
Despesa Corrente a Pagar	0,00	75.339.520,65	74.355.065,40	984.455,25 C
Despesa de Capital a Pagar	0,00	43.590,15	42.924,15	666,00 C
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:91C6A239

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA - ANEXO 8

Demonstrativo da Despesa de Funções, SubFunções e Programas - Anexo 08 Conforme o vínculo com os Recursos .		Unid.Gestora	Exercício2013	
		ConsolidaçãoParcial	Período de: Janeiro até Dezembro	
				R$
Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
02	Judiciária			
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
02.062.0002	Administração Pública com Qualidade	568.601,98	0,00	568.601,98
	Total da Sub. Função	568.601,98	0,00	568.601,98
	Total da Função	568.601,98	0,00	568.601,98
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0002	Administração Pública com Qualidade	4.442.817,82	0,00	4.442.817,82
	Total da Sub. Função	4.442.817,82	0,00	4.442.817,82
04.123	Administração Financeira			
04.123.0002	Administração Pública com Qualidade	1.347.439,84	0,00	1.347.439,84
	Total da Sub. Função	1.347.439,84	0,00	1.347.439,84
04.129	Administração de Receitas			
04.129.0002	Administração Pública com Qualidade	570.027,56	0,00	570.027,56
	Total da Sub. Função	570.027,56	0,00	570.027,56
	Total da Função	6.360.285,22	0,00	6.360.285,22
06	Segurança Pública			
06.181	Policiamento			
06.181.0002	Administração Pública com Qualidade	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da Sub. Função	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da Função	50.000,00	0,00	50.000,00
10	Saúde			
10.541	Preservação e Conservação Ambiental			
10.541.0005	Meio Ambiente e Urbanismo	66.521,00	0,00	66.521,00
	Total da Sub. Função	66.521,00	0,00	66.521,00
	Total da Função	66.521,00	0,00	66.521,00
12	Educação			
12.306	Alimentação e Nutrição			
12.306.0006	Educação Integral	1.953.726,85	0,00	1.953.726,85
	Total da Sub. Função	1.953.726,85	0,00	1.953.726,85
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.0006	Educação Integral	1.397.712,29	3.303.524,29	4.701.236,58
	Total da Sub. Função	1.397.712,29	3.303.524,29	4.701.236,58
12.362	Ensino Médio			
Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
12.362.0006	Educação Integral	15.695,50	0,00	15.695,50
	Total da Sub. Função	15.695,50	0,00	15.695,50
12.364	Ensino Superior			
12.364.0006	Educação Integral	27.000,00	0,00	27.000,00
	Total da Sub. Função	27.000,00	0,00	27.000,00
12.365	Educação Infantil			
12.365.0006	Educação Integral	114.772,62	3.857.341,88	3.972.114,50
	Total da Sub. Função	114.772,62	3.857.341,88	3.972.114,50
12.366	Gestão do Ensino Municipal			
12.366.0006	Educação Integral	1.363,13	0,00	1.363,13
	Total da Sub. Função	1.363,13	0,00	1.363,13
	Total da Função	3.510.270,39	7.160.866,17	10.671.136,56
13	Cultura			
13.392	Difusão Cultural			
13.392.0007	Difusão Cultural	7.286,60	0,00	7.286,60
	Total da Sub. Função	7.286,60	0,00	7.286,60
	Total da Função	7.286,60	0,00	7.286,60
15	Urbanismo			
15.451	Infra Estrutura Urbana			
15.451.0012	Infraestrutura Planejada	5.441.427,84	0,00	5.441.427,84
	Total da Sub. Função	5.441.427,84	0,00	5.441.427,84
15.452	Serviços Urbanos			
15.452.0012	Infraestrutura Planejada	1.301.375,24	0,00	1.301.375,24
	Total da Sub. Função	1.301.375,24	0,00	1.301.375,24
	Total da Função	6.742.803,08	0,00	6.742.803,08
18	Gestão Ambiental			
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			
18.541.0005	Meio Ambiente e Urbanismo	346.740,58	0,00	346.740,58
	Total da Sub. Função	346.740,58	0,00	346.740,58
18.542	Controle Ambiental			
18.542.0005	Meio Ambiente e Urbanismo	3.115,00	0,00	3.115,00
	Total da Sub. Função	3.115,00	0,00	3.115,00
	Total da Função	349.855,58	0,00	349.855,58
20	Agricultura			
Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
20.601	Promoção da Produção Vegetal			
20.601.0009	Incentivo à Agricultura Familiar	137.034,68	0,00	137.034,68
	Total da Sub. Função	137.034,68	0,00	137.034,68
	Total da Função	137.034,68	0,00	137.034,68
23	Comércio e Serviços			
23.691	Promoção Comercial			
23.691.0010	Fomentar a Implantação de Indústrias e Comércios	115.862,32	0,00	115.862,32
	Total da Sub. Função	115.862,32	0,00	115.862,32
	Total da Função	115.862,32	0,00	115.862,32
25	Energia			
25.752	Energia Elétrica			
25.752.0012	Infraestrutura Planejada	2.078.474,28	0,00	2.078.474,28
	Total da Sub. Função	2.078.474,28	0,00	2.078.474,28
	Total da Função	2.078.474,28	0,00	2.078.474,28
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário			
26.782.0012	Infraestrutura Planejada	2.381.282,46	0,00	2.381.282,46
	Total da Sub. Função	2.381.282,46	0,00	2.381.282,46
	Total da Função	2.381.282,46	0,00	2.381.282,46
27	Desporto e Lazer			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.0008	Incrementar Práticas Esportivas e de Lazer	151.837,48	0,00	151.837,48
	Total da Sub. Função	151.837,48	0,00	151.837,48
	Total da Função	151.837,48	0,00	151.837,48
28	Encargos Especiais			
28.843	Serviço da Dívida Interna			
28.843.0002	Administração Pública com Qualidade	2.748.684,49	0,00	2.748.684,49
28.843.0010	Fomentar a Implantação de Indústrias e Comércios	1.505.511,03	0,00	1.505.511,03
	Total da Sub. Função	4.254.195,52	0,00	4.254.195,52
28.846	Outros Encargos Especiais			
28.846.0002	Administração Pública com Qualidade	573.713,03	0,00	573.713,03
	Total da Sub. Função	573.713,03	0,00	573.713,03
	Total da Função	4.827.908,55	0,00	4.827.908,55
	Total Geral	27.348.023,62	7.160.866,17	34.508.889,79

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:F625ABCB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA - ANEXO 9

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09	Unid.Gestora	Exercício2013	
	ConsolidaçãoParcial	Período de: Janeiro até Dezembro	
			R$
Órgãos e Funções	Fiscal	Seguridade Social	Totais
SECRETARIA DE GOVERNO			
Judiciária	568.601,98		568.601,98
Administração	1.324.342,59		1.324.342,59
Total do Órgão	1.892.944,57		1.892.944,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA			
Administração	39.989,97		39.989,97
Total do Órgão	39.989,97		39.989,97
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Saúde		66.521,00	66.521,00
Gestão Ambiental	349.855,58		349.855,58
Total do Órgão	349.855,58	66.521,00	416.376,58
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Administração	2.680.678,56		2.680.678,56
Segurança Pública	50.000,00		50.000,00
Total do Órgão	2.730.678,56		2.730.678,56
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
Administração	397.806,70		397.806,70

Agricultura	1.274,44		1.274,44
Comércio e Serviços	115.862,32		115.862,32
Total do Órgão	514.943,46		514.943,46
SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO			
Agricultura	135.760,24		135.760,24
Total do Órgão	135.760,24		135.760,24
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Educação	10.671.136,56		10.671.136,56
Cultura	7.286,60		7.286,60
Total do Órgão	10.678.423,16		10.678.423,16
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Desporto e Lazer	151.837,48		151.837,48
Total do Órgão	151.837,48		151.837,48
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Urbanismo			6.742.803,08
Órgãos e Funções	Fiscal	Seguridade Social	Totais
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Energia	2.078.474,28		2.078.474,28
Transporte	2.381.282,46		2.381.282,46
Total do Órgão	11.202.559,82		11.202.559,82
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
Encargos Especiais	4.827.908,55		4.827.908,55
Total do Órgão	4.827.908,55		4.827.908,55
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Administração	1.917.467,40		1.917.467,40
Total do Órgão	1.917.467,40		1.917.467,40
	34.442.368,79	66.521,00	34.508.889,79

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:24411098

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2013

PARTES - Município de Ribas do Rio Pardo (MS) e a empresa TAVARES & SOARES LTDA. – EPP.
OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento o cancelamento dos itens registrados na Ata de Registro de Preço n. 016/2013, cuja detentora é a empresa TAVARES & SOARES LTDA. – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 19 do Decreto Municipal Nº 056/2009. c/c art. 65 da Lei n° 8.666/1993.
Assinam:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
MARCOS FLÁVIO TAVARES SOARES
TAVARES & SOARES LTDA. – EPP

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:19C95BFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2013

PARTES - Município de Ribas do Rio Pardo (MS) e a empresa FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento o cancelamento dos itens registrados na Ata de Registro de Preço n. 016/2013, cuja detentora é a empresa FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 19 do Decreto Municipal Nº 056/2009. c/c art. 65 da Lei n° 8.666/1993.
Assinam:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
MARCELO FORTES OLIVEIRA LIMA
FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0E3BA670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2013

PARTES - Município de Ribas do Rio Pardo (MS) e a empresa EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI
OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento o cancelamento dos itens registrados na Ata de Registro de Preço n. 016/2013, cuja detentora é a empresa EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 19 do Decreto Municipal Nº 056/2009. c/c art. 65 da Lei n° 8.666/1993.
Assinam:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
BRUNO WILLIAN MONTEIRO MIRANDA
EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2C51622C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2013

PARTES - Município de Ribas do Rio Pardo (MS) e a empresa WILSON RODRIGUES VASCONCELOS
OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento o cancelamento dos itens registrados na Ata de Registro de Preço n. 016/2013, cuja detentora é a empresa WILSON RODRIGUES VASCONCELOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 19 do Decreto Municipal Nº 056/2009. c/c art. 65 da Lei n° 8.666/1993.
Assinam:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
WILSON RODRIGUES VASCONCELOS
WILSON RODRIGUES VASCONCELOS-EPP

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:35573FA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2013

PARTES - Município de Ribas do Rio Pardo (MS) e a empresa JOÃO MARDEGAN
OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento o cancelamento dos itens registrados na Ata de Registro de Preço n. 016/2013, cuja detentora é a empresa WILSON RODRIGUES VASCONCELOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 19 do Decreto Municipal Nº 056/2009. c/c art. 65 da Lei n° 8.666/1993.
Assinam:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
JOÃO MARDEGAN
JOÃO MARDEGAN

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C62E0240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 175/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ULTRA-CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses será prorrogada por mais 12 (doze) meses.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

RENÊ LEAL NUNES DE FREITAS
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:D964F11B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 071/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 30 de Maio de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

19 de Maio de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:694E9EE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 185/2014

Decreto "P" nº 185/2014 PMSGO-GAB 15 de Maio de 2014.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
8º	Ademir Maidana da Rocha	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Física	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AC85EAF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 184/2014

Decreto "P" nº 184/2014 PMSGO-GAB 15 de Maio de 2014.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***LUZIA PEREIRA DOS SANTOS***, matrícula 2997, ocupante do cargo contratado de Agente de Serviços Públicos, na função de Professor Assistente - 08H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 05/05/2014 e 09/05/2014, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:954C4E08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 186/2014

Decreto "P" nº 186/2014 PMSGO-GAB 19 de Maio de 2014.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, em 19/05/2014, ***JULIANA FLAVIA RAMOS FERREIRA***, matrícula 4243, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Serviços Públicos, Símbolo DAS – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:4DF7D5C0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 010142/2013
Processo licitatório nº 042/2014
Pregão presencial nº 038/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, de bens móveis e imóveis, existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- Moria Prestadora de Serviços Ltda EPP, CNPJ nº 09.318.245/0001-36

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, **munido dos documentos elencados na Clausula 11.1 do Edital**, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 11 do Edital do Pregão Presencial nº 038/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de Maio de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:BA1FAA34

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 723/2014

Decreto nº 723/2014 PMSGO 19 de Maio de 2014.

Regulamenta o Programa de Incentivos para o desenvolvimento econômico e social de São Gabriel do Oeste –PROCRESCER - Reorganizado pela Lei nº 942/2014 e dá outras providências.

O ***Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste***, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de São Gabriel do Oeste – PROCRESCER, criado pela Lei nº 735/2009 e alterado pela Lei nº 942/2014, tem os seguintes objetivos:
I - Promover o desenvolvimento econômico, social, turístico, cultural e tecnológico do Município, através de incentivos à instalação de empresas industriais, comerciais ou de prestação de serviços, com vistas à inovação da base produtiva, nos termos da Lei Complementar 023/2006 de 07 de dezembro de 2006, que institui o Plano Diretor de São Gabriel do Oeste;
II - Estimular a transformação de produtos primários e recursos naturais existentes no Município;
III - Proporcionar condições para a criação e ampliação de estabelecimentos mercantis de micro e pequenas empresas;
IV - Oferecer às empresas, instaladas em São Gabriel do Oeste, condições de desenvolvimento e expansão de suas atividades, por meio de projetos de ampliação, modernização e relocalização que proporcione aumento de produção em condições competitivas;
V - Viabilizar condições para que empresas de outras regiões do país ou do exterior se instalem no município.

Art. 2º - Para pleitear os incentivos do PROCRESCER, a empresa interessada deverá apresentar Carta Consulta na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, na forma do Anexo Único integrante deste Regulamento, devidamente instruída com os seguintes documentos:
I - Cópia autenticada do contrato social da empresa e última alteração, e dos documentos pessoais dos sócios e respectivos cônjuges, caso existam;
II – Cartão CNPJ, inscrição estadual e inscrição municipal;
III - Certidão de viabilidade referente ao uso e ocupação do solo, fornecida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS;
IV - O requerimento de pessoas físicas, que objetivarem criar uma empresa a partir do parecer da Carta Consulta, será instruído com a certidão de que trata o inciso III deste artigo e cópia autenticada do CPF e da Cédula de Identidade;
V - Na certidão referida no inciso III deste artigo, a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços deverá informar se para a execução do empreendimento, há necessidade ou não de licenciamento ambiental.

Art. 3º - Aprovada a Carta Consulta, a empresa deverá apresentar projeto na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CODESG instruído com a seguinte documentação:
I - O projeto técnico de construção ou de ampliação, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o cronograma de execução físico-financeira;
II - O plano das atividades e serviços que serão implementados na área construída ou ampliada, bem como a previsão de faturamento anual;
III - Quadro demonstrativo da quantidade de empregos que serão oferecidos, observado o mínimo de 05 (cinco) vagas, sendo que 90% (noventa por cento) do total dos empregos deverão ser ocupados por trabalhadores residentes no Município de São Gabriel do Oeste;
IV - Projeto de viabilidade econômico-financeira, elaborado por profissional da área.
V - Certidão negativa de débitos federais, estaduais e municipais, inclusive previdenciário e FGTS;
VI - Certidão negativa de ações cíveis em trâmite no Fórum local ou na comarca em que residiu nos últimos dois anos e do Cartório de Protestos de Título local, em nome da empresa interessada e dos seus sócios;
VII - Cópia do último balanço e da demonstração de lucros e perdas, exceto para as empresas que iniciarão as suas atividades a partir da conclusão das obras de construção incentivadas pelo PROCRESCER.
VIII - O mínimo de 05 (cinco) vagas de emprego, previsto no inciso III deste artigo, também deverá ser observado para os projetos de ampliação, modernização ou relocalização.
IX – Poderá ainda, ser exigido qualquer outro documento que a administração pública entenda ser relevante para a análise do pedido;
Art. 4º - Feita à juntada dos documentos ao processo da Carta Consulta, o mesmo será encaminhado ao CODESG para análise e proposição dos incentivos que poderão ser concedidos.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CODESG, será de natureza consultiva e deliberativa, composto por 13 (treze) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.
I – O Chefe do Poder Executivo Municipal enviará as entidades que compõem o CODESG ofício requisitando a indicação de 01 (um)

titular e 01 (um) suplente para a composição do Conselho, tendo a mesma um prazo de 10 (dez) dias para informar os respectivos nomes.
II – Os representantes dos segmentos descritos nos incisos VII, IX e XI do artigo 4º da Lei 942/2014 compostos por diversas representações deverão reunir-se e dentre estas escolherem duas pessoas para representá-los no CODESG na condição de 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
III – As entidades que compõem o CODESG deverão estar legalmente constituídas e rigorosamente em dia com suas obrigações federais, estaduais e municipais, bem como apresentar toda e qualquer documentação complementar que comprove a regularidade supramencionada, caso isso não ocorra, a vaga ficará em vacância até a devida regularização.

Parágrafo Único – Os representantes dos segmentos descritos no inciso II deste artigo deverão encaminhar além dos nomes dos indicados, fotocópia da ata da reunião da escolha dos membros.

Art. 6º - A presidência do CODESG será exercida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - O acolhimento da Carta Consulta pelo CODESG deverá ser feita através de parecer fundamentado, observado a maioria mencionada no art. 7º da Lei nº 942/2014, e apontados os critérios de pontuação constantes do quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
No caso de empreendimento novo - para cada vaga de emprego direto oferecido para trabalhador residente em São Gabriel do Oeste.	05
No caso de ampliação ou relocalização - para cada vaga de emprego adicional oferecido para trabalhador residente em São Gabriel do Oeste	05
No caso de ampliação ou relocalização – para cada vaga de emprego direto mantido para trabalhador residente em São Gabriel do Oeste.	03

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
INVESTIMENTO FIXO	
ATÉ R$ 50.000,00	15
DE R$ 50.001,00 A R$ 100.000,00	20
DE R$ 100.001,00 A R$ 150.000,00	25
DE R$ 150.001,00 A R$ 200.000,00	30
DE R$ 200.001,00 A R$ 250.000,00	35
DE R$ 250.001,00 A R$ 300.000,00	40
DE R$ 300.001,00 A R$ 350.000,00	45
ACIMA DE 350.001,00	50

Parágrafo Único: Considera-se investimento fixo o total do capital aplicado na construção ou ampliação das obras civis, instalações, móveis e equipamentos necessários à implantação do empreendimento.

Art. 8º - Para a concessão dos incentivos previstos nos art. 2º da Lei 942/2014 serão observados os seguintes critérios:
I - A doação de terreno destinado à construção de obras civis necessárias ao funcionamento de empreendimento novo ou de relocalização, bem como a execução de serviços de infra-estrutura e de vias de acesso, somente serão concedidos aos projetos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinqüenta) pontos e o total dos investimentos fixos corresponda, pelo menos, ao quíntuplo do valor da avaliação do terreno;
II - Para a concessão de redução ou isenção de Taxas, do ISSQN, ITBI e do IPTU será considerada a pontuação do projeto da empresa, calculada na forma do artigo anterior, observado o prazo máximo de 10 (dez) exercícios.
III - A doação de terreno, preferencialmente de área pertencente ao Município, somente será efetuada após a emissão do parecer pelo CODESG, devendo a escritura conter registro de cláusula de reversão, no caso da ocorrência de hipóteses previstas no art. 3º da Lei 942/2014;
IV - A área de terreno, doada na forma do inciso anterior, não poderá ser objeto de penhora enquanto não satisfeitas as exigências deste Decreto e expedido o competente ***Habite-se***.
V - Os comprovantes dos investimentos fixos deverão ser arquivados pela empresa para os exames necessários pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Parágrafo Primeiro: Os serviços de infraestrutura previstos no inciso II do artigo 2º da Lei 942/2014 e inciso I do artigo 8º deste Decreto trata-se de terraplanagem básica no local do empreendimento e será cobrado taxas de utilização das máquinas que constarão em tabela a ser elaborada pelo Poder Executivo.
Parágrafo Segundo: Os maquinários da Prefeitura Municipal utilizados no referido serviço são: motoniveladora, caminhão, pá carregadeira e escavadeira, respeitando a disponibilidade dos mesmos, visando não prejudicar os serviços essenciais prestados pelo Município aos cidadãos.

Art. 9º Aprovado o projeto e concedidos os incentivos pelo CODESG, a empresa deverá observar os seguintes prazos (art.9º da Lei 942/2014):
I - 180 (cento e oitenta) dias para iniciar as obras de construção, contados a partir da comunicação de aprovação, podendo ser prorrogado por igual período;
II - 90 (noventa) dias para iniciar as suas atividades, contados a partir do término das obras de construção e instalação, prorrogável por igual período.

Parágrafo único. Ao iniciar as obras de construção e para dar publicidade aos benefícios recebidos, as empresas incentivadas deverão fixar placa, em frente do empreendimento, demonstrando ter sido contemplada com os benefícios do PROCRESCER, conforme modelo indicado pela Secretaria Executiva do CODESG.

Art. 10º - O prazo dos benefícios começará a ser contado:
I - No caso de empresa nova ou relocalização - a partir do início de suas atividades;
II - No caso de ampliação das atividades - a partir da conclusão das obras de ampliação e de instalação de suas atividades.

Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, será necessário o fornecimento de ***Habite-se*** e, se for o caso, de Alvará de Localização expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a emissão do Certificado dos Incentivos que será firmado pelo Chefe do Poder Executivo e Presidente do CODESG.

Art. 11º - Para acompanhamento e controle dos incentivos por parte do Município, as empresas incentivadas deverão apresentar, semestralmente na Secretaria Executiva do CODESG, relação dos empregados residentes em São Gabriel do Oeste e cópia de demonstrativo econômico onde constem as suas compras e vendas de mercadorias e serviços.

Art. 12º - Os incentivos do PROCRESCER poderão ser revogados nas seguintes hipóteses (art. 3º da Lei 942/2014):
I - Não conclusão do projeto de construção dentro de 12 (doze) meses a partir do término do prazo previsto no cronograma de execução físico-financeira;
II - Modificação do objeto do projeto utilizado para o pleito dos incentivos;
III - Encerramento de suas atividades, antes do prazo de 5 (cinco) anos a partir da concessão do incentivo;
IV - Não contratação da quantidade de trabalhadores prevista no projeto de obtenção dos incentivos, observado o mínimo de 05 (cinco) vagas referido no inciso VIII do artigo 3º deste Decreto;
V - Interrupção das atividades da empresa incentivada por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 1 (um) ano;
VI - Infringência às normas fiscais, trabalhistas e do meio ambiente estabelecidas pela União, Estado ou Município.

Parágrafo único. O prazo de 12 (doze) meses, previsto no inciso I deste artigo, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes que comprometam as obras de construção ou ampliação, mediante requerimento instruído com as respectivas provas.

Art. 13º - Ocorrendo a revogação dos incentivos, serão tomadas as seguintes providências:

I - No caso de doação de terreno, o imóvel e suas benfeitorias reverterão de pleno direito ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer indenização;

II - No caso dos incisos II e VI do artigo anterior, a empresa ressarcirá os incentivos recebidos devidamente atualizados, conforme disposições aplicáveis aos critérios tributários do Município.

Art. 14º - O Poder Executivo Municipal, através dos seus órgãos competentes, efetuará a fiscalização das disposições previstas na Lei 942/2014 e neste Decreto, aplicando as medidas julgadas necessárias.

Art. 15º - Todos os atos instituídos pelo Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de São Gabriel do Oeste – PROCRESCER, deverão ser publicados e encaminhados ao Poder Legislativo para conhecimento.

Art. 16º - Os casos omissos neste decreto serão resolvidos pelo CODESG – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 17º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 144/2009.

São Gabriel do Oeste MS, 19 de maio de 2.014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:43BDA0A2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 724/2014

Decreto nº 724/2014 - PMSGO

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CODESG e dá Outras providências.

***O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e corroborado pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 942/2014 de 25/02/2014 e artigo 5º do Decreto Municipal nº 723/14 de 19/05/2014.*
Decreta:

***Art. 1º** Ficam nomeados e empossados para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CODESG**, pelo período de 02 (dois) anos, os membros abaixo relacionados.*

TITULAR	*SUPLENTE*	*ENTIDADE*
ADÃO UNÍRIO ROLIM		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEOCIR MONTAGNA	VALDECIR MALACARNE	CÂMARA MUNICPAL DE VEREADORES
JAIR FROZZA	MARIANA SALOMÃO SIMÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS
RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL	FÁBIO PILTZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SAUL PEDRO GIRARDI	JOÃO BATISTA DE CASTRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OMENE VERA MARTINS	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDEMAR SANAGIOTTO	JULIANO DEIMIROS RIBEIRO	COOPERATIVAS
VILSON MATEUS BRUSAMARELLO	JULIO CESAR BORTOLINI	SINDICATO PATRONAL RURAL
ADALMIR JOSÉ DE ALMEIDA	JEAN HENRIQUE WEIHRICH	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
SERGIO APARECIDO PONCE	RUI JACKSON ZANETTI	ASSOCIAÇÃO DOS ENG°s AGRÔNOMOS DE SGO
ONORILDO DE SOUZA	MARIA APARECIDA MORBEQUE DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO FÊNIX
MANOEL EDUARDO MACIEL CORRÊA	HUILSON PASQUALLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEO LUIS GRISON	ANDRE MAURO DROPA DE BORTOLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

***Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.*

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:045FB62D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 727/2014

Decreto n° 727/2014 - A PMSGO 19 de maio de 2014

Aprova Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenolvimento Econômico e Social – CODESG e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no inciso III, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 942/2014, de 25 de fevereiro de 2014,

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CODESG, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os atos praticados pelo Conselho antes da vigência deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 727/2014 - A

REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CODESG

CAPÍTULO l
DA COMPETÊNCIA

Art. 1º– Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CODESG, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, criado pela Lei 735/2009 e alterado pela Lei 942/2014, de 25 de fevereiro de 2014, compete:
I – Emitir parecer sobre a viabilidade ou não de programas ou projetos de desenvolvimento econômico a serem implantados no Município, em especial aqueles apresentados por empresa interessada em receber os benefícios do **PROCRESCER,** observado o disposto na Lei nº 942/2014, de 25 de fevereiro de 2014;
II – Examinar os casos de revisão, suspensão ou revogação dos incentivos concedidos pelo **PROCRESCER**, na forma das disposições previstas na Lei e em seu regulamento;
III – Elaborar o seu regimento interno e encaminhá-lo ao Chefe do Poder Executivo para homologação;
IV- Exercer o intercâmbio permanente com os demais órgãos municipais, estaduais e federais, instituições financeiras, visando à execução de política municipal de desenvolvimento econômico;
V – Estabelecer diretrizes com vistas à geração de empregos e desenvolvimento econômico do município;
VI – Identificar problemas e buscar soluções para a geração de emprego, fortalecimento da economia e atração de investimentos;
VII – Promover fóruns, seminários, reuniões especializadas e audiências públicas sobre os temas de sua competência;
VIII – Identificar e divulgar as potencialidades econômicas de São Gabriel do Oeste e região, bem como desenvolver diretrizes para a atração de investimentos;
IX – Formular diretrizes para o estabelecimento da política de incentivos fiscais, tributárias e outras, visando à atração de novos

investimentos, além da expansão, modernização e consolidação das existentes;
X – Criar um sistema de informações, para orientar a tomada de decisões e a avaliação de políticas de desenvolvimento econômico do município;
XI – Instituir câmaras técnicas e grupos temáticos, para a realização de estudos, pareceres e análises de matérias específicas, objetivando subsidiar suas decisões;
XII – Manifestar-se sobre a transferência do imóvel doado para terceiros, bem como sobre eventuais gravames sobre o imóvel doado decorrentes de operações de créditos dos beneficiários do Programa perante instituições financeiras;
XIII – Manifestar–se sobre assuntos relacionados aos objetivos do presente Programa, independente de previsão específica no presente instrumento normativo;
XIV – Acompanhar e fiscalizar em matéria de natureza urbanistica e de política municipal, até a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento, conforme o art. 118 da Lei Complementar n° 023/2006 que dispõe sobre Plano Diretor de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.
XV - Examinar os casos de revisão, suspensão ou revogação dos incentivos concedidos pelo PROCRESCER, na forma das disposições previstas na Lei 942/2014 e em seu Regulamento aprovado pelo Decreto 723/2014.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O CODESG é composto por 13 (treze) membros efetivos e igual número de suplentes, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

Chefe do Poder Executivo Municipal;
Um representante da Câmara de Vereadores;
Um representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;
Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Um representante da Associação Empresarial;
Um representante de Cooperativas escolhido entre seus pares;
Um representante do Sindicato Patronal Rural;
Um representante de Instituições Financeiras escolhido entre seus pares;
Um representante dos Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos e Civis escolhidos entre seus pares desde que devidamente inscritos nos respectivos Conselhos de classe;
Um representante das Associações de Moradores de Bairros, devidamente constituída;
Um representante da Secretaria Municipal de Governo;
Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Parágrafo único - Os Conselheiros serão nomeados por Decreto do Prefeito, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º - O CODESG terá a seguinte estrutura:
I - Plenário;
II - Presidência;
III - Secretaria Executiva.

Seção l
Do Plenário e do Processo de Votação

Art. 4º - O Plenário é o órgão deliberativo do CODESG, sendo compreendido pela reunião dos seus membros, denominados Conselheiros, em sessão regularmente convocada, para a qual será exigido o *quorum* mínimo de 7 (sete) membros titulares ou suplentes em substituição, observado o disposto no art. 13 e seus parágrafos.
§ 1º - Não havendo *quorum para a* instalação do Plenário, o Presidente aguardará 15 (quinze) minutos e, caso o mesmo não se complete, a Secretaria Executiva lavrará ata registrando os nomes dos Conselheiros presentes, declarando prejudicada a realização da sessão.
§ 2º - Não se realizando a sessão, por falta de quorum, o Presidente fixará nova data e procederá nova convocação, observado o prazo mínimo de 5 (cinco) dias.
Art. 5º - Ao Plenário compete:
I - conhecer, discutir e deliberar sobre matérias de sua competência, constantes da pauta das sessões;
II - propor ao Prefeito, devidamente justificado, a adoção de medidas que tenham como objetivo o aprimoramento do PROCRESCER;
III - elaborar e alterar o seu Regimento Interno, que será homologado pelo Prefeito;
IV - propor a criação de Câmara Técnica, em caso de assunto relevante que necessite de conhecimentos específicos;
V - executar outras atividades, dentro da área de competência do CODESG, que lhe forem submetidas pelo Prefeito.
Art. 6º - O Plenário reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, para deliberar matérias relevantes ou urgentes ou, ainda, por solicitação de, no mínimo, 6 (seis) dos seus membros.
§ 1º - A pauta das sessões, ordinárias ou extraordinárias, será definida pelo Presidente, em conjunto com o Secretário Executivo, e comunicada aos Conselheiros com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º - A convocação para as sessões será acompanhada de pauta que indicará o local, o dia, o horário e as matérias a serem tratadas.
Art. 7º - As sessões do Plenário consistem de Expediente e Ordem do Dia.
§ 1º - O Expediente compreende:
a) Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
b) Leitura de correspondências, proposições ou denúncias recebidas e protocoladas na Secretaria Executiva do CODESG, que poderão tornar-se matérias a serem deliberadas em outra sessão, dentro da Ordem do Dia, conforme deliberação do Plenário;
c) Consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou de qualquer membro do CODESG.
d) Leitura da carta consulta protocolada na Secretaria Executiva.
§ 2º - A Ordem do Dia compreende a exposição, discussão e votação das matérias submetidas à deliberação do Plenário, na forma da competência prevista no art. 1º deste Regimento, conforme segue:
Exposição, discussão e votação das cartas consultas;
Exposição, discussao e votação dos processos;
Discução de outras materias submetidas a deliberação da plenaria.

Art. 8º A Carta consulta será apreciada pelo CODESG, em até duas reuniões realizada pelo Conselho, contados da data de protocolo da carta consulta.
§ 1º A carta consulta será considerada aprovada com anuência de 2/3 dos membros do CODESG.
§ 2º Serão considerados como requisitos para aprovação da carta consulta as atividades com vistas a diversificaçao da base produtiva e inovação.
§ 3º Após aprovação da carta consulta a empresa terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua aprovação, para apresentar o projeto e a documentação constante no art. 8º da Lei 942/2014 na Secretaria Executiva do CODESG, sob pena de se tornar inválida a aprovação da carta consulta.
§ 4º Concluída a etapa de entrega do projeto e documentos descritos no parágrafo anterior, será formalizado o processo do PROCRESCER, o qual será encaminhado ao Conselho para análise de viabilidade econômica, sendo facultado aos membros requerer docuementação complementar da empresa interessada.

Art. 9º - Os processos objeto de deliberação do Plenário, após a sua completa formalização, observadas as disposições da Lei nº 942/2014, serão previamente distribuídos e encaminhados aos Conselheiros para emissão de relatório e voto, observando-se para a distribuição o prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis da data marcada para a sessão.
§ 1º - O Conselheiro-Relator deverá analisar o processo e oferecer, por escrito, o seu relatório e voto, apresentando-o à Secretaria Executiva do CODESG no início da sessão em que será apreciado e votado.

§ 2º - A critério do Presidente poderá ser apreciado, pelo Plenário, processo em que haja falta de algum documento, desde que não prejudique a análise e conclusão do pleito e que sua falta seja sanada, antes da fase definida no art. 4º, do Decreto nº 723/2014.
Art. 10 - Para fins de deliberação, obedecida a ordem estabelecida na pauta da sessão, o processo será apresentado ao plenário pelo Conselheiro-Relator, que fará a exposição da matéria, emitindo seu parecer e voto.
Parágrafo único - Em seguida à exposição do Conselheiro-Relator, o Presidente permitirá o uso da palavra aos demais membros do Plenário, para discussão e em seguida passará para a votação da matéria.
Art. 11 - Durante a discussão da matéria, será facultado pedido de vistas. Ocorrendo esta hipótese, o pedido deverá ser aprovado por 2/3 dos membros presentes do CODESG, caso em que será definida a ordem de distribuição do processo aos Conselheiros.
§1º - Havendo mais de um pedido de vistas, a Secretaria Executiva receberá o processo do primeiro Conselheiro e o entregará ao seguinte, conforme a ordem prevista no *caput* deste artigo.
§ 2º - No caso de pedido de vistas, o prazo para a apresentação do relatório será de 1 (um) dia.
§ 3º - O processo retornará ao Plenário na primeira sessão subseqüente, acompanhado do parecer do(s) Conselheiro(s) solicitante(s).
Art. 12 - Cumpridas as disposições dos arts. 8º ao 11, deste Regimento Interno, o Presidente colocará a matéria em votação.
Art. 13 - O processo de votação será nominal, devendo cada Conselheiro, presente à sessão, responder "sim" em caso de aprovação e "não" na hipótese de rejeição do projeto.
§ 1º - Ao Presidente do CODESG cabe, além do voto pessoal, o de qualidade em caso de empate.
§ 2º - No caso de aprovação do processo, deverá conter em ata os incentivos concedidos pelos conselheiros, bem como o prazo estabelecido.
Art. 14 – As decisões do Plenário terão a forma de Deliberação e serão assinadas pelo Presidente do CODESG e pelo Secretário Executivo, devendo ser publicada na imprensa oficial do Município.
Art. 15 - Aos Conselheiros do CODESG compete:
l - comparecer às sessões plenárias e assinar a ata das sessões;
ll - relatar o processo que lhe for distribuído, apresentando seu parecer e voto;
III - propor medidas e sugestões necessárias às instruções dos processos, bem como ao funcionamento do CODESG;
IV - pedir vistas do processo em julgamento, individualmente ou em conjunto com outro Conselheiro, para análise e apresentação de voto na sessão subseqüente;
V - exercer a Presidência do CODESG, observadas as disposições do parágrafo único, do art. 16, deste Regimento Interno;
VI - votar em todos os processos e demais assuntos submetidos à apreciação do Plenário;
VII - manifestar livremente sobre as matérias em discussão;

VIII - praticar outros atos inerentes à sua condição de Conselheiro.
§ 1º - Os membros titulares serão substituídos, nas suas faltas ou impedimentos, pelos respectivos suplentes.
§ 2º - Ao Conselheiro suplente em exercício, são atribuídas as mesmas competências e deveres do Conselheiro titular.
§ 3º - O Conselheiro titular e seu suplente, quando convocado, que deixar de comparecer a 3 (três) sessões plenárias consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, durante o período de 1 (um) ano, deverá ser substituído pelo órgão ou entidade que representa.
§ 4º - Na contagem das faltas, de que trata o parágrafo anterior, serão consideradas as sessões não realizadas por falta de *quorum.*

Seção II
Da Presidência

Art. 16 - A Presidência, órgão de direção do CODESG, será exercida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme no previsto no artigo 6° do Decreto nº 723/2014.
Parágrafo único. Na falta ou impedimento do titular, a Presidência do CODESG será exercida pelo Conselheiro Suplente, ou na hipótese da falta ou impedimento deste, por Conselheiro indicado pelo Presidente.
Art. 17 - Ao Presidente do CODESG compete:
I - representar o CODESG em juízo ou em quaisquer solenidades ou eventos;
II - abrir, presidir, suspender e encerrar as sessões do CODESG;
III - organizar, juntamente com o Secretário Executivo, a pauta das sessões, bem como convocar os Conselheiros;
IV - aprovar a ordem do dia das sessões;
V - convocar sessões extraordinárias, observado o prazo mínimo de 2 (dois) dias;
VI - assinar a ata das sessões, juntamente com o Secretário Executivo e demais conselheiros;
VIl - submeter a exame e votação as matérias destinadas ao CODESG e proclamar o seu resultado;
VIII - proferir o voto regular e, em caso de empate da votação, o voto de qualidade;
IX - assinar, juntamente com o Secretário Executivo, os atos e deliberações do CODESG;
X - dar posse aos Conselheiros indicados pelas entidades e órgãos públicos, nomeados pelo Prefeito;
XI - solicitar ao órgão ou entidade a substituição de Conselheiro, quando se tratar de perda de mandato;
XII - expedir normas de organização e funcionamento do CODESG;
XIII - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, submetendo os casos omissos à apreciação do Plenário;

Seção III
Da Secretaria Executiva

Art. 18 - A Secretaria Executiva, diretamente subordinada à Presidência, tem por finalidade prover o CODESG de apoio administrativo e técnico necessário à execução das suas atividades.
Parágrafo Único. A Secretaria Executiva do CODESG contará com o apoio de servidores da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Serviços , e o Secretário Executivo será designado por ato do Presidente desse Conselho.
Art. 19 - À Secretaria Executiva do CODESG, compete:
I - prestar apoio administrativo e técnico à Presidência e ao Plenário do CODESG;
II - elaborar as atas das reuniões plenárias, organizar e manter a guarda da documentação do CODESG;
III - executar outras tarefas correlatas que lhe forem conferidas pelo Presidente.
Art. 20 - Ao Secretário Executivo incumbe:
I - coordenar e controlar os serviços da Secretaria Executiva;
II - assessorar o Presidente do CODESG em assuntos pertinentes à Secretaria Executiva;
III - organizar, juntamente com o Presidente, a pauta das sessões;
IV - realizar a distribuição dos processos e respectivos projetos aos Conselheiros;
V - secretariar as sessões plenárias, executando as tarefas necessárias ao bom funcionamento dos trabalhos e lavrar as respectivas atas;
VI - encaminhar para publicação os atos e deliberações do CODESG;
VIl - apresentar, na primeira sessão plenária de cada ano civil, relatório dos trabalhos realizados pelo CODESG no exercício anterior;
VIII - executar outras tarefas inerentes ao seu cargo;
IX - apresentar processo de solicitação de benefício em reunião do CODESG.
X – assinar a ata das sessões, os atos e deliberações do CODESG.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21 - O registro dos trabalhos de cada sessão plenária será lavrado em ata digitada, que conterá, no mínimo, o seguinte:
I - data (dia, mês e ano) da realização da sessão, bem como a hora de abertura e encerramento;
II - nome do Presidente e dos demais Conselheiros presentes na sessão;
III - relação dos expedientes lidos;
IV - indicações e propostas feitas;
V - relação dos processos e projetos com pauta marcada para a respectiva sessão;
VI - natureza, número, nome das partes e resultado do julgamento dos processos apresentados.

§ 1º - A transcrição integral de qualquer peça na ata dependerá de aprovação da maioria dos Conselheiros presentes à sessão.
§ 2º - Aprovada a ata, a mesma será assinada pelos Conselheiros presentes na sessão relatada no documento, anexada juntamente com a lista de presença.
§ 3º - Na sessão seguinte, os Conselheiros poderão solicitar a cópia da ata digitada da sessão anterior.
Art. 22 - No mês de março de cada ano civil, será feita encadernação de todas as atas lavradas no exercício anterior, contendo páginas numeradas e rubricadas seqüencialmente, bem como termo de abertura e de encerramento.
§ 1º - A encadernação do Livro de Atas, de que trata o caput deste artigo, será feita mediante costura por fascículos, em capa dura, cor preta e ficará no arquivo permanente do Conselho.
§ 2º - A Secretaria Executiva deverá manter, devidamente arquivadas em ordem cronológica, fotocópia das atas para disponibilização a quaisquer interessados.

Art. 23 - A participação dos membros do CODESG será considerada serviço de natureza relevante e não será remunerada, cabendo o custeio das despesas de deslocamento para fora do Município de São Gabriel do Oeste, para tratar de assunto de interesse do Conselho, à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.
Art. 24 - Qualquer Conselheiro poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo órgão ou entidade que o indicou, independentemente do cumprimento do mandato.
Art. 25 - A Presidência e a Secretaria Executiva do CODESG funcionarão em caráter permanente.
Art. 26- As dúvidas e casos omissos, deste Regimento Interno, serão resolvidos pelo Plenário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:E809A602

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº725/2014 PMSGO/GAB 19 de maio de 2.014.

Insere Rodovia Secundária na Malha Rodoviária Municipal.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº 173/90 de 14 de dezembro de 1.990,

Decreta:

Art. 1º Fica inserida na Malha Rodoviária Municipal, a RODOVIA SECUNDÁRIA localizada entre a BR 163 e o Córrego Capão Redondo, conforme memorial descritivo e croqui parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 19 de maio de 2.014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:BA57CA21

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº. 726/2014 PMSGO 19 de maio de 2014.

Altera a composição do Comitê Municipal de Mobilização Social Contra a Dengue.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, ***Decreta:***

Art. 1ºFica alterada a composição dos membros do Comitê Municipal de MobilizaçãoSocial Contra a Dengue, conforme segue:

RETIRA-SE:

Órgão/Entidade	*Titular*
Vigilância Sanitária	Flávio Henrique Martins Guimarães
Jornal Folha de São Gabriel	Cláudia Basso

INGRESSA:

Órgão/Entidade	*Titular*
Vigilância Sanitária	Cleonoir José Faé
Jornal Folha de São Gabriel	Leciele Maria Segatini de Paula

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01.05.2014.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:31FE3BC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 59/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2014 REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2014

O Município de Selvíria - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. A Licitação Pública tem por objeto a contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificante(s), fluido de freio para manutenção dos veículos de diversas Secretarias deste Município de Selvíria – MS, de conformidade com a planilha em anexo. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (07hs as 11hs e das 13hs as 16hs. Data e local da realização do Pregão: 02 de junho de 2014, às 08:00hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1485 em horário de expediente. Todos os horários descrito no edital segue o horário de Mato Grosso do Sul.

Selvíria – MS, 19 de maio de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:1FB2549E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 057/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Paulo Marques dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 001212595 SSP/MS e CPF nº 025.637.311-60 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Estrada e Rodagem, símbolo DAS 3.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 05 de Maio de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:5D7536A1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 058/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Srª Maria Doralice da Silva Bahia Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 10.202.59 SSP/MS e CPF nº 974.673.831-34 do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora de Gabinete I símbolo DAI -1.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 05 de Maio de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:39A20A3D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 059/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Srº José Braga, portador da cédula de identidade RG nº 501.069 SSP/MS e CPF nº 108.467.861-68, do cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, o qual foi nomeado em 02/01/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 05 de Maio de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:FF5A9F57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº: 055/2014 MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 022/2014 OBJETO: Aquisição de material para Aparelho de Raio X para uso no Hospital Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital. Vencedor(es): MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - item: 4, totalizando R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); RINALDI & COGO LTDA-EPP, no Anexo I - item: 5, totalizando R$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais); VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais);

Sete Quedas/MS, 19 de maio de 2014.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 19 de maio de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:42053FFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº: 053/2014 MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 015/2014 OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital. Vencedor(es): OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTO LTDA EPP, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais);

Sete Quedas/MS, 19 de maio de 2014.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 19 de maio de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:AEA15BC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
EDITAL Nº 007/2014

PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia MS através da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, no uso das atribuições INFORMA que os candidatos constantes abaixo, foram tidos como desistentes do Processo Seletivo Simplificado do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – PST Edital nº 01/2014:
FUNÇÃO: MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS – POLO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO
1º MICHAEL WILLIAN DE AVILA SILVA
2º EVANDRO MOURA DE SOUZA
FUNÇÃO: MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS – POLO DISTRITO DE QUEBRA COCO
1º JACKILENE PEREIRA VITURINO

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F0C9F6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 113/2014

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta:
Artigo 1.º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação, no período biênio de 2014 à 2016:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO
Titular: Luzinete Rodrigues Sampaio
Suplente: Irma Lourdes da Silveira
REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL
Titular: ***não informado pela entidade***
Suplente: Elizandra dos Santos Silveira de Melo
REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL
Titular: Leonara Rissotto Bonavigo
Suplente: Claudio Henrique do Carmo
REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL
Titular: Lidiane Vasques Gonçalves
Suplente: Michele Maria Canejo
REPRESENTANTE DOS DIRETORES E COORDENADORES DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL
Titular: Paula Ferreira Terra de Melo
Suplente: Cleide Garcia de Carvalho
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS QUE MANTENHAM EDUCAÇÃO INFANTIL
Titular: Fabiana Oliveira Carissimi
Suplente: Cleidinéia Alves de Oliveira Ávila
REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE DE INICIATIVA PRIVADA
Titular: ***não informado pela entidade***
Suplente: Maria Christiane Carriel da Costa

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Benedito Francisco Rodrigues Ferreira
Suplente: Rita de Cácia dos Santos

Titular: Paulo José Giraldello Stefanello
Suplente: Vili Marcos Tognon

Sidrolândia, 14 de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A2CE5398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1677/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, faz saber que a Câmara Municipal de Sidrolândia/MS aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semi destruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 19 de maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4FAD2533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL NO 1676/14

"Dispõe sobre a homologação da reavaliação atuarial realizada em maio de 2013, alteração da alíquota patronal devida ao Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Sidrolândia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:
Art. 1º A alíquota do Custo Normal de Equilíbrio do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de competência da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS passa a vigorar sobre o percentual de 13,10% (treze vírgula dez por cento), conforme definido na reavaliação atuarial.

Art. 2º Para sanar o déficit demonstrado na Avaliação Atuarial de 2013, a alíquota de contribuição especial do Município, suas autarquias e fundações serão pagas por um período remanescente de 32 anos, iniciando em 8,40% para o exercício de 2013, crescendo conforme tabela exposta a seguir:

Ano	Custo em % sobre a totalidade
2013	8,40%
2014	9,40%
2015	10,40%
2016	11,40%
2017 a 2045	12,80%

Art. 3º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em maio de 2013, podendo esta ser alterada em conformidade com a necessidade das avaliações atuariais posteriores.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:83CD19BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 1675/14

"Aumenta o valor da Subvenção à Entidade que menciona, altera o Anexo I da Lei das Subvenções nº 1.669/2014 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar a subvenção social concedida à EFASIDRO – Associação Escola Família Agrícola, a qual pela Lei nº 1.669/2014 era de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais, para R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) mensais.

Parágrafo Único: Em decorrência da aprovação desta lei, altera-se o texto contido no anexo I da lei. nº 1.669/2014, passando a constar do mesmo, no item que se refere à "Associação Escola Família Agrícola" – EFASIDRO, na coluna do *"VALOR PREVISTO"*, o valor de R$ 7.700,00 (VALOR MENSAL), no lugar de R$ 3.700,00 (VALOR MENSAL).

Art. 2.º. Todos os demais artigos permanecem inalterados e ratificados pela presente lei, inclusive quanto à ORIGEM DO RECURSO.

3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ratificados os atos administrativos praticados até a data de sua entrada em vigor, desde que não conflitem com suas disposições, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 19 de maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:272023FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1674/2014

"Altera a destinação de uso do bem imóvel a seguir discriminado, passando-o ao uso dominical, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a utilização do bem imóvel assim descrito: "PARTE DA FAZENDA DUBLIN – ÁREA REMANESCENTE, com 50,0724ha (cinqüenta hectares e setecentos e vinte e quatro metros quadrados), denominada Área Desmembrada de parte da Fazenda Dublin, situada no município de Sidrolândia-MS, com os seguintes limites e confrontações: - Partindo do marco MP 1 cravado na divisa com terras da área remanescente e 1425 metros do eixo da rodovia MS 162, que liga Sidrolândia a Maracaju, deste, segue pelo azimute magnético 335º50'24" por 804,30 metros pela divisa com terras da área remanescente até o marco M 2; segue-se pela divisa com terras da área remanescente pelo azimute magnético 71°20'18" por 624,97 metros até o marco M 3; deste segue pela divisa com terras da área remanescente com o azimute magnético 157°50"06' por 827,53 metros até o marco M 4; deste segue pela cerca que delimita a área da rodovia com o azimute magnético 247°42'49" por 107,92 metros até o marco M 6; deste continua seguindo pela margem da rodovia com o azimute magnético 255°25"59' por 424,46 até o marco MP 1, ponto de partida deste memorial. CONFRONTAÇÕES: Ao norte: Terra da área remanescente. Ao Sul: Terras da faixa de domínio da Rodovia 162. Ao Leste: Terras da área remanescente. Ao Oeste: Terras da área remanescente. A área encontra-se identificada pela Matrícula n. 4028, ficha 01, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia" **passando dito imóvel, quanto a sua utilização, para uso dominical**.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 19 de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5FEEBE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2267/2014
Pregao Presencial Nº 052/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE (SERVIDORES E COMPUTADORES), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 30 de Maio de 2014, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 19 de Maio de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:367AFDF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

> "Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada a apresentação do Relatório Quadrimestral 1º. Quadrimestre - 2014 e Acumulado de Acordo com Lei Federal Complementar Nº. 141, de 13 de Janeiro de 2012".

O **Prefeito Municipal de Taquarussu,** Estado de Mato Grosso do Sul, Roberto Tavares de Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Federal Complementar Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Inciso I, Parágrafo Único, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Fará realizar **Audiência Pública** no dia **30 de Maio do presente ano**, na sede da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, sita nesta cidade à Av. Getúlio Vargas n.º 92, Bairro - Centro, com início às **8h00min (local),** para apresentação de **relatório quadrimestral 1º Quadrimestre – 2014 e Acumulado**, contendo o demonstrativo do montante e fonte dos recursos aplicados no período, relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, relatório da execução financeira por bloco de financiamento e rede física, ofertas e produção de serviços públicos de saúde.
II- Durante a Audiência pública, a sociedade civil organizada e demais munícipes, poderão participar dando idéias e sugestões, de modo a nortear as ações para os períodos seguintes de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.
III- E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na Imprensa Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), no site do município (www.taquarussu.ms.gov.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Taquarussu – MS, aos dezenove (19) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil de quatorze (2014).

ROBERTO TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETÍCIA JANAÍNA NEVES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Josimar de Matos Silva
Código Identificador:981C7A6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO N°. 087/2014**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL de 25/04/2014, ANO V, nº. 1078, pág. 83:

ONDE SE LÊ: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**
A rescisão de que trata a cláusula anterior, assegurará à CONTRATADA o direito de receber da CONTRATANTE, na forma pactuada o valor correspondente aos materiais entregues referente ao Contrato ora rescindido; sendo que o valor de R$ 41.283,52 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e cinqüenta e dois centavos), será anulado na presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à CONTRATADA.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
A rescisão de que trata a cláusula anterior, assegurará à CONTRATADA o direito de receber da **CONTRATANTE**, na forma pactuada o valor correspondente aos materiais entregues referente ao Contrato ora rescindido; sendo que o valor de **R$ 40.651,46 (quarenta mil seiscentos e cinqüenta e um reais e quarenta e seis centavos),** será **anulado** na presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C987EB5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº1. 114/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014.

> DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO SETE DE SETEMBRO – ASMUA7 DO MUNICIPIO DE TERENOS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e Ela SANCIONA a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação das Mulheres do Assentamento Sete de Setembro - ASMUA7, do Município de Terenos/MS.

Artigo 2º - A Instituição perderá o status de Utilidade Pública Municipal, se suspender ou paralisar suas atividades por período superior a um ano.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7544A35D

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Terenos - MS, Luis Manoel de Holanda, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação do Conselho na reunião extraordinária para composição da Comissão Eleitoral e elaboração do Edital de Convocação, realizada em 15 de Maio de 2014, convoca os interessados em concorrer às vagas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, para o biênio Julho de 2014/Julho de 2016.
As Entidades Não Governamentais interessadas nas vagas de Conselheiros do CMDR deverão indicar seus representantes ao Prefeito Municipal, sendo que poderá se inscrever qualquer entidade juridicamente constituída e em regular funcionamento, ligado ao setor agropecuário, da área de abrangência do município de Terenos – MS, conforme Art. 6º **§ 3º** do Decreto Nº 1488/01 de 18 de setembro de 2001 que dispõe sobre a regulamentação do CMDR.
Para tanto, as entidades não governamentais terão até ás 13 horas do dia 23 de Junho de 2014 para entrega dos documentos necessários à Comissão Eleitoral que receberá no Departamento de Promoção Social, sito Rua João Egidio Zambelli, 50 – centro – Terenos -MS (Ofício contendo nome da entidade e CNPJ e indicação de seus representantes (1 titular e 1 suplente) com nome completo dos mesmos, acompanhado por cópia simples do RG e CPF.
Os representantes das entidades indicados até a data estipulada farão parte da publicação do Decreto que disponha sobre a composição da plenária do CMDR.
Os candidatos a presidência do CMDR deverão apresentar sua candidatura ao presidente da mesa meia hora antes da eleição.
A Assembléia para eleição da presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural ocorrerá no dia 31 de Julho de 2014, às 09 horas da manhã, na Sala de reuniões do Departamento de Promoção Social, sito rua João Egidio Zambelli, 50 – centro – Terenos –MS, em primeira convocação com um quórum mínimo de cinquenta por cento mais um dos Conselheiros titulares que estejam na publicação do decreto e ás 09:15 horas em segunda convocação com qualquer número de conselheiros.

TERENOS/MS, 15 DE MAIO DE 2014.

LUIS MANOEL DE HOLANDA
Presidente do C.M.D.R.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F7176E99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 145/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor ORLANDO SILVESTRE FILHO, portador do CPF nº 16427670182, para exercer a função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 19 de maio de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:B8DDB819

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 20/2014 PREGÃO N. 14/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58/2014

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Ação Veículos Ltda.

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 20/2014.

AMPARO LEGAL: Art 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Cristiano Gionco (representante legal).

Três Lagoas/MS, 19 de Maio de 2014.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:A8F98578

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 2739/2014, Pregão Presencial nº. 089/2014, para o dia 27/05/2014 às 11:00 horas e as amostras para o dia 23/05/2014 às 11:00 horas.

Três Lagoas – MS, 19 de Maio de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BDD5AD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3109/2014, Pregão Presencial nº. 100/2014, para o dia 27/05/2014 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 16 de Maio de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AF877508

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3111/2014, Pregão Presencial nº. 102/2014, para o dia 27/05/2014 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 16 de Maio de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7A45C7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3176/2014, Pregão Presencial nº. 104/2014, para o dia 28/05/2014 às 09:00 horas.

Três Lagoas – MS, 16 de Maio de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3E40CBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3226/2014, Pregão Presencial nº. 109/2014, para o dia 29/05/2014 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 16 de Maio de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:477C0BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3225/2014, Pregão Presencial nº. 108/2014, para o dia 26/05/2014 às 09:00 horas.

Três Lagoas – MS, 16 de Maio de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:040D5D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3214/2014, Pregão Presencial nº. 106/2014, para o dia 29/05/2014 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 16 de Maio de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AB5D2C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3215/2014, Pregão Presencial nº. 107/2014, para o dia 29/05/2014 às 09:00 horas.

Três Lagoas – MS, 16 de Maio de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D55CF917

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3110/2014, Pregão Presencial nº. 101/2014, para o dia 27/05/2014 às 09:00 horas.

Três Lagoas – MS, 16 de Maio de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:73C68533

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3175/2014, Pregão Presencial nº. 103/2014, para o dia 28/05/2014 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 16 de Maio de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DD8A9843

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO ABRIL/2014

Exercício: 2014

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2014					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	4.498.107,70	15.753.351,41	ORÇAMENTÁRIA	2.100.428,03	17.573.749,98
RECEITAS CORRENTES	5.047.373,74	18.375.727,56	01 Legislativa		
11 RECEITA TRIBUTáRIA	1.386.368,51	2.615.119,71	02 Judiciária	18.196,67	81.404,55

12 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	106.994,48	416.011,70	04 Administração	491.209,11	3.977.033,76
13 RECEITA PATRIMONIAL	65.076,61	121.088,71	05 Defesa Nacional	1.318,96	11.535,14
16 RECEITA DE SERVIçOS	2.537,00	8.548,26	06 Segurança Pública		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	3.405.833,02	14.912.311,38	08 Assistência Social	117.540,75	373.115,13
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.564,12	302.647,80	09 Previdência Social		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10 Saúde		
21 OPERAçõES DE CRéDITO			11 Trabalho	22.401,91	68.548,58
22 ALIENAçãO DE BENS			12 Educação	931.558,66	5.015.135,76
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania	4.038,00	10.681,99
DEDUÇÕES	-549.266,04	-2.622.376,15	15 Urbanismo	203.472,14	4.229.085,90
90 DEDUçõES DA RECEITA	-549.266,04	-2.622.376,15	16 Habitação	12.714,90	58.393,66
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.540.223,23	14.958.916,42	17 Saneamento	9.476,00	17.322,98
			18 Gestão Ambiental	59.456,98	562.518,76
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.207.178,27	13.676.924,30	20 Agricultura	64.035,87	309.663,84
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-105,40	-105,40	22 Indústria	1.601,01	152.183,48
DEVEDORES DIVERSOS	365,40	2.114,60	23 Comércio e Serviços		
9005 ADIANTAMENTO A SERVIDORES	365,40	2.114,60	25 Energia	159.907,10	781.907,10
			26 Transporte		381.221,40
CONSIGNACOES	160.904,27	613.835,66	27 Desporto e Lazer		
9246 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	1.102,05	4.444,88	28 Encargos Especiais	3.499,97	1.543.997,95
9253 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	910,00	3.640,00	99 Reserva de Contingência		
9270 I.N.S.S EXTRA - (FUNDOS)	53.452,69	162.935,28			
9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	15.800,97	60.039,28	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.051.885,13	9.780.283,37
9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	2.931,19	11.610,17	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.289.474,70	2.705.035,36
9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	1.934,10	7.019,28	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	899,69	3.301,57	DEVEDORES DIVERSOS	365,40	2.114,60
9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	122,99	443,57	9005 ADIANTAMENTO A SERVIDORES	365,40	2.114,60
9016 CASSEMS - PREFEITURA	9.950,42	37.842,50			
9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	20.394,01	75.612,23	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	233.044,80	1.547.709,04
9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	390,51	1.562,04	8001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI		339.195,59
9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	36.080,54	138.640,72	8002 RP NÃO PROC PREFEITURA MUNICIPAL DAMAMBAI	233.004,80	1.208.513,45
9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	3.542,86	16.455,17	CONSIGNACOES	175.312,45	611.692,67
9037 Salario-Familia(INSS) - PM	24,66	146,66	9246 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	1.102,05	4.444,88
9038 EMPREST. BRADESCO BMC	1.784,91	7.584,12	9253 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	910,00	3.640,00
9046 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM		38.466,55	9270 I.N.S.S EXTRA - (FUNDOS)	62.792,58	120.930,40
9047 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM		3.314,78	9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	3.620,85	80.081,22
9048 SINCARD CARTÕES - PM	11.582,68	40.776,86	9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	2.931,19	11.610,17
CREDORES DIVERSOS	0,00	10.034,16	9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	1.934,10	7.019,28
			9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	899,69	3.301,57
9029 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		10.034,16	9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	122,99	443,57
Repasses Previdênciarios	171.880,69	656.113,10	9016 CASSEMS - PREFEITURA	9.950,42	37.842,50
9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	171.880,69	656.113,10	9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	20.394,01	75.612,23
			9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	390,51	1.562,04
Total ->	6.038.330,93	30.712.267,83	9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	36.080,54	138.640,72
			9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	3.542,86	16.455,17
=> SALDO ANTERIOR	7.194.508,12	4.722.291,41	9037 Salario-Familia(INSS) - PM	24,66	246,60
TESOURARIA	1.122,27	434,55	9038 EMPREST. BRADESCO BMC	1.784,91	7.584,12
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.618.263,05	1.631.038,09	9043 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM	424,00	424,00
BANCOS, CONTA VINCULADA	224.882,49	171.439,01	9044 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	1.084,75	1.084,75
BANCOS, CONTA VINCULADA	3.350.240,31	2.919.379,76	9046 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	14.925,88	55.962,67
			9047 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	813,78	4.029,92
Total SALDO ANTERIOR	7.194.508,12	4.722.291,41	9048 SINCARD CARTÕES - PM	11.582,68	40.776,86
			CREDORES DIVERSOS	0,00	10.034,16
TOTAL DA RECEITA	13.232.839,05	35.434.559,24	9029 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		10.034,16
			Repasses Previdênciarios	171.880,69	656.113,10
			9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	171.880,69	656.113,10
			TRANSFERENCIAS	1.181.807,09	4.247.584,44
			7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - FFMAS	55.000,00	134.000,00
			7004 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDE	141.000,00	346.000,00
			7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	731.602,17	2.750.764,76
			7008 REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNIC	238.704,92	987.819,68
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.051.885,13	9.780.283,37
			TRANSFERENCIAS	1.181.807,09	4.247.584,44
			7009 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDD - FDO MUN. DIR.	500,00	1.500,00
			7015 REPASSE FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENECON. E INDU	15.000,00	27.500,00
			Total ->	5.152.313,16	27.354.033,35
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.080.525,89	8.080.525,89
			TESOURARIA	1.929,12	1.929,12
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	4.386.439,58	4.386.439,58
			BANCOS, CONTA VINCULADA	251.331,83	251.331,83
			BANCOS, CONTA VINCULADA	3.440.825,36	3.440.825,36
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.080.525,89	8.080.525,89
			TOTAL DA DESPESA	13.232.839,05	35.434.559,24

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:DA17575C

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 06/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2376/2013.

035684330001/36
Exercício: 2014
DECRETO Nº 6 , DE 09 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.661.167,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
103	08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA	2.580,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 04 00	SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
230	20.606.0002.2015.0000	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA	95.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
384	12.361.0006.2025.0000	MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	107.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
413	12.361.0006.2076.0000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO / ESTADO	343.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	24	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
415	12.361.0006.2077.0000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MUNICIPIO	409.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
417	12.361.0006.2110.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	58.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	15	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	052 000	Transferências referentes ao Programa Na					
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB						
445	12.361.0006.2041.0000	MANUNTEÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	112.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	19	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
552	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	170.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
562	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	59.801,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
594	10.301.0008.2152.0000	PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF	63.300,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	010 000	Componente Limite Financeiro da Média e					
650	10.305.0010.2117.0000	VS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAUDE	9.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
671	15.452.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 12 00	SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL						
771	18.542.0012.2059.0000	Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação	222.486,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
97	08.243.0003.2012.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario	-1.600,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
104	08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA	-980,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. GrupE:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
256	04.121.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-222.486,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
318	04.122.0002.2024.0000	MAUNTENÇÃO DO DPTO. DE REC. HUMANOS E ADM. PREVIDENCIÁR	-200.000,00			

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
431	12.365.0006.2066.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	-107.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB					
448	12.361.0006.2041.0000	MANUNTEÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	-112.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE				
556	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	-302.101,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
658	15.451.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE PRAÇAS E JARDINS	-200.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
665	15.452.0002.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
675	15.452.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	-83.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
725	25.752.0002.2141.0000	MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	-95.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
732	26.782.0002.2037.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGE	-327.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 09 de janeiro de 2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em
09/01/2014:
Mural no Paço Municipal
www.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C5D7EA91

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 33/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2376/2013.

Exercício: 2014
DECRETO Nº 33 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 391.825,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
108	08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA	2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
159	08.244.0003.2129.0000	Piso Básico Fixo - PBF	1.100,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
192	08.421.0003.2047.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	3.210,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 03 03	FUNDO MUNICIPAL DE	INVESTIMENTO SOCIAL						
194	08.244.0003.1000.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.810,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	81		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2						
02 03 04	FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS							
216	08.243.0003.2053.0000	Ações Basicas do Fundo Municipal Antidrogas						2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB							
443	12.361.0006.2041.0000	MANUNTEÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL						13.518,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
552	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA						142.300,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
562	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA						4.250,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
652	10.305.0010.2117.0000	VS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAUDE						31.637,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS							
655	15.451.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE PRAÇAS E JARDINS						130.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
711	15.451.0002.1004.0000	INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA						60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA							
100	08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA						-1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
107	08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA						-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
151	08.244.0003.2129.0000	Piso Básico Fixo - PBF						-1.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
169	08.244.0003.2131.0000	Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC						-3.210,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 03 03	FUNDO MUNICIPAL DE	INVESTIMENTO SOCIAL						
196	08.244.0003.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMIS						-1.810,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	81		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2						
02 03 04	FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS							
214	08.243.0003.2053.0000	Ações Basicas do Fundo Municipal Antidrogas						-2.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB							
466	12.365.0006.2071.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL						-13.518,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
538	10.301.0007.2031.0000	MANUTEÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE						-110.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
556	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA						-32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
614	10.301.0015.1003.0000	INVESTIMENTO NA SAÚDE						-35.887,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
716	15.451.0002.2038.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	-60.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
727	25.752.0002.2141.0000	MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	-130.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 06 de fevereiro de 2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em 06/021/2014:
Mural no Paço Municipal
www.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:AE8ED0CD

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 39/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2376/2013.

035684330001/36 Exercício: 2014
DECRETO Nº 39 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 326.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
133	08.244.0003.2005.0000	Piso Básico Variável - PBV II - Beneficio Eventual	6.300,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
312	04.122.0002.2024.0000	MAUNTENÇÃO DO DPTO. DE REC. HUMANOS E ADM. PREVIDENCIÁRIA	300.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
562	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.600,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
642	10.304.0010.2118.0000	V S - VIGILANCIA SANITÁRIA	12.600,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 14 00	FUNDESC – FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA						
911	27.812.0013.2146.0000	Manutenção dos Jogos Escolares	2.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	27	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
148	08.244.0003.2128.0000	Piso de Alta Complexidade - PAC I	-6.300,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
542	10.301.0007.2031.0000	MANUTEÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
603	10.301.0008.2153.0000	PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - ACS	-5.600,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
627	10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	-7.600,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						

660	15.452.0002.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	-300.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 14 00	FUNDESC – FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA						
910	27.812.0013.2146.0000	Manutenção dos Jogos Escolares	-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	27	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 07 de fevereiro de 2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em 07/02/2014:
Mural no Paço Municipal
www.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:57E21C74

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 54/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2376/2013.

Exercício: 2014
DECRETO Nº 54 , DE 06 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 220.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
108	08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA	1.350,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
112	08.241.0003.2137.0000	Serviços Acolhimento Institucional ao Idoso	3.500,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
149	08.244.0003.2128.0000	Piso de Alta Complexidade - PAC I	7.600,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
155	08.244.0003.2129.0000	Piso Básico Fixo - PBF	19.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
950	08.244.0003.1000.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	56.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta					
02 03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
203	08.244.0003.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMIS	3.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	81	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2					
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
391	12.361.0006.2026.0000	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	100.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
560	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	29.100,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
806	16.122.0002.2108.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE HABITAÇÃO E DA CIDADE	500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:	
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

110	08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA		-1.350,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
113	08.242.0003.2044.0000	Serv. de Proteção Social Especial a Pessoa/Idosa/Familia		-3.500,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
174	08.244.0003.2134.0000	Piso Básico Variável II - PBV II		-19.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
175	08.244.0003.2135.0000	Piso Variável Média Complexidade - PVMC		-7.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 03 03	FUNDO MUNICIPAL DE	INVESTIMENTO SOCIAL		
196	08.244.0003.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMIS		-3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 1 81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
379	12.361.0006.2025.0000	MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
557	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA		-29.100,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
810	16.122.0002.2109.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO FISCAL		-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI			
944	09.272.0002.2040.0000	Manutenção e Atividade do Previbai		-56.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 06 de março de 2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em 06/03/2014:
Mural no Paço Municipal
www.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:ECCF86B1

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 68/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2376/2013.

Exercício: 2014
035684330001/36
DECRETO Nº 68 , DE 21 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 337.910,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
77	08.244.0003.2009.0000	Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
155	08.244.0003.2129.0000	Piso Básico Fixo - PBF	3.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
199	08.244.0003.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMIS	55.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0 1 81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		

	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2					
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
278	04.129.0002.1005.0000	INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO 3.100,00					
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
384	12.361.0006.2025.0000	MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	4.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB						
443	12.361.0006.2041.0000	MANUNTEÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	30.600,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	1	19	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
445	12.361.0006.2041.0000	MANUNTEÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	112.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	19	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
552	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	19.010,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
560	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	29.900,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
678	15.452.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	45.000,00				
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO	M. DE DESPORTO E CULTURA					
888	13.392.0013.2065.0000	Manutenção do Fundo Investimentos Culturais	16.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		20.000,00
Fontes de Recurso		
1	00	20.000,00

Anulação:

02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
124	08.243.0003.2136.0000	Serviços de Acolhimento Institucional Criança e Adolescente	-240,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
125	08.244.0003.1000.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.060,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
193	08.244.0003.1000.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-9.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2				
195	08.244.0003.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMIS	-31.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2				
204	08.244.0003.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMIS	-15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2				
02 04 00	SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
220	20.606.0002.1011.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA FROTA	-19.900,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
431	12.365.0006.2066.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	-4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB					
436	12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	-30.600,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB					
466	12.365.0006.2071.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	-62.000,00			

	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
470	12.365.0006.2071.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	-50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
556	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	-19.010,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
629	10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
677	15.452.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	-15.000,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
713	15.451.0002.1005.0000	INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO -3.100,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
714	15.451.0002.1005.0000	INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO -30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO	M. DE DESPORTO E CULTURA				
885	13.392.0013.2030.0000	Manutenção Departamento de Cultura	-16.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 21 de março de 2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em
21/03/2014:
Mural no Paço Municipal
www.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:3AB1DA93

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 80/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2376/2013.

035684330001/36
Exercício: 2014
DECRETO Nº 80 , DE 02 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 143.683,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
74	08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria	1.700,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
155	08.244.0003.2129.0000	Piso Básico Fixo - PBF	3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
158	08.244.0003.2129.0000	Piso Básico Fixo - PBF	10.620,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
560	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	128.363,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
92	08.244.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	-1.700,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
134	08.244.0003.2005.0000	Piso Básico Variável - PBV II - Beneficio Eventual	-10.620,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
170	08.244.0003.2131.0000	Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC	-3.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
556	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	-128.363,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 02 de abril de 2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em: 08/04/2014 - Mural da Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:EC5B0DE4

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 2º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 3 PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	112.485.059,00	112.485.059,00	13.661.541,40	12,15	27.571.643,56	24,51	84.913.415,44
RECEITAS CORRENTES	86.411.512,00	86.411.512,00	13.609.541,40	15,75	27.519.643,56	31,85	58.891.868,44
RECEITA TRIBUTARIA	7.210.655,00	7.210.655,00	1.772.245,47	24,58	2.615.119,71	36,27	4.595.535,29
Impostos	6.734.031,00	6.734.031,00	1.585.234,97	23,54	2.309.224,73	34,29	4.424.806,27
Taxas	476.624,00	476.624,00	187.010,50	39,24	305.894,98	64,18	170.729,02
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.555.518,00	3.555.518,00	563.290,64	15,84	1.093.591,88	30,76	2.461.926,12
Contribuicoes Sociais	2.146.495,00	2.146.495,00	351.564,56	16,38	677.580,18	31,57	1.468.914,82
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.409.023,00	1.409.023,00	211.726,08	15,03	416.011,70	29,52	993.011,30
RECEITA PATRIMONIAL	1.989.993,00	1.989.993,00	742.627,74	37,32	1.057.003,21	53,12	932.989,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.989.993,00	1.989.993,00	742.627,74	37,32	1.057.003,21	53,12	932.989,79
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.517,00	16.517,00	3.573,00	21,63	8.548,26	51,75	7.968,74
Receita de Serviços	16.517,00	16.517,00	3.573,00	21,63	8.548,26	51,75	7.968,74
TRANSFERENCIAS CORRENTES	69.201.320,00	69.201.320,00	10.359.081,80	14,97	22.422.749,73	32,40	46.778.570,27
Transferências Intergovernamentais	66.628.325,00	66.628.325,00	10.359.081,80	15,55	22.329.848,53	33,51	44.298.476,47
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.572.995,00	2.572.995,00	0,00	0,00	92.901,20	3,61	2.480.093,80

Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.437.509,00	4.437.509,00	168.722,75	3,80	322.630,77	7,27	4.114.878,23
Multas e Juros de Mora	287.788,00	287.788,00	54.037,57	18,78	105.087,50	36,52	182.700,50
Indenizações e Restituições	213.684,00	213.684,00	15.892,51	7,44	33.447,61	15,65	180.236,39
Receita da Dívida Ativa	3.791.855,00	3.791.855,00	90.981,37	2,40	159.836,57	4,22	3.632.018,43
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	144.182,00	144.182,00	7.811,30	5,42	24.259,09	16,83	119.922,91
RECEITAS DE CAPITAL	26.073.547,00	26.073.547,00	52.000,00	0,20	52.000,00	0,20	26.021.547,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.430.000,00	7.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.430.000,00
Operações de Crédito Internas	7.430.000,00	7.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.430.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	18.618.547,00	18.618.547,00	52.000,00	0,28	52.000,00	0,28	18.566.547,00
Transferências Intergovernamentais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	18.568.547,00	18.568.547,00	52.000,00	0,28	52.000,00	0,28	18.516.547,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.143.735,00	3.143.735,00	490.800,62	15,61	900.840,25	28,66	2.242.894,75
Receita de Contribuições	3.143.735,00	3.143.735,00	490.800,62	15,61	900.840,25	28,66	2.242.894,75
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	115.628.794,00	115.628.794,00	14.152.342,02	12,24	28.472.483,81	24,62	87.156.310,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	115.628.794,00	115.628.794,00	14.152.342,02	12,24	28.472.483,81	24,62	87.156.310,19
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	115.628.794,00	115.628.794,00	14.152.342,02	12,24	28.472.483,81		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			2.670.202,06		
Superávit Financeiro		0,00			2.670.202,06		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A ABR 2014	BIMESTRE	JAN A ABR 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	112.021.632,00	2.257.202,06	114.278.834,06	14.354.161,43	35.675.483,86	10.694.741,76	18.840.252,48	0,00	16,49	95.438.581,58
DESPESAS CORRENTES	76.309.447,00	1.090.619,00	77.400.066,00	11.995.045,65	30.353.690,20	9.864.200,64	17.545.955,79	0,00	22,67	59.854.110,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.787.319,00	-492.210,00	42.295.109,00	6.582.132,88	12.235.513,89	6.597.139,38	12.167.763,34	0,00	28,77	30.127.345,66
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	59.000,00	0,00	59.000,00	3.499,97	43.999,97	5.127,37	17.887,50	0,00	30,32	41.112,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.463.128,00	1.582.829,00	35.045.957,00	5.409.412,80	18.074.176,34	3.261.933,89	5.360.304,95	0,00	15,30	29.685.652,05
DESPESAS DE CAPITAL	33.781.692,00	1.166.583,06	34.948.275,06	2.359.115,78	5.321.793,66	830.541,12	1.294.296,69	0,00	3,70	33.653.978,37
INVESTIMENTOS	32.175.692,00	1.121.583,06	33.297.275,06	2.214.115,78	3.676.795,68	456.955,32	573.409,60	0,00	1,72	32.723.865,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	106.000,00	45.000,00	151.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	0,00	96,03	6.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.499.997,98	228.585,80	575.887,09	0,00	38,39	924.112,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.930.493,00	0,00	1.930.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930.493,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.607.162,00	413.000,00	4.020.162,00	789.247,32	1.437.133,34	668.553,15	1.218.359,14	0,00	30,31	2.801.802,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	115.628.794,00	2.670.202,06	118.298.996,06	15.143.408,75	37.112.617,20	11.363.294,91	20.058.611,62	0,00	16,96	98.240.384,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	115.628.794,00	2.670.202,06	118.298.996,06	15.143.408,75	37.112.617,20	11.363.294,91	20.058.611,62	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							8.413.872,19			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	115.628.794,00	2.670.202,06	118.298.996,06	15.143.408,75	37.112.617,20	11.363.294,91	28.472.483,81	0,00		

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:FC6DA8EE

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO 2º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
					No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			3.805.758,00	3.805.758,00	987.891,34	1.546.166,71	1.099.213,02
RECEITAS CORRENTES			3.805.758,00	3.805.758,00	987.891,34	1.546.166,71	1.099.213,02
Receita de Contribuição dos Segurados			2.146.495,00	2.146.495,00	351.564,56	677.580,18	629.555,10
Pessoal Civil			2.146.495,00	2.146.495,00	351.564,56	677.580,18	629.555,10
Ativo			2.146.495,00	2.146.495,00	351.564,56	677.580,18	629.555,10
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			1.611.060,00	1.611.060,00	635.850,47	866.100,45	467.824,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			1.611.060,00	1.611.060,00	635.850,47	866.100,45	467.824,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			48.203,00	48.203,00	476,31	2.486,08	1.833,92
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			48.203,00	48.203,00	476,31	2.486,08	1.833,92
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			3.143.735,00	3.143.735,00	490.800,62	900.840,25	944.921,43
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)			6.949.493,00	6.949.493,00	1.478.691,96	2.447.006,96	2.044.134,45

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Abr 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Abr 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.319.000,00	5.263.000,00	633.656,61	1.473.774,54		1.404.649,70	
ADMINISTRAÇÃO	1.225.000,00	1.169.000,00	6.143,12	293.841,41		454.385,37	
Despesas Correntes	825.000,00	769.000,00	4.623,22	292.321,51		452.135,37	
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	1.519,90	1.519,90		2.250,00	
PREVIDÊNCIA	4.094.000,00	4.094.000,00	627.513,49	1.179.933,13		950.264,33	
Pessoal Civil	4.094.000,00	4.094.000,00	627.513,49	1.179.933,13		950.264,33	
Aposentados	3.000.000,00	3.000.000,00	531.650,59	993.945,30		780.897,49	
Pensões	900.000,00	900.000,00	95.862,90	185.987,83		169.366,84	
Outros Benefícios Previdencíarios	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	5.369.000,00	5.313.000,00	633.656,61	1.473.774,54		1.404.649,70	
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.580.493,00	1.636.493,00	845.035,35	973.232,42		639.484,75	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Fev 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	410.535,29	618.509,64	1.314.588,39
INVESTIMENTOS	15.644.553,96	16.272.235,36	14.620.129,65

OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.143.735,00	3.143.735,00	490.800,62	900.840,25	944.921,43
Receitas de Contribuições	3.143.735,00	3.143.735,00	490.800,62	900.840,25	944.921,43
Patronal	1.852.384,00	1.852.384,00	336.364,21	510.484,81	630.778,60
Pessoal Civil	1.852.384,00	1.852.384,00	336.364,21	510.484,81	630.778,60
Ativo	1.852.384,00	1.852.384,00	336.364,21	510.484,81	630.778,60
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.291.351,00	1.291.351,00	154.436,41	390.355,44	314.142,83
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	3.143.735,00	3.143.735,00	490.800,62	900.840,25	944.921,43
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:981B1BFF

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7- DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO DO 2º BIMESTRE DE 2014

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	546.406,41	0,00	543.077,34	3.329,07	0,00	10.549.221,09	2.604.265,84	2.528.539,29	-1.830.181,27	6.190.500,53
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	546.406,41	0,00	543.077,34	3.329,07	0,00	10.549.221,09	2.604.265,84	2.528.539,29	-1.830.181,27	6.190.500,53
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.115,33	4.942,03	4.942,03	-21.873,30	300,00
0202 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,90	325,90	325,90	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.140,55	0,00	7.140,55	0,00	0,00	292.735,15	153.941,37	153.941,37	-36.543,92	102.249,86
0204 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	535,35	0,00	535,35	0,00	0,00	54.339,97	24.971,06	24.971,06	-19.938,49	9.430,42
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.820,78	771,00	771,00	-9.049,78	0,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	21.341,17	0,00	21.341,17	0,00	0,00	678.152,24	165.878,74	165.878,74	-160.860,66	351.412,84
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	126.040,81	0,00	126.040,81	0,00	0,00	3.618.136,85	995.443,70	985.266,62	-495.814,44	2.137.055,79
0208 SEC. MUN. DE IND. COM. E GER. EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.564,90	28.631,27	28.631,27	-18.171,28	2.762,35
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE	0,00	139.819,01	0,00	136.489,94	3.329,07	0,00	1.627.914,52	634.951,07	625.772,42	-470.680,94	531.461,16
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.451,42	171.174,09	171.174,09	-250.663,48	40.613,85
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00	0,00	0,00	3.491.890,72	325.191,41	268.820,59	-291.171,74	2.931.898,39
0212 SEC MUN. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL	0,00	1.937,46	0,00	1.937,46	0,00	0,00	80.296,29	13.716,38	13.716,38	-11.424,84	55.155,07
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879,85	976,60	976,60	-388,03	515,22

HABITAÇÃO											
0214 FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	0,00	5.592,06	0,00	5.592,06	0,00	0,00	124.617,37	66.145,76	66.145,76	-42.734,86	15.736,75
0215 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.979,80	17.205,46	17.205,46	-865,51	11.908,83
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	546.406,41	0,00	543.077,34	3.329,07	0,00	10.549.221,09	2.604.265,84	2.528.539,29	-1.830.181,27	6.190.500,53

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:02AB3E61

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO 2º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	87.460.627,20	14.333.855,05	29.771.085,62	23.780.117,99
Receita Tributária	7.210.655,00	1.772.245,47	2.615.119,71	2.151.421,86
IPTU	2.217.075,00	925.843,16	940.927,39	876.583,39
ISS	1.392.821,00	309.629,37	624.275,83	462.750,96
ITBI	1.865.243,00	100.545,17	284.572,06	266.046,98
IRRF	1.258.892,00	249.217,27	459.449,45	366.637,49
Taxas	476.624,00	187.010,50	305.894,98	179.403,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	6.699.253,00	1.054.091,26	1.994.432,13	2.025.898,84
Receitas Previdenciárias	5.290.230,00	842.365,18	1.578.420,43	1.574.476,53
Outras Receitas de Contribuições	1.409.023,00	211.726,08	416.011,70	451.422,31
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.989.993,00	742.627,74	1.057.003,21	556.342,82
(-)Aplicações Financeiras	1.989.993,00	742.627,74	1.057.003,21	556.342,82
Transferências Correntes	69.096.693,20	11.335.222,57	24.830.354,75	19.290.075,34
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	44.420,00	3.863,35	12.555,88	14.350,71
Convênios	2.572.995,00	0,00	92.901,20	301.897,20
FPM	15.850.034,40	2.463.318,48	6.368.587,93	4.575.124,39
ICMS	12.189.878,40	2.683.963,45	5.192.349,31	3.500.642,33
IPVA	2.281.270,40	206.016,39	1.165.624,62	899.559,10
ITR	209.408,00	4.189,03	157.887,09	79.677,67
Outras Transferências Correntes	35.948.687,00	5.973.871,87	11.840.448,72	9.918.823,94
Demais Receitas Correntes	4.454.026,00	172.295,75	331.179,03	312.721,95
Dívida Ativa	3.791.855,00	90.981,37	159.836,57	136.391,71
Diversas Receitas Correntes	662.171,00	81.314,38	171.342,46	176.330,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26.073.547,00	52.000,00	52.000,00	1.591.835,64
Operações de Crédito (III)	7.430.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	18.618.547,00	52.000,00	52.000,00	1.591.835,64
Convênios	18.568.547,00	52.000,00	52.000,00	398.421,34
Outras Transferências de Capital	50.000,00	0,00	0,00	1.193.414,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	18.618.547,00	52.000,00	52.000,00	1.591.835,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	106.079.174,20	14.385.855,05	29.823.085,62	25.371.953,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Abr 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Abr 2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	81.271.306,00	10.532.753,79	18.764.314,93		17.804.506,28	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	46.116.349,00	7.265.692,53	13.386.122,48		12.735.521,59	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	59.000,00	5.127,37	17.887,50		10.963,35	0,00
Outras Despesas Correntes	35.095.957,00	3.261.933,89	5.360.304,95		5.058.021,34	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	81.212.306,00	10.527.626,42	18.746.427,43		17.793.542,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	35.097.197,06	830.541,12	1.294.296,69		2.767.962,75	0,00
Investimentos	33.446.197,06	456.955,32	573.409,60		2.340.179,13	0,00
Inversões Financeiras	151.000,00	145.000,00	145.000,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	151.000,00	145.000,00	145.000,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.500.000,00	228.585,80	575.887,09		427.783,62	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	33.597.197,06	601.955,32	718.409,60		2.340.179,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.930.493,00	-	-		-	0,00

RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	116.739.996,06	11.129.581,74	19.464.837,03		20.133.722,06	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-10.660.821,86	3.256.273,31	10.358.248,59		5.238.231,57	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	2.670.202,06		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						-346.867,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F4F8DC3E

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE DO 2º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.666.659,00	10.666.659,00	2.538.071,83	23,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.217.075,00	2.217.075,00	940.927,39	42,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.865.243,00	1.865.243,00	284.572,06	15,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.392.821,00	1.392.821,00	624.275,83	44,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.258.892,00	1.258.892,00	459.449,45	36,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.538,00	30.538,00	6.700,39	21,94
Dívida Ativa dos Impostos	3.755.574,00	3.755.574,00	146.996,56	3,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	146.516,00	146.516,00	75.150,15	51,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.314.670,00	38.314.670,00	13.152.698,51	34,33
Cota-Parte do FPM	19.812.543,00	19.812.543,00	6.466.946,73	32,64
Cota Parte do ITR	261.760,00	261.760,00	158.259,45	60,46
Cota-Parte do IPVA	2.851.588,00	2.851.588,00	1.165.624,62	40,88
Cota-Parte do ICMS	15.237.348,00	15.237.348,00	5.306.457,62	34,83
Cota-Parte IPI-Exportação	95.906,00	95.906,00	40.922,55	42,67
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	55.525,00	55.525,00	14.487,54	26,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.525,00	55.525,00	14.487,54	26,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	48.981.329,00	48.981.329,00	15.690.770,34	32,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.666.811,00	2.666.811,00	810.452,51	30,39
Provenientes da União	2.250.000,00	2.250.000,00	687.449,13	30,55
Provenientes dos Estados	356.701,00	356.701,00	106.704,00	29,91
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.110,00	60.110,00	16.299,38	27,12
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	350.000,00	350.000,00	52.000,00	14,86
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.016.811,00	3.016.811,00	862.452,51	28,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	16.710.993,00	17.470.692,00	8.119.746,03	46,48	4.208.456,13	24,09
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	8.901.517,00	8.801.217,00	2.673.406,05	30,38	2.612.206,05	29,68
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.809.476,00	8.669.475,00	5.446.339,98	62,82	1.596.250,08	18,41
DESPESAS DE CAPITAL	664.500,00	1.004.115,00	334.848,90	33,35	172.922,00	17,22
Investimentos	664.500,00	1.004.115,00	334.848,90	33,35	172.922,00	17,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.375.493,00	18.474.807,00	8.454.594,93	45,76	4.381.378,13	23,72

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014	% (h/IVf) x	Jan a Abr 2014	% (i/IVg) x
			(h)	100	(i)	100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	17.375.493,00	18.474.807,00	8.454.594,93	45,76	4.381.378,13	23,72
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						27,92
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						2.027.765,32

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	23.000,00	23.000,00	822,25	0,01	822,25	0,02
Atenção Básica	12.518.493,00	13.581.670,00	5.841.005,23	69,09	3.318.202,81	75,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.187.000,00	4.169.400,00	2.485.487,70	29,40	940.393,32	21,46
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	381.000,00	393.600,00	93.818,85	1,11	88.498,85	2,02
Vigilância Epidemiológica	266.000,00	307.137,00	33.460,90	0,40	33.460,90	0,76
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	17.375.493,00	18.474.807,00	8.454.594,93	100,00	4.381.378,13	100,00
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"						
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:42DC9676

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DO 2º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5DA6A740

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012 e;

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária e convoca os professores inscritos no Edital nº 004/2012 de 27/01/2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Convocar e prorrogar carga horária dos professores efetivos para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Artigo 2º. O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser reincidida a qualquer tempo a interesse da Administração Publica Municipal.

Artigo 3º. A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 003/2013 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16/12/2013.

Artigo 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2012, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Artigo 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(Decreto n.º 018. de 13 de fevereiro de 2014)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Klery Machado Ferreira	Maternal D Vesp	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
02	Lilda Mara dos Santos	Jardim II C Vesp	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
03	Maria das Graças da Silva	Maternal B Matutino	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
04	Simone Almeida da Silva	Jardim I C Matutino	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Cassiane Faustino de Oliveira	Jardim II A e B C e D Mat/Vesp	16	Educação Física (Ed. Infantil)	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
01	Celma Garcia de Andrade Bueno do Prado	Maternal E Mat.	16	Regente	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
02	Elizangela Aparecida de Freitas	Jardim II C e D Jardim C e D Vesp.	06	Arte	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			02	Inglês		
			04	h/planejamento		
01	Josiane Martins de Almeida	Maternal C Vesp.	16	Regente	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
01	Juliana Freitas Souto Nascimento	Maternal A Mat.	16	Regente	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
03	Kelly Aparecida Azambuja Ferreira	Jardim II A Matutino	01	Inglês	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			01	h/planejamento		
04	Márcia Maria do Nascimento Batista	Alunos com Necessidades Especiais Mat./Vesp	16	Sala de Recurso Multifuncional	06/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
05	Molina David de Freitas	Jardim II A e B Jardim II A e B Matutino	06	Arte	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			02	Inglês		
			04	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Maria Senhorinha Carmo de Jesus	Maternal C Vesp.	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
0 01	Adriana Ribeiro de Brito e Silva	Jardim II D Vesp.	16	Ed. Infantil (regente) Arte	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
0 02	Ana Claudia Rezende Machado	Berçário A Matutino	16	Ed. Infantil (regente) Arte	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
03	Andressa Marques Bernardo Braga	Jardim II A,B,C e D Vesp	16	Educação Física	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
0 04	Anizete Aparecida da Silva	Jardim I A Matutino	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
05	Devanilda Vieira da Silva	Berçário B Matutino	16	Ed.Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
06	Eliane de Freitas Alvarenga	Jardim II B Vesp	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
07	Edson da Silva Queiroz	Jardim II B Jardim III A, B e C Vesp	16	Educação Física	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
08	Emerson da Silva Queiroz	Jardim (II e III) E Vesp	04	Educação Física	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			02	h/planejamento		
09	Ester Leite Perez	Berçário D Vesp	16	Ed.Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
0 10	Fabiana Nogueira de Queiroz	Jardim II C Vesp	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
11	Geisybel Lopes Ladislau Morais	Jardim I B Matutino	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
12	Heloísa Helena de Souza Normandia	Jardim II e III F(multisseriada) Vesp.	16	E. Infantil (regente)	12/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
13	Izabel Cristina de Mendonça	Jardim III H e I Vesp.	06	Arte	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			02	h/planejamento		
14	Kelly Aparecida Azambuja Ferreira	Jardim II A,B,C,D e E Jardim III Matutino e Vesp.	15	Inglês	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
15	Maria Aparecida Martins de Oliveira	Jardim II A, B,C,D e E Jardim III C Vesp.	18	Arte	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
16	Poliana Cristina da Silva Souza	Maternal B Matutino	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		

17	Sheile Regina de Moraes	Jardim III B Vesp.	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
18	Taiane Danila da Silva Lino Souza	Jardim I C Matutino	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	H/ planejamento		
19	Valdirene Carolina Teixeira Quim	Jardim III A Matutino	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
20	Vânia Cristina Pereira	Jardim II A Vesp.	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "CEINF "FRANCISCA FERREIRA DA SILVA" - Dona Chiquinha
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Aparecida de Fátima Faria	Jardim II G Vesp.	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível – I
			08	h/planejamento		
02	Dagmar Souza Silva Prado	Berçário B Vesp.	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível – I
			08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "FRANCISCA FERREIRA DA SILVA" - Dona Chiquinha
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Elizangela Aparecida de Freitas	Jardim II G Jardim III E Vesp.	08	Educação Física	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			04	h/planejamento		
02	Luciene Assis Pedroso	Jardim I D Vesp.	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
03	Molina David Freitas	Jardim II G Jardim III E Jardim II G Jardim III E Vesp.	02	Inglês	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			06	Arte		
			04	H/ planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Edna Pereira da Silva	Maternal E Vesp.	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
02	Irondina Almeida Cota Batista	Berçário E Vesp.	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Edson da Silva Queiroz	Jardim III A e B Jardim II G e H Vesp.	08	Educação Física	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			04	h/planejamento		
02	Elizângela Ferreira de Andrade	Jardim I G Matutino	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
03	Fabiana Garcia dos Santos Souza	Berçário E Vesp.	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
04	Izabel Cristina de Mendonça	Jardim II H e I Mat.	06	Arte	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			03	h/planejamento		
05	Máira Lucia de Castro Pereira	Maternal E Vesp.	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	H/ planejamento		
06	Wanessa Cecília Wtskosk Maidana Garcia	Jardim I F Matutino	16	Ed. Infantil (regente)	11/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	H/ planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "IRMÃ DULCE"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Lúcia Aparecida da Silva	Berçário F Matutino	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
02	Bibiane Pinheiro Malagut	Maternal E	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		

		Vesp.				
03	Catiuce Alves Ferreira Moraes	Jardim II J Vesp	16	Ed. Infantil (regente)	10/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
04	Emerson da Silva Queiroz	Jardim II J Jardim III F Vesp.	08	Educação Física	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			04	h/planejamento		
05	Eliene Moreira Silva	Jardim III F Vespertino	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
06	Juliane Paulino Alves Silva	Berçário I Vesp	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
07	Isabel Cristina de Mendonça	Jardim II e III	06	Arte	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			03	h/planejamento		
08	Katiuce Gonçalves Batista Soares	Jardim I H Matutino	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
09	Samara Soares de Almeida	Berçário H Matutino	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
10	Tânia Fernandes Arantes	Berçário G Matutino	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "LAR TERESA SPINELLI" – EXTENSÃO
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Chirley Pereira de Oliveira	Jardim II C Vesp.	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
02	Cristiane Suellen Ferraz de Souza	Jardim III A Mat	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
03	Delma Cortez de Souza	Jardim II A Mat	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
04	Eli Alves Ferreira de Oliveira	Jardim II B Mat	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
05	Elmarlene Marques Andrade da Silva	Jardim II C Vesp Jardim I C/Mat Jardim III C Vesp. Jardim III C Vesp.	12	Educação física	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			03	Arte		
			08	h/planejamento		
06	Elza Maria Garcia de Paula	Jardim I B Jardim II A Jardim III A e B Jardim II A Matutino	12	Arte	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			04	Ed. Física		
			08	h/planejamento		
09	Luana Jesus Oliveira	Jardim I A Mat	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
10	Marilza Paulino Silva Santos	Jardim III B Mat	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
11	Renata Jacobs Amaro	Jardim I A e B, Matutino	16	Educação Física, Arte e Inglês	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
12	Sirlene Franco Araújo	Jardim I B Mat	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
13	Soleny Varal	Jardim I C Mat. Jardim III C Vesp.	16	Ed. Infantil (regente)	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			16	Ed. Infantil (regente)		
			16	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "CAPITÃO ALTINO LOPES"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Aurecy Custódia da Silva Dutra	5º Ú Integral	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	
02	Marilene Willan	1º e 2º (Multisseriado) Integral	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "CAPITÃO ALTINO LOPES"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ângela Aparecida Ferreira Oliveira	3º e 4º (Multisseriado)	18	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		

		Integral				
02	Claudinéia Martins de Oliveira	Ed. Infantil ao 9º Integral	20	Sala de Tecnologia	03/02 a 02/07/2014	Nível – II
			04	h/planejamento		
03	Dalvo Antônio da Silva	6º ao 9º Integral	08	Educação Física	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			04	h/planejamento		
04	Elaine de Souza Silva	6º ao 9º Integral	12	História	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			06	h/planejamento		
05	Luciene Antônia de Souza	Alunos PNE Integral	16	Sala de Recurso Multifuncional	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			04	h/planejamento		
06	Marilí de Oliveira Batistela	6º ao 9º Integral	15	Matemática	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			07	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Maria Tosta Rodrigues de Mello	1º Integral	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível – II
02	Irani Aparecida Ferreira de Freitas	5º Integral	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível – II
03	Mary Dalva Pereira Pedroso	1º e 2º Integral	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ângela da Silva Dias	7º ao 9º Integral	15	Matemática	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
02	Aparecida Alves Lacerda	1º ao 5º, 6º, 8º 9º 6º 6º ao 9º Integral	08	Inglês	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			05	Língua Portuguesa		
			04	Arte		
			08	h/planejamento		
03	Cleire Azambuja Ferreira	6º ao 9º Integral	12	História	03/02 a 02/07/2014	Nível – II
			06	h/planejamento		
04	Douglas Tosta da Silva	1º e 2º 3º ao 5º Jardim III ao 5º 1º Integral	04	Literatura Infantil	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			04	Leit. e Prod. Texto		
			06	Arte		
			02	Ed. Física		
			08	h/Planejamento		
05	Juliana Rodrigues Pereira	6º ao 9º Jardim III, e 6º ao 9º Integral	12	Ciências	03/02 a 02/07/2014	Nível II
			05	T.V.Trabalho		
			08	h/planejamento		
06	Luciana Eufrásia Barbosa Ferreira	3º e 4º (Multisseriado) Integral	18	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
07	Mariana de Souza Mariano Ferreira	Jardim II e III (multisseriado) Integral	16	Regência	24/02 a 02/07/2014	Nível – II
			08	h/ Planejamento		
08	Micheli Cristina Reis Pereira	6º 2º Integral	05	Matemática	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			02	Ed. Física		
			02	h/ Planejamento		
09	Milene Ferreira Bezerra	Jardim III, e 6º ao 9º Integral	20	Sala de Tecnologia	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			04	Hora /Planejamento		
10	Zulmar da Silva Santos	6º ao 9º Integral	12	Geografia	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			04	Hora /Planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ângela Maria Garcia Azevedo Mariano de Jesus	4º Integral	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
02	Dulciner Alves Modesto	5º Integral	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
03	Emília Prates Leão	2º Integral	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
04	Margareth Ladeia de Freitas	3º Integral	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
05	Nélia Aparecida da Silva	1º Integral	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Adolfo José Batista Tavares	Ed. Infantil e Ens. F. (1º ao 9º) Integral	20	Sala de Tecnologia	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			04	h/ Planejamento		
02	Daniela de Oliveira	6º 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 7º Integral	05	Matemática	03/02 a 02/07/2014	Nível – II
			06	Arte		
			05	h/ Planejamento		
03	Elaine Cristina Martins Fernandes Fuzari	6º 1º e 2º	05	Língua Portuguesa	03/02 a 02/07/2014	Nível – II
			04	Literatura Infantil		

		Jardim III Jardim III Integral	02 01 06	Arte Inglês h/planejamento		
04	Leila Regina Ladeia Carneiro Marçal	Alunos PNE Integral	16 08	Sala de Recurso Multifuncional h/planejamento	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
05	Tiago Sanches Tobal	6º ao 9º 6º Integral	12 03 07	História Geografia h/planejamento	03/02 a 02/07/2014	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Alenir Benedita da Silva	2º B	02	Regente	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
02	Eronides de Souza Costa	6ºB e C, 7ºC e 8ºB 8ºB Vesp.	14 01 07	História Ensino Religioso Hora Planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
03	Margarida Paulino de Oliveira	3ºA Mat. 3º B Vesp.	02 18 08	Regente Regente h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
04	Maria Leny de Souza	4ºA Mat. 4º B Vesp.	02 18 06	Regente Regente h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
05	Mauro Mignoli Júnior	5º ao 9º Matutino e vesp.	24	Ed. Física (Treinamento: Basquetebol, Voleibol, Rendebol e Futsal)	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
06	Neucy Maria da Silva	5ª A Mat. 5º b Vesp.	02 02	Regente Regente	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
07	Osmenda Faustino Alves Cardoso	1ºC vesp	02	Regente	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
08	Silvana Cândida Queiroz de Oliveira	Jardim III, 1ºC e D, 2ºB e 3º B, 4ºB e 5ºB Vesp.	16 08	Ed. Física h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
09	Sirley Romeira de Oliveira Carvalho	1º A Matutino	02	Regente	03/02 a 03/07/2014	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
CONVOCAÇÃO

nN° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Adriana Lucon Pegado	2º A Matutino	18 08	Regente Hora Planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
02	Aldine Bombonati Gonçalves	8ª A e 9º A Matutino 8º B 7º C Vesp.	10 05 01 08	Matemática Matemática Ed. religioso Hora Planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
03	Andreia Lemos de Oliveira	1ºA e B, 2ºA 4º A e 5º A Matutino 3ºB, 4ºB e 5ºB 1ºC, 1ºD, 2ºB e C Vesp.	06 04 06 08 12	Literatura Infantil Leitura e Prod. Texto Leitura e Prod. Texto Literatura Infantil Hora/Planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
04	Ângela Maria de Moura da Silva Evangelista	3º C Vesp.	16 08	Regente Hora Planejamento	10/02 a 28/02/2014	Nível – II
05	Cristiane Regina dos Santos	Jardim III A, 1ºA,B, 2ºA, 3ºA, 4ºA e 5ºA Matutino Jardim C, III1ºC,D, 2ºB, C, 3ºB, 4ºB e 5ºB Vesp.	07 08 07	Inglês Inglês Hora Planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
06	Daiany de Oliveira Carvalho Figueiredo	6ºA, 7ºA e B, 8ºA e 9ºA Matutino	10 05	Inglês Hora Planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
07	Emília Garcia Galdino	6º B, 6º C, 7º B e 8º B Vesp.	12 06	Ciências da Natureza h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
08	Fábio Luiz Leonel Queiroz	Ed. Infantil ao 9º Vesp.	20 04	Sala de Tecnologia Hora Planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
09	Fábio Pereira Guimarães	5ºA, 7ºA, 7ºB, 8ºA e 9ºA Matutino 5ºB, 7ºC e 8º B Vesp.	09 07 08	Arte Arte h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
10	Flavia Ferreira da Silva	Jardim III 1ºA e B, 2ºA e B, 3º A e 4º A Matutino Jardim III, 1ºB e C, 2ºB e C, 3º B e 4ºB Vesp.	08 09 08	Arte Arte h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
11	Hanna Caroline Neyres Correa da Costa	Ed. Infantil ao 9º Matutino	20 04	Sala de Recursos Multifuncional h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
12	Isabel Cristina Cândida da Silva	1º D Vesp.	18 08	Regente h/a planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
13	Janaína Alves de Almeida	1ª Fase do EJA Noturno	16 08	Regência h/a planejamento	10/02 a 03/07/2014	Nível – II

14	Jacqueline Garcia de Souza	7º A e B, 8ºA e 9ºA Matutino	12 06	Geografia h/a planejamento	03/02 a 28/02/2014	Nível – II
15	Katia Evangelista Teodoro	Ed. Infantil ao 9º Matutino	24	Sala de Tecnologia	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
16	Lílian Maria Rodrigues Salgueiro	1º A Matutino	18 08	Regente Hora Planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
17	Luane Prado Gomes	6º B e C, 7º B e 8º B Vesp.	08 04	Inglês Hora Planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
18	Luisa Helena Loures	2º Vesp.	18 08	Regente h/a planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
19	Mara Silvia Ferreira Dias	4º C Vesp.	16 08	Regente h/planejamento	10/02 a 03/07/2014	Nível – II
20	Maria Aparecida Silva Oliveira Macêdo	Jardim III Matutino	16 08	Regente h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
21	Maria Clara Souza Queiroz	8º B e 9º B 5º A Mat.	10 01 06	Matemática Arte h/Planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
22	Mileidi Ferreira de Castilho 7° A. 02	7º A e B, 8ºA e 9ºA Matutino 8º B Vesp.	24 06 14	Língua Portuguesa Língua Portuguesa h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
23	Solange Leal da Silva	3ª A e 4ºA 6ºA 7ºA, B, 8ºA e 9ºA 6ºA Matutino	04 06 04 02 08	Leitura e Prod. Texto Língua Portuguesa Educação Religiosa Arte h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
24	Tairê Mirela Santos Franzine 6° B(	6º B e C, 7º B e 8º B Vesp.	12 06	Geografia h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
25	Tatiane de Castro Alves	3º C, 4º C 6º B 3º C e 4º C 3º C e 4º C 3º C e 4º C Vesp.	04 04 04 04 08	Arte Inglês Leitura e Prod. Texto Ed. Física h/planejamento	19/02 a 03/07/2014	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Abadia Aparecida Moreira Lima Garcia	1º A Matutino	02	Regência	03/02 a 03/07/2014	Nível II
02	Josefa Barbosa de Souza	3º B Mat	02	Regência	03/02 a 03/07/2014	Nível II
03	Maria Guimar da Silva Oliveira	2º A Mat. 5º A Vesp	02 18 08	Regência Regência h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível II
04	Sebastiana Fátima de Faria	4ºB Vesp.	02	Regência	03/02 a 03/07/2014	Nível II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Paula Rodrigues Pereira	3º A e B 1º e 2º Matutino 4º e 5ºÚ Jardim II e III 4º e 5º Ú Vesp.	04 04 02 02 04 08	Leitura e Prod. Texto Literatura Infantil Arte Inglês Leitura e Prod. Texto h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
02	Elis Regina da Maia	Jardim II Vesp.	16 08	Regente h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
03	Emerson da Silva Queiroz	4º e 5º Vesp.	04 02	Ed. Física H/planejamento	05/02 a 03/07/2014	Nível - III
04	Glenda Mara Silva Mariano	Jardim III A e B, 1º, 2º, 3ºA e B Jardim III A e B, 1º, 2º, 3ºA e B Matutino	06 10 08	Inglês Arte h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
05	Juliano de Melo Oliveira	Jardim II A e Jardim III A, B e C e 1ºA, 2º A, 3º A e B, 4º A e 5º A. Vesp	20 04	Projeto Educando com a Horta Escolar h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
06	Luciano Rodrigues Borges	Ed. Infantil ao 5º Mat/ Vesp.	20 04	Sala de Tecnologia h/planejamento	05/02 a 03/07/2014	Nível - II
07	Rafaela Franco Garcia Santos	Alunos PNE Vesp	16 08	Sala de Recurso Multifuncional h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
08	Rita de Cássia Assis Oliveira	Jardim III Matutino	16 08	Regente h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
09	Valdelicí Maria Mendonça da Silva	Jardim III Vesp.	16 08	Regente h/planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"

AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Jeany Cleyde Santos de Andrade	3º B Vesp.	02	Regência	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
01	Luzia Cristina Santana da Costa	1º C Vesp.	02	Regência	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
02	Rita Honorato Lira Martins	3º A Vesp.	02	Regência	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
03	Rosimeire Aparecida Alves	9ºA Matutino	05	Matemática	03/02 a 03/07/201	Nível - II
			03	h/Planejamento		
04	Sidnéia Lourenço da Silva	4º A Vesp.	02	Regência	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
06	Simonete Maia de Freitas	5º a 1º A, B e C, 2º A e B Vesp.	02	Regente	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			10	Ed. Física		
			06	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Cristiane Ribeiro dos Santos	2º C Vesp.	18	Regência	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	H/Planejamento		
02	Débora Cristina Sartori	6º A e B e 6º C Matutino	18	Língua Portuguesa	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
03	Doracilda Angelina Socorro Botelho Lima	6ªA, B e C, 7º A, B, 8º Ú.e 9º Ú. 7ºA e B Matutino	14	Arte	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			02	Ens. Religioso		
			08	h/planejamento		
04	Franciele Cristina Cardoso Leal	1º A, B e C 2º A, B e C 3º A e B Vesp.	12	Literatura Infantil	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			04	Leitura e P. de Texto		
			08	H/Planejamento		
05	Francisca Pereira de Barros	1º A Vesp.	18	Regência	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
06	Hanna Caroline Neyres Correa da Costa	9º a Mat.	16	Interprete de Língua de Libras	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	H/Planejamento		
07	Iraí de Luis	Jardim III Jardim III Matutino 1º A, B e C 2º A, B e C, 3º A e B Vesp. Vesp.	04	Ed. Física	03/02 a 28/02/2014	Nível – II
			03	Arte		
			08	Arte		
			07	H/Planejamento		
08	João Geraldo Ribeiro Rodrigues de Mello Neto	6ªA, B e C, 7º A, B, 8º Ú. e 9º Ú. Matutino	21	Geografia	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			10	H/Planejamento		
09	Léa Divina Aparecida Fagundes	7º A 2º A, B e C, 3ºA e B 4º A e B 5º A e B Matutino Vesp.	06	Língua Portuguesa	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			07	Inglês		
			04	Leitura e Prod. Texto		
			08	h/planejamento		
10	Luciana Silva Marques	Jardim III, 5º A e B, 6ªA, B e C, 7º A, B, 8º Ú. e 9º Ú. Matutino 1º A, B e C Vesp.	17	Inglês	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			03	Inglês		
			10	h/planejamento		
11	Maria Alves de Almeida	4º B Vespertino	18	Regente	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/Planejaneto		
12	Maria Aparecida Rodrigues	1º B Vesp	18	Regência	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
13	Maria das Dores Lucena de Medeiros	2º A Vesp.	18	Regência	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
14	Nilza Aparecida Ferreira da Silva	2º B Vesp.	18	Regência	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
15	Patrícia Maria de Oliveira Araújo	6ªA, 7º A, B, 8º Ú. e 9º Ú. 9º Ú. Matutino	15	Ciências da Natureza	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			01	Ensino Religioso		
			08	h/planejamento		
16	Renato Simoni Gouvêa	6ªA e B Matutino	06	Ciências da Natureza	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
17	Silvana Marinho de Souza	5º B Matutino	18	Regência	03/02 a 03/07/2014	Nível II
			08	h/planejamento		
18	Suely Aparecida Passos	6º A, B e C 7º A e B, 8ºÚ e 9ºÚ Matutino	21	História	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Alessandra Amaral de Freitas	9º B Integral	02	Ciências da Natureza	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
02	Aparecida Vilma de Souza Moraes	5º A 5º B Integral	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			02	Leitura e Prod. Texto		
03	Dalva Helena Freitas Públio	6º C e 7ª A e B 7º A	03	Inglês	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			05	Língua Portuguesa		

		Integral	04	h/planejamento		
04	Iria Tomaz Tosta Vieira	2º B	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
05	Lina Maria Custódia	3º B	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
06	Mirna Queiroz de Oliveira	1º B	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
07	Mitiko Kobayashi Yoshizaki	4º B	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível – II
08	Neura Nazaret da Silva	2º A 6º A e C, 7º B e 8 B Integral	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível – II
			04	Arte		
			03	h/planejamento		
09	Osmailda Dias Alves Modesto	4º A Integral	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
10	Rosania Claudia da Silva Oliveira	5º B 5ª A Integral	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			02	Leitura e Prod. Texto		
			02	h/planejamento		
11	Ronilza Benedita Leal de Souza	1ºa Integral	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
12	Valderly Maria dos Santos Rodrigues de Paula	8ºB, 9º A e B 9º B Integral	03	L.E. Inglês	03/02 a 02/07/2014	Nível - II
			05	Língua Portuguesa		
			04	h/planejamento		
13	Vantuil Mariano Dias	3º A	02	Regência	03/02 a 02/07/2014	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Deusângela Adelaide de Souza	CURSO TÉNICO IFMS Noturno	05	Tutoria do Curso Técnico Agente Comunitário de Saúde	25/02 a 23/12/2014	Nível – II
			05	Curso Técnico de Transações Imobiliárias		
02	Ideraldo Egídio Xavier	7º B, 8º A e B e 9º A e B Integral	15	Geografia	03/02 a 02/07/2014	Nível – II
			07	h/planejamento		
03	Longuinha Paula Barbosa	6ºA, B e C, 7º A e B, 8º A e B e 9º A e B Integral	09	Terra, Vida e Trabalho	03/02 a 02/07/2014	Nível – II
			04	h/planejamento		
04	Márcia Socorro Ribeiro Alves	Alunos PNE Integral	20	Sala de Recurso Multifuncional	03/02 a 02/07/2014	Nível – II
			04	h/planejamento		
05	Nelci Batista da Silva	7º B 6 B 9 a e Integral	05	Língua Portuguesa	05/02 a 02/07/2014	Nível – II
			01	Inglês		
			02	Arte		
			04	h/planejamento		
06	Neuza Gonçalves de Faria	Ed. Infantil ao 9º Integral	20	Sala de Tecnologia	03/02 a 02/07/2014	Nível – II
			04	h/planejamento		
07	Rafael Pereira Guimarães	6º A, B e C e 7º A Integral	12	Geografia	05/02 a 02/07/2014	Nível – II
			06	h/planejamento		
08	Silvana Arantes da Silva	6ª A, B e C e 7º A Integral	12	História	03/02 a 02/07/2014	Nível – II
			06	h/planejamento		
09	Valdecir Santos Gameleira	7º B, 8º A e B 9ª A e B Integral	15	História	03/02 a 02/07/2014	Nível – II
			07	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – PROJETO AABB COMUNIDADE
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Antônia Cristiane Cardoso Sousa de Mesquita	1º ao 6º Matutino	24	Artes Cênicas	15/02 a 03/07/2014	Nível - II
02	Débora Natalie Garcia Assunpção Martins	1º ao 6º Matutino	24	Reforço Escolar	15/02 a 03/07/2014	Nível - II
03	Juliana Paixão Izaac	1º ao 6º Matutino	24	Música	15/02 a 03/07/2014	Nível - II
04	Luana Catrine Alves da Silva	1º ao 6º Matutino	24	Danças	15/02 a 03/07/2014	Nível – II
05	Lucimar Fátima Medeiros de Almeida	1º ao 6º Matutino	24	Arte	15/02 a 03/07/2014	Nível - II
06	Maria dos Anjos Sanches dos Santos Luna	1º ao 6º Matutino	24	Atividades Lúdicas	15/02 a 03/07/2014	Nível - II
07	Maria Natalina Palmieri Maia	1º ao 6º Matutino	24	Natação	15/02 a 03/07/2014	Nível - II
08	Sebastiana Fátima de Faria	1º ao 6º Matutino	24	Danças	15/02 a 03/07/2014	Nível - II

UNIDAE ESCOLAR – CEINF "ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LOURDES MORAES PAIVA"
CASA DA CRIANÇA - Entidade Filantrópica
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Ednéia da Silva Freitas	Maternal Matutino	16	Regente	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	Educação Infantil		
002	Jaqueline Severina de Queiroz	Jardim III Mat.	16	Regente	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	Educação Infantil		
03	Raquel Marques Ribeiro dos Santos	Jardim II Mat. Maternal Vesp	16	Regente Educação Infantil	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			16	Regente Educação Infantil		
			16	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CENTRO EDUCACIONAL PARANAÍBENSE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - (APAE) - Entidade Filantrópica
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Célia Regina Rezende de Oliveira	Alunos PNE Matutino	16	Atendimento Especializado do Ensino Fundamental	03/02 a 27/06/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
02	Luzimar Felipe da Silva	Alunos PNE Vesp.	16	Programa de Educação Específico	03/02 a 27/06/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
03	Rita de Cássia Cabral de Mello	Alunos PNE Vesp.	16	Educação Precoce e Arte	03/02 a 27/06/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – LAR ESCOLA "JOANA DE ÂNGELIS" - Entidade Filantrópica
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Eliane Renata Abrantes Santos	1º ao 9º Matutino	24	Atividades Lúdicas	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
02	Heloisa Maria da Cruz de Queiroz	1º ao 9º Mat.	24	Arte	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
03	Kelly Cristina Silva Mariano	1º ao 9º Mat.	24	Leitura e Prod. de Texto	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
04	Marta Vilela Machado Leal de Freitas	1º ao 9º Mat.	24	Reforço Escolar	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
05	Neide Alves Garcia Silva	1º ao 9º Mat.	24	Reforço Escolar	03/02 a 03/07/2014	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – LEGIÃO DA BOA VONTADE – Programa - LBV "Criança Futuro no Presente" -Entidade Filantrópica
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Rita Alves de Freitas	6º ao 9º Matutino	16	Oficina do Momento Brincar Direcionado	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
02	Gelvana Freitas de Souza	3º, 5º e 6º Matutino	16	Oficina de Cultura Ecumênica	03/02 a 03/07/2014	Nível – II
			08	h/planejamento		
03	Renata Cristina de Queiroz Pereira dos Santos	3º, 5º e 6º Mat.	16	Oficina do Saber	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		
04	Simone Silveira dos Santos	3º, 5º e 6º Vesp.	16	Oficina do Saber	03/02 a 03/07/2014	Nível - II
			08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – OBRAS SOCIAIS "JESUS CONSOLADOR" - Entidade Filantrópica
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Edna Maria da Silva Queiroz	6º ao 9º Mat.	24	Atividades Lúdicas	05/02 a 03/07/2014	Nível – II
02	Fabiana Oliveira da Silva Elias	6º ao 9º Mat.	24	Artes	05/02 a 03/07/2014	Nível - II
03	Girlânia Maria Leal Furtado Francisco	6º ao 9º Mat.	24	Artes	05/02 a 03/07/2014	Nível - II
04	Sueli Dias da Silva Kumagawa	6º ao 9º Mat.	24	Reforço Escolar	05/02 a 03/07/2014	Nível - II

CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Alunos	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Silvana Aparecida da Silva	Servidores da Educação Municipal e Estadual	24	Pro-Funcionários	01/02 a 03/07/2014	Nível – II

DEPARTAMENTO DO ESPORTE
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Alunos	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Dalvo Antônio da Silva	Alunos nascidos Em 1996 a 2003 (três categorias) Vesp.	32	Projeto "Bom de Bola, Bom na Escola"	03/02 a 03/07/2014	Nível – II

Paranaíba(MS), 13 de fevereiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:2C0FDBA0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASSISTÊNCIA ANEXO 13

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Financeiro - Anexo 13							R$
Período de: Janeiro até Dezembro							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Assistência Social	2.592.124,78		
RECEITA PATRIMONIAL	4.351,65			SUBTOTAL		2.592.124,78	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	585.666,24			EXTRAORCAMENTARIAS			
SUBTOTAL		590.017,89		SERVIÇOS DA DÍVIDA	3.585,26		
EXTRAORCAMENTARIAS				FUNDOS MUNICIPAIS	10.150,00		
EMPENHOS A PAGAR	18.452,24			CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	230.029,47		
FUNDOS MUNICIPAIS	11.530,07			SUBTOTAL		243.764,73	
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	230.029,47			SALDO ATUAL			
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	2.038.778,80			2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.923,77		
SUBTOTAL		2.298.790,58		3.BANCOS CONTA VINCULADA	67.985,93		
SALDO ANTERIOR				SUBTOTAL		80.909,70	
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.964,91			TOTAL			2.916.799,21
3.BANCOS CONTA VINCULADA	12.025,83						
SUBTOTAL		27.990,74					
TOTAL			2.916.799,21				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:B63D4E75

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASSISTÊNCIA ANEXO 14

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
							R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14				Periodo de: Janeiro até Dezembro			
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			81.109,70	PASSIVO FINANCEIRO			18.452,24
DISPONIBILIDADES		80.909,70		DÍVIDA FLUTUANTE		18.452,24	
EXECUTIVO	80.909,70			EMPENHOS A PAGAR	18.452,24		
BANCOS	80.909,70			EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	2.433,49		
FUNDOS MUNICIPAIS	80.909,70			Despesa Corrente a Pagar	2.433,49		
				EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	16.018,75		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	80.909,70						
				Despesa Corrente a Pagar	16.018,75		
FMAS -100-BANCO DO BRASIL S/A 1413-3	12.923,77						
FMAS - B.B. C/C 28.129-8 - IGD SUAS	45,73			SUBTOTAL			18.452,24
				SALDO PATRIMONIAL			62.657,46
FMAS - B.B. C/C 28.127-1 - IGD	6.767,19						
				ATIVO REAL LÍQUIDO		62.657,46	
FMAS - B.B. C/C 28.130-1 - PAI/ABRIGO	251,48						
				Ativo Real Líquido	62.657,46		
FMAS - B.B. C/C 28.148-4 - CRAS	24.967,33						
				SUBTOTAL			62.657,46
FMAS - B.B. C/C 28.134-4 - PRO JOVEM	4.485,00						
				TOTAL			81.109,70
FMAS - B.B. C/C 28.135-2 - PCD	864,77						
FMAS - B.B C/C 28.951-5-CRAS ESTADUAL	9.048,97						
FMAS- B.B. C/C 31.582-6 - SERV. CONV. E FORT. VÍNCU2L1O.5S55,46	21.555,46						
REALIZÁVEL		200,00					
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	200,00						
FUNDOS MUNICIPAIS	200,00						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	200,00						
FMAS - CAREN CRISTINA MARTINS DA SILVA	200,00						
SUBTOTAL			81.109,70				
TOTAL			81.109,70				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:BFA3CCB5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASSISTÊNCIA ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
							R$
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15							
Periodo de: Janeiro até Dezembro							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			674.532,48	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			2.592.124,78
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		590.017,89		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.592.124,78	
RECEITAS CORRENTES	590.017,89			DESPESAS CORRENTES	2.507.610,19		

RECEITA PATRIMONIAL	4.351,65			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.221.368,53		
Receita Patrimonial	4.351,65			Pessoal e Encargos Sociais	1.221.368,53		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	585.666,24			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.286.241,66		
Transferências Correntes	585.666,24			Outras Despesas Correntes	1.286.241,66		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		84.514,59		DESPESAS DE CAPITAL	84.514,59		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	84.514,59			INVESTIMENTOS	84.514,59		
Aquisição de Bens Móveis	84.514,59			Investimentos	84.514,59		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			2.038.778,80	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			84.514,59
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		2.038.778,80		INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		84.514,59	
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	2.038.778,80			BAIXA DE BENS E VALORES	84.514,59		
Baixa de Repasse Financeiro	2.038.778,80			Baixa de Bens Móveis	84.514,59		
TOTAL			2.713.311,28	RESULTADO PATRIMONIAL			36.671,91
				SUPERAVIT		36.671,91	
				Superavit Verificado no Exercício	36.671,91		
				TOTAL			2.713.311,28

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:6D8ABBBD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRIANÇA ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						Exercício	
Unid.GestoraConsolidaçãoParcial						2013	
Balanço Orçamentário - Anexo 12						Período de: Janeiro até Dezembro	
						R$	
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.555,83	555,83	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.912,26	372.351,38	89.439,12				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21,69	21,69	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	547.002,89	488.128,01	-58.874,88
				ESPECIAIS	58.943,07	48.243,07	-10.700,00
SOMA	283.912,26	373.928,90	90.016,64				
				SOMA	605.945,96	536.371,08	-69.574,88
DEFICIT	322.033,70	162.442,18		SUPERAVIT			159.591,52
TOTAL	605.945,96	536.371,08	90.016,64	TOTAL	605.945,96	536.371,08	90.016,64

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:4A6765C5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRIANÇA ANEXO 13

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						Exercício	
Balanço Financeiro - Anexo 13						2013	
						R$	
Período de: Janeiro até Dezembro							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Assistência Social	536.371,08		
RECEITA PATRIMONIAL	1.555,83			SUBTOTAL		536.371,08	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	372.351,38			EXTRAORCAMENTARIAS			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21,69			SERVIÇOS DA DÍVIDA	866,00		
SUBTOTAL		373.928,90		CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	46.672,38		
EXTRAORCAMENTARIAS				REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	16.139,84		
EMPENHOS A PAGAR	4.889,22			SUBTOTAL		63.678,22	
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	46.672,38			SALDO ATUAL			
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	291.390,28			2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	333,42		
SUBTOTAL		342.951,88		3.BANCOS CONTA VINCULADA	117.869,59		
SALDO ANTERIOR				SUBTOTAL		118.203,01	
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	601,70			TOTAL			718.252,31
3.BANCOS CONTA VINCULADA	769,83						
SUBTOTAL		1.371,53					
TOTAL			718.252,31				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:ED463E16

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRIANÇA ANEXO 14

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Patrimonial - Anexo 14							Período de: Janeiro até Dezembro
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			118.203,01	PASSIVO FINANCEIRO			4.889,22
DISPONIBILIDADES		118.203,01		DÍVIDA FLUTUANTE		4.889,22	
EXECUTIVO	118.203,01			EMPENHOS A PAGAR	4.889,22		
BANCOS	118.203,01			EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	209,92		
FUNDOS MUNICIPAIS	118.203,01			Despesa Corrente a Pagar	209,92		

				EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	4.679,30		
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	118.203,01						
				Despesa Corrente a Pagar	4.679,30		
CRIANÇA - 16.762-2 Movimento	153,07						
CRIANÇA - BCO. BRASIL C/C 20.867-1 DEP. JUDICIAL	180,35			SUBTOTAL			4.889,22
				SALDO PATRIMONIAL			113.313,79
CRIANÇA - BCO. BRASIL C/C 20.872-8 CREAS	6.131,78						
				ATIVO REAL LÍQUIDO		113.313,79	
CRIANÇA - B.B.C/C 23.855-4 (ABRIGO)	1.907,60						
				Ativo Real Líquido	113.313,79		
CRIANÇA- B.B.C/C24.384-1- ABRIGO ESTADUAL	3.556,06						
				SUBTOTAL			113.313,79
CRIANÇA - B.B. C/C 28.133-6 - CREAS	4.334,39						
				TOTAL			118.203,01
CRIANÇA- B.B. C/C 31.784-5 - LEI 1.792	101.939,76						
SUBTOTAL			118.203,01				
TOTAL			118.203,01				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:B87BE0F3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRIANÇA ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							Exercício 2013
							R$
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15							
Periodo de: Janeiro até Dezembro							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			376.833,97	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			536.371,08
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		373.928,90		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		536.371,08	
RECEITAS CORRENTES	373.928,90			DESPESAS CORRENTES	533.466,01		
RECEITA PATRIMONIAL	1.555,83			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.463,33		
Receita Patrimonial	1.555,83			Pessoal e Encargos Sociais	278.463,33		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	372.351,38			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.002,68		
Transferências Correntes	372.351,38			Outras Despesas Correntes	255.002,68		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21,69			DESPESAS DE CAPITAL	2.905,07		
Outras Receitas Correntes	21,69			INVESTIMENTOS	2.905,07		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		2.905,07		Investimentos	2.905,07		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	2.905,07			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			19.044,91
Aquisição de Bens Móveis	2.905,07			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		16.139,84	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			291.390,28	OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS	16.139,84		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		291.390,28		Baixa de Repasse Financeiro - Devolução	16.139,84		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	291.390,28			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		2.905,07	
Baixa de Repasse Financeiro	291.390,28			BAIXA DE BENS E VALORES	2.905,07		
TOTAL			668.224,25	Baixa de Bens Móveis	2.905,07		
				RESULTADO PATRIMONIAL			112.808,26
				SUPERAVIT		112.808,26	
				Superavit Verificado no Exercicio	112.808,26		
				TOTAL			668.224,25

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:B5A35FAC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRIANÇA ANEXO 16

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							Exercício 2013
Periodo de: Janeiro até Dezembro							
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16							
							R$
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
Não existe movimentação no período.							

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:448D634B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRIANÇA ANEXO 17

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício 2013	
			R$	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
			Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Paranaíba	Unid. Gestora Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte

PASSIVO FINANCEIRO	866,00 C	1.578.053,64	1.574.030,42	4.889,22 C
DÍVIDA FLUTUANTE	866,00 C	1.578.053,64	1.574.030,42	4.889,22 C
RESTOS A PAGAR	866,00 C	1.732,00	2.598,00	0,00
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	866,00 C	1.732,00	2.598,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	866,00	866,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	0,00	866,00	866,00	0,00
RP Proc. 2012 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	0,00	866,00	866,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	866,00 C	866,00	1.732,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	866,00 C	866,00	1.732,00	0,00
RP N.Proc. 2012 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	866,00 C	866,00	1.732,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	46.672,38	46.672,38	0,00
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	46.672,38	46.672,38	0,00
CRIANCA -FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	0,00	46.672,38	46.672,38	0,00
CRIANÇA - INSS	0,00	21.243,25	21.243,25	0,00
CRIANÇA - ISS	0,00	1.001,98	1.001,98	0,00
CRIANÇA - CONFEDERAÇÃO SINDICAL	0,00	534,30	534,30	0,00
CRIANÇA - I.R.R.F.	0,00	2.191,50	2.191,50	0,00
CRIANÇA - EMPRESTIMO C.E.F.	0,00	21.681,35	21.681,35	0,00
CRIANÇA - SINDICATO DA EDUCAÇÃO	0,00	20,00	20,00	0,00
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	0,00	307.530,12	307.530,12	0,00
CRIANCA -Repasse Financeiro Fundo Mun Criança de Paranaíba	0,00	307.530,12	307.530,12	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	1.222.119,14	1.217.229,92	4.889,22 C
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	552.058,18	551.848,26	209,92 C
Despesa Corrente a Pagar	0,00	549.153,11	548.943,19	209,92 C
Despesa de Capital a Pagar	0,00	2.905,07	2.905,07	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	670.060,96	665.381,66	4.679,30 C
Despesa Corrente a Pagar	0,00	657.755,89	653.076,59	4.679,30 C
Despesa de Capital a Pagar	0,00	12.305,07	12.305,07	0,00
Totais	866,00 C	1.578.053,64	1.574.030,42	4.889,22 C

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:09F6C816

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ESPORTE ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				Unid. Gestora Consolidação Parcial		Exercício 2013	
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
				CRÉDITOS			
SOMA	0,00	0,00	0,00	ESPECIAIS	156.457,67		-156.457,67
				SOMA	156.457,67	0,00	-156.457,67
DEFICIT	156.457,67			SUPERAVIT			156.457,67
TOTAL	156.457,67			TOTAL	156.457,67		

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:D3ADB9E4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ESPORTE ANEXO 14

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013 R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14							Periodo de: Janeiro até Dezembro
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
Não há Saldo Ativo no período				Não há saldo Passivo no período			
SUBTOTAL			0,00	SUBTOTAL			0,00
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:BA177400

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ESPORTE ANEXO 16

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013 Periodo de: Janeiro até Dezembro
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16							R$
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
Não existe movimentação no período.							

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:22C2860E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BEM ESTAR ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			Unid. Gestora Consolidação Parcial				Exercício 2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12			Período de: Janeiro até Dezembro				R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL		236,00	236,00	CRÉDITOS			
SOMA	0,00	236,00	236,00	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	16.340,00	16.340,00	
				SOMA	16.340,00	16.340,00	0,00
DEFICIT	16.340,00	16.104,00		SUPERAVIT			236,00
TOTAL	16.340,00	16.340,00	236,00	TOTAL	16.340,00	16.340,00	236,00

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:4FD6D1F5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BEM ESTAR ANEXO 13

FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			Unid. Gestora Consolidação Parcial				Exercício 2013
Balanço Financeiro - Anexo 13							Período de: Janeiro até Dezembro
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Assistência Social	16.340,00		
RECEITA PATRIMONIAL	236,00			SUBTOTAL		16.340,00	
SUBTOTAL		236,00		SALDO ATUAL			
EXTRAORCAMENTARIAS				2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.034,51		
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	16.300,00			SUBTOTAL		1.034,51	
SUBTOTAL		16.300,00		TOTAL			17.374,51
SALDO ANTERIOR							
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	838,51						
SUBTOTAL		838,51					
TOTAL			17.374,51				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:D3BF385C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BEM ESTAR ANEXO 14

FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
							R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14				Periodo de: Janeiro até Dezembro			
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			1.034,51	SALDO PATRIMONIAL			1.034,51
DISPONIBILIDADES		1.034,51		ATIVO REAL LÍQUIDO		1.034,51	
EXECUTIVO	1.034,51			Ativo Real Líquido	1.034,51		
BANCOS	1.034,51			SUBTOTAL			1.034,51
FUNDOS MUNICIPAIS	1.034,51			TOTAL			1.034,51
FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	1.034,51						
ESTAR -100-Banco do Brasil S/A C/C 2.182-2	1.034,51						
SUBTOTAL			1.034,51				
TOTAL			1.034,51				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:482E24F9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BEM ESTAR ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		Unid. Gestora Consolidação Parcial				Exercício2013
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15		Periodo de: Janeiro até Dezembro				R$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			236,00	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			16.340,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		236,00		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		16.340,00	
RECEITAS CORRENTES	236,00			DESPESAS CORRENTES	16.340,00		
RECEITA PATRIMONIAL	236,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.340,00		
Receita Patrimonial	236,00			Outras Despesas Correntes	16.340,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			16.300,00	RESULTADO PATRIMONIAL			196,00
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		16.300,00		SUPERAVIT		196,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	16.300,00			Superavit Verificado no Exercício	196,00		
Baixa de Repasse Financeiro	16.300,00			TOTAL			16.536,00
TOTAL			16.536,00				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:43B0946C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BEM ESTAR ANEXO 16

FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			Unid. Gestora Consolidação Parcial				Exercício2013
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16			Periodo de: Janeiro até Dezembro				R$
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
Não existe movimentação no período.							

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:BA92FB4E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB ANEXO 12

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF.	Unid. Gestora						Exercício2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12	Consolidação Parcial						R$
	Período de: Janeiro até Dezembro						
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	23.252,30	5.252,30	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.981.000,00	11.667.793,41	686.793,41				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	139,46	-860,54	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	11.704.398,23	11.693.125,74	-11.272,49
				ESPECIAIS	46,72	23,36	-23,36
SOMA	11.000.000,00	11.691.185,17	691.185,17				
				SOMA	11.704.444,95	11.693.149,10	-11.295,85
DEFICIT	704.444,95	1.963,93		SUPERAVIT			702.481,02
TOTAL	11.704.444,95	11.693.149,10	691.185,17	TOTAL	11.704.444,95	11.693.149,10	691.185,17

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:9EE2869D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB ANEXO 13

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF.				Unid. Gestora			Exercício2013
Balanço Orçamentário - Anexo 13				Consolidação Parcial			
				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Educação	11.693.149,10		
RECEITA PATRIMONIAL	23.252,30			SUBTOTAL		11.693.149,10	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.667.793,41			EXTRAORCAMENTARIAS			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139,46			CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	2.350.660,18		
SUBTOTAL		11.691.185,17		SUBTOTAL		2.350.660,18	
EXTRAORCAMENTARIAS				SALDO ATUAL			
EMPENHOS A PAGAR				2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	660,49		
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	2.350.660,18			3.BANCOS CONTA VINCULADA	248,06		
SUBTOTAL		2.350.660,18		SUBTOTAL		908,55	
SALDO ANTERIOR				TOTAL			14.044.717,83
3.BANCOS CONTA VINCULADA	2.872,48						
SUBTOTAL		2.872,48					
TOTAL			14.044.717,83				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:7F09DBB1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB ANEXO 14

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF.				Unid. Gestora			Exercício 2013
Balanço Orçamentário - Anexo 14				Consolidação Parcial			
				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			1.774,92	SALDO PATRIMONIAL			1.774,92
DISPONIBILIDADES		908,55		ATIVO REAL LÍQUIDO		1.774,92	
EXECUTIVO	908,55			Ativo Real Líquido	1.774,92		
BANCOS	908,55			SUBTOTAL			1.774,92
FUNDOS MUNICIPAIS	908,55			TOTAL			1.774,92
F U N D E B - 122 - B.B. C/C 18.630-9	248,06						
F U N D E B - 123 - B.B C/C 19.072-1 - 40%	660,49						
REALIZÁVEL		866,37					
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER	866,37						

EXECUTIVO	866,37							
MOVIMENTO GERAL	866,37							
FUNDEB - Seguro Porto Seguro	866,37							
SUBTOTAL			1.774,92					
TOTAL			1.774,92					

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:0AF27978

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB ANEXO 15

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - F		Unid. Gestora					Exercício2013
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15		Consolidação Parcial					R$
		Periodo de: Janeiro até Dezembro					
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			11.691.185,17	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			11.693.149,10
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		11.691.185,17		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		11.693.149,10	
RECEITAS CORRENTES	11.691.185,17			DESPESAS CORRENTES	11.693.149,10		
RECEITA PATRIMONIAL	23.252,30			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.069.951,11		
Receita Patrimonial	23.252,30			Pessoal e Encargos Sociais	9.069.951,11		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.667.793,41			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.623.197,99		
Transferências Correntes	11.667.793,41			Outras Despesas Correntes	2.623.197,99		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139,46			TOTAL			11.693.149,10
Outras Receitas Correntes	139,46						
RESULTADO PATRIMONIAL			1.963,93				
DÉFICIT		1.963,93					
Deficit Verificado no Exercicio	1.963,93						
TOTAL			11.693.149,10				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:B7FF76FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDEB ANEXO 16

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED.		Unid. Gestora					Exercício 2013
		Consolidação Parcial					
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16		Periodo de: Janeiro até Dezembro					R$
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
Não existe movimentação no período.							

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:5DB9B3A8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FUNDESPAR ANEXO 12

FUNDESPAR – FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULTURA E				Exercício 2013			
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Período de: Janeiro até Dezembro			
							R$
			RECEITA				DESPESA
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL		22,10	22,10	CRÉDITOS			
SOMA	0,00	22,10	22,10	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	68.079,33	68.079,33	
				SOMA	68.079,33	68.079,33	0,00
DEFICIT	68.079,33	68.057,23		SUPERAVIT			22,10
TOTAL	68.079,33	68.079,33	22,10	TOTAL	68.079,33	68.079,33	22,10

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:E33F0699

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA - ANEXO 10

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10		Unid.Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013	
		Perido de Janeiro até Dezembro			R$	
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	55.642.470,00	55.642.470,00	59.128.437,90	3.485.967,90	0,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.074.000,00	8.074.000,00	10.278.728,21	2.204.728,21	0,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	7.650.000,00	7.650.000,00	9.696.980,03	2.046.980,03	0,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	4.050.000,00	4.050.000,00	5.721.271,63	1.671.271,63	0,00
1.1.1.2.02.00.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.750.000,00	1.750.000,00	1.793.366,00	43.366,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	800.000,00	800.000,00	1.275.251,12	475.251,12	0,00
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Imp de Renda Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	800.000,00	800.000,00	1.275.251,12	475.251,12	0,00
1.1.1.2.08.00.00	ITBI - Imp s/ Transm. Int Viv de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóv	1.500.000,00	1.500.000,00	2.652.654,51	1.152.654,51	0,00

1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.600.000,00	3.600.000,00	3.975.708,40	375.708,40	0,00
1.1.1.3.05.00.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.600.000,00	3.600.000,00	3.975.708,40	375.708,40	0,00
1.1.1.3.05.01.00	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.600.000,00	3.600.000,00	3.975.708,40	375.708,40	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	397.000,00	397.000,00	551.966,38	154.966,38	0,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	273.000,00	273.000,00	393.576,66	120.576,66	0,00
1.1.2.1.25.00.00	Tax. de Lic. p/ Funcion. de Estabel. Comer Indús e Pres.Serv	200.000,00	200.000,00	266.802,66	66.802,66	0,00
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença Execução de Obras	68.000,00	68.000,00	62.537,20	0,00	5.462,80
1.1.2.1.32.00.00	Taxa de Aprovação do Proj. de Construção Civil (Habite-se)	3.000,00	3.000,00	64.236,80	61.236,80	0,00
1.1.2.1.36.00.00	Tax de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	124.000,00	124.000,00	158.389,72	34.389,72	0,00
1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	12.000,00	12.000,00	11.726,00	0,00	274,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	110.000,00	110.000,00	146.663,72	36.663,72	0,00
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	27.000,00	27.000,00	29.781,80	2.781,80	0,00
1.1.3.0.01.00.00	Contrib de Melhoria p/ Expan da Rede Agua Pot e Esgoto Sanit	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.3.0.02.00.00	Contr de Melh p/ Expansão da Rede de Iluminaç Púb na Cidade	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.0.04.00.00	Contr de Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares	20.000,00	20.000,00	29.781,80	9.781,80	0,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.100.000,00	2.100.000,00	1.844.298,76	0,00	255.701,24
1.2.3.0.00.00.00	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serv. de Ilum. Publica	2.100.000,00	2.100.000,00	1.844.298,76	0,00	255.701,24
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	368.900,00	368.900,00	270.456,79	0,00	98.443,21
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	265.000,00	265.000,00	101.153,53	0,00	163.846,47
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS	260.000,00	260.000,00	100.976,58	0,00	159.023,42
1.3.1.1.04.00.00	Aluguel das Dependências do Terminal Rodoviário	20.000,00	20.000,00	24.501,47	4.501,47	0,00
1.3.1.1.06.00.00	Tarifas de Embarque do Terminal Rodoviario	155.000,00	155.000,00	76.475,11	0,00	78.524,89
1.3.1.1.07.00.00	Aluguel de Camarotes p/ Carnaval	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.1.1.08.00.00	Aluguel do Centro de Eventos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.09.00.00	Locação p/ mont. de barracas na Praça do Carnaíba	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.1.9.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	176,95	0,00	4.823,05
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	103.900,00	103.900,00	169.303,26	65.403,26	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	103.900,00	103.900,00	169.303,26	65.403,26	0,00
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. DE RECURSOS VINCULADOS	3.000,00	3.000,00	88.569,31	85.569,31	0,00
1.3.2.5.01.01.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - Royalties	500,00	500,00	1.505,84	1.005,84	0,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - MDE	2.000,00	2.000,00	43.342,02	41.342,02	0,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - CIDE	500,00	500,00	13,19	0,00	486,81
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Rem. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	0,00	0,00	43.708,26	43.708,26	0,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RCURSOS NÃO VINCULADOS	100.900,00	100.900,00	80.733,95	0,00	20.166,05
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	100.900,00	100.900,00	80.733,95	0,00	20.166,05
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	1.856,00	0,00	2.144,00
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	140,00	0,00	2.860,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	3.000,00	3.000,00	140,00	0,00	2.860,00
1.6.0.0.23.00.00	SERV DE REG DE MARCAS, DE PATENTES E TRANSFERÊNCIA DE TECNOL	1.000,00	1.000,00	1.716,00	716,00	0,00
1.6.0.0.23.02.00	Serviços de Registro de Marcas	1.000,00	1.000,00	1.716,00	716,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.500.570,00	43.500.570,00	44.587.007,14	1.086.437,14	0,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.304.900,00	43.304.900,00	44.505.577,95	1.200.677,95	0,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.404.900,00	25.404.900,00	25.532.203,26	127.303,26	0,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	21.700.000,00	21.700.000,00	21.761.315,64	61.315,64	0,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municipios	20.500.000,00	20.500.000,00	20.379.364,75	0,00	120.635,25
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR - Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.200.000,00	1.200.000,00	1.381.950,89	181.950,89	0,00
1.7.2.1.22.00.00	COMPENSAÇÃO FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	2.620.000,00	2.620.000,00	2.580.246,59	0,00	39.753,41
1.7.2.1.22.11.00	Recursos Hídricos	2.200.000,00	2.200.000,00	2.161.843,05	0,00	38.156,95
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Compens. Fin. de Rec. Minerais - CFEM	0,00	0,00	62,00	62,00	0,00
1.7.2.1.22.50.00	Royalties pela Partic. Especial Lei nº 9.478/97, Artigo 50	125.000,00	125.000,00	140.727,33	15.727,33	0,00
1.7.2.1.22.70.00	FEP - Fundo Especial do Petroleo	295.000,00	295.000,00	277.614,21	0,00	17.385,79
1.7.2.1.35.00.00	FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO	1.024.900,00	1.024.900,00	1.129.964,34	105.064,34	0,00
1.7.2.1.35.01.00	Salário-Educação	475.000,00	475.000,00	487.523,86	12.523,86	0,00
1.7.2.1.35.02.00	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	395.900,00	395.900,00	410.804,00	14.904,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar - PNATE	153.000,00	153.000,00	134.703,48	0,00	18.296,52
1.7.2.1.35.07.00	Prog. Apoio Sistema Ensino p/ Atend. ao EJA	0,00	0,00	30.192,30	30.192,30	0,00
1.7.2.1.35.08.00	Plano de Ação Articulada	0,00	0,00	66.740,70	66.740,70	0,00
1.7.2.1.36.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. N. 87/96	60.000,00	60.000,00	60.676,69	676,69	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	17.900.000,00	17.900.000,00	18.973.374,69	1.073.374,69	0,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	17.020.000,00	17.020.000,00	17.886.386,36	866.386,36	0,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS - Imposto s/ Circ. de Merc. e Prest. Serviços	14.300.000,00	14.300.000,00	15.234.718,36	934.718,36	0,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA - Imposto s/ a Prop. de Veiculos Automotores	2.350.000,00	2.350.000,00	2.514.256,13	164.256,13	0,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI - Imposto s/ Prod. Industrializados - Exportação	130.000,00	130.000,00	131.288,11	1.288,11	0,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da CIDE - Contribuição de Int. no Dom. Econômico	240.000,00	240.000,00	6.123,76	0,00	233.876,24
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	880.000,00	880.000,00	1.086.988,33	206.988,33	0,00
1.7.2.2.99.01.00	FUNDERSUL (Lei 1963/99)	880.000,00	880.000,00	1.086.988,33	206.988,33	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	195.670,00	195.670,00	81.429,19	0,00	114.240,81
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	70.670,00	70.670,00	81.429,19	10.759,19	0,00
1.7.6.1.02.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	70.670,00	70.670,00	81.429,19	10.759,19	0,00
1.7.6.1.02.02.00	Conv. Programa Educaçao Inclusiva	64.300,00	64.300,00	69.489,00	5.189,00	0,00
1.7.6.1.02.07.00	Programa Brasil Alfabetizado	6.370,00	6.370,00	11.940,19	5.570,19	0,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.6.2.02.00.00	PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.6.2.02.01.00	Convênio Trasporte Escolar	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.595.000,00	1.595.000,00	2.146.091,00	551.091,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	117.000,00	117.000,00	131.278,07	14.278,07	0,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	12.000,00	12.000,00	2.682,91	0,00	9.317,09
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviço I.S.S.	1.000,00	1.000,00	1.667,66	667,66	0,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora sobre os Tributos	1.000,00	1.000,00	1.015,25	15,25	0,00
1.9.1.3.00.00.00	M.J.MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	90.000,00	90.000,00	10.209,92	0,00	79.790,08
1.9.1.3.11.00.00	Mul e Jur de Mor da Dív At do Imp s/ IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.9.1.3.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do I.S.S	10.000,00	10.000,00	1.038,85	0,00	8.961,15
1.9.1.3.99.00.00	Mul e Jur de Mor da Dív At de Outros Tributos	10.000,00	10.000,00	9.171,07	0,00	828,93
1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	15.000,00	15.000,00	25.874,38	10.874,38	0,00

1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00	15.000,00	25.874,38	10.874,38	0,00
1.9.1.8.99.01.00	Multas por Infrações no Trânsito	15.000,00	15.000,00	25.874,38	10.874,38	0,00
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	92.510,86	92.510,86	0,00
1.9.1.9.09.00.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0,00	0,00	92.510,86	92.510,86	0,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550.000,00	550.000,00	198.077,75	0,00	351.922,25
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	550.000,00	550.000,00	198.077,75	0,00	351.922,25
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	550.000,00	550.000,00	198.077,75	0,00	351.922,25
1.9.2.2.99.00.04	PMPAR - Restituição	550.000,00	550.000,00	198.077,75	0,00	351.922,25
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	918.000,00	918.000,00	1.784.144,66	866.144,66	0,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	880.000,00	880.000,00	1.645.997,61	765.997,61	0,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dív do I.P.T.U.	700.000,00	700.000,00	1.457.464,22	757.464,22	0,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	180.000,00	180.000,00	188.533,39	8.533,39	0,00
1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	38.000,00	38.000,00	138.147,05	100.147,05	0,00
1.9.3.2.02.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	38.000,00	38.000,00	138.147,05	100.147,05	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	32.590,52	22.590,52	0,00
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	5.000,00	5.000,00	32.590,52	27.590,52	0,00
1.9.9.0.02.02.00	Receita de Onus de Sucumbencia	5.000,00	5.000,00	32.590,52	27.590,52	0,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.705.000,00	4.705.000,00	1.354.373,70	0,00	3.350.626,30
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	384.000,00	374.000,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.0.01.00.00	Alienação de Bens Móveis não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	384.000,00	384.000,00	0,00
2.2.2.4.00.00.00	Alienação de Imóveis Rurais	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00	0,00
2.2.2.5.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.2.2.5.01.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.695.000,00	4.695.000,00	970.373,70	0,00	3.724.626,30
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.695.000,00	4.695.000,00	970.373,70	0,00	3.724.626,30
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.695.000,00	4.695.000,00	719.659,83	0,00	3.975.340,17
2.4.7.1.02.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST. PROGRAMA EDUCAÇÃO	3.500.000,00	3.500.000,00	398.393,58	0,00	3.101.606,42
2.4.7.1.02.05.00	Conv. Construção e Ampliação de CEINFs.	0,00	0,00	153.393,58	153.393,58	0,00
2.4.7.1.02.06.00	Conv. Construção e Ampliaçao de Predios Escolares	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
2.4.7.1.02.09.00	Conv. Construção de Quadras em Escolas Mun.	1.100.000,00	1.100.000,00	245.000,00	0,00	855.000,00
2.4.7.1.05.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-ESTRU. EM TRANSP.	1.195.000,00	1.195.000,00	243.750,00	0,00	951.250,00
2.4.7.1.05.10.00	Conv. Construção Feira Popular	1.195.000,00	1.195.000,00	243.750,00	0,00	951.250,00
2.4.7.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	0,00	0,00	77.516,25	77.516,25	0,00
2.4.7.1.09.03.00	Convênio Pavimentação Asfáltica e Recapeamento	0,00	0,00	77.516,25	77.516,25	0,00
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST.DO DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	250.713,87	250.713,87	0,00
2.4.7.2.00.12.00	Conv. Pavimentação Parque Industrial	0,00	0,00	250.713,87	250.713,87	0,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.712.000,00	-7.712.000,00	-7.692.801,22	19.198,78	0,00
9.1.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.712.000,00	-7.712.000,00	-7.692.801,22	19.198,78	0,00
9.1.1.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA IMPOSTOS	-4.000,00	-4.000,00	-5.094,61	0,00	1.094,61
9.1.1.1.00.00.00	DEDUÇÃO DA RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS - INDÉBITO TRIBUTÁRIO	-4.000,00	-4.000,00	-5.094,61	0,00	1.094,61
9.1.1.1.20.00.00	DEDUÇÃO DA RESTITUIÇÃO IPTU	-3.000,00	-3.000,00	-2.163,07	836,93	0,00
9.1.1.1.20.20.00	(-) Dedução da Restituição IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-1.000,00	-1.000,00	-935,95	64,05	0,00
9.1.1.1.20.43.00	DEDUÇÃO DA RESTITUIÇÃO IRRF	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.1.1.20.43.10	(-) Dedução da Restituição IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.1.1.20.80.00	(-) Dedução da Restituição ITBI - Imp.Transm. (Inter Vivos) Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis	-1.000,00	-1.000,00	-1.227,12	0,00	227,12
9.1.1.1.30.00.00	DEDUÇÃO DA RESTITUIÇÃO ISS	-1.000,00	-1.000,00	-2.931,54	0,00	1.931,54
9.1.1.1.30.50.00	(-) Dedução da Restituição ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	-1.000,00	-1.000,00	-2.931,54	0,00	1.931,54
9.1.7.0.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-7.708.000,00	-7.708.000,00	-7.687.706,61	20.293,39	0,00
9.1.7.2.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-7.708.000,00	-7.708.000,00	-7.687.706,61	20.293,39	0,00
9.1.7.2.10.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-4.340.000,00	-4.340.000,00	-4.016.800,40	323.199,60	0,00
9.1.7.2.10.10.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-4.340.000,00	-4.340.000,00	-4.016.800,40	323.199,60	0,00
9.1.7.2.10.10.20	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-4.100.000,00	-4.100.000,00	-3.740.410,38	359.589,62	0,00
9.1.7.2.10.10.50	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-240.000,00	-240.000,00	-276.390,02	0,00	36.390,02
9.1.7.2.13.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-12.000,00	-12.000,00	-12.135,27	0,00	135,27
9.1.7.2.13.60.00	(-) Dedução de Rec. p/ Form. do FUNDEB - ICMS Des.- LC 87/96	-12.000,00	-12.000,00	-12.135,27	0,00	135,27
9.1.7.2.20.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-3.356.000,00	-3.356.000,00	-3.658.770,94	0,00	302.770,94
9.1.7.2.20.10.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-3.356.000,00	-3.356.000,00	-3.658.770,94	0,00	302.770,94
9.1.7.2.20.10.10	(-) Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-2.860.000,00	-2.860.000,00	-3.155.799,44	0,00	295.799,44
9.1.7.2.20.10.20	(-) Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPVA	-470.000,00	-470.000,00	-502.962,52	0,00	32.962,52
9.1.7.2.20.10.40	(-) Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-26.000,00	-26.000,00	-8,98	25.991,02	0,00
		52.635.470,00	52.635.470,00	52.790.010,38	3.505.166,68	3.350.626,30

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:E65694C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA - ANEXO 11

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11		Unid. Gestora Consolidação Parcial				Exercício2013
		Período de: Janeiro até Dezembro				R$
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	20 SECRETARIA DE GOVERNO					
Unidade:	20.101 SECRETARIA DE GOVERNO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	963,05	963,05	140,16	822,89
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	951,59	951,59	140,16	811,43
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	951,59	951,59	140,16	811,43
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	951,59	951,59	140,16	811,43
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11,46	11,46	0,00	11,46
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11,46	11,46	0,00	11,46
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	11,46	11,46	0,00	11,46
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.925.845,68	0,00	1.925.845,68	1.879.524,41	46.321,27
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.650.936,69	0,00	1.650.936,69	1.621.195,99	29.740,70
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.563.601,33	0,00	1.563.601,33	1.551.149,48	12.451,85
3.1.90.09	Salário-Família	1.233,20	0,00	1.233,20	1.233,20	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.429.323,69	0,00	1.429.323,69	1.423.122,25	6.201,44
3.1.90.13	Obrigações Patronais	133.044,44	0,00	133.044,44	126.794,03	6.250,41
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	87.335,36	0,00	87.335,36	70.046,51	17.288,85
3.1.91.13	Obrigações Patronais	87.335,36	0,00	87.335,36	70.046,51	17.288,85
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.908,99	0,00	274.908,99	258.328,42	16.580,57
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	274.908,99	0,00	274.908,99	258.328,42	16.580,57
3.3.90.14	Diárias - Civil	91.645,94	0,00	91.645,94	91.221,13	424,81
3.3.90.30	Material de Consumo	22.479,00	0,00	22.479,00	19.324,17	3.154,83
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.236,47	0,00	16.236,47	15.622,65	613,82
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	27.997,34	0,00	27.997,34	27.997,34	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	116.550,24	0,00	116.550,24	104.163,13	12.387,11
3.3.90.41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.280,00	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	13.280,00	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.280,00	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.280,00	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00
	Total da Unidade:	1.939.125,68	963,05	1.940.088,73	1.892.944,57	47.144,16
	Total do Órgão:	1.939.125,68	963,05	1.940.088,73	1.892.944,57	47.144,16

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA					
Unidade:	21.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.866,32	0,00	53.866,32	33.899,90	19.966,42
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.156,55	0,00	6.156,55	6.090,07	66,48
	Total da Unidade:	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
	Total do Órgão:	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EXECUTIVA					
Unidade:	22.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EXECUTIVA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.09	Salário-Família	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	Total do Órgão:	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	25 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Unidade:	25.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	444.005,65	0,00	444.005,65	408.896,58	35.109,07
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	272.168,13	0,00	272.168,13	266.830,61	5.337,52
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	261.635,13	0,00	261.635,13	258.301,86	3.333,27
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231.188,03	0,00	231.188,03	230.787,49	400,54
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.447,10	0,00	30.447,10	27.514,37	2.932,73
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	10.533,00	0,00	10.533,00	8.528,75	2.004,25
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.533,00	0,00	10.533,00	8.528,75	2.004,25
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.837,52	0,00	171.837,52	142.065,97	29.771,55
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	171.837,52	0,00	171.837,52	142.065,97	29.771,55
3.3.90.14	Diárias - Civil	14.064,32	0,00	14.064,32	14.064,32	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	17.318,20	0,00	17.318,20	14.856,64	2.461,56
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.115,00	0,00	3.115,00	3.115,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	789,88	210,12
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	3.040,00	0,00	3.040,00	2.640,00	400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	133.300,00	0,00	133.300,00	106.600,13	26.699,87
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.027,23	0,00	6.027,23	7.480,00	-1.452,77
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	6.027,23	0,00	6.027,23	7.480,00	-1.452,77
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.027,23	0,00	6.027,23	7.480,00	-1.452,77

4.4.90.51	Obras e Instalações	-2.198,06	0,00	-2.198,06	0,00	-2.198,06
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.225,29	0,00	8.225,29	7.480,00	745,29
	Total da Unidade:	450.032,88	100,00	450.132,88	416.376,58	33.756,30
	Total do Órgão:	450.032,88	100,00	450.132,88	416.376,58	33.756,30

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade:	30.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.359,30	2.359,30	327,04	2.032,26
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.359,30	2.359,30	327,04	2.032,26
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.359,30	2.359,30	327,04	2.032,26
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	2.359,30	2.359,30	327,04	2.032,26
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.854.309,78	0,00	2.854.309,78	2.722.670,52	131.639,26
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.588.888,81	0,00	1.588.888,81	1.517.812,29	71.076,52
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.413.888,81	0,00	1.413.888,81	1.359.350,76	54.538,05
3.1.90.09	Salário-Família	4.940,70	0,00	4.940,70	4.188,54	752,16
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.375.804,37	0,00	1.375.804,37	1.323.548,96	52.255,41
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.143,74	0,00	33.143,74	31.613,26	1.530,48
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	175.000,00	0,00	175.000,00	158.461,53	16.538,47
3.1.91.13	Obrigações Patronais	175.000,00	0,00	175.000,00	158.461,53	16.538,47
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.265.420,97	0,00	1.265.420,97	1.204.858,23	60.562,74
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.215.420,97	0,00	1.215.420,97	1.154.858,23	60.562,74
3.3.90.14	Diárias - Civil	19.008,00	0,00	19.008,00	16.372,06	2.635,94
3.3.90.30	Material de Consumo	95.979,62	0,00	95.979,62	81.884,63	14.094,99
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00	2.426,59	573,41
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	18.329,00	0,00	18.329,00	18.320,21	8,79
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	1.065.104,35	0,00	1.065.104,35	1.021.854,74	43.249,61
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.681,00	0,00	7.681,00	7.681,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	7.681,00	0,00	7.681,00	7.681,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.681,00	0,00	7.681,00	7.681,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.681,00	0,00	7.681,00	7.681,00	0,00
	Total da Unidade:	2.861.990,78	2.359,30	2.864.350,08	2.730.678,56	133.671,52
	Total do Órgão:	2.861.990,78	2.359,30	2.864.350,08	2.730.678,56	133.671,52

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	35 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
Unidade:	35.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	376.546,54	0,00	376.546,54	359.806,70	16.739,84
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.565,39	0,00	269.565,39	257.245,74	12.319,65
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	261.565,39	0,00	261.565,39	251.216,89	10.348,50
3.1.90.09	Salário-Família	513,52	0,00	513,52	513,52	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234.051,87	0,00	234.051,87	226.184,75	7.867,12
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.000,00	0,00	27.000,00	24.518,62	2.481,38
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	8.000,00	0,00	8.000,00	6.028,85	1.971,15
3.1.91.13	Obrigações Patronais	8.000,00	0,00	8.000,00	6.028,85	1.971,15
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.981,15	0,00	106.981,15	102.560,96	4.420,19
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.981,15	0,00	106.981,15	102.560,96	4.420,19
3.3.90.14	Diárias - Civil	28.121,68	0,00	28.121,68	28.121,68	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	14.840,00	0,00	14.840,00	12.769,00	2.071,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.619,47	0,00	14.619,47	14.516,81	102,66
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	49.400,00	0,00	49.400,00	47.153,47	2.246,53
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	487.522,08	0,00	487.522,08	153.862,32	333.659,76
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	487.522,08	0,00	487.522,08	153.862,32	333.659,76
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	487.522,08	0,00	487.522,08	153.862,32	333.659,76
4.4.90.51	Obras e Instalações	449.522,08	0,00	449.522,08	115.862,32	333.659,76
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
	Total da Unidade:	864.068,62	186,48	864.255,10	513.669,02	350.586,08
Unidade:	35.102 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
	Total do Órgão:	865.568,62	186,48	865.755,10	514.943,46	350.811,64

Títulos	Créditos	Créditos Especiais	Total	Realizada	Diferenças

		Orçamentários e Suplementares	e Extraordinários			
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	36 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO					
Unidade:	36.101 SECRETARIA DE AGRONEGOCIO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	136.232,98	136.232,98	135.760,24	472,74
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	109.211,98	109.211,98	108.757,64	454,34
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	109.211,98	109.211,98	108.757,64	454,34
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	76,64	76,64	0,00	76,64
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	46,72	46,72	46,72	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	95.667,06	95.667,06	95.667,06	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	13.421,56	13.421,56	13.043,86	377,70
3.1.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.021,00	27.021,00	27.002,60	18,40
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	27.021,00	27.021,00	27.002,60	18,40
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	16.931,00	16.931,00	16.931,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	950,00	950,00	950,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	9.140,00	9.140,00	9.121,60	18,40
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	0,00	136.232,98	136.232,98	135.760,24	472,74
	Total do Órgão:	0,00	136.232,98	136.232,98	135.760,24	472,74

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	40SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade:	40.101SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	8.334,88	8.334,88	3.286,24	5.048,64
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.334,88	8.334,88	3.286,24	5.048,64
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.334,88	8.334,88	3.286,24	5.048,64
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	8.334,88	8.334,88	3.286,24	5.048,64
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	53.301,49	53.301,49	29.861,00	23.440,49
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	53.301,49	53.301,49	29.861,00	23.440,49
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	53.301,49	53.301,49	29.861,00	23.440,49
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	53.301,49	53.301,49	29.861,00	23.440,49
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.185.856,93	0,00	11.185.856,93	10.621.217,56	564.639,37
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.154.797,11	0,00	7.154.797,11	6.894.784,75	260.012,36
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.997.957,71	0,00	5.997.957,71	5.951.538,53	46.419,18
3.1.90.09	Salário-Família	22.211,84	0,00	22.211,84	22.211,84	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.116.804,84	0,00	5.116.804,84	5.072.385,66	44.419,18
3.1.90.13	Obrigações Patronais	858.941,03	0,00	858.941,03	856.941,03	2.000,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	1.156.839,40	0,00	1.156.839,40	943.246,22	213.593,18
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.156.839,40	0,00	1.156.839,40	943.246,22	213.593,18
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.031.059,82	0,00	4.031.059,82	3.726.432,81	304.627,01
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	71.885,80	0,00	71.885,80	70.885,80	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	71.885,80	0,00	71.885,80	70.885,80	1.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.959.174,02	0,00	3.959.174,02	3.655.547,01	303.627,01
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	147.864,89	0,00	147.864,89	147.855,33	9,56
3.3.90.14	Diárias - Civil	44.428,00	0,00	44.428,00	43.923,31	504,69
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	35.211,35	0,00	35.211,35	35.211,35	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.717.234,54	0,00	2.717.234,54	2.547.089,98	170.144,56
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.324,34	0,00	7.324,34	7.278,13	46,21
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	246.669,09	0,00	246.669,09	196.136,39	50.532,70
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	760.441,81	0,00	760.441,81	678.052,52	82.389,29
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	232.237,96	0,00	232.237,96	24.058,36	208.179,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	232.237,96	0,00	232.237,96	24.058,36	208.179,60
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	232.237,96	0,00	232.237,96	24.058,36	208.179,60
4.4.90.51	Obras e Instalações	219.927,96	0,00	219.927,96	12.548,36	207.379,60
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.310,00	0,00	12.310,00	11.510,00	800,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	11.418.094,89	61.636,37	11.479.731,26	10.678.423,16	801.308,10
	Total do Órgão:	11.418.094,89	61.636,37	11.479.731,26	10.678.423,16	801.308,10

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	45 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
Unidade:	45.101 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	197.735,50	197.735,50	150.052,48	47.683,02
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	110.938,38	110.938,38	93.576,18	17.362,20
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	104.472,57	104.472,57	89.099,74	15.372,83
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	902,28	902,28	0,00	902,28
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	97,72	97,72	97,72	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	97.042,61	97.042,61	83.257,12	13.785,49
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	6.429,96	6.429,96	5.744,90	685,06
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	0,00	6.465,81	6.465,81	4.476,44	1.989,37
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00	6.465,81	6.465,81	4.476,44	1.989,37
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	86.797,12	86.797,12	56.476,30	30.320,82
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	86.797,12	86.797,12	56.476,30	30.320,82
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	4.051,97	4.051,97	1.780,00	2.271,97
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	9.568,08	9.568,08	5.310,24	4.257,84
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00	2.000,00	831,90	1.168,10
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	10.600,00	10.600,00	10.472,46	127,54
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	60.577,07	60.577,07	38.081,70	22.495,37
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	0,00

4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	0,00
	Total da Unidade:	0,00	199.520,50	199.520,50	151.837,48	47.683,02
	Total do Órgão:	0,00	199.520,50	199.520,50	151.837,48	47.683,02

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	60 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
Unidade:	60.101 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	373.263,11	373.263,11	345.234,27	28.028,84
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	122.549,24	122.549,24	96.126,02	26.423,22
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	116.049,24	116.049,24	92.782,37	23.266,87
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	2.549,24	2.549,24	210,24	2.339,00
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	108.500,00	108.500,00	90.157,18	18.342,82
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	5.000,00	5.000,00	2.414,95	2.585,05
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	0,00	6.500,00	6.500,00	3.343,65	3.156,35
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00	6.500,00	6.500,00	3.343,65	3.156,35
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	250.713,87	250.713,87	249.108,25	1.605,62
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	250.713,87	250.713,87	249.108,25	1.605,62
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	250.713,87	250.713,87	249.108,25	1.605,62
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	165.043,17	165.043,17	0,00	165.043,17
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	165.043,17	165.043,17	0,00	165.043,17
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	165.043,17	165.043,17	0,00	165.043,17
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	165.043,17	165.043,17	0,00	165.043,17
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.605.929,63	0,00	8.605.929,63	8.306.738,40	299.191,23
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.492.333,81	0,00	3.492.333,81	3.387.024,48	105.309,33
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.228.633,81	0,00	3.228.633,81	3.170.736,74	57.897,07
3.1.90.09	Salário-Família	5.674,12	0,00	5.674,12	5.572,12	102,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.236.967,76	0,00	2.236.967,76	2.183.030,44	53.937,32
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.808,93	0,00	86.808,93	82.951,18	3.857,75
3.1.90.34	Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	899.183,00	0,00	899.183,00	899.183,00	0,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	263.700,00	0,00	263.700,00	216.287,74	47.412,26
3.1.91.13	Obrigações Patronais	263.700,00	0,00	263.700,00	216.287,74	47.412,26
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.113.595,82	0,00	5.113.595,82	4.919.713,92	193.881,90
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.113.595,82	0,00	5.113.595,82	4.919.713,92	193.881,90
3.3.90.14	Diárias - Civil	42.413,24	0,00	42.413,24	39.861,92	2.551,32
3.3.90.30	Material de Consumo	2.484.709,48	0,00	2.484.709,48	2.324.739,96	159.969,52
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	0,00	8.000,00	7.192,61	807,39
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	88.745,00	0,00	88.745,00	84.843,67	3.901,33
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	2.489.728,10	0,00	2.489.728,10	2.463.075,76	26.652,34
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.561.933,65	0,00	2.561.933,65	2.550.587,15	11.346,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.561.933,65	0,00	2.561.933,65	2.550.587,15	11.346,50
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.561.933,65	0,00	2.561.933,65	2.550.587,15	11.346,50
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.390.823,65	0,00	1.390.823,65	1.385.898,15	4.925,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.171.110,00	0,00	1.171.110,00	1.164.689,00	6.421,00
	Total da Unidade:	11.167.863,28	538.306,28	11.706.169,56	11.202.559,82	503.609,74
	Total do Órgão:	11.167.863,28	538.306,28	11.706.169,56	11.202.559,82	503.609,74

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	70 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade:	70.101 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.964.645,79	0,00	2.964.645,79	2.954.976,92	9.668,87
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.508.549,22	0,00	1.508.549,22	1.505.511,03	3.038,19
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.508.549,22	0,00	1.508.549,22	1.505.511,03	3.038,19
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.508.549,22	0,00	1.508.549,22	1.505.511,03	3.038,19
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.456.096,57	0,00	1.456.096,57	1.449.465,89	6.630,68
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.456.096,57	0,00	1.456.096,57	1.449.465,89	6.630,68
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	574.114,71	0,00	574.114,71	573.713,03	401,68
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	112.781,86	0,00	112.781,86	109.927,41	2.854,45
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	765.500,00	0,00	765.500,00	765.429,66	70,34
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.700,00	0,00	3.700,00	395,79	3.304,21
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63	0,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63	0,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63	0,00
	Total da Unidade:	4.837.577,42	0,00	4.837.577,42	4.827.908,55	9.668,87
	Total do Órgão:	4.837.577,42	0,00	4.837.577,42	4.827.908,55	9.668,87

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	80 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Unidade:	80.101 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	780,32	780,32	0,00	780,32
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	780,32	780,32	0,00	780,32
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	780,32	780,32	0,00	780,32
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	780,32	780,32	0,00	780,32
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.025.956,65	0,00	2.025.956,65	1.904.272,40	121.684,25
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.100.279,05	0,00	1.100.279,05	1.036.045,54	64.233,51
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	977.279,05	0,00	977.279,05	934.173,41	43.105,64
3.1.90.09	Salário-Família	1.219,68	0,00	1.219,68	1.092,18	127,50
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	953.059,37	0,00	953.059,37	912.647,68	40.411,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.000,00	0,00	23.000,00	20.433,55	2.566,45
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	123.000,00	0,00	123.000,00	101.872,13	21.127,87
3.1.91.13	Obrigações Patronais	123.000,00	0,00	123.000,00	101.872,13	21.127,87
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	925.677,60	0,00	925.677,60	868.226,86	57.450,74
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	925.677,60	0,00	925.677,60	868.226,86	57.450,74

3.3.90.14	Diárias - Civil	21.290,80	0,00	21.290,80	20.939,24	351,56
3.3.90.30	Material de Consumo	19.141,55	0,00	19.141,55	15.223,60	3.917,95
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.700,00	0,00	4.700,00	4.253,51	446,49
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	358.759,00	0,00	358.759,00	358.500,00	259,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	2.898,65	0,00	2.898,65	0,00	2.898,65
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	518.887,60	0,00	518.887,60	469.310,51	49.577,09
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.195,00	0,00	13.195,00	13.195,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	13.195,00	0,00	13.195,00	13.195,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.195,00	0,00	13.195,00	13.195,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.195,00	0,00	13.195,00	13.195,00	0,00
	Total da Unidade:	2.039.151,65	780,32	2.039.931,97	1.917.467,40	122.464,57
	Total do Órgão:	2.039.151,65	780,32	2.039.931,97	1.917.467,40	122.464,57

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	90 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Unidade:	99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade:	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total do Órgão:	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total do Poder:	35.640.528,07	940.085,28	36.580.613,35	34.508.889,79	2.071.723,56
	Total do Geral:	35.640.528,07	940.085,28	36.580.613,35	34.508.889,79	2.071.723,56

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:C8FE2055

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA - ANEXO 12

Balanço Orçamentário - Anexo 12		Unid. Gestora Consolidação Parcial		Exercício 2013		
		Período de: Janeiro até Dezembro				R$
RECEITA				DESPESA		
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.074.000,00	10.278.728,21	2.204.728,21	CRÉDITOS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.100.000,00	1.844.298,76	-255.701,24				
RECEITA PATRIMONIAL	368.900,00	270.456,79	-98.443,21	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	35.640.528,07	33.842.443,36	-1.798.084,71
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	1.856,00	-2.144,00	ESPECIAIS	940.085,28	666.446,43	-273.638,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.500.570,00	44.587.007,14	1.086.437,14				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.595.000,00	2.146.091,00	551.091,00	SOMA	36.580.613,35	34.508.889,79	-2.071.723,56
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	384.000,00	374.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.695.000,00	970.373,70	-3.724.626,30				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.712.000,00	-7.692.801,22	19.198,78				
SOMA	52.635.470,00	52.790.010,38	154.540,38				
				SUPERAVIT	16.054.856,65	18.281.120,59	2.226.263,94
TOTAL	52.635.470,00	52.790.010,38	154.540,38	TOTAL	52.635.470,00	52.790.010,38	

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:5AD5746F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA - ANEXO 13

Balanço Financeiro - Anexo 13		Unid. Gestora Consolidação Parcial					Exercício 2013
		Período de: Janeiro até Dezembro					R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Judiciária	568.601,98		
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.278.728,21			Administração	6.360.285,22		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.844.298,76			Segurança Pública	50.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	270.456,79			Saúde	66.521,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.856,00			Educação	10.671.136,56		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.587.007,14			Cultura	7.286,60		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.146.091,00			Urbanismo	6.742.803,08		
RECEITAS DE CAPITAL				Gestão Ambiental	349.855,58		
ALIENAÇÃO DE BENS	384.000,00			Agricultura	137.034,68		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	970.373,70			Comércio e Serviços	115.862,32		
DEDUÇÕES DA RECEITA				Energia	2.078.474,28		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.692.801,22			Transporte	2.381.282,46		
SUBTOTAL		52.790.010,38		Desporto e Lazer	151.837,48		
EXTRAORCAMENTARIAS				Encargos Especiais	4.827.908,55		
EMPENHOS A PAGAR	872.008,05			SUBTOTAL		34.508.889,79	
SERVIÇOS DA DÍVIDA				EXTRAORCAMENTARIAS			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	34.697,55			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.324.600,55		
LEGISLATIVO	410,00			SERVIÇOS DA DÍVIDA	1.249.416,84		
EXECUTIVO	24.977,19			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	28.059,58		

CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	1.461,05			LEGISLATIVO	410,00		
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	7.128.105,22			EXECUTIVO	25.659,92		
REPASSES FINANCEIRO	16.593,06			FUNDOS MUNICIPAIS	200,00		
CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE DUODECIMO)	19.691,31			CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	7.145.935,98		
				REPASSES FINANCEIRO	14.658.138,69		
SUBTOTAL		8.097.943,43					
				CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE DUODECIMO)	3.180.597,24		
SALDO ANTERIOR							
1.CAIXA	9.661,37			SUBTOTAL		27.613.018,80	
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.069.921,42			SALDO ATUAL			
3.BANCOS CONTA VINCULADA	2.368.317,84			2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	88.693,01		
				3.BANCOS CONTA VINCULADA	2.125.252,84		
SUBTOTAL		3.447.900,63					
				SUBTOTAL		2.213.945,85	
TOTAL			64.335.854,44				
				TOTAL			64.335.854,44

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:9C1FEABF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA - ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Anexo 14			Unid. Gestora Consolidação Parcial		Exercício 2013	
			Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
ATIVO			PASSIVO			
TÍTULOS $	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO		2.218.856,28	PASSIVO FINANCEIRO			2.998.104,99
DISPONIBILIDADES	2.213.945,85		DÍVIDA FLUTUANTE		2.998.104,99	
EXECUTIVO	2.213.945,85		RESTOS A PAGAR	1.279.524,39		
BANCOS	2.213.945,85		RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	1.279.524,39		
BANCOS C/ MOVIMENTO	2.213.945,85		PROCESSADOS	366.343,07		
PMPAR - B.B. S/A Movimento 4.131-9	254,39		RESTOS A PAGAR DE 2008 - PROCESSADOS	315.025,10		
PMPAR - B.B. S/A F.P.M. 4.143-2	584,50		RP Proc. 2008 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	315.025,10		
PMPAR - B.B. S/A I.T.R. 4.135-1	262,67		RESTOS A PAGAR DE 2009 - PROCESSADOS	8.542,39		
PMPAR - B.B. S/A ROYALTS 13.512-7	8.451,46		RP Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	8.542,39		
PMPAR - B.B S/A I.C.M.S. Exportação 283.142-2	40,39		RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	30.601,62		
PMPAR - B.B. - Fundo Especial 9.728-4	638,21		RP Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	30.601,62		
PMPAR - B.B. S/A I.C.M.S. 180.000-0	680,24		RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	12.173,96		
PMPAR - C. E. F. - Dívida Ativa 73-2	6.525,52		RP Proc. 2012 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	12.173,96		
PMPAR - B.B S/A - C/C-9396-3 (TRIBUTOS MUNICIPAIS)	33,01		NÃO PROCESSADOS	913.181,32		
PMPAR - B.B. S/A (IPI EXPORT.C/C 10174.5)	90,81		RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	93.998,80		
PMPAR - B.B. S/A (SALARIO EDUC.C/C 12.282-3)	52,03		RP N.Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	93.998,80		
PMPAR - B.B. S/A C/C 12.539-3 (TRIBUTOS M)	130,33		RESTOS A PAGAR DE 2010 - NAO PROCESSADOS	103.438,50		
PMPAR -177 - BCO. BRASIL S/A (PNTE C/C 12.836-8)	229,01		RP N.Proc. 2010 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	103.438,50		
PMPAR - B.B S/A - C/C 12.492-3 (RESERVA)	105,76		RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	237.471,62		
PMPAR -181 - B.B. S/A - C/C 13.106-7 (CIDE)	22,71		RP N.Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	237.471,62		
PMPAR -187 BCO. DO BRASIL C/C 17.012-7 (MULTAS T10.	397,15		RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	478.272,40		
PMPAR - B.B. C/C 17.124-7 (RES.ILUM.PUBLICA)	37.144,43		RP N.Proc. 2012 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	478.272,40		
PMPAR -194 - B.B S/A 17.370-3 FUNDERSUL	149,73		CONSIGNAÇÕES	846.572,55		
PMPAR -195 - B.B S/A 17364-9 - FUNDERSUL	80,21		CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	1.461,05		
PMPAR - 199 - BCO. BRASIL S/A C/C 4141-6 (C.PGTO)	291,11		CM PBA - ISS	1.461,05		
PMPAR - BANCO SANTANDER S/A C/C 13.000.470-4	3.397,74		CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	845.111,50		
PMPAR - BCO. BRASIL C/C 19.424-7 SIMPLES NACIONAL	43,99		PMPAR -25 - I.N.S.S.	256.452,00		
PMPAR - CEF. c/c 647.044-7 CONV. DRENAG. YPE	2.341,45		PMPAR -573 - Sindicato	409,20		
PMPAR - CEF C/C 647.064-1 CONV. 0247.550-72	353.837,23		PMPAR -574 - P.R.E.V.I.M.	337.070,23		
PMPAR - CEF C/C 672003-6 - MERENDA ESCOLAR	202.267,95		PMPAR -610 - Emprestimo C.E.F. - Funcionários	151.343,40		
PMPAR - B.B. C/C 020.931-7 - CONST. ESCOLA	123.093,37		PMPAR -CASSEMP	22.984,98		
PMPAR - B.B. C/C 23.568-7 - BRASIL ALFABETIZADO	9.064,83		PMPAR -ASSISTENCIA MEDICA-CASSEMP	12.347,06		
PMPAR - C/C182396 - PRECATORIOS	740.585,38		PMPAR -EMPRESTIMO FUNC.BCO.SANTANDER	40.548,41		
PMPAR - B.B. C/C 23792-2 - HONORARIOS ADVOCATICIO5.	177,66		PMP - 2815 - SEGURO PORTO SEGURO	2.167,19		
PMPAR - B.BRASIL C/C 26452-0-CONSTR.CRECHE	169.551,22		PMPAR - PIS/COFINS	2.827,46		
B.B.C/C 25.960-8 - CONV 703719/10-AQUIS.EQUIP.CRE	114.649,71		PMP - CSLL	713,60		
PMPAR - C.E.F.C/C647.088-9 CONV. PAV.ASF.0310.005-	61.188,09		PMP - PIS/PASEP	452,19		
PMPAR - C/C 27.755 - CONST. QUADRA MAJOR	8.011,88		PMPAR - EMPRESTIMO FUNC.B.BRASIL S/A	749,22		
PMPAR - B.B. C/C 29.848-4 Apoio Fin. CEINFs	241,12		PMPAR - ABONO PASEP	33,68		
PMPAR - B.B. C/C 29.079 -3- Aq. Eq., Mob. e Onibus Esco	49.720,66		PMPAR - BRASIL CARD	9.542,01		
PMPAR - B.B. C/C 28.125-5 CONV.733.300 PONTES CON	6.083,85		PMPAR - SINDICATO M. EDUCAÇÃO	7.470,87		
PMPAR - CEF C/C 647.096-0 - PROD. ARTESANAIS	140.739,11		EMPENHOS A PAGAR	872.008,05		
PMPAR - B.B. C/C 30.292-9 - Prog. EJA	1.174,71		EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	790.637,55		
PMPAR - B.B. C/C 29.974-x - Plano Ação Articulada	68.968,45		Despesa Corrente a Pagar	416.425,51		
PMPAR - CEF. C/C 97-0 (IPTU/2013)	11.658,40		Despesa de Capital a Pagar	374.212,04		
B.B. C/C/ 31.591-5 - Recursos Hidricos	28,66		EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	81.370,50		
PMPAR - C.E.F C/C 46-5	2.432,50		Despesa Corrente a Pagar	81.370,50		
PMPAR - B.B. C/C 31.897-3 -FPM	19,40		SUBTOTAL			2.998.104,99
PMPAR - B.B.C/C 31623-7(educação inclusiva)	70.783,60		PASSIVO PERMANENTE			29.348.126,23
PMPAR - B.B. C/C 31.723-3 - CONV. PAV. PQ. INDUSTRIA	2.721,22		DÍVIDA FUNDADA		29.348.126,23	
REALIZÁVEL	4.910,43		DÍVIDA FUNDADA INTERNA	29.348.126,23		
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER	3.152,99		OUTRAS DÍVIDAS	29.348.126,23		
EXECUTIVO	3.152,99		PASEP - 1.353.194.94	30.351,66		
MOVIMENTO GERAL	3.152,99		PASEP - 1.354.194.57	389.122,50		
Vale Transporte - Executivo	1.149,42		INSS 35.686.163-5	1.164.292,74		
PMPAR -DEPOSITO JUDICIAL	1.872,72		INSS 36.686.164-3	5.350.465,57		
SINDICATO MUN. EDUCAÇÃO	130,85		INSS 32.332.717-6	5.168.462,84		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.757,44		Parcelamento Especial	3.521.718,40		
EXECUTIVO	1.557,44		INST. PREVIDENCIA (PREVIM)	5.133.597,72		

PMPAR - JOSE SOUTO SILVA	1.557,44		BANCO BAMERINDUS	2.017.616,52		
FUNDOS MUNICIPAIS	200,00		Banco do Brasil SA	5.709.966,31		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	200,00		PASEP - 19706-000030/2007-81	713.826,20		
PMPAR - PAULO ASSIS DA SILVA	200,00		INSS 13. 2011 DEBCAD 40.194.619-3	148.705,77		
SUBTOTAL		2.218.856,28	SUBTOTAL			29.348.126,23
ATIVO PERMANENTE		40.594.649,25	SALDO PATRIMONIAL			10.467.274,31
BENS	22.770.511,67		ATIVO REAL LÍQUIDO		10.467.274,31	
BENS MÓVEIS	5.719.889,88		Ativo Real Líquido	10.467.274,31		
Bens Móveis	5.719.889,88		SUBTOTAL			10.467.274,31
BENS IMÓVEIS	17.023.094,03		TOTAL			42.813.505,53
Bens Imóveis	15.321.565,73					
Bens de Uso Comum	1.701.528,30					
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	27.527,76					
Bens de Nautreza Industrial	27.527,76					
CRÉDITOS	17.824.137,58					
DÍVIDA ATIVA	17.824.137,58					
Dívida Ativa Tributária - IPTU	6.382.850,35					
Dívida Ativa Tributária - ISSQN	11.441.287,23					
SUBTOTAL		40.594.649,25				
TOTAL		42.813.505,53				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:AD37388A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA - ANEXO 15

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15		Unid. Gestora Consolidação Parcial				Exercício 2013
		Periodo de: Janeiro até Dezembro				R$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			58.007.189,32	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			36.677.034,45
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		52.790.010,38		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		34.508.889,79	
RECEITAS CORRENTES	59.128.437,90			DESPESAS CORRENTES	29.834.168,33		
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.278.728,21			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.324.417,09		
Receita Tributária	10.278.728,21			Pessoal e Encargos Sociais	15.324.417,09		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.844.298,76			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	1.505.511,03		
Receita de Contribuições	1.844.298,76			Juros e Encargos da Dívida	1.505.511,03		
RECEITA PATRIMONIAL	270.456,79			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.004.240,21		
Receita Patrimonial	270.456,79			Outras Despesas Correntes	13.004.240,21		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.856,00			DESPESAS DE CAPITAL	4.674.721,46		
Receita de Serviços	1.856,00			INVESTIMENTOS	2.801.789,83		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.587.007,14			Investimentos	2.801.789,83		
Transferências Correntes	44.587.007,14			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.872.931,63		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.146.091,00			Amortização da Dívida	1.872.931,63		
Outras Receitas Correntes	2.146.091,00			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		2.168.144,66	
RECEITAS DE CAPITAL	1.354.373,70			ALIENAÇÃO DE BENS	384.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	384.000,00			Alienação de Bens Imóveis	384.000,00		
Alienação de Bens	384.000,00			COBRANÇA DE CRÉDITOS	1.784.144,66		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	970.373,70			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	1.784.144,66		
Transferências de Capital	970.373,70			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			20.579.558,70
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	7.692.801,22			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		18.737.999,89	
Dedução para Formação do FUNDEF	7.692.801,22			INCORPORAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	899.263,96		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		5.217.178,94		Encampação Dívida Passiva Interna	899.263,96		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	3.344.247,31			OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS	17.838.735,93		
Aquisição de Bens Móveis	1.514.308,33			Baixa de Repasse de Duodecimo - Câmara	3.180.597,24		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	128.410,68			Baixa de Repasse aos Fundos	14.658.138,69		
Aquisição Bens de Uso Comum	1.701.528,30			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		1.841.558,81	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	1.872.931,63			BAIXA DE BENS E VALORES	1.562.679,79		
Amortização da Dívida Contratada Interna	1.872.931,63			Baixa de Bens Móveis	1.562.679,79		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			12.025.744,21	CANCELAMENTO/BAIXA DE CRÉDITOS	278.879,02		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		11.913.279,27		Cancelamento da Dívida Ativa Tributária	278.879,02		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	483.826,61			RESULTADO PATRIMONIAL			12.776.340,38
Incorporação de Bens Móveis	447.542,24			SUPERAVIT		12.776.340,38	
Baixa de Repasse de Duodecimo - Câmara	19.691,31			Superavit Verificado no Exercício	12.776.340,38		
Baixa de Repasse aos Fundos - Devolução	16.593,06			TOTAL			70.032.933,53
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	11.429.452,66						
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	11.340.718,06						
Ajustes Divida Ativa	88.734,60						
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		112.464,94					
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	112.464,94						
Cancelamento de Restos a Pagar	67.740,04						
Cancelamento/Baixa Dívida Externa	44.724,90						
TOTAL			70.032.933,53				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:03C400B8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA - ANEXO 16

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16			Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013	
			Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$	
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte

DÍVIDA FUNDADA				30.366.518,80 C	899.263,96	1.917.656,53	29.348.126,23 C
DÍVIDA FUNDADA INTERNA				30.366.518,80 C	899.263,96	1.917.656,53	29.348.126,23 C
OUTRAS DÍVIDAS				30.366.518,80 C	899.263,96	1.917.656,53	29.348.126,23 C
PASEP - 1.353.194.94				75.076,56 C	0,00	44.724,90	30.351,66 C
PASEP - 1.354.194.57				389.122,50 C	0,00	0,00	389.122,50 C
INSS 35.686.163-5				1.164.292,74 C	0,00	0,00	1.164.292,74 C
INSS 36.686.164-3				5.589.918,90 C	0,00	239.453,33	5.350.465,57 C
INSS 32.332.717-6				5.168.462,84 C	0,00	0,00	5.168.462,84 C
Parcelamento Especial				3.521.718,40 C	0,00	0,00	3.521.718,40 C
INST. PREVIDENCIA (PREVIM)				5.665.447,75 C	570.296,93	1.102.146,96	5.133.597,72 C
BANCO BAMERINDUS				2.017.616,52 C	0,00	0,00	2.017.616,52 C
Banco do Brasil SA				5.552.094,09 C	328.967,03	171.094,81	5.709.966,31 C
PASEP - 19706-000030/2007-81				1.074.062,73 C	0,00	360.236,53	713.826,20 C
INSS 13. 2011 DEBCAD 40.194.619-3				148.705,77 C	0,00	0,00	148.705,77 C
			Totais	30.366.518,80 C	899.263,96	1.917.656,53	29.348.126,23 C

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:DAF27100

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE - ANEXO 10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unid.GestoraConsolidaçãoParcial			Exercício2013	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10		Perido de Janeiro até Dezembro				R$
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	16.297.472,76	16.297.472,76	16.913.172,75	615.699,99	0,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	39.804,71	39.804,71	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	39.804,71	39.804,71	0,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	39.804,71	39.804,71	0,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitaria	0,00	0,00	39.804,71	39.804,71	0,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.700,00	10.700,00	68.142,32	57.442,32	0,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.700,00	10.700,00	68.142,32	57.442,32	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.700,00	10.700,00	68.142,32	57.442,32	0,00
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	5.700,00	5.700,00	67.612,52	61.912,52	0,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - Fundo Saúde	5.700,00	5.700,00	67.612,52	61.912,52	0,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RCURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	529,80	0,00	4.470,20
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	529,80	0,00	4.470,20
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.286.772,76	16.286.772,76	16.804.248,26	517.475,50	0,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.286.772,76	16.286.772,76	16.564.248,26	277.475,50	0,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.361.646,82	12.361.646,82	12.528.550,68	166.903,86	0,00
1.7.2.1.33.00.00	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO	12.361.646,82	12.361.646,82	12.528.550,68	166.903,86	0,00
1.7.2.1.33.02.00	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	1.008.249,96	1.008.249,96	1.080.983,46	72.733,50	0,00
1.7.2.1.33.03.00	Programa Saude da Familia - PSF	1.069.500,00	1.069.500,00	1.069.500,00	72.733,50	0,00
1.7.2.1.33.05.00	Agentes Comunitarios de Saude - PACS	825.708,00	825.708,00	1.007.409,00	181.701,00	0,00
1.7.2.1.33.06.00	Saude Bucal - SB	352.500,00	352.500,00	352.500,00	181.701,00	0,00
1.7.2.1.33.07.00	Teto M. da Media e Alta Comp. Amb. e Hosp. - MAC	4.600.000,00	4.600.000,00	4.698.377,68	98.377,68	0,00
1.7.2.1.33.08.00	Centro de Especialidades Odontologicas - CEO	105.600,00	105.600,00	125.400,00	19.800,00	0,00
1.7.2.1.33.11.00	Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	240.000,00	240.000,00	240.000,00	19.800,00	0,00
1.7.2.1.33.16.00	FAEC - Nefrologia	1.750.000,00	1.750.000,00	1.626.245,65	0,00	123.754,35
1.7.2.1.33.27.00	Incentivo no Ambito do Prog. Nac. HIV AIDS e DST	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	123.754,35
1.7.2.1.33.28.00	Teto Fin. de Vig. em Saude - TFVS - PPI	204.656,88	204.656,88	227.752,32	23.095,44	0,00
1.7.2.1.33.31.00	Piso Fixo de Vig. Sanitaria - PFVISA	14.639,79	14.639,79	19.560,62	4.920,83	0,00
1.7.2.1.33.34.00	Programa de Assist. Farmaceutica Basica	205.320,96	205.320,96	188.508,38	0,00	16.812,58
1.7.2.1.33.39.00	Compens. Espec. Regionais	27.000,00	27.000,00	3.735,32	0,00	23.264,68
1.7.2.1.33.42.00	Programa Farmacia Popular do Brasil	120.000,00	120.000,00	110.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.43.00	Atend./Acomp. Psicossocial	191.776,92	191.776,92	305.429,57	113.652,65	0,00
1.7.2.1.33.47.00	Piso Estrat. - Gerenciamento de Risco de VS	8.267,64	8.267,64	8.285,68	18,04	0,00
1.7.2.1.33.49.00	Política Nac. de Cirurgias Eletivas	50.000,00	50.000,00	30.247,89	0,00	19.752,11
1.7.2.1.33.50.00	Incentivo p/ Atend. à Saúde no Sist. Penitenciário	45.360,00	45.360,00	52.160,00	6.800,00	0,00
1.7.2.1.33.52.00	FAEC - Mamografia p/ Rastreamento	75.000,00	75.000,00	71.955,00	0,00	3.045,00
1.7.2.1.33.53.00	Gestão de Políticas de Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.33.57.00	Transf. Rec. Manut. UPA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.2.1.33.58.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	158.400,00	158.400,00	145.200,00	0,00	13.200,00
1.7.2.1.33.59.00	Inc. Qual. Ações Vig. e Prom. da Saude p/ Hepatites Virais	14.666,67	14.666,67	9.777,78	0,00	4.888,89
1.7.2.1.33.61.00	Incentivo de Qualif. das Ações da Dengue	0,00	0,00	36.546,82	36.546,82	0,00
1.7.2.1.33.63.00	Teto Mun. Rede Brasil sem Miséria	0,00	0,00	30.480,00	30.480,00	0,00
1.7.2.1.33.64.00	Teto Mun. Rede de Urgência (RAU-HOSP)	0,00	0,00	987.812,51	987.812,51	0,00
1.7.2.1.33.65.00	Programa Saude na Escola - PSE	0,00	0,00	25.683,00	25.683,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.925.125,94	3.925.125,94	4.035.697,58	110.571,64	0,00
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG DE SAÚDE REPA FUNDO A FUN	3.925.125,94	3.925.125,94	4.035.697,58	110.571,64	0,00
1.7.2.2.33.01.00	Programa Farmácia Básica	73.797,36	73.797,36	88.152,74	14.355,38	0,00
1.7.2.2.33.02.00	Programa Saúde Familiar - PSF	487.188,00	487.188,00	509.485,80	22.297,80	0,00
1.7.2.2.33.08.00	Programa Agentes Comunitarios - PACS	121.344,00	121.344,00	125.440,00	4.096,00	0,00
1.7.2.2.33.09.00	PPI Estadual	156.054,24	156.054,24	41.489,86	0,00	114.564,38
1.7.2.2.33.10.00	Aquis. Insulinas	19.838,04	19.838,04	15.140,45	0,00	4.697,59
1.7.2.2.33.11.00	Contratualização Estadual	2.049.000,00	2.049.000,00	2.849.672,73	800.672,73	0,00
1.7.2.2.33.13.00	CAPS Estadual	36.000,00	36.000,00	39.000,00	3.000,00	0,00
1.7.2.2.33.15.00	Saude Bucal Estadual	52.800,00	52.800,00	61.600,00	8.800,00	0,00
1.7.2.2.33.16.00	PPI CIB UTI Móvel Estadual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.2.33.17.00	Incentivo para Atend. à Saúde no Sist. Penitenciário	40.140,00	40.140,00	43.485,00	3.345,00	0,00
1.7.2.2.33.18.00	Transf. Rec. Manut. UPA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.2.33.19.00	Cota Parte FIS/SAUDE	270.000,00	270.000,00	253.266,70	0,00	16.733,30
1.7.2.2.33.20.00	PF VISA	8.964,30	8.964,30	8.964,30	0,00	16.733,30
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00

1.7.6.2.01.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS P/ O SUS	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
1.7.6.2.01.02.00	Conv. Aquisiçao Veículos Ultilitarios	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
1.7.6.2.01.05.00	Conv. Aquisição Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.7.6.2.01.06.00	Convênio Aquisição Ambulância	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	977,46	977,46	0,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	977,46	977,46	0,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	977,46	977,46	0,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	977,46	977,46	0,00
1.9.2.2.99.03.00	FMS - Restituiçao FMS	0,00	0,00	977,46	977,46	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	642.266,00	142.266,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	642.266,00	142.266,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	642.266,00	142.266,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	500.000,00	642.266,00	142.266,00	0,00
2.4.7.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	500.000,00	500.000,00	642.266,00	142.266,00	0,00
2.4.7.1.01.01.00	Conv. Const., Ref. e Ampl. de Unidades de Saude	400.000,00	400.000,00	642.266,00	242.266,00	0,00
2.4.7.1.01.05.00	Conv. Equipamentos PSFs	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		16.797.472,76	16.797.472,76	17.555.438,75	757.965,99	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:D2B781F5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE - ANEXO 11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11			Período de: Janeiro até Dezembro				R$
Títulos			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO						
Órgão:	50	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA					
Unidade:	50.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	93.225,84	93.225,84	48.386,00	44.839,84
	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	53.122,14	53.122,14	34.431,00	18.691,14
	3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	53.122,14	53.122,14	34.431,00	18.691,14
	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	20.122,14	20.122,14	1.431,00	18.691,14
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.103,70	40.103,70	13.955,00	26.148,70
	3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.103,70	40.103,70	13.955,00	26.148,70
	3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	40.103,70	40.103,70	13.955,00	26.148,70
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	340.172,77	340.172,77	253.758,60	86.414,17
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	340.172,77	340.172,77	253.758,60	86.414,17
	4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	340.172,77	340.172,77	253.758,60	86.414,17
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	340.172,77	340.172,77	253.758,60	86.414,17
	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.426.478,60	0,00	29.426.478,60	28.163.212,99	1.263.265,61
	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.952.076,99	0,00	11.952.076,99	11.574.326,10	377.750,89
	3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.275.099,99	0,00	11.275.099,99	11.015.540,63	259.559,36
	3.1.90.09	Salário-Família	22.717,94	0,00	22.717,94	22.592,44	125,50
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.014.745,83	0,00	10.014.745,83	9.783.932,58	230.813,25
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.089.342,54	0,00	1.089.342,54	1.060.853,11	28.489,43
	3.1.90.34	Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	148.293,68	0,00	148.293,68	148.162,50	131,18
	3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	676.977,00	0,00	676.977,00	558.785,47	118.191,53
	3.1.91.13	Obrigações Patronais	676.977,00	0,00	676.977,00	558.785,47	118.191,53
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.474.401,61	0,00	17.474.401,61	16.588.886,89	885.514,72
	3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.575.549,00	0,00	1.575.549,00	1.575.299,64	249,36
	3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.575.549,00	0,00	1.575.549,00	1.575.299,64	249,36
	3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.898.852,61	0,00	15.898.852,61	15.013.587,25	885.265,36
	3.3.90.14	Diárias - Civil	215.754,96	0,00	215.754,96	197.918,98	17.835,98
	3.3.90.30	Material de Consumo	2.069.347,83	0,00	2.069.347,83	1.781.650,19	287.697,64
	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.341.259,84	0,00	1.341.259,84	1.199.173,90	142.085,94
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	258.337,25	0,00	258.337,25	248.267,14	10.070,11
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	280.808,43	0,00	280.808,43	262.988,89	17.819,54
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	11.711.744,30	0,00	11.711.744,30	11.302.009,86	409.734,44
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.600,00	0,00	21.600,00	21.578,29	21,71
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	270.151,33	0,00	270.151,33	238.478,96	31.672,37
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	270.151,33	0,00	270.151,33	238.478,96	31.672,37
	4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	270.151,33	0,00	270.151,33	238.478,96	31.672,37
	4.4.90.51	Obras e Instalações	132.618,07	0,00	132.618,07	132.114,98	503,09
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	137.533,26	0,00	137.533,26	106.363,98	31.169,28
		Total da Unidade:	29.696.629,93	433.398,61	30.130.028,54	28.703.836,55	1.426.191,99
		Total do Órgão:	29.696.629,93	433.398,61	30.130.028,54	28.703.836,55	1.426.191,99
		Total do Poder:	29.696.629,93	433.398,61	30.130.028,54	28.703.836,55	1.426.191,99
		Total do Geral:	29.696.629,93	433.398,61	30.130.028,54	28.703.836,55	1.426.191,99

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:86E51326

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE - ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício 2013

Balanço Orçamentário - Anexo 12			Período de: Janeiro até Dezembro				R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA		39.804,71	39.804,71	CRÉDITOS			
RECEITA PATRIMONIAL	10.700,00	68.142,32	57.442,32				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.286.772,76	16.804.248,26	517.475,50	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	29.696.629,93	28.401.691,95	-1.294.937,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		977,46	977,46	ESPECIAIS	433.398,61	302.144,60	-131.254,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	642.266,00	142.266,00				
SOMA	16.797.472,76	17.555.438,75	757.965,99	SOMA	30.130.028,54	28.703.836,55	-1.426.191,99
DEFICIT	13.332.555,78	11.148.397,80		SUPERAVIT			2.184.157,98
TOTAL	30.130.028,54	28.703.836,55	757.965,99	TOTAL	30.130.028,54	28.703.836,55	757.965,99

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:12922EFF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE - ANEXO 13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unid. Gestora Consolidação Parcial					Exercício 2013
Balanço Financeiro - Anexo 13		Período de: Janeiro até Dezembro					R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Saúde	28.703.836,55		
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.804,71			SUBTOTAL		28.703.836,55	
RECEITA PATRIMONIAL	68.142,32			EXTRAORCAMENTARIAS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.804.248,26			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	150.816,09		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	977,46			SERVIÇOS DA DÍVIDA	508.201,73		
RECEITAS DE CAPITAL				FUNDOS MUNICIPAIS	256.364,13		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	642.266,00			CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	3.128.896,67		
SUBTOTAL		17.555.438,75		SUBTOTAL		4.044.278,62	
EXTRAORCAMENTARIAS				SALDO ATUAL			
EMPENHOS A PAGAR	1.143.526,31			2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	484.196,66		
FUNDOS MUNICIPAIS	268.821,30			3.BANCOS CONTA VINCULADA	712.952,96		
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	3.128.896,67			SUBTOTAL		1.197.149,62	
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	11.006.614,87						
				TOTAL			33.945.264,79
SUBTOTAL		15.547.859,15					
SALDO ANTERIOR							
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	457.077,66						
3.BANCOS CONTA VINCULADA	384.889,23						
SUBTOTAL		841.966,89					
TOTAL			33.945.264,79				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:62271304

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE - ANEXO 14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Unid. Gestora			Exercício 2013
Balanço Patrimonial - Anexo 14			Consolidação Parcial			R$ Periodo de: Janeiro até Dezembro
ATIVO				PASSIVO		
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			1.197.253,27	PASSIVO FINANCEIRO			1.146.309,05
DISPONIBILIDADES		1.197.149,62		DÍVIDA FLUTUANTE		1.146.309,05	
EXECUTIVO	1.197.149,62			RESTOS A PAGAR	2.782,74		
BANCOS	1.197.149,62			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	2.782,74		
FUNDOS MUNICIPAIS	1.197.149,62			NÃO PROCESSADOS	2.782,74		
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.197.149,62			RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	2.782,74		
FMS - 101 - Banco do Brasil S/A - 2371-X	1.272,27			RP N.Proc. 2012 - Fonte: 02 - Rec.Imp.Transf.Impostos-Saú	2.782,74		
				EMPENHOS A PAGAR	1.143.526,31		
FMS - 104 - Banco Brasil S/A Vig.San. 1188-6	8.053,01						
				EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	273.427,53		
FMS - 109 - Banco do Brasil S/A C/C 7133 Farmácia Básica6.267,30							
				Despesa Corrente a Pagar	273.427,53		
FMS - B.B. C/C 58043-0 - MAC ESTADUAL	1.426,88			EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	870.098,78		
FMS - B.B. C/C 19.073-X CONTR. P. FARM. BASICA 430,50				Despesa Corrente a Pagar	870.098,78		
FMS - C/C 23.624 - CONV. CAPS	3.585,20						
				SUBTOTAL			1.146.309,05
FMS - B.B. C/C 24.497-X - CONST. UPA	759,86			SALDO PATRIMONIAL			50.944,22
FMS - B.B.C/C 24494-5 - BL.MAC	43.558,23			ATIVO REAL LÍQUIDO		50.944,22	
FMS - B.B. C/C 24.492-9 - BLC. A.B.	146.662,82			Ativo Real Líquido	50.944,22		
FMS - B.B. C/C 24491-0 - BL.F.BAS.	133,62			SUBTOTAL			50.944,22
FMS - C/C 24498-8 BL. INV. CONST. PSF	3.424,61			TOTAL			1.197.253,27
FMS - B.B. C/C 24496-1 -FNSFARPOPULAR	347,08						
FMS - B.B. C/C 24.493-7 BLGES CONS. MUN. SAUDE 38.386,84							
FMS - B.B.C/C 24.490-2 - FNS AIDS	22.797,70						
FMS - B..B C/C 24.495-3 - VISA Federal	24.944,15						
FMS - B.B. C/C 27.336-8 EQUIP. STA CASA	49.996,56						
FMS - B.B. C/C 28.591-9 FIS/SAUDE	404,32						
FMS - B.B. C/C 29.061-0 - PSF	54,69						

FMS - B.B. C/C 29.060-2 - PSF	182,34						
FMS - B.B. C/C 29.062-9 - PSF	231,02						
FMS - B.B. C/C 28.679-6 Eq. Sta Casa	53.204,02						
FMS - B.B. C/C 31.577-x - PPI	57.382,10						
FMS - B.B. C/C 31.579-6 - PAB	158.919,22						
FMS - B.B. C/C 31.580-x - PSF Federal	153,83						
FMS - B.B. C/C 31.583-4 - PSF Estadual	317,13						
FMS - B.B. C/C 31.584-2 - PACS Federal	182,87						
FMS - B.B. C/C 31.585-0 - PACS Estadual	10.576,20						
FMS - B.B. C/C 31.586-9 - Saude Bucal Estadual	98,62						
FMS - B.B. C/C 31.587-7 - Saude Bucal Federal	95,74						
FMS - B.B. C/C 31.589-3 - CEO	8,43						
FMS - B.B. C/C 31.590-7 - FAEC	164,64						
FMS - B.B. C/C 31.733-0 - CONST. UBS STA LUCIA 103.756,02							
FMS - B.B. C/C 31.732-2 - CONST. NASF	82.680,58						
FMS - B.B C/C 31.731-4 - CONST. UBS DONA HILDA	82.680,58						
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
FMS - B.B. C/C 31.649-0 - AMPL. UBS N.S. LOURDES	30.245,29						
FMS - B.B. C/C 31.650-4 - AMPL. UBS SANTANA	22.797,95						
FMS - B.B. C/C 28.680-X - Equip. Sta. Casa	25.086,04						
FMS - B.B. C/C 31.796-9 - Aquis. Ambulância	45.173,97						
FMS - B.B. C/C 28.678-8 - Aquis. Veículos	30.135,65						
FMS - B.B. C/C 31.795-0 - Aquis. Veículo AVCC	20.081,68						
FMS- B.B. C/C 31.788-8 - Aquis. 04 Veículos	120.490,06						
REALIZÁVEL		103,65					
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER	103,65						
EXECUTIVO	103,65						
MOVIMENTO GERAL	103,65						
SAÚDE - Pensão Alimentícia	103,65						
SUBTOTAL			1.197.253,27				
TOTAL			1.197.253,27				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:FC6D41DE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE - ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Unid. Gestora				Exercício
							2013
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15			Consolidação Parcial				R$
							Periodo de: Janeiro até Dezembro
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			18.047.676,31	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			28.703.836,55
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		17.555.438,75		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		28.703.836,55	
RECEITAS CORRENTES	16.913.172,75			DESPESAS CORRENTES	28.211.598,99		
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.804,71			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.608.757,10		
Receita Tributária	39.804,71			Pessoal e Encargos Sociais	11.608.757,10		
RECEITA PATRIMONIAL	68.142,32			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.602.841,89		
Receita Patrimonial	68.142,32			Outras Despesas Correntes	16.602.841,89		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.804.248,26			DESPESAS DE CAPITAL	492.237,56		
Transferências Correntes	16.804.248,26			INVESTIMENTOS	492.237,56		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	977,46			Investimentos	492.237,56		
Outras Receitas Correntes	977,46			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			492.237,56
RECEITAS DE CAPITAL	642.266,00			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		492.237,56	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	642.266,00			BAIXA DE BENS E VALORES	492.237,56		
Transferências de Capital	642.266,00			Baixa de Bens Móveis	360.122,58		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		492.237,56		Baixa de Bens Imóveis	132.114,98		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	492.237,56			TOTAL			29.196.074,11
Aquisição de Bens Móveis	360.122,58						
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	132.114,98						
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			11.113.289,98				
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		11.006.614,87					
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	11.006.614,87						
Baixa de Repasse Financeiro	11.006.614,87						
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		106.675,11					
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	106.675,11						
Cancelamento de Restos a Pagar	106.675,11						
RESULTADO PATRIMONIAL			35.107,82				
DÉFICIT		35.107,82					
Deficit Verificado no Exercicio	35.107,82						
TOTAL			29.196.074,11				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:65E5A169

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE - ANEXO 16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unid. Gestora	Exercício 2013
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16	Consolidação Parcial	Periodo de: Janeiro até Dezembro
		R$

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
Não existe movimentação no período.							

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:6EFAB504

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO - ANEXO 10

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10		Unid. Gestora Consolidação Parcial		Exercício 2013 Perido de Janeiro até Dezembro R$		
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	88.678.404,26	88.678.404,26	95.775.099,75	7.096.695,49	0,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.079.000,00	8.079.000,00	10.318.335,56	2.239.335,56	0,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	7.650.000,00	7.650.000,00	9.696.980,03	2.046.980,03	0,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	4.050.000,00	4.050.000,00	5.721.271,63	1.671.271,63	0,00
1.1.1.2.02.00.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.750.000,00	1.750.000,00	1.793.366,00	43.366,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	800.000,00	800.000,00	1.275.251,12	475.251,12	0,00
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Imp de Renda Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	800.000,00	800.000,00	1.275.251,12	475.251,12	0,00
1.1.1.2.08.00.00	ITBI - Imp s/ Transm. Int Viv de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóv	1.500.000,00	1.500.000,00	2.652.654,51	1.152.654,51	0,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.600.000,00	3.600.000,00	3.975.708,40	375.708,40	0,00
1.1.1.3.05.00.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.600.000,00	3.600.000,00	3.975.708,40	375.708,40	0,00
1.1.1.3.05.01.00	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.600.000,00	3.600.000,00	3.975.708,40	375.708,40	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	402.000,00	402.000,00	591.573,73	189.573,73	0,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	278.000,00	278.000,00	434.401,37	156.401,37	0,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitaria	0,00	0,00	39.804,71	39.804,71	0,00
1.1.2.1.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	5.000,00	1.020,00	0,00	3.980,00
1.1.2.1.25.00.00	Tax. de Lic. p/ Funcion. de Estabel. Comer Indús e Pres.Serv	200.000,00	200.000,00	266.802,66	66.802,66	0,00
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença Execução de Obras	68.000,00	68.000,00	62.537,20	0,00	5.462,80
1.1.2.1.32.00.00	Taxa de Aprovação do Proj. de Construção Civil (Habite-se)	3.000,00	3.000,00	64.236,80	61.236,80	0,00
1.1.2.1.36.00.00	Tax de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	124.000,00	124.000,00	157.172,36	33.172,36	0,00
1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	12.000,00	12.000,00	11.726,00	0,00	274,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	110.000,00	110.000,00	145.446,36	35.446,36	0,00
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	27.000,00	27.000,00	29.781,80	2.781,80	0,00
1.1.3.0.01.00.00	Contrib de Melhoria p/ Expan da Rede Agua Pot e Esgoto Sanit	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.3.0.02.00.00	Contr de Melh p/ Expansão da Rede de Iluminaç Púb na Cidade	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.0.04.00.00	Contr de Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares	20.000,00	20.000,00	29.781,80	9.781,80	0,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.635.000,00	4.635.000,00	5.566.086,81	931.086,81	0,00
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.535.000,00	2.535.000,00	3.721.788,05	1.186.788,05	0,00
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	2.470.000,00	2.470.000,00	3.630.552,94	1.160.552,94	0,00
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ Reg. Pr. Prev.	1.813.500,00	1.813.500,00	1.818.782,47	5.282,47	0,00
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições do Servidor Pensionista Civil p/ Reg. Pr. Prev.	6.500,00	6.500,00	6.177,74	0,00	322,26
1.2.1.0.29.15.00	Contribições Previd. em Reg. de Parcelamento Debito	650.000,00	650.000,00	1.805.592,73	1.155.592,73	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10		Unid. Gestora Consolidação Parcial		Exercício 2013 Perido de Janeiro até Dezembro R$		
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
1.2.1.0.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	65.000,00	65.000,00	91.235,11	26.235,11	0,00
1.2.3.0.00.00.00	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serv. de Ilum. Publica	2.100.000,00	2.100.000,00	1.844.298,76	0,00	255.701,24
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.909.600,00	1.909.600,00	1.718.223,05	0,00	191.376,95
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	265.000,00	265.000,00	101.153,53	0,00	163.846,47
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS	260.000,00	260.000,00	100.976,58	0,00	159.023,42
1.3.1.1.04.00.00	Aluguel das Dependências do Terminal Rodoviário	20.000,00	20.000,00	24.501,47	4.501,47	0,00
1.3.1.1.06.00.00	Tarifas de Embarque do Terminal Rodoviario	155.000,00	155.000,00	76.475,11	0,00	78.524,89
1.3.1.1.07.00.00	Aluguel de Camarotes p/ Carnaval	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.1.1.08.00.00	Aluguel do Centro de Eventos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.09.00.00	Locação p/ mont. de barracas na Praça do Carnaíba	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.1.9.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	176,95	0,00	4.823,05
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.644.600,00	1.644.600,00	1.617.069,52	0,00	27.530,48
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.644.600,00	1.644.600,00	1.617.069,52	0,00	27.530,48
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. DE RECURSOS VINCULADOS	3.000,00	3.000,00	88.569,31	85.569,31	0,00
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.535.500,00	1.535.500,00	1.446.870,50	0,00	88.629,50
1.3.2.5.01.01.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - Royalties	500,00	500,00	1.505,84	1.005,84	0,00
1.3.2.5.01.02.00	Rec de Rem. de Depós Banc de Recur Vinculados - FUNDEB	18.000,00	18.000,00	23.252,30	5.252,30	0,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - Fundo Saúde	5.700,00	5.700,00	67.612,52	61.912,52	0,00
1.3.2.5.01.04.00	Rec de Remun de Depós Banc de Recur Vinculados RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.335.117,64	0,00	164.882,36
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - MDE	2.000,00	2.000,00	43.342,02	41.342,02	0,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - CIDE	500,00	500,00	13,19	0,00	486,81
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - FNAS	3.000,00	3.000,00	5.127,55	2.127,55	0,00
1.3.2.5.01.98.00	FMIS - Rec de Rem de Outros Depós Banc de Recur Vinc	1.000,00	1.000,00	711,92	0,00	288,08
1.3.2.5.01.99.00	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	7.800,00	7.800,00	15.048,57	7.248,57	0,00
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Rem. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	0,00	0,00	43.708,26	43.708,26	0,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RCURSOS NÃO VINCULADOS	106.100,00	106.100,00	81.629,71	0,00	24.470,29
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	106.100,00	106.100,00	81.629,71	0,00	24.470,29
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	1.856,00	0,00	2.144,00
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	140,00	0,00	2.860,00

1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	3.000,00	3.000,00	140,00	0,00	2.860,00
1.6.0.0.23.00.00	SERV DE REG DE MARCAS, DE PATENTES E TRANSFERÊNCIA DE TECNOL	1.000,00	1.000,00	1.716,00	716,00	0,00
1.6.0.0.23.02.00	Serviços de Registro de Marcas	1.000,00	1.000,00	1.716,00	716,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.064.804,26	72.064.804,26	74.445.696,11	2.380.891,85	0,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	71.707.425,86	71.707.425,86	73.868.341,42	2.160.915,56	0,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	38.382.979,62	38.382.979,62	38.713.969,58	330.989,96	0,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	21.700.000,00	21.700.000,00	21.761.315,64	61.315,64	0,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municipios	20.500.000,00	20.500.000,00	20.379.364,75	0,00	120.635,25
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR - Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.200.000,00	1.200.000,00	1.381.950,89	181.950,89	0,00
1.7.2.1.22.00.00	COMPENSAÇÃO FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	2.620.000,00	2.620.000,00	2.580.246,59	0,00	39.753,41
1.7.2.1.22.11.00	Recursos Hídricos	2.200.000,00	2.200.000,00	2.161.843,05	0,00	38.156,95
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Compens. Fin. de Rec. Minerais - CFEM	0,00	0,00	62,00	62,00	0,00
1.7.2.1.22.50.00	Royalties pela Partic. Especial Lei nº 9.478/97, Artigo 50	125.000,00	125.000,00	140.727,33	15.727,33	0,00
1.7.2.1.22.70.00	FEP - Fundo Especial do Petroleo	295.000,00	295.000,00	277.614,21	0,00	17.385,79
1.7.2.1.33.00.00	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO	12.361.646,82	12.361.646,82	12.528.550,68	166.903,86	0,00
1.7.2.1.33.02.00	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	1.008.249,96	1.008.249,96	1.080.983,46	72.733,50	0,00
1.7.2.1.33.03.00	Programa Saude da Familia - PSF	1.069.500,00	1.069.500,00	1.069.500,00	72.733,50	0,00
1.7.2.1.33.05.00	Agentes Comunitarios de Saude - PACS	825.708,00	825.708,00	1.007.409,00	181.701,00	0,00
1.7.2.1.33.06.00	Saude Bucal - SB	352.500,00	352.500,00	352.500,00	181.701,00	0,00
1.7.2.1.33.07.00	Teto M. da Media e Alta Comp. Amb. e Hosp. - MAC	4.600.000,00	4.600.000,00	4.698.377,68	98.377,68	0,00
1.7.2.1.33.08.00	Centro de Especialidades Odontologicas - CEO	105.600,00	105.600,00	125.400,00	19.800,00	0,00
1.7.2.1.33.11.00	Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	240.000,00	240.000,00	240.000,00	19.800,00	0,00
1.7.2.1.33.16.00	FAEC - Nefrologia	1.750.000,00	1.750.000,00	1.626.245,65	0,00	123.754,35
1.7.2.1.33.27.00	Incentivo no Ambito do Prog. Nac. HIV AIDS e DST	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	123.754,35
1.7.2.1.33.28.00	Teto Fin. de Vig. em Saude - TFVS - PPI	204.656,88	204.656,88	227.752,32	23.095,44	0,00
1.7.2.1.33.31.00	Piso Fixo de Vig. Sanitaria - PFVISA	14.639,79	14.639,79	19.560,62	4.920,83	0,00
1.7.2.1.33.34.00	Programa de Assist. Farmaceutica Basica	205.320,96	205.320,96	188.508,38	0,00	16.812,58
1.7.2.1.33.39.00	Compens. Espec. Regionais	27.000,00	27.000,00	3.735,32	0,00	23.264,68
1.7.2.1.33.42.00	Programa Farmacia Popular do Brasil	120.000,00	120.000,00	110.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.43.00	Atend./Acomp. Psicossocial	191.776,92	191.776,92	305.429,57	113.652,65	0,00
1.7.2.1.33.47.00	Piso Estrat. - Gerenciamento de Risco de VS	8.267,64	8.267,64	8.285,68	18,04	0,00
1.7.2.1.33.49.00	Política Nac. de Cirurgias Eletivas	50.000,00	50.000,00	30.247,89	0,00	19.752,11
1.7.2.1.33.50.00	Incentivo p/ Atend. à Saúde no Sist. Penitenciário	45.360,00	45.360,00	52.160,00	6.800,00	0,00
1.7.2.1.33.52.00	FAEC - Mamografia p/ Rastreamento	75.000,00	75.000,00	71.955,00	0,00	3.045,00
1.7.2.1.33.53.00	Gestão de Políticas de Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.33.57.00	Transf. Rec. Manut. UPA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.2.1.33.58.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	158.400,00	158.400,00	145.200,00	0,00	13.200,00
1.7.2.1.33.59.00	Inc. Qual. Ações Vig. e Prom. da Saude p/ Hepatites Virais	14.666,67	14.666,67	9.777,78	0,00	4.888,89
1.7.2.1.33.61.00	Incentivo de Qualif. das Ações da Dengue	0,00	0,00	36.546,82	36.546,82	0,00
1.7.2.1.33.63.00	Teto Mun. Rede Brasil sem Miséria	0,00	0,00	30.480,00	30.480,00	0,00
1.7.2.1.33.64.00	Teto Mun. Rede de Urgência (RAU-HOSP)	0,00	0,00	987.812,51	987.812,51	0,00
1.7.2.1.33.65.00	Programa Saude na Escola - PSE	0,00	0,00	25.683,00	25.683,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF DE REC DO FUN NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL FNAS	616.432,80	616.432,80	653.215,64	36.782,84	0,00
1.7.2.1.34.01.00	Programa Erradicação Trabalho Infantil - P.E.T.I.	126.000,00	126.000,00	115.905,20	0,00	10.094,80
1.7.2.1.34.02.00	Programa de Assist. à Pessoa c/ Def. (PCD)	24.818,40	24.818,40	24.818,40	0,00	10.094,80
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.1.34.03.00	Programa de Assist. ao Idoso (PAI)	39.053,64	39.053,64	39.053,64	0,00	10.094,80
1.7.2.1.34.06.00	Programa Abrigo	9.591,96	9.591,96	9.592,36	0,40	0,00
1.7.2.1.34.08.00	Programa CREAS	96.000,00	96.000,00	96.059,84	59,84	0,00
1.7.2.1.34.09.00	Programa IGDBF	86.548,80	86.548,80	116.985,19	30.436,39	0,00
1.7.2.1.34.12.00	Programa PAIF (CRAS)	151.200,00	151.200,00	159.600,00	8.400,00	0,00
1.7.2.1.34.14.00	Programa Pro Jovem	45.225,00	45.225,00	35.802,00	0,00	9.423,00
1.7.2.1.34.16.00	Programa IGD-SUAS	37.995,00	37.995,00	33.843,55	0,00	4.151,45
1.7.2.1.34.17.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	21.555,46	21.555,46	0,00
1.7.2.1.35.00.00	FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO	1.024.900,00	1.024.900,00	1.129.964,34	105.064,34	0,00
1.7.2.1.35.01.00	Salário-Educação	475.000,00	475.000,00	487.523,86	12.523,86	0,00
1.7.2.1.35.02.00	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	395.900,00	395.900,00	410.804,00	14.904,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar - PNATE	153.000,00	153.000,00	134.703,48	0,00	18.296,52
1.7.2.1.35.07.00	Prog. Apoio Sistema Ensino p/ Atend. ao EJA	0,00	0,00	30.192,30	30.192,30	0,00
1.7.2.1.35.08.00	Plano de Ação Articulada	0,00	0,00	66.740,70	66.740,70	0,00
1.7.2.1.36.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. N. 87/96	60.000,00	60.000,00	60.676,69	676,69	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	22.343.446,24	22.343.446,24	23.486.578,43	1.143.132,19	0,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	17.020.000,00	17.020.000,00	17.886.386,36	866.386,36	0,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	80.000,00	80.000,00	98.151,50	18.151,50	0,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS - Imposto s/ Circ. de Merc. e Prest. Serviços	14.300.000,00	14.300.000,00	15.234.718,36	934.718,36	0,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA - Imposto s/ a Prop. de Veiculos Automotores	2.350.000,00	2.350.000,00	2.514.256,13	164.256,13	0,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI - Imposto s/ Prod. Industrializados - Exportação	130.000,00	130.000,00	131.288,11	1.288,11	0,00
1.7.2.2.01.06.00	ICMS Ecologico	80.000,00	80.000,00	98.151,50	18.151,50	0,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da CIDE - Contribuição de Int. no Dom. Econômico	240.000,00	240.000,00	6.123,76	0,00	233.876,24
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG DE SAÚDE REPA FUNDO A FUN	3.925.125,94	3.925.125,94	4.035.697,58	110.571,64	0,00
1.7.2.2.33.01.00	Programa Farmácia Básica	73.797,36	73.797,36	88.152,74	14.355,38	0,00
1.7.2.2.33.02.00	Programa Saúde Familiar - PSF	487.188,00	487.188,00	509.485,80	22.297,80	0,00
1.7.2.2.33.08.00	Programa Agentes Comunitarios - PACS	121.344,00	121.344,00	125.440,00	4.096,00	0,00
1.7.2.2.33.09.00	PPI Estadual	156.054,24	156.054,24	41.489,86	0,00	114.564,38
1.7.2.2.33.10.00	Aquis. Insulinas	19.838,04	19.838,04	15.140,45	0,00	4.697,59
1.7.2.2.33.11.00	Contratualização Estadual	2.049.000,00	2.049.000,00	2.849.672,73	800.672,73	0,00
1.7.2.2.33.13.00	CAPS Estadual	36.000,00	36.000,00	39.000,00	3.000,00	0,00
1.7.2.2.33.15.00	Saude Bucal Estadual	52.800,00	52.800,00	61.600,00	8.800,00	0,00
1.7.2.2.33.16.00	PPI CIB UTI Móvel Estadual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.2.33.17.00	Incentivo para Atend. à Saúde no Sist. Penitenciário	40.140,00	40.140,00	43.485,00	3.345,00	0,00
1.7.2.2.33.18.00	Transf. Rec. Manut. UPA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.2.33.19.00	Cota Parte FIS/SAUDE	270.000,00	270.000,00	253.266,70	0,00	16.733,30
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.2.33.20.00	PF VISA	8.964,30	8.964,30	8.964,30	0,00	16.733,30
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.318.320,30	1.318.320,30	1.466.342,99	148.022,69	0,00

1.7.2.2.99.01.00	FUNDERSUL (Lei 1963/99)	880.000,00	880.000,00	1.086.988,33	206.988,33	0,00
1.7.2.2.99.02.00	FIS - Fundo de Investimento Social	387.000,00	387.000,00	330.478,18	0,00	56.521,82
1.7.2.2.99.05.00	Convênio CREAS	28.954,80	28.954,80	27.576,00	0,00	1.378,80
1.7.2.2.99.06.00	Convênio Abrigo	22.365,50	22.365,50	21.300,48	0,00	1.065,02
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	10.981.000,00	10.981.000,00	11.667.793,41	686.793,41	0,00
1.7.2.4.01.00.00	Tranfer de Rec do FUNDEB	10.981.000,00	10.981.000,00	11.667.793,41	686.793,41	0,00
1.7.3.0.00.00.00	Transferências de instituições Privadas	0,00	0,00	101.917,50	101.917,50	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	357.378,40	357.378,40	475.437,19	118.058,79	0,00
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	70.670,00	70.670,00	81.429,19	10.759,19	0,00
1.7.6.1.02.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	70.670,00	70.670,00	81.429,19	10.759,19	0,00
1.7.6.1.02.02.00	Conv. Programa Educaçao Inclusiva	64.300,00	64.300,00	69.489,00	5.189,00	0,00
1.7.6.1.02.07.00	Programa Brasil Alfabetizado	6.370,00	6.370,00	11.940,19	5.570,19	0,00
1.7.6.2.00.00.00	CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	161.708,40	161.708,40	154.008,00	0,00	7.700,40
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
1.7.6.2.01.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS P/ O SUS	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
1.7.6.2.01.02.00	Conv. Aquisiçao Veículos Ultilitarios	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
1.7.6.2.01.05.00	Conv. Aquisição Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.7.6.2.01.06.00	Convênio Aquisição Ambulância	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
1.7.6.2.02.00.00	PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.6.2.02.01.00	Convênio Trasporte Escolar	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	161.708,40	161.708,40	154.008,00	0,00	7.700,40
1.7.6.2.99.02.00	Convênio FEAS/MS	102.009,60	102.009,60	97.152,00	0,00	4.857,60
1.7.6.2.99.03.00	Convênio CRAS	59.698,80	59.698,80	56.856,00	0,00	2.842,80
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.986.000,00	1.986.000,00	3.724.902,22	1.738.902,22	0,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	422.000,00	422.000,00	1.609.962,44	1.187.962,44	0,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	12.000,00	12.000,00	2.682,91	0,00	9.317,09
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviço I.S.S.	1.000,00	1.000,00	1.667,66	667,66	0,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora sobre os Tributos	1.000,00	1.000,00	1.015,25	15,25	0,00
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	1.478.684,37	1.178.684,37	0,00
1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DAS CONT. P/ REG. PROP. PREV. DO SERVIDOR	300.000,00	300.000,00	1.478.684,37	1.178.684,37	0,00
1.9.1.2.29.01.00	Contribuição Patronal p/ o Regime Prop. Previdencia	300.000,00	300.000,00	1.478.684,37	1.178.684,37	0,00
1.9.1.3.00.00.00	M.J.MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	90.000,00	90.000,00	10.209,92	0,00	79.790,08
1.9.1.3.11.00.00	Mul e Jur de Mor da Dív At do Imp s/ IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.9.1.3.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do I.S.S	10.000,00	10.000,00	1.038,85	0,00	8.961,15
1.9.1.3.99.00.00	Mul e Jur de Mor da Dív At de Outros Tributos	10.000,00	10.000,00	9.171,07	0,00	828,93
1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	15.000,00	15.000,00	25.874,38	10.874,38	0,00
1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00	15.000,00	25.874,38	10.874,38	0,00
1.9.1.8.99.01.00	Multas por Infrações no Trânsito	15.000,00	15.000,00	25.874,38	10.874,38	0,00
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.000,00	5.000,00	92.510,86	87.510,86	0,00
1.9.1.9.09.00.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0,00	0,00	92.510,86	92.510,86	0,00
1.9.1.9.35.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	621.000,00	621.000,00	240.303,60	0,00	380.696,40
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	621.000,00	621.000,00	240.303,60	0,00	380.696,40
1.9.2.2.01.00.00	Restituições de Convênios	0,00	0,00	21,69	21,69	0,00
1.9.2.2.10.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS	70.000,00	70.000,00	39.893,35	0,00	30.106,65
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	551.000,00	551.000,00	200.388,56	0,00	350.611,44
1.9.2.2.99.00.04	PMPAR - Restituição	550.000,00	550.000,00	198.077,75	0,00	351.922,25
1.9.2.2.99.00.05	FMIS - RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	1.157,75	1.157,75	0,00
1.9.2.2.99.03.00	FMS - Restituiçao FMS	0,00	0,00	977,46	977,46	0,00
1.9.2.2.99.04.00	ESTUDANTE - Restituição	0,00	0,00	36,14	36,14	0,00
1.9.2.2.99.04.00	FUNDEB - Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	139,46	0,00	860,54
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	933.000,00	933.000,00	1.842.045,66	909.045,66	0,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	880.000,00	880.000,00	1.645.997,61	765.997,61	0,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dív do I.P.T.U.	700.000,00	700.000,00	1.457.464,22	757.464,22	0,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	180.000,00	180.000,00	188.533,39	8.533,39	0,00
1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	38.000,00	38.000,00	138.147,05	100.147,05	0,00
1.9.3.2.02.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	38.000,00	38.000,00	138.147,05	100.147,05	0,00
1.9.3.3.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	57.901,00	42.901,00	0,00
1.9.3.3.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15.000,00	15.000,00	57.901,00	42.901,00	0,00
1.9.3.3.01.01.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições Patronais At.Civil	15.000,00	15.000,00	57.901,00	42.901,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	32.590,52	22.590,52	0,00
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	5.000,00	5.000,00	32.590,52	27.590,52	0,00
1.9.9.0.02.02.00	Receita de Onus de Sucumbencia	5.000,00	5.000,00	32.590,52	27.590,52	0,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.005.000,00	6.005.000,00	1.996.650,61	0,00	4.008.349,39
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	384.000,00	374.000,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.0.01.00.00	Alienação de Bens Móveis não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	384.000,00	384.000,00	0,00
2.2.2.4.00.00.00	Alienação de Imóveis Rurais	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00	0,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
2.2.2.5.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.2.2.5.01.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.995.000,00	5.995.000,00	1.612.650,61	0,00	4.382.349,39
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.995.000,00	5.995.000,00	1.612.650,61	0,00	4.382.349,39
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.695.000,00	5.695.000,00	1.361.927,73	0,00	4.333.072,27
2.4.7.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	500.000,00	500.000,00	642.266,00	142.266,00	0,00
2.4.7.1.01.01.00	Conv. Const., Ref. e Ampl. de Unidades de Saude	400.000,00	400.000,00	642.266,00	242.266,00	0,00
2.4.7.1.01.05.00	Conv. Equipamentos PSFs	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1.02.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST. PROGRAMA EDUCAÇÃO	3.500.000,00	3.500.000,00	398.393,58	0,00	3.101.606,42
2.4.7.1.02.05.00	Conv. Construção e Ampliação de CEINFs.	0,00	0,00	153.393,58	153.393,58	0,00
2.4.7.1.02.06.00	Conv. Construção e Ampliaçao de Predios Escolares	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
2.4.7.1.02.09.00	Conv. Construção de Quadras em Escolas Mun.	1.100.000,00	1.100.000,00	245.000,00	0,00	855.000,00
2.4.7.1.05.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-ESTRU. EM TRANSP.	1.195.000,00	1.195.000,00	243.750,00	0,00	951.250,00
2.4.7.1.05.10.00	Conv. Construção Feira Popular	1.195.000,00	1.195.000,00	243.750,00	0,00	951.250,00

2.4.7.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	0,00	0,00	77.516,25	77.516,25	0,00
2.4.7.1.09.03.00	Convênio Pavimentação Asfáltica e Recapeamento	0,00	0,00	77.516,25	77.516,25	0,00
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO	500.000,00	500.000,00	1,90	0,00	499.998,10
2.4.7.1.99.01.00	Conv. Const. Unidades Habitacionais Populares	500.000,00	500.000,00	1,90	0,00	499.998,10
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST.DO DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	300.000,00	300.000,00	250.722,88	0,00	49.277,12
2.4.7.2.00.08.00	Conv. Const. Unidades Habitacionais Populares	300.000,00	300.000,00	9,01	0,00	299.990,99
2.4.7.2.00.12.00	Conv. Pavimentação Parque Industrial	0,00	0,00	250.713,87	250.713,87	0,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.391.667,18	0,00	908.332,82
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.300.000,00	2.300.000,00	1.391.667,18	0,00	908.332,82
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.391.667,18	0,00	908.332,82
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVID. DO REGIME PRÓP. DE PREVIDENCIA	2.300.000,00	2.300.000,00	1.391.667,18	0,00	908.332,82
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	2.300.000,00	2.300.000,00	1.391.667,18	0,00	908.332,82
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.712.000,00	-7.712.000,00	-7.692.801,22	19.198,78	0,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-105.000,00	-105.000,00	-2.710.743,97	0,00	2.605.743,97
9.1.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.817.000,00	-7.817.000,00	10.403.545,19	0,00	2.586.545,19
9.1.1.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA IMPOSTOS	-4.000,00	-4.000,00	-5.094,61	0,00	1.094,61
9.1.1.1.00.00.00	DEDUÇÃO DA RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS - INDÉBITO TRIBUTÁRIO	-4.000,00	-4.000,00	-5.094,61	0,00	1.094,61
9.1.1.1.20.00.00	DEDUÇÃO DA RESTITUIÇÃO IPTU	-3.000,00	-3.000,00	-2.163,07	836,93	0,00
9.1.1.1.20.20.00	(-) Dedução da Restituição IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-1.000,00	-1.000,00	-935,95	64,05	0,00
9.1.1.1.20.43.00	DEDUÇÃO DA RESTITUIÇÃO IRRF	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.1.1.20.43.10	(-) Dedução da Restituição IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.1.1.20.80.00	(-) Dedução da Restituição ITBI - Imp.Transm. (Inter Vivos) Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis	-1.000,00	-1.000,00	-1.227,12	0,00	227,12
9.1.1.1.30.00.00	DEDUÇÃO DA RESTITUIÇÃO ISS	-1.000,00	-1.000,00	-2.931,54	0,00	1.931,54
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
9.1.1.1.30.50.00	(-) Dedução da Restituição ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	-1.000,00	-1.000,00	-2.931,54	0,00	1.931,54
9.1.3.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO	-105.000,00	-105.000,00	-2.710.743,97	0,00	2.605.743,97
9.1.3.2.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO	-105.000,00	-105.000,00	-2.710.743,97	0,00	2.605.743,97
9.1.3.2.81.00.00	(-) Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa	-100.000,00	-100.000,00	-1.845.124,93	0,00	1.745.124,93
9.1.3.2.82.00.00	(-) Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	-5.000,00	-5.000,00	-865.619,04	0,00	860.619,04
9.1.7.0.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-7.708.000,00	-7.708.000,00	-7.687.706,61	20.293,39	0,00
9.1.7.2.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-7.708.000,00	-7.708.000,00	-7.687.706,61	20.293,39	0,00
9.1.7.2.10.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-4.340.000,00	-4.340.000,00	-4.016.800,40	323.199,60	0,00
9.1.7.2.10.10.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-4.340.000,00	-4.340.000,00	-4.016.800,40	323.199,60	0,00
9.1.7.2.10.10.20	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-4.100.000,00	-4.100.000,00	-3.740.410,38	359.589,62	0,00
9.1.7.2.10.10.50	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-240.000,00	-240.000,00	-276.390,02	0,00	36.390,02
9.1.7.2.13.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-12.000,00	-12.000,00	-12.135,27	0,00	135,27
9.1.7.2.13.60.00	(-) Dedução de Rec. p/ Form. do FUNDEB - ICMS Des.- LC 87/96	-12.000,00	-12.000,00	-12.135,27	0,00	135,27
9.1.7.2.20.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-3.356.000,00	-3.356.000,00	-3.658.770,94	0,00	302.770,94
9.1.7.2.20.10.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-3.356.000,00	-3.356.000,00	-3.658.770,94	0,00	302.770,94
9.1.7.2.20.10.10	(-) Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-2.860.000,00	-2.860.000,00	-3.155.799,44	0,00	295.799,44
9.1.7.2.20.10.20	(-) Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPVA	-470.000,00	-470.000,00	-502.962,52	0,00	32.962,52
9.1.7.2.20.10.40	(-) Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-26.000,00	-26.000,00	-8,98	25.991,02	0,00
		89.166.404,26	89.166.404,26	88.759.872,35	7.115.894,27	7.522.426,18

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:B110E531

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO - ANEXO 11

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11		Unid. Gestora Consolidação Parcial		Exercício 2013 Período de: Janeiro até Dezembro R$		
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 10	INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES DO MUN. PARANAÍBA					
Unidade: 10.101	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUN. DE PARANAÍBA					
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	50.000,00	29.929,91	20.070,09
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	50.000,00	29.929,91	20.070,09
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	50.000,00	29.929,91	20.070,09
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	50.000,00	29.929,91	20.070,09
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.809.420,00	0,00	4.809.420,00	4.444.992,91	364.427,09
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.468.420,00	0,00	4.468.420,00	4.354.530,77	113.889,23
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.468.420,00	0,00	4.468.420,00	4.354.530,77	113.889,23
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	3.165.000,00	0,00	3.165.000,00	3.123.722,21	41.277,79
3.1.90.03	Pensões	620.000,00	0,00	620.000,00	600.213,00	19.787,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	440.000,00	0,00	440.000,00	422.437,81	17.562,19
3.1.90.09	Salário-Família	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195.000,00	0,00	195.000,00	186.429,78	8.570,22
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.420,00	0,00	42.420,00	21.727,97	20.692,03
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	341.000,00	0,00	341.000,00	90.462,14	250.537,86
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	341.000,00	0,00	341.000,00	90.462,14	250.537,86
3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000,00	0,00	25.000,00	14.048,76	10.951,24
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00	0,00	12.000,00	11.926,61	73,39
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	24.000,00	0,00	24.000,00	251,11	23.748,89
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.000,00	0,00	40.000,00	8.900,00	31.100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	121.000,00	0,00	121.000,00	12.520,00	108.480,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	95.000,00	0,00	95.000,00	42.815,66	52.184,34
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	40.000,00	33.231,00	6.769,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00	0,00	40.000,00	33.231,00	6.769,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	40.000,00	33.231,00	6.769,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	0,00	40.000,00	33.231,00	6.769,00

9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.715.580,00	0,00	1.715.580,00	0,00	1.715.580,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.715.580,00	0,00	1.715.580,00	0,00	1.715.580,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.715.580,00	0,00	1.715.580,00	0,00	1.715.580,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.715.580,00	0,00	1.715.580,00	0,00	1.715.580,00

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
	Total da Unidade:	6.565.000,00	50.000,00	6.615.000,00	4.508.153,82	2.106.846,18
	Total do Órgão:	6.565.000,00	50.000,00	6.615.000,00	4.508.153,82	2.106.846,18
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 20	SECRETARIA DE GOVERNO					
Unidade: 20.101	SECRETARIA DE GOVERNO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	963,05	963,05	140,16	822,89
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	951,59	951,59	140,16	811,43
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	951,59	951,59	140,16	811,43
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	951,59	951,59	140,16	811,43
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11,46	11,46	0,00	11,46
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11,46	11,46	0,00	11,46
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	11,46	11,46	0,00	11,46
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.925.845,68	0,00	1.925.845,68	1.879.524,41	46.321,27
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.650.936,69	0,00	1.650.936,69	1.621.195,99	29.740,70
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.563.601,33	0,00	1.563.601,33	1.551.149,48	12.451,85
3.1.90.09	Salário-Família	1.233,20	0,00	1.233,20	1.233,20	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.429.323,69	0,00	1.429.323,69	1.423.122,25	6.201,44
3.1.90.13	Obrigações Patronais	133.044,44	0,00	133.044,44	126.794,03	6.250,41
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	87.335,36	0,00	87.335,36	70.046,51	17.288,85
3.1.91.13	Obrigações Patronais	87.335,36	0,00	87.335,36	70.046,51	17.288,85
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.908,99	0,00	274.908,99	258.328,42	16.580,57
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	274.908,99	0,00	274.908,99	258.328,42	16.580,57
3.3.90.14	Diárias - Civil	91.645,94	0,00	91.645,94	91.221,13	424,81
3.3.90.30	Material de Consumo	22.479,00	0,00	22.479,00	19.324,17	3.154,83
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.236,47	0,00	16.236,47	15.622,65	613,82
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	27.997,34	0,00	27.997,34	27.997,34	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	116.550,24	0,00	116.550,24	104.163,13	12.387,11
3.3.90.41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.280,00	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	13.280,00	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.280,00	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.280,00	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00
	Total da Unidade:	1.939.125,68	963,05	1.940.088,73	1.892.944,57	47.144,16
	Total do Órgão:	1.939.125,68	963,05	1.940.088,73	1.892.944,57	47.144,16
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 21	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA					
Unidade: 21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.866,32	0,00	53.866,32	33.899,90	19.966,42
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.156,55	0,00	6.156,55	6.090,07	66,48
	Total da Unidade:	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
	Total do Órgão:	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 22	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EXECUTIVA					
Unidade: 22.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EXECUTIVA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.09	Salário-Família	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	Total do Órgão:	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças

Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 25	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Unidade: 25.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	444.005,65	0,00	444.005,65	408.896,58	35.109,07
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	272.168,13	0,00	272.168,13	266.830,61	5.337,52
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	261.635,13	0,00	261.635,13	258.301,86	3.333,27
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231.188,03	0,00	231.188,03	230.787,49	400,54
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.447,10	0,00	30.447,10	27.514,37	2.932,73
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	10.533,00	0,00	10.533,00	8.528,75	2.004,25
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.533,00	0,00	10.533,00	8.528,75	2.004,25
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.837,52	0,00	171.837,52	142.065,97	29.771,55
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	171.837,52	0,00	171.837,52	142.065,97	29.771,55
3.3.90.14	Diárias - Civil	14.064,32	0,00	14.064,32	14.064,32	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	17.318,20	0,00	17.318,20	14.856,64	2.461,56
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.115,00	0,00	3.115,00	3.115,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	789,88	210,12
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	3.040,00	0,00	3.040,00	2.640,00	400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	133.300,00	0,00	133.300,00	106.600,13	26.699,87
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.027,23	0,00	6.027,23	7.480,00	-1.452,77
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	6.027,23	0,00	6.027,23	7.480,00	-1.452,77
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.027,23	0,00	6.027,23	7.480,00	-1.452,77
4.4.90.51	Obras e Instalações	-2.198,06	0,00	-2.198,06	0,00	-2.198,06
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.225,29	0,00	8.225,29	7.480,00	745,29
	Total da Unidade:	450.032,88	100,00	450.132,88	416.376,58	33.756,30
Unidade: 25.102	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.314,80	0,00	12.314,80	7.034,80	5.280,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.314,80	0,00	12.314,80	7.034,80	5.280,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.314,80	0,00	12.314,80	7.034,80	5.280,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.30	Material de Consumo	9.300,00	0,00	9.300,00	6.720,00	2.580,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	1.014,80	0,00	1.014,80	314,80	700,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	12.314,80	0,00	12.314,80	7.034,80	5.280,00
	Total do Órgão:	462.347,68	100,00	462.447,68	423.411,38	39.036,30
	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 30	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 30.101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.359,30	2.359,30	327,04	2.032,26
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.359,30	2.359,30	327,04	2.032,26
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.359,30	2.359,30	327,04	2.032,26
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	2.359,30	2.359,30	327,04	2.032,26
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.854.309,78	0,00	2.854.309,78	2.722.670,52	131.639,26
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.588.888,81	0,00	1.588.888,81	1.517.812,29	71.076,52
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.413.888,81	0,00	1.413.888,81	1.359.350,76	54.538,05
3.1.90.09	Salário-Família	4.940,70	0,00	4.940,70	4.188,54	752,16
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.375.804,37	0,00	1.375.804,37	1.323.548,96	52.255,41
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.143,74	0,00	33.143,74	31.613,26	1.530,48
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	175.000,00	0,00	175.000,00	158.461,53	16.538,47
3.1.91.13	Obrigações Patronais	175.000,00	0,00	175.000,00	158.461,53	16.538,47
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.265.420,97	0,00	1.265.420,97	1.204.858,23	60.562,74
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.215.420,97	0,00	1.215.420,97	1.154.858,23	60.562,74
3.3.90.14	Diárias - Civil	19.008,00	0,00	19.008,00	16.372,06	2.635,94
3.3.90.30	Material de Consumo	95.979,62	0,00	95.979,62	81.884,63	14.094,99
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00	2.426,59	573,41
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	18.329,00	0,00	18.329,00	18.320,21	8,79
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	1.065.104,35	0,00	1.065.104,35	1.021.854,74	43.249,61
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.681,00	0,00	7.681,00	7.681,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	7.681,00	0,00	7.681,00	7.681,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.681,00	0,00	7.681,00	7.681,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.681,00	0,00	7.681,00	7.681,00	0,00
	Total da Unidade:	2.861.990,78	2.359,30	2.864.350,08	2.730.678,56	133.671,52
Unidade: 30.102	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Órgão:	2.861.990,78	2.359,30	2.864.350,08	2.730.678,56	133.671,52

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 35	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
Unidade: 35.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	376.546,54	0,00	376.546,54	359.806,70	16.739,84
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.565,39	0,00	269.565,39	257.245,74	12.319,65
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	261.565,39	0,00	261.565,39	251.216,89	10.348,50
3.1.90.09	Salário-Família	513,52	0,00	513,52	513,52	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234.051,87	0,00	234.051,87	226.184,75	7.867,12
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.000,00	0,00	27.000,00	24.518,62	2.481,38
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	8.000,00	0,00	8.000,00	6.028,85	1.971,15
3.1.91.13	Obrigações Patronais	8.000,00	0,00	8.000,00	6.028,85	1.971,15
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.981,15	0,00	106.981,15	102.560,96	4.420,19
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.981,15	0,00	106.981,15	102.560,96	4.420,19
3.3.90.14	Diárias - Civil	28.121,68	0,00	28.121,68	28.121,68	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	14.840,00	0,00	14.840,00	12.769,00	2.071,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.619,47	0,00	14.619,47	14.516,81	102,66
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	49.400,00	0,00	49.400,00	47.153,47	2.246,53
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	487.522,08	0,00	487.522,08	153.862,32	333.659,76
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	487.522,08	0,00	487.522,08	153.862,32	333.659,76
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	487.522,08	0,00	487.522,08	153.862,32	333.659,76
4.4.90.51	Obras e Instalações	449.522,08	0,00	449.522,08	115.862,32	333.659,76
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
	Total da Unidade:	864.068,62	186,48	864.255,10	513.669,02	350.586,08
Unidade: 35.102	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
	Total do Órgão:	865.568,62	186,48	865.755,10	514.943,46	350.811,64

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 36	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO					
Unidade: 36.101	SECRETARIA DE AGRONEGOCIO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	136.232,98	136.232,98	135.760,24	472,74
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	109.211,98	109.211,98	108.757,64	454,34
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	109.211,98	109.211,98	108.757,64	454,34
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	76,64	76,64	0,00	76,64
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	46,72	46,72	46,72	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	95.667,06	95.667,06	95.667,06	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	13.421,56	13.421,56	13.043,86	377,70
3.1.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.021,00	27.021,00	27.002,60	18,40
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	27.021,00	27.021,00	27.002,60	18,40
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	16.931,00	16.931,00	16.931,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	950,00	950,00	950,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	9.140,00	9.140,00	9.121,60	18,40
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	0,00	136.232,98	136.232,98	135.760,24	472,74
	Total do Órgão:	0,00	136.232,98	136.232,98	135.760,24	472,74
	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 40.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	8.334,88	8.334,88	3.286,24	5.048,64
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.334,88	8.334,88	3.286,24	5.048,64
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.334,88	8.334,88	3.286,24	5.048,64
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	8.334,88	8.334,88	3.286,24	5.048,64
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	53.301,49	53.301,49	29.861,00	23.440,49
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	53.301,49	53.301,49	29.861,00	23.440,49
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	53.301,49	53.301,49	29.861,00	23.440,49
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	53.301,49	53.301,49	29.861,00	23.440,49
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.185.856,93	0,00	11.185.856,93	10.621.217,56	564.639,37
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.154.797,11	0,00	7.154.797,11	6.894.784,75	260.012,36
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.997.957,71	0,00	5.997.957,71	5.951.538,53	46.419,18
3.1.90.09	Salário-Família	22.211,84	0,00	22.211,84	22.211,84	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.116.804,84	0,00	5.116.804,84	5.072.385,66	44.419,18
3.1.90.13	Obrigações Patronais	858.941,03	0,00	858.941,03	856.941,03	2.000,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	1.156.839,40	0,00	1.156.839,40	943.246,22	213.593,18
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.156.839,40	0,00	1.156.839,40	943.246,22	213.593,18
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.031.059,82	0,00	4.031.059,82	3.726.432,81	304.627,01
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	71.885,80	0,00	71.885,80	70.885,80	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	71.885,80	0,00	71.885,80	70.885,80	1.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.959.174,02	0,00	3.959.174,02	3.655.547,01	303.627,01
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	147.864,89	0,00	147.864,89	147.855,33	9,56
3.3.90.14	Diárias - Civil	44.428,00	0,00	44.428,00	43.923,31	504,69
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	35.211,35	0,00	35.211,35	35.211,35	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.717.234,54	0,00	2.717.234,54	2.547.089,98	170.144,56
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.324,34	0,00	7.324,34	7.278,13	46,21
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	246.669,09	0,00	246.669,09	196.136,39	50.532,70
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	760.441,81	0,00	760.441,81	678.052,52	82.389,29
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	232.237,96	0,00	232.237,96	24.058,36	208.179,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	232.237,96	0,00	232.237,96	24.058,36	208.179,60
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	232.237,96	0,00	232.237,96	24.058,36	208.179,60
4.4.90.51	Obras e Instalações	219.927,96	0,00	219.927,96	12.548,36	207.379,60
	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.310,00	0,00	12.310,00	11.510,00	800,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	11.418.094,89	61.636,37	11.479.731,26	10.678.423,16	801.308,10
Unidade: 40.102	FUNDO MAN. DES.ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	46,72	46,72	23,36	23,36
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	46,72	46,72	23,36	23,36
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	46,72	46,72	23,36	23,36
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	46,72	46,72	23,36	23,36
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.704.398,23	0,00	11.704.398,23	11.693.125,74	11.272,49
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.079.737,68	0,00	9.079.737,68	9.069.927,75	9.809,93
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.623.337,12	0,00	8.623.337,12	8.613.527,19	9.809,93
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	84.374,18	0,00	84.374,18	84.374,18	0,00
3.1.90.09	Salário-Família	11.115,96	0,00	11.115,96	11.115,96	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.462.939,84	0,00	8.462.939,84	8.453.129,91	9.809,93
3.1.90.13	Obrigações Patronais	64.907,14	0,00	64.907,14	64.907,14	0,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	456.400,56	0,00	456.400,56	456.400,56	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	456.400,56	0,00	456.400,56	456.400,56	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.624.660,55	0,00	2.624.660,55	2.623.197,99	1.462,56
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	477.579,93	0,00	477.579,93	477.579,93	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	477.579,93	0,00	477.579,93	477.579,93	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.147.080,62	0,00	2.147.080,62	2.145.618,06	1.462,56
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	2.073.028,86	0,00	2.073.028,86	2.072.325,26	703,60
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	74.051,76	0,00	74.051,76	73.292,80	758,96
	Total da Unidade:	11.704.398,23	46,72	11.704.444,95	11.693.149,10	11.295,85
Unidade: 40.103	FUNDESPAR - FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULT. E LAZER DE PBA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	68.079,33	0,00	68.079,33	68.079,33	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.079,33	0,00	68.079,33	68.079,33	0,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	68.079,33	0,00	68.079,33	68.079,33	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	16.590,22	0,00	16.590,22	16.590,22	0,00
	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	23.183,80	0,00	23.183,80	23.183,80	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	28.305,31	0,00	28.305,31	28.305,31	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	68.079,33	0,00	68.079,33	68.079,33	0,00
Unidade: 40.104	FUNDO MUNICIPAL ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	183.001,60	0,00	183.001,60	183.028,60	-27,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.001,60	0,00	183.001,60	183.028,60	-27,00

3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	183.001,60	0,00	183.001,60	183.028,60	-27,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	14.895,00	0,00	14.895,00	14.925,00	-30,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	106,60	0,00	106,60	103,60	3,00
3.3.90.41	Contribuições	168.000,00	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00
	Total da Unidade:	183.001,60	0,00	183.001,60	183.028,60	-27,00
	Total do Órgão:	23.373.574,05	61.683,09	23.435.257,14	22.622.680,19	812.576,95
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 45	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
Unidade: 45.101	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	197.735,50	197.735,50	150.052,48	47.683,02
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	110.938,38	110.938,38	93.576,18	17.362,20
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	104.472,57	104.472,57	89.099,74	15.372,83
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	902,28	902,28	0,00	902,28
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	97,72	97,72	97,72	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	97.042,61	97.042,61	83.257,12	13.785,49
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	6.429,96	6.429,96	5.744,90	685,06
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	0,00	6.465,81	6.465,81	4.476,44	1.989,37
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00	6.465,81	6.465,81	4.476,44	1.989,37
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	86.797,12	86.797,12	56.476,30	30.320,82
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	86.797,12	86.797,12	56.476,30	30.320,82
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	4.051,97	4.051,97	1.780,00	2.271,97
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	9.568,08	9.568,08	5.310,24	4.257,84
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00	2.000,00	831,90	1.168,10
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	10.600,00	10.600,00	10.472,46	127,54
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	60.577,07	60.577,07	38.081,70	22.495,37
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	0,00
	Total da Unidade:	0,00	199.520,50	199.520,50	151.837,48	47.683,02
Unidade: 45.102	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	155.457,67	155.457,67	0,00	155.457,67
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	155.457,67	155.457,67	0,00	155.457,67
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.131,45	2.131,45	0,00	2.131,45
3.3.50.41	Contribuições	0,00	1.095,20	1.095,20	0,00	1.095,20
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	1.036,25	1.036,25	0,00	1.036,25
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	153.326,22	153.326,22	0,00	153.326,22
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	856,00	856,00	0,00	856,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	27.749,78	27.749,78	0,00	27.749,78
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	30.068,75	30.068,75	0,00	30.068,75
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	94.651,69	94.651,69	0,00	94.651,69
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade:	0,00	156.457,67	156.457,67	0,00	156.457,67
	Total do Órgão:	0,00	355.978,17	355.978,17	151.837,48	204.140,69
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 50	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA					
Unidade: 50.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	93.225,84	93.225,84	48.386,00	44.839,84
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	53.122,14	53.122,14	34.431,00	18.691,14
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	53.122,14	53.122,14	34.431,00	18.691,14
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	20.122,14	20.122,14	1.431,00	18.691,14
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.103,70	40.103,70	13.955,00	26.148,70
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.103,70	40.103,70	13.955,00	26.148,70
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	40.103,70	40.103,70	13.955,00	26.148,70
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	340.172,77	340.172,77	253.758,60	86.414,17
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	340.172,77	340.172,77	253.758,60	86.414,17
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	340.172,77	340.172,77	253.758,60	86.414,17
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	340.172,77	340.172,77	253.758,60	86.414,17
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.426.478,60	0,00	29.426.478,60	28.163.212,99	1.263.265,61
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.952.076,99	0,00	11.952.076,99	11.574.326,10	377.750,89
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.275.099,99	0,00	11.275.099,99	11.015.540,63	259.559,36
3.1.90.09	Salário-Família	22.717,94	0,00	22.717,94	22.592,44	125,50
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.014.745,83	0,00	10.014.745,83	9.783.932,58	230.813,25
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.089.342,54	0,00	1.089.342,54	1.060.853,11	28.489,43
3.1.90.34	Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	148.293,68	0,00	148.293,68	148.162,50	131,18
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	676.977,00	0,00	676.977,00	558.785,47	118.191,53
3.1.91.13	Obrigações Patronais	676.977,00	0,00	676.977,00	558.785,47	118.191,53
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.474.401,61	0,00	17.474.401,61	16.588.886,89	885.514,72
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.575.549,00	0,00	1.575.549,00	1.575.299,64	249,36
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.575.549,00	0,00	1.575.549,00	1.575.299,64	249,36
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.898.852,61	0,00	15.898.852,61	15.013.587,25	885.265,36
3.3.90.14	Diárias - Civil	215.754,96	0,00	215.754,96	197.918,98	17.835,98
3.3.90.30	Material de Consumo	2.069.347,83	0,00	2.069.347,83	1.781.650,19	287.697,64
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.341.259,84	0,00	1.341.259,84	1.199.173,90	142.085,94
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	258.337,25	0,00	258.337,25	248.267,14	10.070,11
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	280.808,43	0,00	280.808,43	262.988,89	17.819,54

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	11.711.744,30	0,00	11.711.744,30	11.302.009,86	409.734,44
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.600,00	0,00	21.600,00	21.578,29	21,71
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	270.151,33	0,00	270.151,33	238.478,96	31.672,37
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	270.151,33	0,00	270.151,33	238.478,96	31.672,37
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	270.151,33	0,00	270.151,33	238.478,96	31.672,37
4.4.90.51	Obras e Instalações	132.618,07	0,00	132.618,07	132.114,98	503,09
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	137.533,26	0,00	137.533,26	106.363,98	31.169,28
	Total da Unidade:	29.696.629,93	433.398,61	30.130.028,54	28.703.836,55	1.426.191,99
	Total do Órgão:	29.696.629,93	433.398,61	30.130.028,54	28.703.836,55	1.426.191,99
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 55	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 55.101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.960,58	3.960,58	2.037,89	1.922,69
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.092,58	2.092,58	420,48	1.672,10
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.092,58	2.092,58	420,48	1.672,10
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	2.092,58	2.092,58	420,48	1.672,10
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.868,00	1.868,00	1.617,41	250,59
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.868,00	1.868,00	1.617,41	250,59
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	1.868,00	1.868,00	1.617,41	250,59
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.613.397,48	0,00	2.613.397,48	2.505.572,30	107.825,18
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.267.810,00	0,00	1.267.810,00	1.220.948,05	46.861,95
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.202.760,00	0,00	1.202.760,00	1.163.364,93	39.395,07
3.1.90.09	Salário-Família	3.907,42	0,00	3.907,42	3.885,42	22,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.075.455,73	0,00	1.075.455,73	1.036.082,91	39.372,82
3.1.90.13	Obrigações Patronais	123.396,85	0,00	123.396,85	123.396,60	0,25
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	65.050,00	0,00	65.050,00	57.583,12	7.466,88
3.1.91.13	Obrigações Patronais	65.050,00	0,00	65.050,00	57.583,12	7.466,88
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.345.587,48	0,00	1.345.587,48	1.284.624,25	60.963,23
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	162.709,08	0,00	162.709,08	161.024,04	1.685,04
3.3.50.43	Subvenções Sociais	162.709,08	0,00	162.709,08	161.024,04	1.685,04
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.182.878,40	0,00	1.182.878,40	1.123.600,21	59.278,19
3.3.90.14	Diárias - Civil	53.361,16	0,00	53.361,16	51.800,56	1.560,60
3.3.90.30	Material de Consumo	360.091,57	0,00	360.091,57	346.821,45	13.270,12
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	594.130,82	0,00	594.130,82	578.179,04	15.951,78
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.215,37	0,00	9.215,37	7.230,88	1.984,49
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	30.129,71	0,00	30.129,71	24.616,86	5.512,85
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	118.746,90	0,00	118.746,90	99.013,42	19.733,48
3.3.90.41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.42	Auxílios	17.202,87	0,00	17.202,87	15.938,00	1.264,87
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	87.754,59	0,00	87.754,59	84.514,59	3.240,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	87.754,59	0,00	87.754,59	84.514,59	3.240,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	87.754,59	0,00	87.754,59	84.514,59	3.240,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	87.754,59	0,00	87.754,59	84.514,59	3.240,00
	Total da Unidade:	2.701.152,07	3.960,58	2.705.112,65	2.592.124,78	112.987,87
Unidade: 55.102	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	819.860,37	0,00	819.860,37	775.317,10	44.543,27
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	819.860,37	0,00	819.860,37	775.317,10	44.543,27
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	819.560,37	0,00	819.560,37	775.294,90	44.265,47
3.3.50.43	Subvenções Sociais	819.560,37	0,00	819.560,37	775.294,90	44.265,47
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300,00	0,00	300,00	22,20	277,80
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	300,00	0,00	300,00	22,20	277,80
	Total da Unidade:	819.860,37	0,00	819.860,37	775.317,10	44.543,27
Unidade: 55.103	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	50.943,07	50.943,07	48.243,07	2.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	50.943,07	50.943,07	48.243,07	2.700,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.943,07	50.943,07	48.243,07	2.700,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	700,00	700,00	0,00	700,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	48.243,07	48.243,07	48.243,07	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	541.562,23	0,00	541.562,23	485.222,94	56.339,29
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	257.285,55	0,00	257.285,55	230.220,26	27.065,29
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	256.185,55	0,00	256.185,55	230.220,26	25.965,29
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217.441,45	0,00	217.441,45	191.585,85	25.855,60
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.744,10	0,00	38.744,10	38.634,41	109,69
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	284.276,68	0,00	284.276,68	255.002,68	29.274,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	44.390,00	0,00	44.390,00	42.000,00	2.390,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	44.390,00	0,00	44.390,00	42.000,00	2.390,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	239.886,68	0,00	239.886,68	213.002,68	26.884,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	160.221,28	0,00	160.221,28	140.841,08	19.380,20
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	44.463,48	0,00	44.463,48	42.243,08	2.220,40
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	35.201,92	0,00	35.201,92	29.918,52	5.283,40
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.440,66	0,00	5.440,66	2.905,07	2.535,59
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.440,66	0,00	5.440,66	2.905,07	2.535,59
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.440,66	0,00	5.440,66	2.905,07	2.535,59
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.440,66	0,00	5.440,66	2.905,07	2.535,59
	Total da Unidade:	547.002,89	58.943,07	605.945,96	536.371,08	69.574,88
Unidade: 55.104	FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.340,00	0,00	16.340,00	16.340,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.340,00	0,00	16.340,00	16.340,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.340,00	0,00	16.340,00	16.340,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	16.340,00	0,00	16.340,00	16.340,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	16.340,00	0,00	16.340,00	16.340,00	0,00
Unidade: 55.105	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Unidade: 55.106	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	595.320,00	595.320,00	595.320,00	0,00
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	595.320,00	595.320,00	595.320,00	0,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	595.320,00	595.320,00	595.320,00	0,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	595.320,00	595.320,00	595.320,00	0,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	59.872,26	0,00	59.872,26	59.872,26	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.872,26	0,00	59.872,26	59.872,26	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.872,26	0,00	59.872,26	59.872,26	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	14.946,06	0,00	14.946,06	14.946,06	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	44.926,20	0,00	44.926,20	44.926,20	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15,00	0,00	15,00	15,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	15,00	0,00	15,00	15,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15,00	0,00	15,00	15,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	15,00	0,00	15,00	15,00	0,00
	Total da Unidade:	59.887,26	595.320,00	655.207,26	655.207,26	0,00
	Total do Órgão:	4.144.242,59	658.223,65	4.802.466,24	4.575.360,22	227.106,02

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 60	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
Unidade: 60.101	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	373.263,11	373.263,11	345.234,27	28.028,84
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	122.549,24	122.549,24	96.126,02	26.423,22
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	116.049,24	116.049,24	92.782,37	23.266,87
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	2.549,24	2.549,24	210,24	2.339,00
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	108.500,00	108.500,00	90.157,18	18.342,82
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	5.000,00	5.000,00	2.414,95	2.585,05
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	0,00	6.500,00	6.500,00	3.343,65	3.156,35
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00	6.500,00	6.500,00	3.343,65	3.156,35
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	250.713,87	250.713,87	249.108,25	1.605,62
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	250.713,87	250.713,87	249.108,25	1.605,62
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	250.713,87	250.713,87	249.108,25	1.605,62
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	165.043,17	165.043,17	0,00	165.043,17
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	165.043,17	165.043,17	0,00	165.043,17
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	165.043,17	165.043,17	0,00	165.043,17
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	165.043,17	165.043,17	0,00	165.043,17
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.605.929,63	0,00	8.605.929,63	8.306.738,40	299.191,23
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.492.333,81	0,00	3.492.333,81	3.387.024,48	105.309,33
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.228.633,81	0,00	3.228.633,81	3.170.736,74	57.897,07
3.1.90.09	Salário-Família	5.674,12	0,00	5.674,12	5.572,12	102,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.236.967,76	0,00	2.236.967,76	2.183.030,44	53.937,32
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.808,93	0,00	86.808,93	82.951,18	3.857,75
3.1.90.34	Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	899.183,00	0,00	899.183,00	899.183,00	0,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	263.700,00	0,00	263.700,00	216.287,74	47.412,26
3.1.91.13	Obrigações Patronais	263.700,00	0,00	263.700,00	216.287,74	47.412,26
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.113.595,82	0,00	5.113.595,82	4.919.713,92	193.881,90
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.113.595,82	0,00	5.113.595,82	4.919.713,92	193.881,90
3.3.90.14	Diárias - Civil	42.413,24	0,00	42.413,24	39.861,92	2.551,32
3.3.90.30	Material de Consumo	2.484.709,48	0,00	2.484.709,48	2.324.739,96	159.969,52
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	0,00	8.000,00	7.192,61	807,39
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	88.745,00	0,00	88.745,00	84.843,67	3.901,33
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	2.489.728,10	0,00	2.489.728,10	2.463.075,76	26.652,34

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.561.933,65	0,00	2.561.933,65	2.550.587,15	11.346,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.561.933,65	0,00	2.561.933,65	2.550.587,15	11.346,50
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.561.933,65	0,00	2.561.933,65	2.550.587,15	11.346,50
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.390.823,65	0,00	1.390.823,65	1.385.898,15	4.925,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.171.110,00	0,00	1.171.110,00	1.164.689,00	6.421,00
	Total da Unidade:	11.167.863,28	538.306,28	11.706.169,56	11.202.559,82	503.609,74
	Total do Órgão:	11.167.863,28	538.306,28	11.706.169,56	11.202.559,82	503.609,74

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 70	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade: 70.101	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.964.645,79	0,00	2.964.645,79	2.954.976,92	9.668,87
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.508.549,22	0,00	1.508.549,22	1.505.511,03	3.038,19
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.508.549,22	0,00	1.508.549,22	1.505.511,03	3.038,19
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.508.549,22	0,00	1.508.549,22	1.505.511,03	3.038,19
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.456.096,57	0,00	1.456.096,57	1.449.465,89	6.630,68
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.456.096,57	0,00	1.456.096,57	1.449.465,89	6.630,68
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	574.114,71	0,00	574.114,71	573.713,03	401,68
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	112.781,86	0,00	112.781,86	109.927,41	2.854,45
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	765.500,00	0,00	765.500,00	765.429,66	70,34
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.700,00	0,00	3.700,00	395,79	3.304,21
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63	0,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63	0,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63	0,00
	Total da Unidade:	4.837.577,42	0,00	4.837.577,42	4.827.908,55	9.668,87
	Total do Órgão:	4.837.577,42	0,00	4.837.577,42	4.827.908,55	9.668,87

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 80	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Unidade: 80.101	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	780,32	780,32	0,00	780,32
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	780,32	780,32	0,00	780,32
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	780,32	780,32	0,00	780,32
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	780,32	780,32	0,00	780,32
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.025.956,65	0,00	2.025.956,65	1.904.272,40	121.684,25
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.100.279,05	0,00	1.100.279,05	1.036.045,54	64.233,51
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	977.279,05	0,00	977.279,05	934.173,41	43.105,64
3.1.90.09	Salário-Família	1.219,68	0,00	1.219,68	1.092,18	127,50
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	953.059,37	0,00	953.059,37	912.647,68	40.411,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.000,00	0,00	23.000,00	20.433,55	2.566,45
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	123.000,00	0,00	123.000,00	101.872,13	21.127,87
3.1.91.13	Obrigações Patronais	123.000,00	0,00	123.000,00	101.872,13	21.127,87
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	925.677,60	0,00	925.677,60	868.226,86	57.450,74
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	925.677,60	0,00	925.677,60	868.226,86	57.450,74
3.3.90.14	Diárias - Civil	21.290,80	0,00	21.290,80	20.939,24	351,56
3.3.90.30	Material de Consumo	19.141,55	0,00	19.141,55	15.223,60	3.917,95
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.700,00	0,00	4.700,00	4.253,51	446,49
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	358.759,00	0,00	358.759,00	358.500,00	259,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	2.898,65	0,00	2.898,65	0,00	2.898,65
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	518.887,60	0,00	518.887,60	469.310,51	49.577,09
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.195,00	0,00	13.195,00	13.195,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	13.195,00	0,00	13.195,00	13.195,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.195,00	0,00	13.195,00	13.195,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.195,00	0,00	13.195,00	13.195,00	0,00
	Total da Unidade:	2.039.151,65	780,32	2.039.931,97	1.917.467,40	122.464,57
	Total do Órgão:	2.039.151,65	780,32	2.039.931,97	1.917.467,40	122.464,57

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGENCIA					
Unidade: 99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade:	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total do Órgão:	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total do Poder:	88.014.194,55	2.238.211,93	90.252.406,48	84.247.532,21	6.004.874,27

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	LEGISLATIVO					
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA					
Unidade: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	143,88	143,88	0,00	143,88
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	143,88	143,88	0,00	143,88
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	143,88	143,88	0,00	143,88
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	143,88	143,88	0,00	143,88
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.146.483,21	0,00	3.146.483,21	3.140.625,09	5.858,12
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.191.880,09	0,00	2.191.880,09	2.188.380,44	3.499,65
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.129.072,82	0,00	2.129.072,82	2.125.573,17	3.499,65

3.1.90.03	Pensões	20.164,60	0,00	20.164,60	20.164,60	0,00
3.1.90.09	Salário-Família	1.611,80	0,00	1.611,80	1.611,80	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.848.732,99	0,00	1.848.732,99	1.848.732,99	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	248.037,01	0,00	248.037,01	244.537,36	3.499,65
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.526,42	0,00	10.526,42	10.526,42	0,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	62.807,27	0,00	62.807,27	62.807,27	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	62.807,27	0,00	62.807,27	62.807,27	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	954.603,12	0,00	954.603,12	952.244,65	2.358,47
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	954.603,12	0,00	954.603,12	952.244,65	2.358,47
3.3.90.14	Diárias - Civil	546.000,00	0,00	546.000,00	546.000,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	32.447,46	0,00	32.447,46	31.927,46	520,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	24.419,07	0,00	24.419,07	24.419,07	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	351.736,59	0,00	351.736,59	349.898,12	1.838,47
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.970,15	0,00	33.970,15	33.970,15	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	19.300,00	0,00	19.300,00	19.300,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.300,00	0,00	19.300,00	19.300,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.300,00	0,00	19.300,00	19.300,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.670,15	0,00	14.670,15	14.670,15	0,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.670,15	0,00	14.670,15	14.670,15	0,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.749,95	0,00	12.749,95	12.749,95	0,00
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.920,20	0,00	1.920,20	1.920,20	0,00

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
	Total da Unidade:	3.180.453,36	143,88	3.180.597,24	3.174.595,24	6.002,00
	Total do Órgão:	3.180.453,36	143,88	3.180.597,24	3.174.595,24	6.002,00
	Total do Poder:	3.180.453,36	143,88	3.180.597,24	3.174.595,24	6.002,00
	Total do Geral:	91.194.647,91	2.238.355,81	93.433.003,72	87.422.127,45	6.010.876,27

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:77D7357B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO - ANEXO 12

Balanço Orçamentário - Anexo 12				Unid. Gestora			Exercício 2013
				Consolidação Parcial			Período de: Janeiro até Dezembro
							R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.079.000,00	10.318.335,56	2.239.335,56	CRÉDITOS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.635.000,00	5.566.086,81	931.086,81				
RECEITA PATRIMONIAL	1.909.600,00	1.718.223,05	-191.376,95	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	91.194.647,91	85.777.982,19	-5.416.665,72
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	1.856,00	-2.144,00	ESPECIAIS	2.238.355,81	1.644.145,26	-594.210,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.064.804,26	74.445.696,11	2.380.891,85				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.986.000,00	3.724.902,22	1.738.902,22	SOMA	93.433.003,72	87.422.127,45	-6.010.876,27
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	384.000,00	374.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.995.000,00	1.612.650,61	-4.382.349,39				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.300.000,00	1.391.667,18	-908.332,82				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.817.000,00	-10.403.545,19	-2.586.545,19				
SOMA	89.166.404,26	88.759.872,35	-406.531,91				
DEFICIT	4.266.599,46			SUPERAVIT		1.337.744,90	5.604.344,36
TOTAL	93.433.003,72	88.759.872,35	-406.531,91	TOTAL	93.433.003,72	88.759.872,35	-406.531,91

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:10ACF8A2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO - ANEXO 13

Balanço Financeiro - Anexo 13				Unid. Gestora			Exercício2013
				Consolidação Parcial			R$
							Período de: Janeiro até Dezembro
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	3.174.595,24		
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.318.335,56			Judiciária	568.601,98		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.566.086,81			Administração	6.360.285,22		
RECEITA PATRIMONIAL	1.718.223,05			Segurança Pública	50.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.856,00			Assistência Social	3.920.152,96		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.445.696,11			Previdência Social	4.508.153,82		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.724.902,22			Saúde	28.770.357,55		
RECEITAS DE CAPITAL				Educação	22.547.314,26		
ALIENAÇÃO DE BENS	384.000,00			Cultura	7.286,60		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.612.650,61			Urbanismo	6.742.803,08		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				Habitação	655.207,26		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.391.667,18			Gestão Ambiental	356.890,38		
DEDUÇÕES DA RECEITA				Agricultura	137.034,68		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				Comércio e Serviços	115.862,32		

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-10.403.545,19			Energia	2.078.474,28		
SUBTOTAL		88.759.872,35		Transporte	2.381.282,46		
EXTRAORCAMENTARIAS				Desporto e Lazer	219.916,81		
EMPENHOS A PAGAR	2.059.341,50			Encargos Especiais	4.827.908,55		
SERVIÇOS DA DÍVIDA				SUBTOTAL		87.422.127,45	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	34.697,55			EXTRAORCAMENTARIAS			
LEGISLATIVO	410,00			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.475.416,64		
EXECUTIVO	24.977,19			SERVIÇOS DA DÍVIDA	1.946.160,83		
FUNDOS MUNICIPAIS	280.351,37			EXECUTIVO	393,21		
CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	562.026,30			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	28.059,58		
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	7.144.796,53			LEGISLATIVO	410,00		
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	6.391.857,84			EXECUTIVO	25.659,92		
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 1.366,50				FUNDOS MUNICIPAIS	266.714,13		
HABITAÇÃO-FUNDO M. HABIT.INTER.SOCIAL	116,93			CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	528.997,44		
REPASSES FINANCEIRO	16.593,06			CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	7.145.935,98		
CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE DUODECIMO)	3.184.812,60			CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	6.380.496,27		
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	14.658.138,69			FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 1.366,50			
				HABITAÇÃO-FUNDO M. HABIT.INTER.SOCIAL	116,93		
SUBTOTAL		34.359.486,06					
				REPASSES FINANCEIRO	14.658.138,69		
SALDO ANTERIOR							
				CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE DUODECIMO)	3.184.814,60		
1.CAIXA	9.661,37						
				REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	16.593,06		
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.117.031,74						
3.BANCOS CONTA VINCULADA	2.768.875,21			SUBTOTAL		35.659.273,78	
				SALDO ATUAL			
SUBTOTAL		23.895.568,32					
				2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.909.216,12		
TOTAL			147.014.926,73	3.BANCOS CONTA VINCULADA	3.024.309,38		
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
				SUBTOTAL		23.933.525,50	
				TOTAL			147.014.926,73

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:64F57F9D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO - ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Anexo 14			Unid. Gestora	Exercício2013			
			Consolidação Parcial	R$			
				Periodo de: Janeiro até Dezembro			
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			23.945.493,23	PASSIVO FINANCEIRO			4.374.028,75
DISPONIBILIDADES		23.933.525,50		DÍVIDA FLUTUANTE		4.374.028,75	
EXECUTIVO	23.933.525,50			RESTOS A PAGAR	1.402.043,99		
BANCOS	23.933.525,50			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	1.402.043,99		
BANCOS C/ MOVIMENTO	22.218.385,24			PROCESSADOS	367.343,07		
PMPAR - B.B. S/A Movimento 4.131-9	254,39			RESTOS A PAGAR DE 2008 - PROCESSADOS	315.025,10		
PMPAR - B.B. S/A F.P.M. 4.143-2	584,50			RP Proc. 2008 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	315.025,10		
PMPAR - B.B. S/A I.T.R. 4.135-1	262,67			RESTOS A PAGAR DE 2009 - PROCESSADOS	8.542,39		
PMPAR - B.B. S/A ROYALTS 13.512-7	8.451,46			RP Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	8.542,39		
				RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	30.601,62		
PMPAR - B.B S/A I.C.M.S. Exportação 283.142-2	40,39			RP Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	30.601,62		
PMPAR - B.B. - Fundo Especial 9.728-4	638,21			RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	13.173,96		
PMPAR - B.B. S/A I.C.M.S. 180.000-0	680,24			RP Proc. 2012 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	13.173,96		
PMPAR - C. E. F. - Dívida Ativa 73-2	6.525,52			NÃO PROCESSADOS	1.034.700,92		
PMPAR - B.B S/A - C/C-9396-3 (TRIBUTOS MUNICIPAIS) 33,01				RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	93.998,80		
PMPAR - B.B. S/A (IPI EXPORT.C/C 10174.5)	90,81			RP N.Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	93.998,80		
PMPAR - B.B. S/A (SALARIO EDUC.C/C 12.282-3)	52,03			RESTOS A PAGAR DE 2010 - NAO PROCESSADOS	103.438,50		
PMPAR - B.B. S/A C/C 12.539-3 (TRIBUTOS M)	130,33			RP N.Proc. 2010 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	103.438,50		
PMPAR -177 - BCO. BRASIL S/A (PNTE C/C 12.836-8) 229,01				RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	237.471,62		
PMPAR - B.B S/A - C/C 12.492-3 (RESERVA)	105,76			RP N.Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	237.471,62		
PMPAR -181 - B.B. S/A - C/C 13.106-7 (CIDE)	22,71			RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	599.792,00		
PMPAR -187 BCO. DO BRASIL C/C 17.012-7 (MULTAS T	10.397,15			RP N.Proc. 2012 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	487.695,00		
PMPAR - B.B. C/C 17.124-7 (RES.ILUM.PUBLICA)	37.144,43			RP N.Proc. 2012 - Fonte: 02 - Rec.Imp.Transf.Impostos-Saú	2.782,74		
				RP N.Proc. 2012 - Fonte: 30 - Trans.Rec.Fun.Nac.Hab.In	109.314,26		

PMPAR -194 - B.B S/A 17.370-3 FUNDERSUL	149,73			CONSIGNAÇÕES	928.117,21		
PMPAR -195 - B.B S/A 17364-9 - FUNDERSUL	80,21			CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	51.804,24		
PMPAR - 199 - BCO. BRASIL S/A C/C 4141-6 (C.PGTO)	291,11			CM PBA - IRRF RETIDO NA FONTE	21.895,95		
PMPAR - 400 - BCO. PREVIM PBA	19.937.388,31			CMPBA - INSS	26.034,87		
PMPAR - BANCO SANTANDER S/A C/C 13.000.470-4	3.397,74			CM PBA - ISS	1.461,05		
PMPAR - BCO. BRASIL C/C 19.424-7 SIMPLES NACIONAL	43,99			CMPBA - ISSQN	799,69		
PMPAR - CEF. c/c 647.044-7 CONV. DRENAG. YPE	2.341,45			CMPBA - CASSEMP	569,99		
PMPAR - CEF C/C 647.064-1 CONV. 0247.550-72	353.837,23			CAM SENTENÇA JUDICIAL	1.042,69		
PMPAR - CEF C/C 672003-6 - MERENDA ESCOLAR	202.267,95			CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	861.802,81		
PMPAR - B.B. C/C 020.931-7 - CONST. ESCOLA	123.093,37			PMPAR -25 - I.N.S.S.	273.143,31		
PMPAR - B.B. C/C 23.568-7 - BRASIL ALFABETIZADO	9.064,83			PMPAR -573 - Sindicato	409,20		
CMPAR - Banco Câmara Municipal de ParanaIba	67.051,08			PMPAR -574 - P.R.E.V.I.M.	337.070,23		
PMPAR - C/C182396 - PRECATORIOS	740.585,38			PMPAR -610 - Emprestimo C.E.F. - Funcionários	151.343,40		
				PMPAR -CASSEMP	22.984,98		
PMPAR - B.B. C/C 23792-2 - HONORARIOS ADVOCATICIO	5.177,66			PMPAR -ASSISTENCIA MEDICA-CASSEMP	12.347,06		
PMPAR - B.BRASIL C/C 26452-0-CONSTR.CRECHE	169.551,22			PMPAR -EMPRESTIMO FUNC.BCO.SANTANDER	40.548,41		
B.B.C/C 25.960-8 - CONV 703719/10-AQUIS.EQUIP.CRE	114.649,71			PMP - 2815 - SEGURO PORTO SEGURO	2.167,19		
PMPAR - C.E.F.C/C647.088-9 CONV. PAV.ASF.0310.005-	61.188,09			PMPAR - PIS/COFINS	2.827,46		
PMPAR - C/C 27.755 - CONST. QUADRA MAJOR	8.011,88			PMP - CSLL	713,60		
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
PMPAR - B.B. C/C 29.848-4 Apoio Fin. CEINFs	241,12			PMP - PIS/PASEP	452,19		
PMPAR - B.B. C/C 29.079 -3- Aq. Eq., Mob. e Onibus Esco	49.720,66			PMPAR - EMPRESTIMO FUNC.B.BRASIL S/A	749,22		
PMPAR - B.B. C/C 28.125-5 CONV.733.300 PONTES CON	6.083,85			PMPAR - ABONO PASEP	33,68		
PMPAR - CEF C/C 647.096-0 - PROD. ARTESANAIS	140.739,11			PMPAR - BRASIL CARD	9.542,01		
PMPAR - B.B. C/C 30.292-9 - Prog. EJA	1.174,71			PMPAR - SINDICATO M. EDUCAÇÃO	7.470,87		
PMPAR - B.B. C/C 29.974-x - Plano Ação Articulada	68.968,45			CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	14.510,16		
PMPAR - CEF. C/C 97-0 (IPTU/2013)	11.658,40			FUNDESPAR	508,41		
B.B. C/C/ 31.591-5 - Recursos Hidricos	28,66			FUNDESPAR-24 - I.R.R.F.	117,33		
PMPAR - C.E.F C/C 46-5	2.432,50			FUNDESPAR-I.S.S	391,08		
				PREVIM - INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. PBA	14.001,75		
PMPAR - B.B. C/C 31.897-3 -FPM	19,40			PREVIM - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	178,24		
PMPAR - B.B.C/C 31623-7(educação inclusiva)	70.783,60			PREVIM - IRRF	10.030,37		
PMPAR - B.B. C/C 31.723-3 - CONV. PAV. PQ. INDUSTRIA	2.721,22			PREVIM - PENSAO ALIMENTICIA	2.184,54		
FUNDOS MUNICIPAIS	1.715.140,26			PREVIM - INSS	325,34		
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.197.149,62			PREVIM - ISS	370,53		
FMS - 101 - Banco do Brasil S/A - 2371-X	1.272,27			PREVIM - CASSEMP	861,99		
FMS - 104 - Banco Brasil S/A Vig.San. 1188-6	8.053,01			PREVIM - PORTO SEGURO	50,74		
FMS - 109 - Banco do Brasil S/A C/C 7133 Farmácia Básica	6.267,30			CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE DUODECIMO)	-15.473,95		
FMS - B.B. C/C 58043-0 - MAC ESTADUAL	1.426,88			PMPAR -Câmara Municipal (Repasse Duodecimo)	-15.473,95		
FMS - B.B. C/C 19.073-X CONTR. P. FARM. BASICA	430,50			EMPENHOS A PAGAR	2.059.341,50		
FMS - C/C 23.624 - CONV. CAPS	3.585,20			EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	1.074.220,25		
				Despesa Corrente a Pagar	699.008,21		
FMS - B.B. C/C 24.497-X - CONST. UPA	759,86			Despesa de Capital a Pagar	375.212,04		
FMS - B.B.C/C 24494-5 - BL.MAC	43.558,23			EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	985.121,25		
FMS - B.B. C/C 24.492-9 - BLC. A.B.	146.662,82			Despesa Corrente a Pagar	984.455,25		
FMS - B.B. C/C 24491-0 - BL.F.BAS.	133,62			Despesa de Capital a Pagar	666,00		
FMS - C/C 24498-8 BL. INV. CONST. PSF	3.424,61			SUBTOTAL			4.374.028,75
FMS - B.B. C/C 24496-1 - FNSFARPOPULAR	347,08			PASSIVO PERMANENTE			54.383.152,52
FMS - B.B. C/C 24.493-7 BLGES CONS. MUN. SAUDE	38.386,84			DÍVIDA FUNDADA		29.449.798,59	
FMS - B.B.C/C 24.490-2 - FNS AIDS	22.797,70			DÍVIDA FUNDADA INTERNA	29.348.126,23		
FMS - B..B C/C 24.495-3 - VISA Federal	24.944,15			OUTRAS DÍVIDAS	29.348.126,23		
FMS - B.B. C/C 27.336-8 EQUIP. STA CASA	49.996,56			PASEP - 1.353.194.94	30.351,66		
FMS - B.B. C/C 28.591-9 FIS/SAUDE	404,32			PASEP - 1.354.194.57	389.122,50		
FMS - B.B. C/C 29.061-0 - PSF	54,69			INSS 35.686.163-5 INSS 36.686.164-3	1.164.292,74 5.350.465,57		
FMS - B.B. C/C 29.060-2 - PSF	182,34			INSS 32.332.717-6	5.168.462,84		
FMS - B.B. C/C 29.062-9 - PSF	231,02			Parcelamento Especial	3.521.718,40		
FMS - B.B. C/C 28.679-6 Eq. Sta Casa	53.204,02			INST. PREVIDENCIA (PREVIM)	5.133.597,72		
FMS - B.B. C/C 31.577-x - PPI	57.382,10			BANCO BAMERINDUS	2.017.616,52		

FMS - B.B. C/C 31.579-6 - PAB	158.919,22			Banco do Brasil SA	5.709.966,31		
FMS - B.B. C/C 31.580-x - PSF Federal	153,83			PASEP - 19706-000030/2007-81	713.826,20		
FMS - B.B. C/C 31.583-4 - PSF Estadual	317,13			INSS 13. 2011 DEBCAD 40.194.619-3	148.705,77		
FMS - B.B. C/C 31.584-2 - PACS Federal	182,87			DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	101.672,36		
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
FMS - B.B. C/C 31.585-0 - PACS Estadual	10.576,20			INSS LEI 60.418.675-4	38.426,02		
FMS - B.B. C/C 31.586-9 - Saude Bucal Estadual	98,62			PARCELAMENTO INSS 13 2011 CONFORME DEBCAD	463.246,34-3		
FMS - B.B. C/C 31.587-7 - Saude Bucal Federal	95,74			PROVISÕES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS		24.933.353,93	
FMS - B.B. C/C 31.589-3 - CEO	8,43			PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	31.571.340,44		
FMS - B.B. C/C 31.590-7 - FAEC	164,64			PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	69.253.757,78		
FMS - B.B. C/C 31.733-0 - CONST. UBS STA LUCIA	103.756,02			PLANO DE AMORTIZACAO (REDUTORA) -	75.891.744,29		
FMS - B.B. C/C 31.732-2 - CONST. NASF	82.680,58			SUBTOTAL			54.383.152,52
FMS - B.B C/C 31.731-4 - CONST. UBS DONA HILDA	82.680,58			SALDO PATRIMONIAL			-4.600.358,19
FMS - B.B. C/C 31.649-0 - AMPL. UBS N.S. LOURDES	30.245,29			PASSIVO REAL DESCOBERTO		-4.600.358,19	
FMS - B.B. C/C 31.650-4 - AMPL. UBS SANTANA	22.797,95			Passivo Real Descoberto	-4.600.358,19		
				SALDO PATRIMONIAL			12.265.249,75
FMS - B.B. C/C 28.680-X - Equip. Sta. Casa	25.086,04			ATIVO REAL LÍQUIDO		12.265.249,75	
FMS - B.B. C/C 31.796-9 - Aquis. Ambulância	45.173,97			Ativo Real Líquido	12.265.758,16		
FMS - B.B. C/C 28.678-8 - Aquis. Veículos	30.135,65			Passivo Real Descoberto	-508,41		
FMS - B.B. C/C 31.795-0 - Aquis. Veículo AVCC	20.081,68			SUBTOTAL			7.664.891,56
FMS- B.B. C/C 31.788-8 - Aquis. 04 Veículos	120.490,06			PASSIVO COMPENSADO			5.133.597,72
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	80.909,70			PASSIVO COMPENSADO	5.133.597,72		
FMAS -100-BANCO DO BRASIL S/A 1413-3	12.923,77			SUBTOTAL			5.133.597,72
FMAS - B.B. C/C 28.129-8 - IGD SUAS	45,73			TOTAL			71.555.670,55
FMAS - B.B. C/C 28.127-1 - IGD	6.767,19						
FMAS - B.B. C/C 28.130-1 - PAI/ABRIGO	251,48						
FMAS - B.B. C/C 28.148-4 - CRAS	24.967,33						
FMAS - B.B. C/C 28.134-4 - PRO JOVEM	4.485,00						
FMAS - B.B. C/C 28.135-2 - PCD	864,77						
FMAS - B.B C/C 28.951-5-CRAS ESTADUAL	9.048,97						
FMAS- B.B. C/C 31.582-6 - SERV. CONV. E FORT. VÍNCU	21.555,46						
F U N D E B - 122 - B.B. C/C 18.630-9	248,06						
F U N D E B - 123 - B.B C/C 19.072-1 - 40%	660,49						
FUNDO MUN DE INVESTIMENTO SOCIAL	587,54						
FMIS - 100-BANCO DO BRASIL S/A C/C 7151-X	196,01						
FMIS - 101- BCO.BRASIL S/A C/C 17.918-3	391,53						
FUNDO MUNICIPAL ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	2.911,97						
ESTUD -BANCO BRASIL S/A C/C 17.752-0	2.911,97						
FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	1.034,51						
ESTAR -100-Banco do Brasil S/A C/C 2.182-2	1.034,51						
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOL	118.203,01						
CRIANÇA - 16.762-2 Movimento	153,07						
CRIANÇA - BCO. BRASIL C/C 20.867-1 DEP. JUDICIAL	180,35						
CRIANÇA - BCO. BRASIL C/C 20.872-8 CREAS/SENTINELESTADUAL	6.131,78						
CRIANÇA - B.B.C/C 23.855-4 (ABRIGO)	1.907,60						
CRIANÇA- B.B.C/C24.384-1- ABRIGO ESTADUAL	3.556,06						
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
CRIANÇA - B.B. C/C 28.133-6 - CREAS	4.334,39						
CRIANÇA- B.B. C/C 31.784-5 - LEI 1.792	101.939,76						
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	156.709,90						
FUNDO M.DE HABIT DE INTER SOC 23.959-3	329,98						
HABI - CEF c/c 647.056 Conv Const 75 unidades	156.379,92						
FUNDO MUNIICIPAL DE MEIO AMBIENTE	156.725,46						
FM.AMBIENTE - C/C 10.332-2	156.725,46						
REALIZÁVEL		11.967,73					
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER	4.516,22						
EXECUTIVO	4.516,22						
MOVIMENTO GERAL	4.516,22						
Vale Transporte - Executivo	1.149,42						
PMPAR -DEPOSITO JUDICIAL	1.872,72						
SINDICATO MUN. EDUCAÇÃO	130,85						

SAÚDE - Pensão Alimentícia	103,65						
CÂM consignaçoes CEF	393,21						
FUNDEB - Seguro Porto Seguro	866,37						
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	7.451,51						
EXECUTIVO	1.557,44						
PMPAR - JOSE SOUTO SILVA	1.557,44						
FUNDOS MUNICIPAIS	5.894,07						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	400,00						
PMPAR - PAULO ASSIS DA SILVA	200,00						
FMAS - CAREN CRISTINA MARTINS DA SILVA	200,00						
PREVIM - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	5.494,07						
PREVIM - Responsabilidades de Terceiros	5.494,07						
SUBTOTAL			23.945.493,23				
ATIVO PERMANENTE			42.476.579,60				
BENS		24.652.442,02					
BENS MÓVEIS	5.980.350,30						
Bens Móveis	5.980.350,30						
BENS IMÓVEIS	18.644.563,96						
Bens Imóveis	16.943.035,66						
Bens de Uso Comum	1.701.528,30						
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	27.527,76						
Bens de Nautreza Industrial	27.527,76						
CRÉDITOS		17.824.137,58					
DÍVIDA ATIVA	17.824.137,58						
Dívida Ativa Tributária - IPTU	6.382.850,35						
Dívida Ativa Tributária - ISSQN	11.441.287,23						
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
SUBTOTAL			42.476.579,60				
ATIVO COMPENSADO			5.133.597,72				
ATIVO COMPENSADO	5.133.597,72						
SUBTOTAL			5.133.597,72				
TOTAL			71.555.670,55				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:B12F464E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO - ANEXO 15

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15			Unid. Gestora			Exercício2013
			Consolidação Parcial			R$
						Periodo de: Janeiro até Dezembro
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			95.249.174,57	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			89.593.602,11
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		88.759.872,35		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		87.422.127,45	
RECEITAS CORRENTES	97.166.766,93			DESPESAS CORRENTES	81.475.282,71		
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.318.335,56			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.045.868,37		
Receita Tributária	10.318.335,56			Pessoal e Encargos Sociais	44.045.868,37		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.957.753,99			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	1.505.511,03		
Receita de Contribuições	6.957.753,99			Juros e Encargos da Dívida	1.505.511,03		
RECEITA PATRIMONIAL	1.718.223,05			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.923.903,31		
Receita Patrimonial	1.718.223,05			Outras Despesas Correntes	35.923.903,31		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.856,00			DESPESAS DE CAPITAL	5.946.844,74		
Receita de Serviços	1.856,00			INVESTIMENTOS	3.463.922,96		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.445.696,11			Investimentos	3.463.922,96		
Transferências Correntes	74.445.696,11			INVERSÕES FINANCEIRAS	595.320,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.724.902,22			Inversões Financeiras	595.320,00		
Outras Receitas Correntes	3.724.902,22			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.887.601,78		
RECEITAS DE CAPITAL	1.996.650,61			Amortização da Dívida	1.887.601,78		
ALIENAÇÃO DE BENS	384.000,00			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		2.171.474,66	
Alienação de Bens	384.000,00			ALIENAÇÃO DE BENS	387.330,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.612.650,61			Doação de Bens Móveis	3.330,00		
Transferências de Capital	1.612.650,61			Alienação de Bens Imóveis	384.000,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	10.403.545,19			COBRANÇA DE CRÉDITOS	1.784.144,66		
Dedução para Formação do FUNDEF	10.403.545,19			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	1.784.144,66		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		6.489.302,22		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			21.775.361,34
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	4.601.700,44			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		18.758.810,31	
Aquisição de Bens Móveis	2.014.381,57			INCORPORAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	899.263,96		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	885.790,57			Encampação Dívida Passiva Interna	899.263,96		
Aquisição Bens de Uso Comum	1.701.528,30			OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS	17.859.546,35		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	1.887.601,78			Baixa de Repasse Financeiro - Devolução	16.593,06		
Amortização da Dívida Contratada Interna	1.887.601,78			Baixa Devolucao DUODECIMO	4.217,36		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			30.211.382,93	Baixa de Repasse de Duodecimo - Câmara	3.180.597,24		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		29.752.013,20		Baixa de Repasse aos Fundos	14.658.138,69		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	18.322.560,54			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		3.016.551,03	
Incorporação de Bens Móveis	447.542,24			BAIXA DE BENS E VALORES	2.737.672,01		
Baixa de Repasse Financeiro	14.658.138,69			Baixa de Bens Móveis	2.010.222,03		
Baixa do Repasse de Duodecimo	3.180.595,24			Baixa de Bens Imóveis	727.449,98		
Baixa de Repasse de Duodecimo - Câmara	19.691,31			CANCELAMENTO/BAIXA DE CRÉDITOS	278.879,02		
Baixa de Repasse aos Fundos - Devolução	16.593,06			Cancelamento da Dívida Ativa Tributária	278.879,02		
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	11.429.452,66			RESULTADO PATRIMONIAL			14.131.647,07
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	11.340.718,06			SUPERAVIT		14.131.647,07	
Ajustes Divida Ativa	88.734,60			Superavit Verificado no Exercicio	1.318.208,03		

INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		459.369,73		Superavit Verificado no Exercício	12.813.439,04		
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	459.369,73			TOTAL			125.500.610,52
Cancelamento de Restos a Pagar	414.644,83						
Cancelamento/Baixa Dívida Externa	44.724,90						
RESULTADO PATRIMONIAL			38.835,66				
DÉFICIT		38.835,66					
Deficit Verificado no Exercicio	38.609,24						
Déficit Verificado no Exercício	226,42						
RESULTADO DO EXERCÍCIO - DÉFICIT			1.217,36				
RESULTADO PATRIMONIAL		1.217,36					
Déficit Verificado no Exercício	1.217,36						
TOTAL			125.500.610,52				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:E10BD6F5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO - ANEXO 16

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16				Unid. Gestora Consolidação Parcial		Exercício 2013 Periodo de: Janeiro até Dezembro R$	
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
DÍVIDA FUNDADA				30.482.861,31 C	899.263,96	1.932.326,68	29.449.798,59 C
DÍVIDA FUNDADA INTERNA				30.366.518,80 C	899.263,96	1.917.656,53	29.348.126,23 C
OUTRAS DÍVIDAS				30.366.518,80 C	899.263,96	1.917.656,53	29.348.126,23 C
PASEP - 1.353.194.94				75.076,56 C	0,00	44.724,90	30.351,66 C
PASEP - 1.354.194.57				389.122,50 C	0,00	0,00	389.122,50 C
INSS 35.686.163-5				1.164.292,74 C	0,00	0,00	1.164.292,74 C
INSS 36.686.164-3				5.589.918,90 C	0,00	239.453,33	5.350.465,57 C
INSS 32.332.717-6				5.168.462,84 C	0,00	0,00	5.168.462,84 C
Parcelamento Especial				3.521.718,40 C	0,00	0,00	3.521.718,40 C
INST. PREVIDENCIA (PREVIM)				5.665.447,75 C	570.296,93	1.102.146,96	5.133.597,72 C
BANCO BAMERINDUS				2.017.616,52 C	0,00	0,00	2.017.616,52 C
Banco do Brasil SA				5.552.094,09 C	328.967,03	171.094,81	5.709.966,31 C
PASEP - 19706-000030/2007-81				1.074.062,73 C	0,00	360.236,53	713.826,20 C
INSS 13. 2011 DEBCAD 40.194.619-3				148.705,77 C	0,00	0,00	148.705,77 C
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA				116.342,51 C	0,00	14.670,15	101.672,36 C
INSS LEI 60.418.675-4				53.096,17 C	0,00	14.670,15	38.426,02 C
PARCELAMENTO INSS 13 2011 CONFORME DEBCAD 40.194.619-3				63.246,34 C	0,00	0,00	63.246,34 C
			Totais	30.482.861,31 C	899.263,96	1.932.326,68	29.449.798,59 C

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:80465206



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO 2º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2013 A ABR/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.698.957,80	5.585.493,28	5.470.078,62	6.808.142,35	6.542.927,10	7.138.713,73	7.205.127,69	8.239.357,81	7.294.655,62	8.141.493,86	6.983.389,24	7.722.480,99	83.830.818,09	93.950.638,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	451.004,19	144.842,57	406.159,66	624.782,07	477.886,77	369.877,61	716.430,81	434.151,23	396.241,38	446.632,86	385.876,96	1.386.368,51	6.240.254,62	7.210.655,00
IPTU	118.245,50	0,00	98.005,86	105.164,69	79.113,86	42.601,41	37.752,99	28.696,75	12.048,81	3.035,42	13.820,43	912.022,73	1.450.508,45	2.217.075,00
ISS	120.011,36	42.213,18	148.777,46	193.773,80	201.861,56	188.499,39	292.466,12	203.318,22	144.376,91	170.269,55	152.933,04	156.696,33	2.015.196,92	1.392.821,00
ITBI	83.181,55	0,00	44.353,17	171.025,71	63.451,41	16.469,53	170.577,73	66.225,15	66.499,00	117.527,89	48.846,54	51.698,63	899.856,31	1.865.243,00
IRRF	95.613,75	102.629,39	89.544,26	126.561,90	118.128,43	109.634,80	188.906,23	118.836,88	106.701,82	103.530,36	128.385,81	120.831,46	1.409.305,09	1.258.892,00
Outras receitas Tributárias	33.952,03	0,00	25.478,91	28.255,97	15.331,51	12.672,48	26.727,74	17.074,23	66.614,84	52.269,64	41.891,14	145.119,36	465.387,85	476.624,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	266.313,92	248.113,17	235.678,31	242.712,83	232.675,14	238.056,43	395.287,19	412.709,52	259.972,86	270.328,38	282.933,91	280.356,73	3.365.138,39	3.555.518,00
RECEITA PATRIMONIAL	274.355,51	26.224,17	25.394,80	205.998,27	47.707,86	129.853,05	221.793,03	89.009,87	218.725,90	95.649,57	498.502,91	244.124,83	2.077.339,77	1.989.993,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.516,76	13.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.176,76	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	218,00	0,00	1.214,00	1.110,00	2.408,00	1.270,00	2.224,00	1.540,00	1.915,26	3.060,00	1.036,00	2.537,00	18.532,26	16.517,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.657.726,09	5.162.539,29	4.710.755,38	5.641.602,69	5.659.151,42	6.346.130,71	5.722.651,66	7.073.463,57	6.338.105,67	7.251.609,58	5.729.505,83	5.725.904,80	71.019.146,69	76.740.446,00
Cota Parte do FPM	1.728.854,03	1.442.370,05	1.027.151,55	1.342.984,27	1.111.495,69	1.111.512,76	1.546.091,68	2.332.461,12	1.787.753,99	2.117.515,46	1.196.301,05	1.365.376,23	18.109.867,88	19.812.543,00
Cota Parte do ICMS	1.327.628,43	1.133.752,87	1.203.526,18	1.530.037,05	1.262.715,04	1.189.735,43	1.205.796,60	1.374.780,72	1.337.204,18	1.264.798,92	1.332.622,81	1.371.831,71	15.534.429,94	15.237.348,00
Cota Parte do IPVA	98.411,56	56.572,35	54.377,67	46.354,35	45.149,55	41.149,12	0,00	59.737,17	72.253,30	887.354,93	206.016,39	0,00	1.567.376,39	2.851.588,00
Cota Parte do ITR	15.338,37	2.519,21	673,95	11.308,67	81.396,30	1.149.382,75	170.338,73	146.262,54	150.650,72	3.047,34	267,92	4.293,47	1.735.479,97	261.760,00
Transf. da LC 87/1996	4.484,60	2.491,84	8.969,20	4.484,60	4.484,60	4.484,60	4.484,60	4.484,60	4.829,18	4.829,18	0,00	4.829,18	52.856,18	55.525,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	26.239,79	0,00	38.299,58	0,00	21.316,57	0,00	17.011,76	0,00	23.910,79	126.778,49	95.906,00
Transferencias do FUNDEB	1.589.037,05	1.576.524,20	1.535.749,19	1.611.517,73	1.618.779,87	1.637.056,28	1.693.734,98	1.888.592,24	1.866.591,27	2.012.464,12	1.642.861,56	1.692.872,97	20.365.781,46	21.434.348,00
Outras Transferências Correntes	893.972,05	948.308,77	880.307,64	1.068.676,23	1.535.130,37	1.174.510,19	1.102.205,07	1.245.828,61	1.118.823,03	944.587,87	1.351.436,10	1.262.790,45	13.526.576,38	16.991.428,00
Outras Receitas Correntes	49.340,09	3.774,08	90.876,47	91.936,49	72.581,15	39.865,93	146.741,00	228.483,62	79.694,55	74.213,47	85.533,63	83.189,12	1.046.229,60	4.437.509,00
DEDUÇÕES (II)	745.024,34	684.858,76	620.247,39	680.930,54	660.005,79	858.236,75	898.974,64	963.038,13	826.191,31	1.016.103,72	720.345,63	722.628,29	9.396.585,29	9.621.940,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	157.115,44	157.317,56	161.307,72	157.827,03	158.957,60	158.983,89	313.632,37	327.048,76	155.653,11	160.594,60	173.282,84	173.362,25	2.255.083,17	2.082.814,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	587.908,90	527.541,20	458.939,67	523.103,51	501.048,19	699.252,86	585.342,27	635.989,37	670.538,20	855.509,12	547.062,79	549.266,04	7.141.502,12	7.539.126,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.953.933,46	4.900.634,52	4.849.831,23	6.127.211,81	5.882.921,31	6.280.476,98	6.306.153,05	7.276.319,68	6.468.464,31	7.125.390,14	6.263.043,61	6.999.852,70	74.434.232,80	84.328.698,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A0F87185

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO 2º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2013 A ABR/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.698.957,80	5.585.493,28	5.470.078,62	6.808.142,35	6.542.927,10	7.138.713,73	7.205.127,69	8.239.357,81	7.294.655,62	8.141.493,86	6.983.389,24	7.722.480,99	83.830.818,09	93.950.638,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	451.004,19	144.842,57	406.159,66	624.782,07	477.886,77	369.877,61	716.430,81	434.151,23	396.241,38	446.632,86	385.876,96	1.386.368,51	6.240.254,62	7.210.655,00
IPTU	118.245,50	0,00	98.005,86	105.164,69	79.113,86	42.601,41	37.752,99	28.696,75	12.048,81	3.035,42	13.820,43	912.022,73	1.450.508,45	2.217.075,00
ISS	120.011,36	42.213,18	148.777,46	193.773,80	201.861,56	188.499,39	292.466,12	203.318,22	144.376,91	170.269,55	152.933,04	156.696,33	2.015.196,92	1.392.821,00
ITBI	83.181,55	0,00	44.353,17	171.025,71	63.451,41	16.469,53	170.577,73	66.225,15	66.499,00	117.527,89	48.846,54	51.698,63	899.856,31	1.865.243,00
IRRF	95.613,75	102.629,39	89.544,26	126.561,90	118.128,43	109.634,80	188.906,23	118.836,88	106.701,82	103.530,36	128.385,81	120.831,46	1.409.305,09	1.258.892,00
Outras receitas Tributárias	33.952,03	0,00	25.478,91	28.255,97	15.331,51	12.672,48	26.727,74	17.074,23	66.614,84	52.269,64	41.891,14	145.119,36	465.387,85	476.624,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	266.313,92	248.113,17	235.678,31	242.712,83	232.675,14	238.056,43	395.287,19	412.709,52	259.972,86	270.328,38	282.933,91	280.356,73	3.365.138,39	3.555.518,00
RECEITA PATRIMONIAL	274.355,51	26.224,17	25.394,80	205.998,27	47.707,86	129.853,05	221.793,03	89.009,87	218.725,90	95.649,57	498.502,91	244.124,83	2.077.339,77	1.989.993,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.516,76	13.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.176,76	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	218,00	0,00	1.214,00	1.110,00	2.408,00	1.270,00	2.224,00	1.540,00	1.915,26	3.060,00	1.036,00	2.537,00	18.532,26	16.517,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.657.726,09	5.162.539,29	4.710.755,38	5.641.602,69	5.659.151,42	6.346.130,71	5.722.651,66	7.073.463,57	6.338.105,67	7.251.609,58	5.729.505,83	5.725.904,80	71.019.146,69	76.740.446,00
Cota Parte do FPM	1.728.854,03	1.442.370,05	1.027.151,55	1.342.984,27	1.111.495,69	1.111.512,76	1.546.091,68	2.332.461,12	1.787.753,99	2.117.515,46	1.196.301,05	1.365.376,23	18.109.867,88	19.812.543,00
Cota Parte do ICMS	1.327.628,43	1.133.752,87	1.203.526,18	1.530.037,05	1.262.715,04	1.189.735,43	1.205.796,60	1.374.780,72	1.337.204,18	1.264.798,92	1.332.622,81	1.371.831,71	15.534.429,94	15.237.348,00
Cota Parte do IPVA	98.411,56	56.572,35	54.377,67	46.354,35	45.149,55	41.149,12	0,00	59.737,17	72.253,30	887.354,93	206.016,39	0,00	1.567.376,39	2.851.588,00
Cota Parte do ITR	15.338,37	2.519,21	673,95	11.308,67	81.396,30	1.149.382,75	170.338,73	146.262,54	150.650,72	3.047,34	267,92	4.293,47	1.735.479,97	261.760,00
Transf. da LC 87/1996	4.484,60	2.491,84	8.969,20	4.484,60	4.484,60	4.484,60	4.484,60	4.484,60	4.829,18	4.829,18	0,00	4.829,18	52.856,18	55.525,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	26.239,79	0,00	38.299,58	0,00	21.316,57	0,00	17.011,76	0,00	23.910,79	126.778,49	95.906,00
Transferencias do FUNDEB	1.589.037,05	1.576.524,20	1.535.749,19	1.611.517,73	1.618.779,87	1.637.056,28	1.693.734,98	1.888.592,24	1.866.591,27	2.012.464,12	1.642.861,56	1.692.872,97	20.365.781,46	21.434.348,00
Outras Transferências Correntes	893.972,05	948.308,77	880.307,64	1.068.676,23	1.535.130,37	1.174.510,19	1.102.205,07	1.245.828,61	1.118.823,03	944.587,87	1.351.436,10	1.262.790,45	13.526.576,38	16.991.428,00
Outras Receitas Correntes	49.340,09	3.774,08	90.876,47	91.936,49	72.581,15	39.865,93	146.741,00	228.483,62	79.694,55	74.213,47	85.533,63	83.189,12	1.046.229,60	4.437.509,00
DEDUÇÕES (II)	745.024,34	684.858,76	620.247,39	680.930,54	660.005,79	858.236,75	898.974,64	963.038,13	826.191,31	1.016.103,72	720.345,63	722.628,29	9.396.585,29	9.621.940,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	157.115,44	157.317,56	161.307,72	157.827,03	158.957,60	158.983,89	313.632,37	327.048,76	155.653,11	160.594,60	173.282,84	173.362,25	2.255.083,17	2.082.814,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	587.908,90	527.541,20	458.939,67	523.103,51	501.048,19	699.252,86	585.342,27	635.989,37	670.538,20	855.509,12	547.062,79	549.266,04	7.141.502,12	7.539.126,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.953.933,46	4.900.634,52	4.849.831,23	6.127.211,81	5.882.921,31	6.280.476,98	6.306.153,05	7.276.319,68	6.468.464,31	7.125.390,14	6.263.043,61	6.999.852,70	74.434.232,80	84.328.698,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4BD286D7

